



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 110

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 8 DE MAIO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diário Officiel*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 do maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar

(*) Publica-se de novo por ter sahido com incorrecções.

de 25 de abril do corrente anno, resolve conceder aos officiaes e praças do Exercito, constantes da relação a que este acompanha, assignada pelo general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos, ministro da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Relação a que se refere o decreto desta data dos officiaes e praças do Exercito, aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901.

Medalha militar de ouro por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas que os desabonem: general de brigada graduado, medico, reformado Dr. Pedro Luiz de Abreu e Silva; majores José Joaquim de Andrade e José Bento Thomaz Gonçalves;

Medalha militar de prata por contarem mais de vinte annos de serviço nas condições acima: capitães Raul de Lima Tavares da Silva, Euclydes Lorette Ferreira, 2º tenente, em commissão, Aureo Thomaz Ferreira de Mattos, primeiros sargentos Benediêta Lopes Gonçalves, do 11º regimento de infantaria, e João Thomaz de Aquino, do 28º batalhão de caçadores, 2º sargento, Oscar Luiz de Souza, do Serviço Geographico Militar;

Medalha militar de bronze por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supra-mencionadas: 1º tenente Octavio Coelho da Silva, 2º tenente em commissão, Antonio de Freitas Barbosa, primeiros sargentos Victor, Santa-Anna Luiz de Souza, da Coudelaria Nacional em Rincão, Antonio Soares da Silva, auxiliar de escripta do Departamento do Pessoal da Guerra, João Marciano de Lacerda, do 10º batalhão de caçadores e João Leoncio de Moraes, do 21º batalhão de caçadores, segundos sargentos Francisco Tourinho dos Santos, do Deposito de Remonta de Monte-Bello, Asdrubal Pereira Alves, do Serviço Geographico Militar, Alfredo Ribeiro Torgo, de Commissão da Carta Geral do Brasil, e Severino Eustachio de Araújo, da 4ª região militar e 1ª divisão de infantaria, e cabo João Hieronymo da Silva, do 1º regimento de infantaria.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1927.
— Nestor Sezefredo dos Passos.

Por decreto de 5 do corrente mez:

Concederam-se:

Ao major de artilharia José Gomes Carneiro a exoneração que pediu do cargo de director da Fabrica de Polvora da Estrella;

Reforma, de accordo com o disposto no art. 57 do decreto legislativo numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632 de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação permanente pelo art. 464 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924;

No posto e soldo de 2º tenente, os primeiros sargentos João Baptista Douteffs, da Escola de Aviação Militar, e Miguel Archanio da Silva, do 3º regimento de cavallaria divisionaria, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço;

Com o soldo por inteiro ao 1º sargento Odilon Cesar Bezerra da Trindade, da 3ª bateria isolada de artilharia de costa, e ao cabo Candido Maciel, do 1º batalhão ferro viario, visto contarem mais de vinte annos de serviço;

No posto immediato com o respectivo soldo, ao 3º sargento João Paulo da Oliveira, do 9º regimento de artilharia montada, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

Foi classificado, o capitão Victorino Luiz Fabiano na companhia de trabalhadores mixta, do 28º batalhão de caçadores (Aracaju).

Foram exonerados:

O general de brigada Eduardo Monteiro de Barros do commando da terceira brigada de artilharia;

Do commando da nona brigada de infantaria o general de brigada Constancio Deshamps Cavalcanti;

O general de brigada Gil Antonio Dias de Almeida do commando da Escola Militar;

O general de brigada intendente de guerra graduado Manoel Pedro de Alcantara do lugar de director, Superior, da Intendencia da Guerra;

O coronel intendente de guerra Felipe Antonio Xavier de Barros do lugar de commandante da Escola de Intendencia.

Foram graduados:

Na arma de cavallaria.
No posto de coronel o tenente-coronel Plolomeu de Assis Brasil e no de tenente-coronel o major João Ferreira Johnson.

Na arma de artilharia:

No posto de coronel o tenente-coronel Bernardino Vieira Lima, do quadro Q, e o tenente-coronel Aristides Theodorico de Pinho.

No Corpo de Intendentes (extincto):

No posto de major intendente o capitão intendente Joaquim Cantalicio de Souza e no de capitão intendente o primeiro tenente intendente Manoel de Almeida Stuck.

— Foram nomeados:

Commandante da terceira brigada de artilharia o general da brigada Gil Antonio Dias de Almeida;

Commandante interino da quinta região militar o general de brigada Eduardo de Monteiro Barros;

Commandante da Escola Militar o general de brigada Constanção Deschamps Cavaleanti;

Commandante da Escola de Intendencia o coronel intendente de guerra Julião Freire Esteves;

Director da Fabrica de Polvora da Estrella o major de artilharia Otto Gutierrez Simas;

De accordo com o disposto na condição primeira, alinea b, do art. 1º do regulamento approved por decreto numero 15.179, de 15 de dezembro de 1924, segundo tenente pharmaceutico da segunda classe da reserva de primeira linha do Exército, para servir na 4ª região militar, o pharmaceutico Sebastião Ribeiro Guimarães;

Auditor da decima circumscrição da justiça militar o bacharel Octavio Steiner do Couto.

— Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A capitão os primeiros tenente Gilbego de Freitas e Osmaz Vieira.

Na arma de cavallaria:

A coronel, por merecimento, o coronel graduado Antonio Pimenta da Cunha e tenente-coronel Manoel Francisco da Silva Caldas e, por antiguidade, os tenentes-coroneis Joaquim Fernandes Brandão e Octavio Pires da Cunha;

A tenente-coronel, por merecimento, os maiores Alvaro de Carvalho e Firmino Freire do Nascimento e, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Armando de Paiva Chaves e major Armando Gusmão;

A major, por merecimento, os capitães Eurico Gaspar Dutra e Isidro Reguera e, por antiguidade, o major graduado Leopoldo de Alhada Rodrigues e o capitão Djalma Cunha;

A capitão os primeiros tenentes José Carlos de Senna Vasconcellos e Alberto Dias dos Santos.

Na arma de artilharia:

A coronel, por antiguidade, o coronel graduado José Telles de Miranda;

A tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Julio Cesar de Noronha, do quadro Q, e, por merecimento, o major Bertholdo Klinger;

A major, por merecimento, o capitão Felisberto Antonio Fernandes Leal.

— Foram reformados:

Nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, com as alterações da art. 55 da lei n. 3.151, de 6 de maio de 1926, e combinado com a de numero 3.167 A, de 12 de janeiro de 1927,

e o art. 1º do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, o coronel Leopoldo Belem Aloys Scherer e capitão Pedro Alves Monteiro, da arma de artilharia, e o major Alfredo Lourival de Moura, de infantaria, visto terem atingido a idade para a reforma compulsoria, contando mais de trinta annos de serviço.

Nos termos da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852 e resolução de 1 de abril de 1871, o capitão medico aggregado ao respectivo quadro, Dr. Arnulpho Lins da Nobrega, visto ter permanecido por mais de um anno na 2ª classe e haver sido, em nova inspecção de saúde, julgado soffrer de moléstia incurável que o torna incapaz de continuar no serviço activo do Exército.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o capitão Alcebíades Dracon Barreto, da 5ª companhia do 1º regimento (Villa Militar) para o lugar de ajudante do 11º batalhão do 2º regimento (Villa Militar) e no 8º regimento (Cruz Alta), o capitão Holdernes de Freitas Ramos, da 1ª companhia para o lugar de ajudante;

Na arma de cavallaria, o coronel Vasco da Silva Varella do commando da 6ª brigada de cavallaria (Alegrete) para o 2º regimento de cavallaria divisionaria (Pirassununga);

Na arma de artilharia, os maiores José Gomes Carneiro, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 2º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de São João), e Otto Gutierrez Simas deste para aquelle quadro, os capitães Cassido Krebs do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado na 8ª bateria isolada de artilharia de costa (Forte Marechal Luz, Santa Catharina) e Eugénio Pereira de Almeida, deste para aquelle quadro;

Na arma de engenharia, os capitães Henrique de Azevedo Futuro, do quadro ordinario para o suplementar, e Felício Nunes, deste para aquelle quadro, sendo classificado na 4ª companhia do 1º batalhão ferroviario (Santo Angelo). De accordo com a resolução de 22 de setembro de 1892, para a 2ª classe do Exército, ficando aggregado á respectiva arma, a capitão de engenharia Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, visto ter sido qualificado desertor.

De accordo com a resolução de 22 de setembro de 1892, para a 2ª classe do Exército, ficando aggregado á respectiva arma, o 1º tenente de artilharia Delso Mendes da Fonseca, visto ter sido qualificado desertor;

De accordo com o disposto no art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 45.231, de 31 de dezembro de 1924, para o Exército de segunda linha, o 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva de primeira linha Manoel Octaviano Marcondes de Souza.

— Mandou-se aggregar ao respectivo quadro, por ter ficado em excesso, o capitão de engenharia Bernardino Correa de Mattos Netto.

— Por decreto de 5 do corrente, reificando-se o decreto de 16 de dezembro de 1926, declarou-se que o sargento ajudante Fortunato Pinto de Sá Junior, 2º sargento Albayno Guimarães, soldado Anelises Marques da Faria, 2º sargento Raul Gomes Pereira, 3º sargento Egydio Russo, 3º sargento Gamaliel Pereira de Carvalho, 2º sargento José de Arimathea Teixeira, 2º sargento Frân-

cisco Molinaro, cabo de esquadra José do Patrocínio Magalhães Leite, anspçada Geraldo Valente de Miranda Leão, 2º sargento Raymundo Saldanha de Menezes, soldado Pedro Antonio Rolim Filho, 1º sargento Theodorico de Moura Costa, 3º sargento Gastão Moreira Pacheco, soldado Edson Paranhos Amazonas de Almeida, reservista Othello Villas Boas, soldado Jayme Nepomuceno Firmiano, 2º tenente pharmaceutico da reserva Octavio Campos de Fontes Pitanga, 3º sargento Encas Pereira Dourado e 2º sargento Bráulio de Souza Barbosa foram nomeados segundos tenentes veterinarios e não promovidos ao dito posto como menciona o alludido decreto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 6 do corrente mez, foi nomeado Adalberto Moreira da Silva para exercer, interinamente, o lugar de identificador do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal, durante o impedimento da effectivo, João Campos, que se acha licenciado.

— Por outra de igual data foi prorrogada por dous mezes a licença, para tratamento de saúde, concedida ao 2º tenente da Policia Militar João Machado Gouvea.

Requerimentos despachados

De 6 de maio de 1927.

João Thomaz da Costa, pedindo certidões de suas exonerações de delegado de policia e auxiliar da Directoria do Patrimonio Nacional. — Dirija-se ás repartições competentes.

Alfredo Cardoso, cabo reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo melhoria de reforma. — A vista do resultado da syndicança, indefiro o pedido.

Joaquim Magalhães e Clemente Mendonça da Silva, pedindo entrega de sua carteira de identidade. — Deferido.

Bacharel Domingos de Souza Noves. — Conceda a licença pelo prazo de tres mezes, findo o qual deve o requerente reassumir o exercicio de suas funcções; porquanto não contém ao serviço mais longo afastamento.

Directoria do Interior

Por portarias de 6 do corrente mez: Foi declarado brasileiro João Fiod, natural da Syria, nascido a 6 de fevereiro de 1866, filho de Miguel Fiod e Felicia Fiod, casado, residente no Estado de São Paulo.

Foram naturalizados brasileiros:

Adolpho Jaimovich, natural da Russia, nascido a 25 de dezembro de 1888, filho de Nordks Jaimovich e Dobrych

Jaimovich, casado, residente nesta capital:

Bronislava Elisabeth Tuttmann, natural da Rumania, nascida a 22 de maio de 1894, filha de Ludvig Tuttmann e Gisella Tuttmann, solteira, residente nesta capital.

Remetteu-se ao governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1927

Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 107 E. — Em resposta ao officio n. 37, de 8 de janeiro do corrente anno, em que V. Ex. solicita que seja dado a conhecer até onde vae a liberdade do Estado de Minas Geraes na regulamentação do ensino secundario, informo que as normas a serem seguidas pelos institutos equiparados estão subordinadas ao art. 268 do regulamento do ensino em vigor, o qual resa: "a equiparação ao Collegio Pedro II só será concedida aos estabelecimentos de ensino secundario oficialmente mantidos pelos Estados e que observam as regras prescriptas neste regulamento". Assim, as disposições do citado regulamento devem ser fielmente cumpridas por taes institutos, mas apenas essas, sendo-lhes licito, entretanto, a adopção de medidas que julguem convenientes, desde que não contrariem as regras impostas pela lei do ensino, tudo sob a fiscalização do inspector federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1927

Sr. director do Collegio Pedro II:

N. 664 — Em resposta ao vosso officio n. 170, de 23 do mez proximo passado, incluso vos devolve o requerimento do professor Mario Castello Branco Barreto, cuja solução pendia das informações da directoria deste collegio, como já foram solicitadas.

As informações que se esperam desse internato não são, como suppondes, de ordem financeira, sim as que podem contribuir para ajuizar da legitimidade da petição do requerente, taes como: a data em que elle temon posse da cadeira, a razão da sua interinidade, o tempo em que exerceu em exercicio no anno de 1926, etc.

Requerimentos despatchados

Enripede Jobim Oliveira, solicita em vista de ter concluido o curso de Pharmacia na Faculdade de Medicina do Porto Alegre, em 1926, permissão para continuar o curso medico, com frequência livre. — Indeferido a vista da informação.

Manoel de Andrade Ribeiro, pedindo a matrícula de seu filho Nelson no 3º anno do curso do Internato do Collegio Pedro II. — Indeferido de accordo com a informação do director do Internato do Collegio Pedro II.

Durval Figueiredo, pedindo revisão de provas. — Indeferido de accordo com a informação.

Julio Pinto Ferreira, solicitando isenção do exame vestibular, além de ma-

tricular-se no 1º anno da Faculdade de Direito de São Paulo. — Não pôde ser dispensado do exame vestibular, á vista das materias sobre que versa o mesmo.

Alfredo Joaquim da Cunha e Octacilio Joaquim da Cunha, pedindo revisão de provas. — Indeferido.

Pedro Velloso Soares, pedindo transferência de seu filho menor Jorge Velloso do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Estando completo o numero de alumnos gratuitos não pôde ser attendido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 5 de maio de 1927

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

Pedindo pagamentos, ao Thesouro Nacional:

N. 2.171 — De 2:6478, proveniente de serviços prestados, em 1922, para realização dos jogos e festejos athleticos e sportivos do programma official das festas commemorativas do Centenario da Independencia;

N. 2.173 — De 55:841\$210, de fornecimentos feitos em janeiro ultimo, ao Abrigo de Menores;

N. 2.174 — De 3:028\$482, de consumo de gaz, luz e energia electricas, em fevereiro ultimo, no Corpo de Bombeiros do Districto Federal;

N. 2.175 — De 6008, differença de vencimentos que, por substituição, compete, de março a agosto de 1925, ao escrivão da 6ª Pretoria Criminal, Benedicto da Silveira Leite;

N. 2.176 — De 70:169\$554, de fornecimentos feitos em fevereiro ultimo, á Casa de Correção;

N. 2.177 — De 410:084\$500, de fornecimentos feitos em abril findo, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal;

N. 2.178 — De 137:834\$528, de fornecimentos feitos em julho de 1925, ao Hospital Nacional de Alienados;

N. 2.179 — De 10:448\$530, de fornecimentos feitos em março ultimo, ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal;

N. 2.180 — De 66:865\$8050, de fornecimentos feitos em julho de 1925, ao Hospital Nacional de Alienados;

N. 2.181 — De 528\$140, á Prefeitura do Districto Federal, pelo trabalho de reposição de calçamento, aberto para concerto de cabos conductores de energia electrica, para serviços da Polícia Militar;

N. 2.182 — De 3:817\$852, de consumo de gaz, luz e energia electricas, em fevereiro ultimo, na referida policia militar;

N. 2.183 — De 64\$800, á Companhia Cantareira e Navegação Fluminense, por passagens fornecidas em janeiro ultimo, áquella policia;

N. 2.184 — De 5:380\$976, de consumo de gaz, luz e energia electricas, nas sedes do Instituto Oswaldo Cruz e suas dependencias, em janeiro ultimo;

N. 2.185 — De 27\$193, gratificação que, por substituição, compete, de 1 a

15 de maio de 1925, ao pretor da 7ª Pretoria Criminal, Dr. Eduardo de Souza Santos.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, do credito:

N. 2.187 — De 4:0008, para pagamento da subvengão de 1924 ao Hospital de S. Vicente de Paulo, de Belo Horizonte.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2.186 — Communicando haver solicitado, para aquelle pagamento, a distribuição de credito supra referido.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo, para consequente liquidación de dividas, processos em que são credores, como encarregados de archivos eleitoraes, em Sergipe, em 1923, os escrivães:

N. 2.188 — Antonio Ismarim, do termo de Japarutuba (150\$000);

N. 2.189 — Manoel Rodrigues Lima, do termo de Divina Pastora (150\$000);

N. 2.190 — Aristides da Silva Meneses, do de Iaporanga (idem);

N. 2.191 — Sylvio Freire de Carvalho, da comarca de Simão Dias réis (300\$000);

N. 2.192 — Manoel Sobral, do termo de S. Paulo (150\$000);

N. 2.193 — Rufino José da Fonseca, da comarca de Ibaliana (300\$000);

N. 2.194 — Antonio Prado, da de São Christovão (200\$000);

N. 2.195 — Antonio Vallido de Jesus Dantas, do termo do Rosario (150\$000).

— Ao engenheiro chefe do Escrip-torio de Obras:

N. 2.196 — Recommendando organizar, com urgencia, orçamento para reparos nas claraboias do edificio da Bibliotheca Nacional.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.020 — Requistando transporte entre esta Capital e Porto Alegre, de 2 volumes contendo material destinado ao serviço eleitoral, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.021 — Idem, idem, entre os portos desta Capital e o de Florianopolis, de 1 volume contendo identico material, destinado á Santa Catharina.

N. 1.022 — Idem, idem, entre os portos desta Capital e o de Fortaleza, de 1 volume contendo o mesmo material, destinado ao Ceará.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 1.023 — Resstituindo requisição de material para o serviço eleitoral, feita pelo juiz, do direito da comarca da Lapa e transmittindo volume contendo tal material.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 1.026 — Transmittindo 3ª via do pedido n. 481, do Instituto "Oswaldo Cruz", referente ao empenho estimativo de 5:333\$333, feito na consignação "Para gratificação por comissão, etc."

Nome do diretor do Instituto Médico Legal :
Nº E-890 - As informações prestadas pelos
médicos a quem compete a verificação de obito
do que trata o artigo 9º-C e comunican-
do que será levada ao conhecimento des-
se instituto a ocorrência de casos em que
se torne necessária a autópsia médico le-
gal.

—Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitária:

N. E-895 — Afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade e, si possível, da novidade, o memorial descriptivo e desenho respectivo do invento de «artefactos com caixas de descarga» para que pedem privilegio Amaral, Anjos & Comp.

Requerimento despachado

Dia 7

Pelo Sr. secretario geral:
Dr. Miguel de Oliveira Bastos (213-927).
—Certifique-se.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARTIMA

Expediente de 4 e 5 de maio de 1927

Offices:

Requerer-se:

Ao Sr. director geral do Departamento:
N. 772 — Devidamente informado, o recurso em que o Lloyd Brasileiro solicita relevação da multa de 5.000\$, imposta ao commandante do navio *Campes Sall's*.

—Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 750 — Os papéis que instruem o pedido de licença do machinista Joaquim de Oliveira Maltez, da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia.

N. 783 — Os quadros demonstrativos da renda das Inspectorias de Saude dos Portos de Manaus e Victoria, durante o mês de fevereiro ultimo.

N. 784 — As folhas de pagamento dos empregados da Sub-inspectorio de Saude dos Portos do Espirito Santo, relativas aos meses de outubro a dezembro do anno proximo findo.

N. 785 — O quadro demonstrativo da renda da Sub-inspectorio de Saude de Victoria, referente ao mês de março ultimo.

N. 786 — A folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mês de abril findo, na importância de 4.834\$221.

—Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Amazonas:

N. 787 — Para fins convenientes, as contas que acompanharam o seu officio n. 118, de 21 de março ultimo.

Comunicar-se:

—Ao Sr. secretario geral do Departamento:

Ns. 777 e 778 — Que foi recolhida a Alfanfarda de Santos a importância de 400\$, proveniente das multas impostas ao Sr. P. Rolim, commandante do vapor suco *Bela Gaditana* e ao Sr. George Gilen, commandante do vapor indio *Napietar*.

N. 779 — Que, por despacho de 2 do corrente, o Sr. director indeferiu o recurso de Wilson, Sons & Comp. Ltd., relativo a multa imposta ao Sr. Albert Park, commandante do paquete «Fotinia».

N. 71 — Que foi exonerado, a pedido, o guarda sanitario da Sub-inspectorio dos Portos do Espirito Santo, José Dauster da Motta e Silva.

N. 782 — Que, em 9 do mez findo, foi appos o «cumpra-se» a portaria de licença do marinheiro da Inspectoria de Saude dos Portos de S. Paulo, Ranzel F. Anca, Mullo.

—Ao Sr. intendente de Imigração do Porto do Rio de Janeiro:

N. 773 — Em resposta ao seu officio numero 103, que esta directoria não se poderá oppôr á sahida do passageiro Taragnolo Guglielmo, por ser o mesmo cidadão brasileiro.

—Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 774 — Que, por despacho de 2 do corrente, o Sr. director relevou a multa imposta ao commandante do vapor «Aspirante Nascimento», pela Inspectoria de Saude do Porto de Santos.

—Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 775 — Que, por despacho de 2 do corrente, o Sr. director indeferiu o recurso de Wilson, Sons & Comp. Ltd., relativo a multa imposta ao Sr. Albert Park, commandante do paquete «Fotinia».

—Ao Sr. inspector de Saude do Porto de Santos:

N. 788 — Que, por despacho de 2 do corrente, o Sr. director relevou a multa imposta por aquella inspectorio ao Sr. Jorge Treckel Junior, commandante do vapor «Aspirante Nascimento».

N. 790 — Que, por despacho de 2 do corrente, o Sr. director indeferiu o recurso apresentado pelo Lloyd Brasileiro, relativamente á multa imposta por aquella inspectorio ao Sr. Jacob Benemond, commandante do vapor «Atalaia».

—Ao Sr. inspector de Saude do Porto de Recife:

N. 789 — Que, por despacho de 2 do corrente, o Sr. director relevou a multa imposta por aquella inspectorio ao Sr. João de Deus Lopes da Silva, commandante do navio portuguez «Monitor».

—Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de S. Luiz:

N. 791 — Em referencia ao seu officio numero 154, que devem ser observadas as determinações do art. 303, §§ 1º e 2º do decreto n. 16.300, relativamente ao pedido de aposentadoria de Luiz Nunes Bessa.

—Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Natal:

N. 792 — Em referencia ao seu officio n. 23, que devem ser observadas as determinações do art. 303, §§ 1º e 2º do decreto n. 16.300, relativamente á aposentadoria do marinheiro Aureliano Americo Souza.

—Ao Sr. inspector de Saude do Porto de Pernambuco:

N. 793 — Que esta directoria relevou a multa imposta ao commandante do palha-bote portuguez «Monitor».

Ara leceu-se:

Ao Sr. director da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 775 — A comunicação de ter sido reconhecido deputado pelo Districto Federal, o medico-ajudante da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Dr. Mario Ferreira Piragibe.

Requerimentos despachados

N. 141 — 4.5.927 — Francisco de Oliveira Jar Jim. — Deferido.

N. 142 — 4.5.927 — Humberto Vianna. — Deferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Servico no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 30 de abril de 1927

Campo Grande:

N. 1.475 — Antonio José dos Santos. — De-

N. 1.476 — Ernani Antonio da Silva. — Deferido, de accôrdo com o parecer do chefe do posto.

N. 1.477 — Julia Campos de Oliveira Ramos. — Concedo 60 dias de prazo para cumprimento da intimação.

N. 1.481 — Antonio Marques. — Concedo prazo de accôrdo com a informação do posto.

N. 1.482 — Olegario Miranda. — Concedo 60 dias.

N. 1.483 — Lauro da Cunha Cardoso. — Concedo 30 dias.

N. 1.486 — João Manoel Alves. — Deferido.

N. 1.487 — João Baptista. — Deferido.

N. 1.439 — Glycerio Avelino de Souza. — Deferido.

Santa Cruz:

N. 1.430 — José Carreiro de Carvalho. — Deferido.

Dia 2 de maio

Campo Grande:

N. 1.484 — Landelino de Menezes. — Concedo prazo até 21 de junho proximo vindouro.

N. 1.485 — Adelaide Ayres de Lima. — Concedo 20 dias de prazo.

N. 1.493 — Joaquim Fonseca. — Concedo 20 dias de prazo.

Dia 3

Sede:

N. 793 — Oswaldo Braga. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1927

N. 793 — Alfredo Delgado Moraes. — Registre-se.

N. 700 — Raymundo Vossio Brigido. — Registre-se.

N. 825 — Cincinato Marques de Azevedo. — Registre-se.

N. 826 — Calimerio Navarro. — Registre-se.

N. 798 — Horacio Salema Garção Ribeiro. — Registre-se.

Dia 4 de maio

N. 876 — Aristides de Carvalho Chaves. — Certifique-se.

Dia 6

N. 849 — Herman Keibla. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

N. 819 — Willy Ahren. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

N. 903 — Ataúlfo de Salles Bezeira Martins. — Não ha que deferir.

N. 837 — Pedro Rocha. — Certifique-se.

N. 896 — Pedro Rocha. — Certifique-se.

N. 895 — Pedro Rocha. — Certifique-se.

N. 893 — Pedro Rocha. — Certifique-se.

N. 834 — Pedro Rocha. — Certifique-se.

N. 892 — Pedro Rocha. — Certifique-se.

N. 891 — Pedro Rocha. — Certifique-se.

E. 890 — Pedro Rocha. — Certifique-se.

N. 888 — Pedro Rocha. — Certifique-se.

N. 889 — Pedro Rocha. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dia 6 de maio de 1927

Requerimentos despachados

N. 2.124 — José Costa. — Certifique-se.

N. 2.235 — Pereira Almeida & Comp. — Deferido.

N. 2.266 — Carlos Vianna. — Póde funcionar.

N. 2.273 — Manoel Augusto Pedrosa. — Cumpra primeiras exigencias e feitas.

N. 2.276 — Venerando & Alvarez. — Deferido.

N. 2.294 — Francisco Lucas. — Deferido.

N. 2.302 — José Luiz de Lyra. — Póde funcionar.

N. 2.303 — Giuseppe Bruno. — A exigencia não foi satisfeita.

N. 2.329 — Cunha Marinho & Comp. — Deferido.

Ministerio das Relações

Exteriores

O Sr. Charles Winter fez hontem entrega ao ministro de Estado da carta pela qual é acreditado como encarregado de Negocios da Hungria, junto ao Governo dos Estados Unidos do Brasil.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de abril ultimo, foram nomeados nos termos da lei numero 5.008, de 22 de julho de 1926, para a Casa da Moeda: officiaes de 3ª classe da officina de fundição de ferro os operarios da mesma officina Antonio Rodrigues dos Santos, Agenor Garcia da Rosa, Adelino Loureiro e João Baptista Rangel; officiaes de 2ª classe da officina de fundição de ferro os operarios da mesma officina Sylvio da Silva, Clodoaldo Martins, Djalma de Oliveira Nunes e João Nunes Cordeiro; officiaes de 1ª classe da officina de fundição de ferro os operarios Hernani, de Medeiros Mello, Manoel Medeiros Graça, e Gastão Moreira Lima; encarregado da officina de fundição de ferro, o operario da mesma officina Antonio Gaspar Lopes; officiaes de 3ª classe da officina de fundição e ligas os operarios da mesma officina Olegario, Pereira, João Antonio Leite, Francisco Pereira de Magalhães, Leocadio Ferreira Lima, Pedro Caldeirino, David da Silveira Villela, José Prior, Horacio de Almeida Barbosa, Luiz Gonzaga Aroelha, Oswaldo Dias e Oscar Saback Trindade; officiaes de 2ª classe da officina de fundição e ligas os operarios da mesma officina Luiz Gomes da Silva Truta, João Tavares, Alfredo Pinheiro, Henrique Cunha, Alvaro dos Santos Tavares, Carlos Barreto, Aristeu Barreto, Carlos Garcia da Rosa, Antonio da Silva Alves; officiaes de 1ª classe da officina de gravura os operarios da mesma officina Humberto Palmieri, João Francisco Lisboa, Francisco Barbosa da Paz, Romualdo Albuquerque de Castro e Adalberto Saroldi; official especial da officina de gravura o operario da mesma officina Jorge Soubre; official especial da officina de fundição e ligas o operario da mesma officina Olegario Barreto; officiaes de 1ª classe da officina de fundição e ligas os operarios da mesma officina Alfredo Antonio de Oliveira, Franklin Alves de Freitas Campos, José Antonio Moreira e Pedro Ilugio da Silva; encarregado da officina de fundição e ligas o operario da mesma officina Manoel Pacheco, Ferreira, officiaes de tercei-

ra classe da officina de gravura os operarios da mesma officina João Gouçalo da Silveira, Manoel Ignacio da Silveira e Virgilio Francisco da Silva Filho; official de 2ª classe da officina de gravura o operario da mesma officina Euclides Baracho.

— Por outro de 6 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Getulio Fonseca do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Alegre, Estado do Espirito Santo.

— Por outro de 7 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Salvador da Costa Marques, do logar de agente fiscal do imposto de consumo, interino, no interior do Estado de Matto Grosso.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 59. — Tendo sido nomeado, por decreto do 27 de abril corrente, o Dr. Frederico de Almeida Russell para o cargo de presidente do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, permitta-me lembrar a V. Ex. a conveniencia de ser designado o representante desse ministerio no conselho administrativo do mesmo instituto, nos termos do art. 52 do regulamento approved pelo decreto n. 17.778, de 20 do fluente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e distincta consideração.

Identicos sob ns. 57, 74, 85, 11, 100 e 52, respectivamente, aos Srs. ministros das Relações Exteriores, da Guerra, da Justiça e Negocios Interiores, da Marinha, da Viação e ministro presidente do Tribunal de Contas.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 101. — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 10.822\$500, a firma Cardinale & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1922, a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, e solicitando providencias no sentido de ser a divida de que se trata liquidada á conta da verba 24 do orçamento da Despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o corrente exercicio.

— Sr. Othon Leonardos:
D. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 41. — Agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Sylvio Guillon de Miranda Góes, 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande, pedindo prorrogação de prazo para se apresentar em sua repartição. Concedo mais 30 dias em prorrogação, de accordo com o parecer.

João Hypólito Souza, pedindo nomeação para o logar de agente fiscal no interior de Pernambuco. Aguarde oportunidade.

Pedro Franco Lima, 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Sergipe, pedindo prorrogação de prazo para apresentar-se á sua repartição. — Concedo, de accordo com o parecer, o prazo improrogavel de 30 dias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 12. — Transmittindo o processo relativo ao contracto celebrado entre a Caixa de Amortização e a firma J. G. Pereira & Comp., para o fornecimento aquella repartição no corrente anno, de material de expediente, asseo e iluminação.

Sr. Inspector geral de Bancos:

N. 94. — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de abril findo, o mencionado processo encaminhado com o vosso officio n. 288, de 16 do mesmo mez, o relativo ao requerimento em que o Banco Hollandez da America do Sul pede prorrogação, por mais dez annos, do prazo que lhe foi concedido para funcionar no Brasil.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 164. — Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro, tendo presente a vossa representação n. 72, de 21 de março ultimo, transmittindo as minutas referentes aos debitos de responsaveis por adiantamentos, constantes da escripturação dessa Contadoria, os quaes constituem despesa cuja autorização não foi dada pelo Congresso Nacional, exarou na mesma representação, em 19 do corrente, o seguinte despacho:

“O saldo em poder de responsaveis deve continuar a figurar nos balanços financeiros, de conformidade com o artigo 731 do Regulamento Geral de Contabilidade.”

Recomendo, porém, ao Sr. contador que faça desdobrar as relações juntas de responsaveis pela origem das responsabilidades, dividindo-os em tres grupos: os responsaveis por saldos de arrecadação ou por pagamentos indevidos como os agentes do Correio e outros empregados; os responsaveis por importancias indevidamente recebidas, como as associações e outros que alli figuram, e, finalmente, por haverem recebido consignações, a maior e, finalmente, os responsaveis por adiantamentos feitos sem credito, em virtude da situação anormal que atravessou o país.

Quanto ao primeiro grupo, depois de verificado não haverem sido satisfeitos esses debitos durante o exercicio de 1926, proceda de conformidade com o art. 725 do Regulamento Geral de Contabilidade, supprindo ou reiterando o expediente que devera ter sido feito em tempo opportuno; quanto ao segundo grupo, remetta a relação organizada na devida forma, com a demonstração desses debitos, á Directoria da Receita Publica, afim de que effectue a cobrança amigavel dentro de 30 dias, providenciando, decorrido este prazo, para ser feita a cobrança executiva.

O terceiro grupo, de responsaveis proveniente de adiantamentos sem credito, deve ser desdobrado pelos ministerios que solicitaram esses adiantamentos e apresentadas, com urgencia,

as respectivas relações, afim de que este gabinete providencie junto aquelles ministerios, sobre a legalização dessas despesas".

— Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 165 — Remettendo as fórmulas do modelo 23, do Imposto sobre a Renda, afim de serem preenchidas até 1 de junho proximo vindouro e enviadas a Delegacia Geral daquelle serviço, nesta Capital.

— Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 28 — Solicitando providencias afim de que ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, D.antas Duarte, seja concedido transporte de bagagem, desta cidade a de Belo Horizonte.

— Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro:

N. 69 — Enviando o decreto que nomeia director do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro, o Dr. Gilberto Amado.

N. 70 — Transmittindo o titulo de 5 do corrente, que nomeia o Dr. José de Castro Nunes para exercer interinamente o cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 65 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu em requerimento o 1º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, Alvaro da Costa Nunes, resolveu, por despacho de 30 de abril findo, prorogar por trinta dias o prazo que lhe foi marcado para se apresentar a sua repartição.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 14 — Remettendo o titulo que nomeia o cidadão Joaquim Teixeira de Carvalho, para o lugar de escriptão da Collectoria das rendas federaes em Jaiçós.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 92 — Enviando o titulo que nomeia o cidadão Nelson da Fonseca Vieira, para o lugar de escriptão da Collectoria das rendas federaes em Cachoeira.

N. 93 — Transmittindo o decreto que promove a primeiro chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega do Rio Grande, o segundo chimico Daly Jarnada Barbosa.

N. 94 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu o 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande, Sylvio Guillon de Miranda Góes, que se achava servindo na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, resolveu, por despacho de 29 de abril findo, prorogar por trinta dias o prazo que lhe foi marcado para se apresentar a sua repartição.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 29 — Enviando o titulo que crea uma caderneta para arrecadação das rendas federaes no municipio de Imaruby.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 135 — Transmittindo o titulo que exonera, a pedido, o cidadão João Antonio Dias, do lugar de collector das rendas federaes em S. Vicente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Di 6 de maio de 1927

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 14 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para 47 instrumentos e 40 estantes portateis, para uso da banda de musica do 19º batalhão de caçadores. (Processo numero 14.658, de 1927.)

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 202 — Solicitando a entrega de registrados ao porteiro do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. inspector fiscal Wilson Bakker de Araujo Costa:

N. 201 — Comunicando que a rotulagem dos tecidos e artefactos de tecidos, como prescrevem os dispositivos do regulamento do imposto de consumo em vigor, é feita em vista de determinação legal, só podendo ser alterados os ditos dispositivos pelo Poder Legislativo. (Processo n. 46.780, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 260 — Comunicando que o senhor ministro indeferiu o requerimento da Missão Junkers na America do Sul, pleiteando isenção de direitos para modelos de aeroplanos, cartões postais, alburns, impressos, diversos e afinetes, lembranças, representando aeroplanos. (Processo n. 17.087, de 1927.)

N. 261 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso de Lamport & Holt, Limited, encaminhado com o officio n. 384, de 19 de março de 1927. (Processo n. 12.272, de 1927.)

N. 262 — Comunicando que o senhor ministro deu provimento ao recurso de Jacintho Ribeiro dos Santos, encaminhado com o officio n. 1.700, de 27 de dezembro de 1926. (Processo numero 1.926.)

N. 263 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Santa Casa de Misericórdia. (Processo numero 14.976, de 1927.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 199 — Transmittindo o processo n. 13.597, de 1927, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro.

N. 200 — Transmittindo o processo n. 15.343, de 1927, afim de serem prestadas informações.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 24 — Comunicando que o caso de que trata o officio n. 11, de 24 de março de 1927, já está resolvido. (Processo n. 14.415, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 48 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" encaminhado com o officio n. 99, de 29 de março de 1926. (Processo n. 23.807, de 1926.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 28 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso de Cesar Santos & Camp., encaminhado com o officio n. 294, de 8 de

fevereiro de 1927. (Processo n. 8.788, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 91 — Reiterando a ordem n. 175, de 2 de junho de 1926.

N. 92 — Devolvendo o processo numero 16.762, de 1927, afim de ser exigido o sello simples devido nos documentos de fls. 5 e 6.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 35 — Comunicando que autorizou a Companhia Força e Luz de Guanabara a recolher a collectoria local o imposto de energia electrica. (Processo numero 17.028, de 1927.)

N. 66 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado com Jairo Cambraia de Abreu para arrecadação do imposto de energia electrica. (Processo n. 18.168, de 1927.)

N. 67 — Transmittindo o processo n. 55.671, de 1927, afim de serem prestadas informações.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 115 — Comunicando que o senhor ministro approvou o acto daquelle recbedoria que considerou isentas de imposto de consumo as cintas de tecido de seda, lã, linho, juta ou algodão para senhoras ou crianças. (Processo n. 826, de 1927.)

N. 117 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" encaminhado com o officio n. 2.304, de 8 de dezembro de 1926. (Processo n. 53.817, de 1926.)

N. 118 — Comunicando que o senhor ministro deixou de tomar conhecimento do recurso de Bernardino & Gonçalves, encaminhado com o officio numero 1.954, de 14 de outubro de 1926. (Processo n. 44.717, de 1926.)

N. 120 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" encaminhado com o officio n. 106, de 21 de janeiro de 1927. (Processo n. 2.595, de 1927.)

N. 121 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" encaminhado com o officio n. 454, de 14 de abril de 1927. (Processo n. 16.803, de 1926.)

N. 122 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" encaminhado com o officio n. 11.751, de 16 de setembro de 1926. (Processo n. 40.981, de 1926.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 99 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para um crucifixo de marmore destinado ao Colegio dos Anjos. (Processo n. 9.969, de 1927.)

— Sr. inspector da Alfandega de Curitiba:

N. 3 — Enviando com urgencia os conhecimentos de carga e facturas consulares relativas ás notas livres ns. 1, 2 e 18, as primeiras de 1924 e a ultima de 1925, do material importado com isenção de direitos pela Sociedade Anonyma Industrias Matarazzo, de Matto Grosso, e informae, circunstanciadamente, sobre a verdadeira situação actual dos serviços a cargo da referida sociedade, para a devida instrução do seu processo (ficha n. 15.513, de 1927), originado pelo pedido de isenção definitiva de direitos de importação para material despachado nessa mesma alfandega mediante termo

de responsabilidade, em virtude das ordens desta directoria ns. 5 e 6, respectivamente, de 16 de junho e 23 de julho de 1924.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 100 — Afim de ser devidamente instruído o processo (ficha n. 15.513, de 1927) da Sociedade Anonyma Industrias Matarazzo, de Matto Grosso, originado pelo pedido de isenção definitiva de direitos de importação para consumo, deveis remetter a esta directoria as notas de importação, facturas consulares, conhecimentos de carga, cópias authenticas dos termos de responsabilidade assignados nessa alfandega, relativamente aos materiaes despachados pela dita sociedade, em virtude das ordens desta directoria sob ns. 191, de 21 de outubro de 1924, e 51, de 29 de março de 1926.

Outrosim, é indispensavel que prestéis informações minuciosas sobre a verdadeira situação actual dos serviços a cargo da mesma sociedade.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 116 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 de março ultimo, approvou a decisão dessa recebedoria, proferida na consulta de S. Soares & Comp., nos seguintes termos:

"J. Soares & Comp. consultam si as banheiras de folha de Flandres da sua fabricação devem pagar o imposto de consumo.

Segundo prescreve o art. 4º, § 10, do regulamento em vigor, são comprehendidas pelo mesmo imposto, entre outros, as banheiras de grés impermeavel, simples, vidrado ou esmaltado, de louça e de ferro simples, pintado ou esmaltado.

Ante a especificação feita pelo regulamento, as banheiras de folha de Flandres não estão sujeitas ao mesmo imposto.

Submetto a presente decisão á apreciação superior."

N. 119 — Em officio n. 25, de 6 de janeiro do corrente anno, submettestes á consideração superior o despacho que proferistes na consulta de J. Soares & Comp. sobre latas de folhas de Flandres.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de março ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, approvó o despacho da recebedoria, ás fls. 4."

O despacho approvado, foi o seguinte:

"O regulamento em vigor, pelo § 36 do art. 1º, sujeita ao imposto de consumo, entre os objectos que indica, como artefactos de couro e outros materiaes — as malas ou canastras, bahus, bolsas e saccos para roupa, pastas e carteiras.

Si não ha determinação clara e expressa sobre a natureza das malas ou canastras e bahus, com ou sem pertences, segundo a alinea a-1º do mesmo paragrafo, parece que o pensamento do legislador foi comprehender entre as primeiras os bahus, vulgarmente conhecidos sob essa denominação, proprias para guarda de roupas e objectos de uso domestico."

Assim, as latas a que se refere a consulta, de uso tambem vulgar e destinadas a deposito e guarda de mantimentos, escapam ao mesmo imposto.

Submetto o presente despacho á consideração superior."

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1927

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 51-B — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14ª "Serviço de Industria Pastoral — Pessoal — I — Pessoal permanente. — Corpo de veterinarios e auxiliares, do orçamento vigente do Ministerio da Vição, o credito de 7:200\$, para pagamento dos vencimentos de um veterinario de 3ª classe do Serviço de Industria Pastoral no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno em curso.

Confirma a ordem telegraphica numero 99 A, de 31 de março proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 67 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituções", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1:697\$321, para pagamento da restituição que compete á Companhia Valença Industrial, provenientes de taxa de viação indevidamente paga em 1924.

Confirma o telegramma n. 538, da hoje.

N. 81 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª "Juros diversos — II — Juros dos emprestimos do Gofre de Orphãos", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 15:025\$814, para pagamento de despesas subordinadas a mesma verba.

Confirma o telegramma n. 436, de 28 de março deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 87 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituções", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 551\$566, para pagamento da restituição a que tem direito o capitão do Exército Aymando Nestor Cavalcanti, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas em 1924.

Confirma o telegramma n. 200, de 15 do corrente.

N. 88 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituções", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 66\$672, para pagamento da restituição a que tem direito o capitão do Exército Humberto da Cruz Cordeiro, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas em 1925.

Confirma o telegramma n. 201, de 15 do corrente.

N. 89 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituções", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 77\$784, para pagamento da restituição a que tem direito o capitão medico do Exército Fabio Cleto David, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontada em 1924.

Confirma o telegramma n. 199, de 15 do corrente.

N. 91 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituções", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 53\$340, para pagamento da restituição a que tem direito o 4º tenente do Exército

José Martins Galhardo, proveniente de contribuições para o montepio a maior descontadas em 1924.

Confirma o telegramma n. 196, de 15 do corrente.

N. 93 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituções", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 61\$116, para pagamento da restituição a que tem direito o capitão do Exército Carlos Pereira da Silva, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontada em 1925.

Confirma o telegramma n. 198, de 15 do corrente.

N. 93 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituções" — do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 38\$892, para pagamento da restituição que compete ao maior reformado do Exército Joaquim da Camará Assumpção, proveniente de contribuições para o montepio a maior descontadas nos periodos de agosto a dezembro de 1922 e junho e julho de 1924.

Confirma o telegramma n. 210, de 15 do março deste anno.

N. 94 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercicios findos" — do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:464\$, para pagamento da divida proveniente de pensões de montepio e meio soldo a que fizeram jus, no periodo de 28 de junho a 31 de dezembro de 1925, D. Aracy Mazallães Pereira e o menor Aristides Martins Pereira, viúva e filhos do maior graduado reformado do Exército, Laureano Constancio Pereira.

Confirma o telegramma n. 427-A, da hoje.

N. 95 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercicios findos" — do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:414\$390, para pagamento da divida de que é credor o conferente da Alfandega dessa capital, Pedro Augusto Marsillac Moita, proveniente de gratificação que deixou de receber nos mezes de junho a dezembro de 1925.

Confirma a ordem telegraphica n. 265, de 18 do corrente.

N. 99 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercicios findos" — do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:009\$523, para pagamento da divida de que é credor o 1º escripturario da Alfandega desta capital, João Domingues Moreira, proveniente de diferença de vencimentos que deixou de receber em 1922, quando substituiu o chefe de secção da mesma alfandega.

Confirma a ordem telegraphica numero 110 A, da hoje.

N. 102 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercicios findos" — do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:800\$, para pagamento da divida proveniente de pensões a que fizeram jus, nos annos de 1924 e 1925, D. Isabel Martins Fabricio e outros, viúva e filhos do administrador das Capafazias da Alfandega de Uruguayana, Affonso Leão Fabricio.

Confirma o telegramma n. 35-B, da hoje.

N. 104 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24, "Ajuda de custo, etc.", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 200\$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao 3º escripturário dessa repartição, Guadencio Mayer de Augustin.

Confirma o telegramma n. 507, de hoje.

N. 105 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª, "Juros diversos — III — Juros dos depósitos das Caixas Economicas Monte de Socorro, etc.", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 450.000\$, para pagamento de despesas que correm pela mesma verba.

Confirma o telegramma n. 10-B, de hoje.

N. 106 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 133\$334 para pagamento da restituição a que tem direito o capitão do Exército, João Marques da Cunha, proveniente da contribuição para o montepio a mais descontada de seus vencimentos no período de 1922 a 1925.

Confirma o telegramma n. 341, de 23 do corrente.

N. 108 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 43\$895 para pagamento da restituição a que tem direito o 1º tenente do Exército, Arthur Danton de Sá e Souza, proveniente de contribuição para o montepio a mais descontada nos meses de janeiro a novembro de 1925.

Confirma o telegramma n. 342, de 23 do corrente.

N. 109 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 44\$447 para pagamento da restituição a que tem direito o tenente-coronel do Exército, Marcellino Gonçalves Barroso, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas nos meses de dezembro de 1923 a março de 1924.

Confirma o telegramma n. 341, de 23 do corrente.

N. 111 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 39\$410 para pagamento da restituição que compete ao telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, Carlos de Almeida, proveniente de selo de nomeação pago indevidamente em 1911, descontando-se o imposto de 2%.

Confirma o telegramma n. 121 A, de hoje.

N. 113 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 27\$775 para pagamento da restituição a que tem direito o major do Exército, Octavio Pires Costa, proveniente de contribuições para o montepio descontadas a mais nos annos de 1925 e 1926.

Confirma o telegramma n. 29 A, de 25 do corrente.

N. 115 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 21\$147 para pagamento da restituição a que tem direito o capitão do Exército,

Marcellino de Oliveira Rocha, proveniente de contribuição para o montepio a maior descontada no período de setembro de 1922 a dezembro de 1924.

Confirma o telegramma n. 205, de 15 do corrente.

N. 116 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 115\$549 para pagamento da restituição a que tem direito o 1º tenente do Exército, Eduardo Martins Muller, proveniente de contribuição para o montepio a maior descontada no período de setembro de 1922 a abril de 1924.

Confirma o telegramma n. 209, de 15 do corrente.

N. 120 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 140\$8125 para pagamento da dívida de que é credor o conferente da Alfandega de Porto Alegre, Marcilio Francisco da Costa Freitas, proveniente de gratificação que deixou de receber em 1925, quando chefio o serviço de encomendas das postas junto a Administração dos Correios dessa Capital.

Confirma o telegramma n. 62 A, de 29 de março deste anno.

N. 121 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 17\$776 para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente do Exército, Oscar Rosa Nepomuceno da Silva, proveniente de contribuição para o montepio paga a mais em 1922.

Confirma o telegramma n. 204, de 15 do corrente.

N. 122 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 133\$547 para pagamento da restituição a que tem direito o 1º tenente do Exército, Fernando Fonseca de Araujo, proveniente de contribuição para o montepio paga a mais no período de agosto de 1922 a dezembro de 1925.

Confirma o telegramma n. 202, de 15 do corrente.

N. 124 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 66\$672 para pagamento da restituição a que tem direito o tenente-coronel Plotoncu de Assis Brasil, proveniente de contribuição para o montepio descontada a mais no período de maio a julho de 1923 e de abril a dezembro de 1924.

Confirma o telegramma n. 203, de 15 do corrente.

N. 125 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 58\$556 para pagamento da restituição a que tem direito o tenente-coronel do Exército, Antonio José Pereira Junior, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas em dezembro de 1925.

Confirma o telegramma n. 207, de 15 do corrente.

N. 126 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 31\$115 para pagamento da restituição a que tem direito o 1º tenente do Exer-

cito, Alvaro de Souza Jobim, proveniente de contribuições para o montepio descontadas a maior de janeiro de 1923 a janeiro de 1926.

Confirma o telegramma n. 203, de 15 do corrente.

N. 131 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 66\$664 para pagamento da restituição a que tem direito o major reformado do Exército, Arthur Vieira Guimarães, proveniente de contribuição para o montepio descontada a mais no período de 1922 a 1924.

Confirma o telegramma n. 362, de 23 do corrente.

N. 132 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 57\$740 para pagamento da restituição a que tem direito o capitão do Exército, Ney dos Santos Braga, proveniente de contribuição para o montepio descontada a mais em 1924.

Confirma o telegramma n. 260, de 23 do corrente.

N. 133 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 590\$ para pagamento da dívida de que é credor o major reformado do Exército, Eustaquio Gama, proveniente de soldo que deixou de receber em dezembro de 1925.

Confirma a ordem telegraphica numero 46 A, de 28 do corrente.

N. 134 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 88\$890 para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente Joaquim Marques Santiago, proveniente de contribuição para o montepio a maior descontada no período de janeiro a fevereiro de 1924.

Confirma o telegramma n. 246, de 17 de março do corrente anno.

N. 136 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª, "Ajuda de custo — III — Passagens, etc.", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 142\$500 para indenização de despesas de viagem ao 1º escripturário dessa repartição, Octavio Mascarenhas Telles da Freitas.

Confirma o telegramma n. 415, de 25 de março deste anno.

N. 138 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 128\$876 para pagamento da restituição a que tem direito o 1º tenente pharmaceutico Walfredo Aguello da Silva Simões, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas no período de agosto de 1922 a dezembro de 1924.

Confirma o telegramma n. 217, de 17 do corrente.

N. 142 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 155\$568 para pagamento da restituição que compete ao capitão Arthur Lopes de Castro Pinto, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio no período de setembro de 1922 a dezembro de 1924.

Confirma o telegramma n. 488, de hoje.

N. 143 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 2.4068 para pagamento da dívida proveniente de pensões de montepio e meio soldo a que fez jus, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, dona Angelina de Azambuja Sá, viúva do capitão reformado do Exército Augusto da Silva Sá; fazendo-se o desconto de réis 1808619, dívida deixada pelo *de cujus*, no caso que a ordem desta directoria n. 285, de 9 de julho de 1926, não recomende tal desconto.

Confirma o telegramma n. 259, de 18 de março deste anno.

N. 144 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 8098118 para pagamento da dívida de que é credor o amannense da Administração dos Correios dessa Capital João Antonio de Almeida, proveniente de vencimentos que deixou de receber no anno de 1924.

Confirma o telegramma n. 241, de 17 de março deste anno.

N. 145 — Concedendo quatro títulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo em reversão, que competem a DD. Jenny Muzzi da Silva e Esther de Barros Muzzi, na qualidade de filhas do alferes do Exército José Cesar Muzzi.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 1.324\$800 para pagamento das referidas pensões, no corrente anno, em virtude do fallecimento da mãe daquellas senhores.

Confirma o telegramma n. 280, de 19 de março deste anno.

N. 149 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 068672 para pagamento da restituição que tem direito o capitão do Exército, Alcebades Carlos Pinto, proveniente de contribuição para o montepio descontada a mais no período de janeiro de 1925 e janeiro de 1926.

Confirma o telegramma n. 193, de 15 do corrente.

N. 152 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 118112 para pagamento da restituição que compete ao tenente-coronel do Exército Antonio Pimenta da Cunha, proveniente de contribuições para o montepio descontadas a mais de seus vencimentos, no período de janeiro a dezembro de 1925.

Confirma o telegramma n. 194, de 15 de março do corrente anno.

N. 154 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 538328 para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente Alcides Rodrigues de Souza, proveniente de contribuições para o montepio descontadas a mais no período de agosto de 1922 e dezembro de 1924.

Confirma o telegramma n. 237, de 16 do corrente.

N. 157 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 668672 para pagamento da restituição que compete ao capitão Napoleão de Lima Costa, proveniente de contribuição a maior descontada para o montepio, no período de janeiro a dezembro de 1924.

Confirma o telegramma n. 197, de 15 de março deste anno.

N. 158 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1288314 para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente Floriano de Oliveira Faria, proveniente de descontos a maior feitos em seus vencimentos de setembro de 1922 a outubro de 1924, a título de contribuição para o montepio.

Confirma a ordem telegraphica numero 195, de 15 de março deste anno.

N. 160 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª, "Substituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 464\$509 para pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus, no período de 15 de julho a 31 de agosto do anno passado, o 1º escripturario dessa repartição, João de Castro Xavier do Valle.

Confirma o telegramma n. 371, de 23 de março deste anno.

N. 164 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 2.0008 para pagamento da dívida proveniente de pensões a que fizeram jus, nos annos de 1924 e 1925, D. Dilia Prunes Doria e os menores Franklin, Celastino, Zilda, Maria, Luiza, Octavio, Luiz, Alceu, Wilson e Tarso, viúva e filhos de Octavio de Menezes Doria, agente do Correio de Algrete, nesse Estado.

Confirma o telegramma n. 161, de hoje.

Dia 4 de maio de 1927

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 94 — Remettendo o título declaratorio dos vencimentos de inactividade, que competem a Eunapio Avelino, na qualidade de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Concedo a essa delegacia, por conta da verba 4ª, "Inactivos — Novas concessões", etc., do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 40.6808, para pagamento dos referidos vencimentos durante o corrente anno.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 108 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 159, de 26 de março do anno fluente, relativo ao pagamento de 2588188 a que fez jus Ulysses Fragozo de Albuquerque, por ter substituído, no período de 3 de setembro a 30 de dezembro ultimo, o chefe da 1ª secção da Alfandega desse Estado, afim de ser a dívida processada e liquidada por exercícios findos.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 171 — Remettendo o processo anexo ao officio n. 46, de 3 de fevereiro de 1927, relativo a demonstração do crédito na importância de 3.247\$404,

para pagamento da gratificação a que fizeram jus, no periodo de outubro a dezembro do anno proximo passado, os funcionarios da Alfandega dessa Capital, Luiz Xavier do Valle, Pedro Augusto Marsillac da Motta e Martinho Pereira Carneiro Bastos, por terem servido no Colis Postaux junto a Administração dos Correios dessa cidade, afim de que se proceda nos termos do artigo 286 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 20 — Comunicando que o Sr. Atilla Galvão, 1º escripturario dessa delegacia, compareceu ao expediente desta directoria, durante todo o mez proximo findo.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 125 — Afim de que tenha andamento o processo anexo ao requerimento n. 53.435, de 1923, relativo a habilitação ao montepio de D. Noemia de Oliveira Magalhães e outros, viúva e filhos do ex-official aduaneiro, extinto, dessa Alfandega, Horacio Viento de Magalhães, solicita para ser informado a esta directoria qual o ordenado que percebia o *de cujus* e quaes as importancias que pagou ao montepio, a título de joia e quotas mensaes.

Portaria:

N. 234 — Autorizando o Sr. collector federal em Nova Friburgo a effectuar o pagamento da inclusa folha de diarias, a que tem direito o pessoal em servico do levantamento do cadastro das fazendas Nacionais de José e Corrego d'Antos durante o mez de abril do corrente anno, na importancia total de 2.3008, devendo a despesa ser assim escripturada.

"Verba 6ª — Thesouro Nacional — Possal — Para execução nos Estados dos serviços técnicos dos bens patrimoniaes, do orçamento de 1927, do Ministério da Fazenda 2.0408, e pela lei n. 15.136, de 42 de janeiro de 1927, artigo 12, 5608000.

Dia 5

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 37 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 3ª — Telegraphos — do orçamento de 1927, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 176.944\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 120 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 3ª — Telegraphos — do orçamento de 1927, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 105.840\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 182 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 3ª — Telegraphos — do orçamento de 1927, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 477.092\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 304 — Remettendo o processo anexo ao officio n. 45, de 21 de março de 1927, referente á habilitação ao montepio pretendido por D. Francisca Ignacia Ferraz de Miranda, viuva do desembargador em disponibilidade da Corte de Appellação do Districto Federal Afonso Lopes de Miranda, para ser expedido novo titulo, nos termos do parecer.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 303 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 130\$002, para pagamento da restituição que compete a D. Agneda Moreira da Rocha, viuva do general de Brigada reformado João Philadelpho da Rocha, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1923.

Dia 6

Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 17 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 22, "Subvenções e auxilios — II. — Subvenções a instituições estrangeiras, etc. — 9 — Para representação, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 4:000\$, ouro, para pagamento a titulo de auxilio para representação que compete ao delegado permanente no Congresso do Erio, doutor Paulo Vidal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 57 — Remettendo a guia n. 27, de 11 de fevereiro do corrente anno, passada a favor do Dr. Alvaro Teixeira de Souza Mendes, juiz de direito aposentado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 4, "Inactivos, antigas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 3:600\$, para pagamento do referido aposentado no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 89 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 575, de 23 de março ultimo, relativo ao pagamento das gratificações a que fez jus, no periodo de janeiro a dezembro do anno proximo findo, o pessoal aduaneiro encarregado do serviço de encomendas postaes internacionais junto á Administração dos Correios desse Estado, afim de que se proceda nos termos do art. 286 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 183 — Remettendo dois titulos declaratorios das pensões revertidas que competem aos menores José e Jorge, filhos do finado guarda-freitas da Estrada de Ferro Central do Brasil João Leite Machado em virtude da viuva do ex-contribuinte ter contrahido segundas nupcias.

— Ao Sr. director do Palanqueto Nacional:

N. 126 — Pedindo, para ser enviada, com a possível brevidade, uma relação de todos os diaristas que ali servem, com as datas das respectivas admissões.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 127 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 2.191, de 23 de setembro de 1926, referente ao pagamento da quantia de 871\$250 á firma Bastos Dias, proveniente de fornecimento feito a essa repartição, em 1926, para ser sanado o engano apontado.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 128 — Remettendo o requerimento datado de 3 de fevereiro de 1925 em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede o pagamento da quantia de 53\$400, proveniente de material e mão de obra empregados para modificar o ramal de gaz da residência do porteiro dessa repartição, afim de serem annexadas ao mesmo as respectivas contas.

N. 129 — Remettendo o requerimento datado de 22 de junho de 1925 em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento da quantia de réis 612\$500, proveniente de assignaturas de varios aparelhos telephonicos em proveito dessa repartição no anno de 1914, afim de serem annexadas ao mesmo as respectivas contas.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 130 — Remettendo o requerimento datado de 3 de dezembro de 1925, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento da quantia de 803\$918, proveniente de assignatura, em 1921, de varios aparelhos telephonicos installados em proveito dessa repartição.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 305 — Communicando que, pela ordem n. 302, de 2 do corrente, desta directoria, foi distribuido o credito de 3:717\$, para pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a Thomaz Rodrigues Lopes, aposentado por decreto de 10 de maio de 1926, no lugar de operario de 1ª classe da officina de caldeiros do Arsenal de Marinha desta Capital.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 23 — Respondendo o officio numero 118, de 21 de janeiro ultimo, communico que esta directoria já satisfaz o pedido delle constante, juntando o officio desse instituto, n. 2.361, de 29 de novembro de 1923, o aviso do Ministerio da Guerra, n. 163, de 30 de abril de 1926.

N. 24 — Reiterando o officio n. 60, de 6 de setembro de 1926, afim de que se possa dar andamento ao aviso do Ministerio da Marinha n. 3.040, de 17 de julho de 1926, relativo á distribuição do credito de 12:489\$729, a delegacia fiscal em S. Paulo, solicitada pelo aviso do referido ministerio, n. 2.332, de 6 de maio do mesmo anno.

N. 25 — Respondendo o officio numero 232, de 9 de fevereiro de 1927, communicando que a pensionista de que se trata, Maria da Luz Pereira Pinto Carliro da Rocha.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 306 — Afim de que se possa dar andamento ao processo encaminhado com o aviso desse ministerio, n. 56, de 18 de janeiro de 1927, referente á de-

monstração do credito, na importancia de 6:133\$333, para pagamento do augmento de vencimentos a que tem direito o Sr. general Nestor Sezefredo Passos, no periodo de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1926, solicito para ser informado a esta directoria qual o decreto que abriu o respectivo credito.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 307 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 104, de 22 de janeiro de 1927, referente á restituição pretendida pela Empresa de Aguas Cazoras S. A., para ser junto o requerimento a que se refere o parecer.

N. 308 — Para que possa esta directoria resolver o assumpto de que trata o officio n. 135, de 17 de março de 1927, solicito, para serem prestados os esclarecimentos sobre o direito que assiste ao continuo da Inspectoria de Portos, Antonio Nicolau de Almeida, de contribuir para o montepio.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 104 — Em solução ao officio numero 367, de 22 de setembro de 1923, anexo a uma petição dos serventes desta repartição, sobre remunerações mensaes, communico que o assumpto já foi liquidado á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.940, de 10 de junho de 1925.

Portarias:

N. 235 — Attendendo ao que requereu D. Adelaide Leopoldina Gonçalves de Gouvêa, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Niteroy, a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do meio soldo que, na importancia mensal de 108 compete áquella senhora, na qualidade de viuva do cirurgião reformado do Exército, João Paulo de Gouvêa.

N. 236 — Remettendo ao Sr. collector das rendas federaes da 2ª Collectoria de Niteroy, o requerimento em que Alvimdo Carneiro, feitor do extinto Campo de Sementes dessa localidade, pede o pagamento de differença de vencimentos a que se julga com direito, para ser informado.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em depósito

Existencia nesta data:

112 1/2	4.257.685.500
1.175.250	9.823.194.876
10	338.600
5	208.720
20	398.820
20	918.300
100	1.018.700
40	808.640
190	3.068.440

29.829.165.846

Em barra:

187.881.485 1.043.880

Total..... 9.830.209.826

Notas em circulação

Em cédulas de 10\$000	5:330\$000
Em cédulas de 50\$000	22:250\$000
Em cédulas de 100\$000	52:500\$000
Em cédulas de 500\$000	9.750:000\$000

9.830:080\$000

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. —
Renato Jardim. — F. de C. Soares
Brandão.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1927

Autos de infracção:

N. 1.311 contra Octacílio Menezes & Comp. — Officié-se.

N. 1.131, lavrado em 28 de setembro de 1926 contra Seraphim & Machado. — Encaminhe-se.

N. 565, lavrado em 42 de setembro de 1925 contra M. Cordeiro & Comp. — Idem.

N. 249, lavrado em 14 de maio de 1924 contra C. de Oliveira & Comp. — Officié-se.

N. 894, lavrado em 13 de outubro de 1923 contra Annibal Montinho. — Idem.

N. 273, lavrado em 1 de junho de 1925 contra Antonio Monteiro Magalhães. — Pelos fundamentos do parecer da 3ª Sub-directoria, julgo improcedente o auto de folhas. Feitas as devidas anotações, archive-se o processo.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Dr. Irineu Malaguetta de Pontes. — Officié-se á Directoria da Receita solicitando o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer.

N. 1.750 — Vicente Constanzo. — Annote-se a alteração do valor locativo do prédio de que se trata para 11.160\$, no lançamento do corrente exercício.

N. 3.979 — Aron Geller. — Sendo a equidade impetrada da alçada exclusiva do Exmo. Sr. ministro da Fazenda e estando confessada a infracção, imponho a Aron Geller a multa de 100\$, mínimo do art. 17, § 3º do decreto n.º 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 6.843 — Benedicto Leal. — Concedo.

N. 6.925 — Francisco Mattos. — De accordo com a informação e parecer, altere-se a classificação do negócio de que se trata para "bofequim" no lançamento do corrente anno.

Sem numero — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado (consulta). — Cobre-se com revalidação o sello do presente requerimento.

Sem numero — Centro Industrial de Fiação e Tecelagem do Algodão (consulta). — Officié-se.

N. 7.376 — Horácio da Costa Ferreira. — Concedo.

Sem numero — Representação — Luiz Benevides, Senbra de Mello. — Restitua-se, informando.

N. 7.637 — Raül Halt. — Procede-se precisamente de accordo com a informação, fazendo-se o necessário expediente e officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Carlos Blanck. — Cumpra-se a ultima parte do despacho de 10 de fevereiro ultimo.

N. 15.711 — Janowitz Igel Fuerth & Comp. — De accordo com a informação e parecer e o que mais consta deste processo, indeferido.

N. 15.951 — J. Gabriel & Filho. — De accordo com a informação e parecer, já estando cumprido o despacho de 18 de fevereiro ultimo, nada ha que providenciar, archive-se.

Sem numero — Representação do 1º escripturario Leopoldo Mendonça. — Pego o parecer do Sr. ajudante.

N. 5.470 — João Paulo de Miranda. — Officié-se á Directoria da Receita solicitando o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer.

Sem numero — Lopes, Caldas & Comp. — Officié-se.

N. 7.002 — Herman London. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 8:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento para o corrente exercício, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 5.680 — Louis Ongre & Comp. — Procede-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a Louis Ongre & Comp. a multa de 100\$ mínimo do art. 17, § 3º do decreto n.º 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 6.090 — Silva Araujo & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, anote-se a redução do valor locativo do negocio de que se trata para 97:000\$, no lançamento do proximo exercício de 1928.

N. 7.128 — Maria da Gloria. — Faça-se a alteração da classificação do negocio de que se trata para "generos alimenticios de 2ª classe", cobrando-se a diferença do imposto, de accordo com a informação e parecer.

N. 5.730 — Bruno Luceti e outros. — Procede-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a Bruno Luceti, Jayme Muniz de Aragão e Rudolf Aschenberger a cada um a multa de 100\$, mínimo do art. 17, § 3º do decreto n.º 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 20.854 — J. F. de Amorim. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 6:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento para o corrente exercício, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.827 — E. Ferreira de Mattos. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:120\$ o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento do corrente exercício.

N. 15.208 — Ferreira Guimarães & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 7:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento para o corrente exercício, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 17.217 — Luiz Augusto dos Passos Macedo. — Annote-se a alteração do valor locativo do prédio de que se trata para 1:920\$, no lançamento do corrente anno.

Sem numero — Companhia Nova York Life. — De accordo com o parecer, archive-se.

Sem numero — Companhia Vidreira & Companhia Cobres. — De accordo com a informação e parecer, não se póde admitir modificação, uma

vez que elle foi exhibido pelo interessado e se deve cingir á sua escripta. Imponho a Corrêa Videira & Comp. a multa de 500\$ comminada no art. 61, letra d, do regulamento expedido com o decreto n.º 15.589, de 29 de julho de 1922.

N. 18.245 — Mario de Aquino e Padua. — Restitua-se, informado.

N. 9.101 — Casa Wellisch S.A. — Officié-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero — Representação contra a firma A. L. Machado & Comp. — A 3ª Sub-directoria affirm de ser ouvido o agente fiscal encarregado da fiscalização da taxa de viação.

Sem numero — F. Lopes. — Officié-se á Alfandega no sentido de declarar a classe em que se deve incluir o produto.

N. 5.611 — Millet Roux & Comp. — Officié-se á Directoria, solicitando o cancelamento da divida mencionada na informação de fls. 26 de accordo com o parecer.

Ordens e officios despachados:

N. 142 da Procuradoria da Republica. — Atílio Boselli e outros. — Restitua-se o processo informando que a divida é procedente contra o executado que em 1922 exercia a profissão de guardalivros da S. A. Impressora do Brasil pelo local citado.

N. 158, da Procuradoria da Republica. — Elísio Silva. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita e restituindo-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

N. 67, da Procuradoria da Republica. — Eléone Vaess. — Restitua-se o processo á Procuradoria da Republica informando de accordo com o parecer.

Officio do Juizo da 3ª Vara Criminal. — Alaliba de Lara Filho. — Officié-se informando.

Directoria da Receita — Benedicto Leal. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita.

N. 62, da Procuradoria da Republica. — Americo Diniz. — Informe a 2ª sub-directoria como se originou o lançamento de Lepenne & Comp., juntado ao presente o processo respectivo.

Officio do Juizo da 3ª Vara Civil. — Sobre deposito. — Responda-se de accordo com a informação.

Precatórios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Civil entrega, de 188\$, a favor de Dr. Edmundo Francisco Vianna. — Officié-se quanto á divergência apontada na informação de accordo com o parecer.

O Juizo da 7ª Pretoria Civil, entrega de 3:300\$, a favor de Antonio Martins Junior. — Officié-se no sentido do parecer.

RESPOSTAS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 7 de maio de 1927

N. 4.121 — Inath Pacca Bosoa. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.624 — J. Cardoso & Irmão. — Idem.

N. 4.536 — Afranio Antonio da Costa e outro. — Idem.

N. 49.330 — Leonor Ferreira de Rezende. — Idem.

N. 16.547 — Ernani de Carvalho. — Idem.

N. 6.681 — M. Soares. — Intime-se.
 N. 6.682 — Meroni & Comp Ltd. —
 Idem.
 N. 7.531 — L. Barros Cesar. — Sa-
 tisfaga a exigencia.
 N. 13.729 — Arthur Thomaz Blake.
 — Idem.
 N. 15.369 — Gaudencio de Lemos. —
 Idem.
 N. 10.048 — Rodolpho Vianna. —
 Idem.
 N. 3.366 — José Basilio da Silva
 Santos. — Idem.
 Sem numero. — Eduardo Pereira. —
 Idem.
 Sem numero — José Ribeiro Soares.
 — Idem.
 Sem numero — Joaquim Antonio de
 Souza. — Idem.
 Sem numero — Luiz Cardoso da Silva.
 — Idem.
 Sem numero — Antonio Nova Oute-
 irado. — Idem.
 Sem numero — Manoel Gomes dos
 Santos. — Idem.
 Sem numero — Agamenon Ribeiro de
 Vasconcelos. — Idem.
 Sem numero — Eduardo Teixeira
 Pando. — Idem.
 Sem numero — Sergio da Silva Me-
 della. — Idem.
 Sem numero — Eduardo Abilio Lo-
 pes. — Idem.
 Sem numero — Manoel Pinto Fabello.
 — Idem.
 Sem numero — Manoel de Oliveira
 Brandão Sobrinho. — Idem.
 Sem numero — Manoel de Oliveira
 Brandão Sobrinho. — Idem.
 Sem numero — Francisco Pereira. —
 Idem.
 Sem numero — José Joaquim Fer-
 reira dos Santos. — Idem.
 N. 2.599 — Companhia Ceramica Mo-
 derna. — Idem.
 N. 6.794 — Nagib G. Bridi. — Idem.
 N. 6.423 — H. Gutmann. — Idem.
 N. 7.753 — Companhia Imobiliaria
 Komos S. A. — Intime-se via postal.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1927

Constantino Sequeiros da Riba, pe-
 dindo cancelamento de imposto. —
 Apresente demonstração de lucros e
 perdas.

Francisco Monteiro Soares, reclama-
 do contra lançamento. — Indeferido. O
 reclamante isento do imposto comple-
 mentar e progressivo, está sujeito ao
 proporcional, que lhe foi exigido. José
 de Carvalho Del Vecchio, pedindo que
 lhe seja concedido o abatimento de
 75 %. — Não tendo sido pago o impo-
 sto de 31 de dezembro de 1926, não pode
 ser autorizado o abatimento.

Anelia da Costa Oliveira, communi-
 cando inicio de negocio. — Exiente. Ao
 Cadastro.

João Mendonça, communicando trans-
 ferencia de residencia. — Exiente. Ao
 Cadastro.

Gil Rocha, communicando a organi-
 zação de uma razão social. — Exiente. Ao
 Cadastro.

Offícios expedidos:

N. 55/6 — Sr. director da Despesa
 Publica. — Sobre a instalação da secção
 do imposto de renda nos Estados de
 Paraná e Pará.

Ns. 417/19 — Sr. delegado fiscal no
 Pará. — Sobre a organização do impo-
 sto de renda nesse Estado.

N. 420 — Sr. delegado fiscal em São
 Paulo. — Respondendo aos seus tele-
 grammas n. 8 e 9, de 6 do corrente.

N. 421 — Sr. delegado fiscal em Per-
 nambuco. — Sobre a organização do im-
 posto de renda nesse Estado.

N. 422 — Sr. delegado fiscal em Por-
 to Alegre. — Remettendo o título de
 nomeação do Dr. Waldemar Vascon-
 cellos.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SESSÃO, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1927

Presidencia do Dr. Leopoldo de Bu-
 lhões, presidente

Compareceram os Drs. Leopoldo de
 Bulhões, Severiano de Andrade e Otto
 Schilling.

Foi julgado o seguinte processo:

N. 76 — F. Roma & Comp. — Relator,
 o Dr. Severiano de Andrade Caval-
 canti. — O conselho, pelos fundamentos
 do parecer do relator e de accordo com
 o mesmo, resolve: dar provimento ao
 recurso. — O secretario, Rubens Rego
 Serra Martins.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1927

Offícios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Na-
 cional:

N. 347 — Remettendo o processo com a
 carta patente n. 541, da casa bancaria Luiz
 Baptista & Comp., com sede na Capital do
 Estado de São Paulo.

— Ao director da Estrada de Ferro Cen-
 tral do Brasil:

N. 348 — Solicitando providencias, a fim de
 serem fornecidos aos Srs. Osorio Porto,
 continuo-porteiro, e Euclides Francisco dos
 Santos, servente desta inspectoria geral,
 passes de sua estrada.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Na-
 cional:

N. 349 — Remettendo o processo do
 Banco de Credito do Estado de São Paulo,
 solicitando autorização de funcionamento de
 suas filiaes em Santos, Campinas e So-
 roca e agencias em São Bernardo, São
 Roque no D. stricto do Braz, todas naquella
 Estado.

Ao fiscal de bancos encarregado do expen-
 diente em Minas Geraes:

N. 350 — Remettendo o processo do
 Banco Commercio e Industria do Estado de
 Minas Geraes, solicitando approvação da
 reforma de seus estatutos e augmento de
 capital.

Requerimentos despachados

Requerimento da Associação dos Funcio-
 narios Civis e Militares em 30 de abril de
 1927. — Preliminarmente, prove o requere-
 nte, achar-se aparelhado de conformidade
 com o art. 25, letra A, do decreto n. 17.146
 de 16 de dezembro de 1925.

Banco dos Funcionarios Publicos, em 1
 de abril de 1927, no processo de reclamação
 da João Ignacio da Espirito Santo Cardoso.

— Dê-se vista ao interessado para tomar
 conhecimento e requerer o que julgar ser
 seu direito.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Portaria n. 16 — Designo o 1º escriptu-
 rario desta repartição Sr. Ignacio Tavares
 Guimarães para auxiliar os serviços deste
 gabinete.

Cumpra-se. — O inspector de seguros, in-
 terino, Edmundo Perry.

Dia 7 de maio de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 77 — Remettendo, para os devidos fins,
 a segunda via da conta do empenho n. 3,
 re'ativa à assignatura dos aparelhos tele-
 phonicos installados nesta inspectoria.

Ao mesmo:

N. 78 — Requisitando o pagamento da im-
 portancia relativa à assignatura annual dos
 aparelhos telephonicos installados nesta
 inspectoria.

— Ao Sr. delegado Regional de Seguros
 na Quinta Circumscripção, S. Paulo:

N. 166 — Remettendo, para cumprimento
 de despacho, o processo n. 434, de 1926,
 da Companhia Italo Brasileira de Seguros
 Geraes, com sede nesta Capital.

Requerimentos despachados

N. 161 A, de 1927 — Companhia de Seguros
 Alliança de Minas Geraes, remettendo a esta
 inspectoria documentos relativos às ope-
 rações da companhia no exercicio de 1926.
 — Selle nos termos da lei a presente petição
 e os documentos que a acompanham e que
 deverão ser devidamente authenticados.

N. 168 A, de 1927 — Associação de Com-
 panhias de Seguros, solicitando dispensa da
 approvação desta inspectoria para modelos
 de apolices de seguros, à vista das consi-
 derações apresentadas no pedido. — Selle de
 accordo com a lei.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1927

Foram expedidos os seguintes offícios:

N. 884 — Ao Sr. director geral do Ser-
 viço de Povcamento, respondendo ao officio
 n. 1.647, de 19 de abril, sobre assignatura
 do *Diário Official*, para o director do Pa-
 tronato Agricola Marquez de Abrantes.

N. 885 — Ao Sr. Domingos Alves Feitosa,
 respondendo à carta de 2 de abril ultimo,
 sobre remessa do *Diário Official*.

N. 886 — Ao Sr. Hermes N. Pacheco,
 Jaguarão, Rio Grande do Sul, respondendo
 à carta de 2 de abril ultimo, sobre remessa
 do *Diário Official*.

N. 887 — Ao Sr. director da Receita Pu-
 blica do Thesouro Nacional, respondendo
 ao officio n. 27, de 26 de abril ultimo,
 sobre publicação do expediente dessa di-
 rectoria no *Diário Official*.

N. 888 — Ao Sr. director da Contabili-
 dade do Ministerio das Relações Exteriores,
 communicando o custo de uma encomen-
 da.

N. 889 — Ao Sr. director geral do The-
 souro Nacional,

Requerimentos despachados

Nicolina Caldas da Cunha, Hilda Rangel, Cypriano Ferreira Pinto e Zulmira Coraóvil de Oliveira. — Co. o requerem.

Ambrosina Menezes de Pinho Gomes, Elisa Augusta de Oliveira, Romeu Barbosa de Azevedo, Lazaro Vieira da Silva, Carmen Teixeira Lima, Elydia Agostinha Corrêa, Waldemar Feltro de Oliveira. — Sim, em termos.

Olympio Hygiao. — Sim, comprovando.

Clemente Salceio e Antonio Moreira de Carvalho. — Sim, de accôrdo com as informações.

Accacio Borges Monteiro e Isaac do Sacramento. — Indeferidos.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 de maio de 1927, foi nomeado o capitão-tenente Adalberto Lara de Almeida para exercer o cargo de assistente do comandante em chefe da esquadra brasileira.

— Por outras de 7:

Foram exonerados:

O capitão de corveta João José Bittencourt Calazans do serviço da Directoria de Navegação;

O capitão-tenente Benjamin de Almeida Sodré do cargo de immediato do contra-torpedeiro "Maranhão";

Alvaro Pessoa de Farias do cargo que interinamente exercia, de alumno pensionista do Hospital Central da Marinha;

Nelson Alves de Azevedo Souza e Silva do cargo que interinamente exercia de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha;

Adherbal de França do cargo que interinamente exercia, de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha;

Olavo de Andrade Lyra do cargo que interinamente exercia de alumno pensionista do Hospital Central da Marinha;

João Baptista Carvalho Teixeira do cargo que interinamente exercia, de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha;

Antonio Bento de Campos Nogueira do cargo que interinamente exercia, de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha;

Foi concedida ao capitão-tenente Oscar Luna Freire do Pillar a exoneração que pediu do cargo de ajudante de ordens do director-geral de Navegação.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra graduado Cyro Camara Cardoso de Menezes para exercer o cargo de chefe do Estado Maior da esquadra brasileira;

O capitão de corveta José Bittencourt Calazans para exercer o cargo de official do Tiro da Esquadra Brasileira;

O capitão-tenente Benjamin de Almeida Sodré, para exercer o cargo de ajudante de ordens do comandante da Flotilha de Submarinos;

João Pessoa de Azevedo para exercer o cargo de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha;

Olavo de Andrade Lyra para exercer o cargo de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha;

Arcoabado Espinola de Oliveira Lima, para exercer o cargo de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha;

Sabino Lopes Ribeiro Junior, para exercer o cargo de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha;

Nelson Alves Azevedo de Souza e Silva, para exercer o cargo de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha;

Aroldo Garcia Rosa, para exercer o cargo de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1927

Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 1.552 — Tenho a honra de reter a V. Ex. o pedido de providencias contido no officio deste ministerio sob n. 1.151, de 25 de março ultimo, no sentido de serem dispensados do serviço desse Estado, o capitão-tenente Raul Santiago Dantas e o primeiro-tenente Caio Caldeira Grant, afim de satisfazerem o requisito legal do embarque.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.571 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o incluído processo de habilitação á percepção do Montepio civil a que se julgam com direito D. Maria Cecilia Dias e menor Petronilha, como viúva e filha do fogueista da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio José Dias, fallecido nesta Capital em 14 de março de 1922.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.573 — Rogo a V. Ex. se digna de providenciar no sentido de ser cancelado o nome do marinheiro nacional, n. 14.345 — CVR — 2ª classe, Ary Francisco Coelho, que figura entre os sorteados pela Junta de Alistamento Militar de Niterói, conforme edital publicado em "O Fluminense" do 7 de abril ultimo.

Ministerio da Guerra**Requerimentos despachados**

Dia 6 de maio de 1927

RECTIFICACÃO

Antonio Pereira dos Santos, 2º tenente contador, em commissão, pedindo promoção ao posto de 2º tenente contador. — Indeferido; a referencia vaga, constante dos assentamentos ao devotamento e bravura de que faz prova a recente campanha ora terminada — feita pelo comandante do destacamento Varella, por delegação do comandante da 3ª Região Militar, não tem incluída disposição a que se obriga.

José Nery Exbank da Câmara, capitão, pedindo certidão de informações, despachos e datas lançadas no requerimento de 4 de dezembro de 1925, em que pediu a instauração de um inquerito. — Attendendo ao que me é ponderado, re-

formo o despacho, nos seguintes termos: "Os documentos aqui pedidos, por certidões, foram enviados á 1ª C. I. M."

Dia 7

Alfredo Candido Moreira, 2º tenente reformado; Antonio Constantino, musico asilado; Antonio Moreira de Souza Junior, capitão reformado; Arthur Paes de Azevedo Sá, capitão pharmaceutico; Celso de Mello Rezende, 1º tenente; Emygdio Augusto Pompeu de Barros, major reformado; Emygdio Borborema, capitão reformado; Eurico Brandão Gomes, 1º tenente pharmaceutico; Francisco de Araújo Caldas Nêxo, major; Francisco de Vasconcellos, major; Guilherme Euphrasio dos Santos Dias, 2º tenente reformado; Ibanez Cardoso, capitão; Jean Moras, capitão; João Costa da Fonseca, 1º tenente; João Maria Naveiro de Brito Junior, general de divisão, graduado, reformado; João Rodrigues Jurem, 1º sargento; José Alípio Macedo da Fontoura Costallat, marechal reformado; José Rodrigues da Silva, capitão; Luiz Felipe de Albuquerque, capitão; Mario José Pinto Guedes, capitão; Oswaldo de Moura Nobre, capitão medico; Paulo Barbosa, ex-operario; Paulo Maria de Argollo e Castro, 1º tenente pharmaceutico; Pedro Reginaldo Teixeira, major; Samuel da Silva Caldas, tenente-coronel, e Volney de Barros Castro, 1º tenente veterinaro, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Benedicto Lopes Guimarães, capitão, e Miguel de Carvalho, 2º tenente contador em commissão, pedindo pagamento. — Indeferido, á vista das informações.

Cloris de Souza Alencar, pedindo cópia de 6º de officio de seu fallecido marido. — Dê-se.

Emilia Pardalet Mallet Jacques, Emilia Rocha Dias de Souza Aguiar, pedindo pagamento, a segunda, de vencimentos e a primeira de quantitativo de funeral devidos a seus fallecidos maridos. — Sim, nos termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Emilia Rocha Dias de Souza Aguiar, pedindo pagamento de funeral de seu fallecido marido. — Prove preliminarmente, ter feito as suas expensas a despeza com o enterro do morto.

Emilia Pardalet Mallet Jacques, pedindo pagamento de vencimentos de seu fallecido marido. — De accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Ignacio Morato, soldado, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida e proceda-se de accôrdo com final do parecer da Contabilidade.

Luicio Peres de Carvalho, sargento ajudante; Pedro Luiz Duclou, 1º sargento, e Raymundo Villeronga Fontenelle, capitão, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Olegario José dos Reis, cabo de esquadra, pedindo pagamento. — Sim.

Departamento do Pessoal da Guerra**Requerimento despachado**

Dia 6 de maio de 1927

Marcio José de Albuquerque, capitão da antiga G. N. Nacional, pedindo rectificação de nome. — Indeferido, visto não estar esta petição sellada de accôrdo com o Regulamento do 4º lp.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.268 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta de José Alves Nogueira, na importancia de 6:232\$000, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto, n. 14.

A despesa foi empenhada na consignação "Material — O necessario para as cinco divisões", verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 13 de fevereiro ultimo. (P.C. do empenho n. 172.)

Consta do processo que José Corrêa de Figueiredo tem procuração para o recebimento desta conta.

N. 1.269 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta de José Alves Nogueira, na importancia de 4:800\$000, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto, n. 25.

A despesa foi empenhada no credito aberto pelo decreto n. 16.048, de 25 de maio de 1923 — Ramal de Lima Duarte, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P.C. do empenho n. 474.)

N. 1.270 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro ultimo, as inclusas contas da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited, na importancia total de 13:261\$190, de energia electrica consumida, em 1923, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa foi empenhada na consignação "Material — O necessario para as cinco divisões", verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P.C. do empenho n. 175.)

N. 1.271 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro ultimo, as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 2:682\$350, de gas

consumido, em 1923, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa foi empenhada na consignação "Material — O necessario para as cinco divisões", verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P.C. do empenho n. 87.)

N. 1.272 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro ultimo, as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 1:753\$314, de luz electrica consumida, em 1923, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa foi empenhada na consignação "Material — O necessario para as cinco divisões", verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P.C. do empenho n. 141.)

N. 1.273 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha, na importancia total de 850\$000, de diarias a que fizeram jus, no mez de março ultimo, os funcionarios da Inspectoria de Aguas e Esgotos constantes da mesma.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 10, consignação "Pessoal", verba 20ª, 1ª parte, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, da qual foi deduzida.

N. 1.274 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha, na importancia de 1:130\$000, de diarias a que fizeram jus, no mez de fevereiro ultimo, os funcionarios da Inspectoria de Aguas e Esgotos constantes da mesma.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 10, consignação "Pessoal", verba 20ª, 1ª parte, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, da qual foi deduzida.

N. 1.275 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias, na importancia total de 970\$, a que fizeram jus, no mez de março ultimo, os funcionarios da Inspectoria de Aguas e Esgotos, constantes da mesma.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 8, consignação "Pessoal", verba 20ª, 2ª parte, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, da qual foi deduzida.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 93 — Declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a concorrência

administrativa n. 58, realizada em virtude do despacho que vos foi transmitido por officio n. 324, de 3 de março deste anno, para o fornecimento de 5.000 (cinco mil) pilhas secas, tipos "Red Seal" e "Simens Brothers", á 2ª Divisão dessa estrada.

Junto vos devolvo o processo que acompanha o referido officio.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 94 — Em solução ao officio desta directoria n. 650 G, de 22 de março ultimo, approvo a concorrência administrativa, na parte grupo A, realizada nessa repartição, para fornecimento de fios de cobre e bem assim a minuta do contracto a ser celebrado com a Sociedade Anonyma Marvin, para o mesmo fornecimento.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 95 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar a minuta, enviada com o vosso officio n. 117 V, de 5 de abril ultimo, do contracto a ser celebrado com a Sociedade Anonyma Marvin, e outros, para o fornecimento de ferro e aço a essa estrada, durante o corrente anno, de conformidade com o resultado da concorrência publica previamente autorizada por este ministerio. Junto vos devolvo o processo que veio anexo ao referido officio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 96 — Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvadas as duas concorrências administrativas para fornecimento de lenha necessaria aos serviços dessa estrada, durante quatro mezes do corrente anno, realizadas em virtude do despacho que vos foi transmitido por officio n. 223, de 9 de fevereiro ultimo.

Nos editaes das futuras concorrências publicas ou administrativas, a caução deve ser exigida conforme recommendação constante das circulares de 29 de março e 13 de abril proximo passado.

Junto vos devolvo os processos que acompanharam o vosso officio n. 300 G, de 9 do referido mez de abril.

Avisos de ns. 1.389 a 1.413, ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento, por "Exercícios findos", aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Oscar de Oliveira, 124\$500.
Paulo Baptista, 183\$000.
Pedro Ferreira, 109\$200.
Paulino Henrique Vieira, 185\$000.
Pedro N. Xavier da Silva, 181\$500.
Pericles Feijó, 143\$250.
Alonso Ribeiro Lopes, 218\$100.
Avelino Ribeiro, 278\$579.
Assis de Azevedo, 73\$000.
Antenor Ferreira dos Santos, 152\$500.
Alfredo de Moraes, 124\$000.
Americo Silva, 140\$950.
José Lourenço, 109\$800.
Nativo dos Anjos, 108\$300.
Manoel Fernandes da Costa, 88\$500.
Antonio de Paula, 2ª, 90\$900.
Alexandrino M. da Silva, 89\$900.
Olympio José da Costa, 107\$700.
Manoel Rodrigues Fraga, 231\$000.
Fausto Guimarães, 181\$000.
Ignacio Delphin, 66\$900.
Paschoal de Azevedo, 152\$500.
Emiliano da Silva, 183\$000.
João Coelho Filho, 183\$000.
João Pinto Martins, 138\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1927

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 765 — Em solução ao vosso officio n. 882, de 30 de abril de 1926, de ordem do Sr. ministro; transmittio-vos a inclusa cópia do officio n. 65, de 21 de junho daquelle anno, em que o chefe da commissão liquidante do Lloyd Brasileiro, P. N., presta informações acerca da entrega de \$ 5.227,00, à The Automobile Insurance Company.

— Sr. director gerente do Banco de Crédito Geral:

N. 766 — Communico-vos; para os fins convenientes, que de accordo com as contas correntes desse Banco; que acompanharam o requerimento de 18 de abril proximo findo, foram iniciados os descontos, nas folhas dos dactylographos Julio Xavier da Silva Moura; Oscar Ramos e Mathheus Flozi, com a exclusão do servente, Marcelino Domingos da Costa, fallecido em 21 de abril de 1925.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1927

Avisos:

Sr. Governador do Estado de Pernambuco:

N. 16 — A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes trouxe ao meu conhecimento que continua suspenso o serviço de dragagem para conservação do ancoradouro do porto de Recife, verificando-se que essa falta de dragagem tende a impedir a livre entrada, no porto interno, de navios transatlânticos de avulsa foneiagem, cujas manobras já se tornam actualmente muito difficis.

Deante dessa communicacão tenho a honra de reiterar a V. Ex. o pedido feito em meu aviso n. 154, de 7 de dezembro do anno proximo findo, no sentido de serem reiniciados os serviços de dragagem.

Reitéro a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

N. 47 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 130, de 8 de novembro do anno findo, solicito-vos informar se já foi proferida sentença final no processo de desapropriação do terreno pertencente ao Dr. Octavio Ribeiro de Faria Braga e situado no kilometro 28 da Linha Auxiliar.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 86 — Em resposta ao aviso numero 128, de 14 de abril ultimo, levô ao conhecimento de V. Ex. que este ministerio expediu as necessarias ordens no sentido de serem attendidas, pelas estradas de ferro da União, as requisições de passagens e transporte que, em objecto de serviço publico, forem feitas pelo Commissário Geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1927

Offícios:

Sr. director geral dos Correios:

N. 59 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, ao tomar conhecimento do requerimento do conductor de malas ajustado, Amerino-França, encaminhado a este ministerio com o officio dessa directoria, n. 1353, de 12 de novembro do anno findo, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: Indeferido. O regulamento dos Correios considera meros ajustados os conductores admitidos na vigencia do mesmo, e na lei annua de 1926 o proprio Congresso, assegurando as vantagens da tabella Lyra só aos conductores nomeados, justifica a distincção firmada no mesmo regulamento. No caso vertente, não houve supressão do logar do conductor Amerino, mas, sim, como informa a Directoria Geral dos Correios, em officio de 17 de março ultimo, supressão da propria linha, por conveniencia de serviço. Datando tal supressão de 27 de outubro de 1916 e accentuando a circular n. 109, da Directoria Geral, baixada em dezembro de 1922, que os conductores podem ser dispensados em qualquer tempo, no caso de novas admissões serão simplesmente ajustados, só nessa situação poder ser considerado o requerimento quando voltar ao serviço em outra linha em 1927.

— Sr. director gerente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 68 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento de vossa carta G. M. 2.382, de 28 do mez proximo findo, communicando que, tendo se retirado temporariamente do Rio de Janeiro, no dia 1 do corrente, em viagem á Europa, o Sr. Bayne, serão as funcções do seu cargo exercidas, interinamente, durante a sua ausencia, pelo Sr. Mc. C. Miller, membro do Comité Local.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 96 — Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo presente o officio n. 2108, de 12 de março proximo passado, com o qual submeltestes á approvação deste ministerio o contracto celebrado pela Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro com a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, para o serviço de trafego mutuo, de accordo com minuta approvada pelo aviso n. 189, de 16 de setembro de 1925, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho em 5 do corrente mez:

"Approved como se acha o contracto por aviso n. 189, de 16 de setembro de 1925, archive-se".

Requerimentos despachados

Theotonio Manoel, trabalhador de 3ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo averbação de tempo de serviço. — Apresente documentos que melhor proveem o seu tempo de serviço.

Representação dos moradores no lugar denominado Coqueiros, Estrada de Ferro Rio d'Ouro, pedindo a instalação de uma bica publica. — Não é possível attender, em vista das razões apresentadas pela Inspectoria de Aguas.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 4 do corrente, foi nomeado para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Guaxupé, no Estado de Minas Geraes, o estafeta da referida agencia, Euclydes Ximenes Cesar.

Por outra da mesma data foi nomeado para o cargo de auxiliar da agencia especial do Correio de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, o carreiro da referida agencia, José Maria Rodriguez.

Por outra de 6 do corrente foi declarado sem effeito o acto de 5 de janeiro ultimo, que nomeou o cidadão Casimiro Pinto Nogueira para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Estação Central, na Capital do Estado do Ceará, visto não ter o mesmo assumido o exercicio no prazo legal.

Por outra da mesma data foi nomeado para o referido logar de thesoureiro da agencia do Correio de Estação Central, na Capital do Estado do Ceará, D. Lycia Fiuza Pequeno.

Requerimentos despachados

Antonia Chmelik. — Não estando a agencia situada em cidade ou villa, indeferido.

Victorino Duarte. — Indeferido.

Aristides Leme de Carpes. — Aguarda oportunidade.

Marcellino Mathias. — Apresente os documentos exigidos pelos artigos 431 e 433 do Regulamento.

Anacleto Garcez. — Mantenho o acto recorrido por ter sido firmado em ordem desta Directoria.

Claudionor Siroes da Silva. — Apresente os documentos exigidos pelos artigos 431 e 433 do Regulamento Postal.

Arthur Borges. — Indefido.

Muniz & Como, Limitada, pedindo restituição da caução feita para garantia da execução do contracto para fornecimento de material a esta directo i em 1921. — Deferido, nos termos do informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados em 7 de maio de 1927

José Marques Mesena, pedindo licença. — Concede um mez com ordenado.

Oswaldo Lacé Bandão, idem idem. — idem.

Newton Silva, idem idem. — Idem, com 2/3 da diaria.

Christovão Pereira da Rocha, idem idem. — Idem idem.

José Lourenço Mendes, idem idem. — Idem idem.

José Melchhiades Freire, idem idem. — Idem idem.

José de Lima Alves, idem idem. — Idem idem.

José João, idem idem. — Idem idem.

João de Matos Cordeiro, idem idem. — idem, idem.

Julio Rodrigues de Souza, idem idem. — Idem idem.

Alcindo Pereira de Aguiar, idem idem. — idem idem.

Alvaro Fernandes de Aguiar, idem idem. — idem idem.

Alvaro Nunes Vilheja, pedindo certidão. — Certifique-se.

Isaura Santos da Silva, idem idem. — idem.

Baptista Samuel de Carvalho, idem idem. — idem.

Silverio Pereira dos Santos Junior, idem idem. — Idem.

Amélia Mezezes Silva, idem idem. — idem.

Adelina Pires de Barros, idem idem. — idem.

Joaquina Rodrigues da Silva, idem idem. — idem.

Benjamin Pinto Vasconcellos, pedindo passe escolar. — Concedido, com 50 % de abatimento.

Aurora Dias Moreira, idem idem idem. — idem.

Oscar Joaquim da Cunha, idem idem idem. — idem.

Alair Alvares de Abru, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

José Francisco Segundo, pedindo afastamento do serviço com 20 diárias. — Mantendo o despacho anterior.

Viuva Antonio Elias da Costa, apresentando proposta. — Não convém.

Assis Banho & Comp., propondo fornecimento de material. — Idem.

Sabino Mendes, pedindo readmissão. — Não há vaga.

Joaquim Pereira da Cruz, pedindo collocação. — Idem.

Joaquim Teixeira Dantas, idem idem. — Indetido.

José da Silva, pedindo readmissão. — Idem.

Manoel de Medeiros, idem idem. — Idem.

Ademar Olyntho Moreira, idem idem. — idem.

Julio Brandão, idem idem. — Idem.

Maícel Fernandes de Sá, idem idem. — idem.

João Arthur Corrêa, pedindo autorização para collocar um «Café Expresso» na estação de Macaço. — Idem.

Raimundo de Almeida, fazendo igual pedido para as estações D. Pedro II e dos subúrbios. — Idem.

Associação dos Fructicultores de Iguassú, pedindo relevação de multa. — Idem, à vista do parecer da Contadoria.

Accacio, Maia & Comp., pedindo transferência de caderneta kilométrica. — Idem.

As cadernetas kilométricas são intransferíveis.

Evairisio Barbi e Cobrazil Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil. — Compareçam à Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com os artigos 70, n. 1, e 71, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarar caduca a carta-patente n. 8.852, pela qual, em 4 de agosto de 1915, foi concedida a Abramo Eberle & Comp., privilegio de invenção para "um novo systema de fabricar esporas com ornatos ou lavores, estampando-os", visto não terem sido pagas as anuidades 6.ª a 10.ª, respectivas, no prazo legal.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927.
Geminiano Lyra Castro.

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com os artigos 70, n. 1, e 74 do regulamento annexo

ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarar caduca a carta-patente n. 8.853, pela qual, em 4 de agosto de 1915, foi concedida a Abramo Eberle & Comp., privilegio de invenção para "um novo systema de fabricar argolas inteiricas de metal", visto não terem sido pagas as anuidades 6.ª a 10.ª, respectivas, no prazo legal.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927.
Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1927

Offícios:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 838— De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de ser entregue ao portador da presente a encomenda postal destinada a este ministerio, sob n. 688, procedente da Italia e vinda a bordo do vapor «Conte Verde», entrado em 15 de março proximo findo, conforme os dizeres da notificação n. 6.533, enviada pelo Serviço de Encomendas Postaes Internacionais e que a este acompa ha.

— Sr. director presidente da Companhia Guataparã, rua Direita n. 7, 3.º andar, sala 33, S. Paulo.

N. 871— Tenho o prazer de accusar o recebimento do vosso officio de 25 de abril ultimo, e de, em nome do Sr. ministro, agradecer-vos a offerta que fazeis a este ministerio, de 10 toneladas de canna «Java», branca, 204, e roxa, 213, afim de serem distribuidas, gratuitamente, aos agricultores interessados na cultura desse producto.

Tenho, outrossim, a satisfação de vos informar que esta directoria geral providenciara respeito ao transporte e destino das cannas consoante o vosso patriotico desejo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola:

N. 872— Tendo a Companhia Guataparã offerecido a este ministerio 10 toneladas de canna «Java», branca, 204, e roxa, 213, para serem distribuidas gratuitamente, determino o Sr. ministro informeis, com urgencia, se existem nessa directoria pedidos das cannas em apreço.

Devereis, outressim, no caso de não existir pedidos, consultar os agricultores de Pernambuco, Alagoas, Campos, etc., se desejam fazer experiencias culturais com as alludidas cannas.

Segunda secção

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8.º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao assalariado da Superintendencia do Serviço do Algodão, Walter Barbosa Pinto, em prorogação da que lhe foi concedida pelo respectivo superintendente.

— Por outra da mesma data, foi nomeado o ajudante da Estação Aerologica, da Directoria de Meteorologia, Heitor de Oliveira Ramos, para exercer interinamente o cargo de observador de Estação Aerologica de 2.ª classe, da mesma directoria, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Aguinaldo Garcez Palha.

— Por outra ainda da mesma data, foi nomeado o observador de Estação Climatolo-

gica, da Directoria de Meteorologia, Levy de Freitas Lomelino, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de Estação Aerologica, da mesma directoria, enquanto durar o impedimento do serventuario Heitor de Oliveira Ramos.

— Por outra de igual data, foi exonerada, a pedido, Zahyra de Oliveira Viard do cargo de ajudante da Estação Aerologica de 2.ª classe, da Directoria de Meteorologia.

— Por outra ainda de igual data, foi nomeado o observador de Estação Climatologica, da Directoria de Meteorologia, Sebastião de Avellar Figueiredo, para exercer o cargo de ajudante de Estação Aerologica de 2.ª classe, da mesma directoria.

— Per portaria de de abril proximo passado, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8.º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao arador temporario da Inspectoria Agricola do 3.º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, do Estado do Maranhão, Amintas Floriano da Silva, ficando marcado o prazo de 30 dias para entrar em gozo da mesma.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1927

Carlos Eduardo de Avellar Brandão, pedindo reintegração do cargo de encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fora, da Directoria do Serviço de Industria Pastoral.

— Aguarde oportunidade, nos termos do parecer do director geral do Serviço de Industria Pastoral.

Sverino Virginio da Silva, pedindo a sua nomeação para o quadro dos funcionarios da Inspeção Federal de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados do Serviço de Industria Pastoral.

— Aguarde oportunidade.

A Armour of Brazil Corporation pedindo a aprovação e registro de rotulos das latas de «Corned Beef», product fabricado nos Mataduros-Frizerifios Armour de Santos.

— Anna do Livramento e S. Paulo e destinado exclusivamente a exportação para o estrangeiro. — Deferido, nos termos dos pareceres e uma vez que os rotulos serão empregados para designar productos exclusivamente destinados ao commercio internacional.

Traiano Moreira, ex-auxiliar de 2.ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria em Goyaz, pedindo a reintegração naquelle cargo ou o seu aproveitamento em outro de identica especiaidade. — Nos termos dos pareceres, aguarde oportunidade.

A Armour of Brazil Corporation, pedindo a aprovação de dous tipos de rotulos, marca «La Blanca», em idioma inglez, que tencionam empregar nas latas do product do seu fabficio, denominado «Corned Beef».

— Deferido, nos termos dos pareceres e uma vez que os rotulos serão empregados para designar productos exclusivamente destinados ao commercio internacion l.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1927

Avisos:

Sr. Dr. João M. do Valle Carvalho, fiscal de estabelecimentos de ensino commercial:

N. 86 — Declaro-vos, para os effectos offellois, que resolvi designar-vos

para substituídes o Dr. Victor Viana, durante os seus impedimentos, na superintendência da fiscalização dos estabelecimentos de ensino commercial regidos pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926, sem que as outras vantagens além da gratificação do vosso cargo.

— Sr. Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, director da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios:

N. 87 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio dos Negocios da Fazenda em aviso n. 52, de 19 de abril ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, para procederdes, juntamente com o tecnico que houver sido designado por aquelle ministerio, ás diligencias e exames de que trata o aviso n. 120, de 29 de dezembro proximo passado, deveis apresentar-vos, á Directoria da Receita Publica, afim de que, com o respectivo director e o alludido tecnico, possais combinar as primeiras providencias.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 88 — Em resposta ao seu aviso n. 52, de 19 de abril ultimo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, segundo communicação feita em aviso n. 121, de 29 de dezembro proximo passado, para attender á solicitação constante do seu aviso n. 187 A, de 13 de novembro, designei, na mesma data, o Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, director da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, para proceder, juntamente com o tecnico escolhido por esse ministerio, ás diligencias e exames necessarios como base da revisão do processo de que resultou a declaração de achar-se a Sociedade Anonyma "Marvin" em condições de fornecer, similares aos estrangeiros, os artigos constantes da circular n. 14, de 5 de março do anno proximo findo, bem assim, que, nesta data, foi recomendado ao alludido funcionario que se apresente á Directoria da Receita Publica, na conformidade da solicitação constante do seu referido aviso de 19 de abril ultimo.

Reitero a V. Ex. os protestos da mais alta estima e muy distincta consideração.

Requerimento despatchado

Dia 2 de maio de 1927

José Baptista Duarte, pedindo seja autorizada a expedição de guia para pagamento da 6ª annuidade da patente de invenção n. 14.377. — Deferido, nos termos dos pareceres.

EX. MOENTES DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1927

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Officio:

N. 602 — Communico-vos para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 de abril proximo findo, deferir o pedido da Companhia Industrial S. Paulo e Rio, constante do requerimento que encaminhastes com o officio n. 392, de 8 do referido mez, e incluso vos restituo, para o fim de lhe ser expedida guia para o pagamento da 6ª annuidade da patente de invenção n. 17.675, de 26 de fevereiro de 1924, pela qual foi privilegiado "um aperfeiçoamento na fabricação de garrafas".

N. 603 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 de abril proximo findo, deferir o pedido de Francisco Martins de Siqueira Gienro, constante do requerimento que encaminhastes com o officio n. 411, de 9 do referido mez, e incluso vos restituo, para o fim de lhe ser expedida guia para o pagamento da 9ª annuidade da patente de invenção n. 9.739, de 12 de outubro de 1917, pela qual foi privilegiado "um novo esbrugador para café, denominado Esbrugador Siqueira".

N. 606 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.081, de 19 de outubro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto pela Compagnie Générale des Tabacs do despacho pelo qual foi denegado o registro da marca — *Susianna* — *São Felix*, para distinguir fardos de fumo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 de abril ultimo e de accordo com os pareceres, negar provimento ao alludido recurso.

N. 607 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.076, de 18 de outubro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por Francisco Rocha do despacho pelo qual lhe foi denegado o registro da marca *Don*, destinada a distinguir o *Batsumo Alemão Nohascher*, de sua fabricação e commercio, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 26 de abril ultimo, e de accordo com os pareceres, dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. Dr. Atílio Carlos Peixoto, fiscal do Governo Federal junto a Companhia Internacional de Seguros:

N. 604 — Tendo a companhia sob vossa fiscalização apresentado Balanco das suas operações encerrado a 31 de dezembro proximo findo, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, informeis si a mesma tem cumprido as condições estipuladas no regulamento anexo ao decreto n. 13.498, de 12 de março de 1919.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 605 — Reportando-me ao assumpto do officio desta directoria geral, n. 469, de 7 de abril ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Maranhão, Almir Augusto Valente, segundo informa em officio n. 54, de 6 do alludido mez, reassumiu nessa data, o exercicio do referido cargo, visto haver-se encerrado, na véspera, o Congresso Legislativo do Estado, onde tinha assento.

Dia 8

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 608 — Transmittindo-vos o incluso requerimento em que Victorino Ayres Vieira pede reconsideração do despacho pelo qual foi indeferido o de que trata o officio desta directoria geral, n. 501, de 11 de abril ultimo, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, informação sobre as provas de uso effectivo exhibidas relativamente a patente de invenção n. 8.108, de 18 de

fevereiro de 1914, e sobre o mais que porventura haja occorrido, acerca da mesma patente, após a exposição do vosso officio n. 334, de 26 de março proximo passado, que encaminhou o primeiro requerimento.

N. 609 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.080, de 19 de outubro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto pela Compagnie Générale des Tabacs do despacho pelo qual lhe foi denegado o registro da marca "Zeca" — "São Felix", para distinguir fardos de fumo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 27 de abril ultimo, e de accordo com os pareceres, negar provimento ao alludido recurso.

N. 610 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.225, de 29 de novembro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por Mello Ferreira & Comp. Limitada, do despacho pelo qual lhe foi denegado o registro da marca "Cerveja Glacial Arctica" destinada a distinguir cerveja de sua fabricação e commercio, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 26 de abril ultimo, e de accordo com os pareceres, negar provimento ao alludido recurso.

N. 611 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.270, de 9 de dezembro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto pela Sociedade Anonyma "Marvin", do despacho pelo qual foi deferido o pedido de Henrique Leubert & Comp., para o registro de uma marca destinada a distinguir artigos de metal, incluidos, sob o n. 12, na classificação annexa ao regulamento dessa directoria, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 26 de abril ultimo, e de accordo com o parecer do alludido conselho, negar provimento ao mencionado recurso.

N. 612 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.271, de 9 de dezembro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto pela Sociedade Anonyma Grandes Moínhos Gamba, do despacho pelo qual lhe foi denegado o registro da marca "Maria", destinada a distinguir farinha de trigo, incluida sob o n. 41, na classificação annexa ao regulamento dessa directoria, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 26 de abril ultimo, e de accordo com o parecer do referido conselho, dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 613 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pela Companhia Paulista de Artefactos de Alumínio do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "uma nova massa iso-

ladora de calor, para revestimento de cabos de vasilhas de alumínio e outros metais".

N. 614 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por José Maciel Bernardes e Almirante Ribeiro, do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "um cartão porta-photos-puoro adaptavel a carteirinhas de cigarros".

— Sr. engenheiro Eurico Viveiros de Castro, ex-fiscal do Governo junto a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas:

N. 615 — De ordem do Sr. ministro, com o fim de attender a solicitação do Ministerio da Fazenda e por se tratar de factos cuja allegada occorrença se verificou em periodo anterior ao do exercicio do actual fiscal, peço-vos informeis sobre o assumpto da denuncia constante do processo que junto vos transmittio, offerecida por varias empresas industriais contra a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, a qual é accusada de ter importado em larga escala, sem o pagamento dos respectivos direitos aduaneiros, materias primas de que existem similares no paiz.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz:

N. 616 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos informação sobre o tempo de serviço, nessa escola, do ex-medico interno do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, Dr. João Francisco de Souza, com declaração das interrupções de exercicio porventura existentes.

Aditamento ao dia 6 de maio de 1927

Officios:

Sr. Dr. Victor Vianna, professor da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz:

N. 617 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 86, desta data, designar o Dr. João M. do Valle Carvalho, fiscal de estabelecimentos de ensino commercial, para vos substituir, durante os vossos impedimentos, na superintendencia da fiscalização dos estabelecimentos de ensino commercial regidos pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926, sem quaqueres outras vantagens além da gratificação do seu cargo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 618 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 86, desta data, designar o Dr. João M. do Valle Carvalho, fiscal de estabelecimentos de ensino commercial, para substituir o Dr. Victor Vianna, durante os seus impedimentos, na superintendencia da fiscalização dos estabelecimentos de ensino commercial regidos pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926, sem quaqueres outras vantagens, além da gratificação do seu cargo.

N. 619 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos informação sobre o tempo de serviço, nessa escola, do ex-medico interno do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, Dr. João Francisco de Souza, com declaração das interrupções de exercicio porventura existentes.

sumpto do vosso officio n. 120, de 12 de abril ultimo, que, por portarias de 30 do mesmo mez e de accordo com os arts. 70, n. 1, e 71 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, foram declaradas caducas as cartas-patentes ns. 8.852 e 8.853, pelas quaes, em 4 de agosto de 1915, foi concedido a Abramo Eberle & Comp. privilegio de invenção, respectivamente, para "um novo systema de fabricar esporas com ornatos ou labores, estampando-os" e "um novo systema de fabricar argolas inteiriças de metal", visto não terem sido pagas as competentes anuidades 6ª a 10ª, no prazo legal.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 620 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Americo Valerio Campello do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "um sapato para ser applicado ás patas dos cavallos, burros e outros animaes providos de cascos".

N. 621 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Affonso M. Santos Costa, do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "um cabide móvel para ser adaptado ás cadeiras de theatros, cinemas e outros estabelecimentos semelhantes, denominado 'Prático'".

N. 622 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Djanira de Noronha Rego Lopes, do despacho da alludida directoria, pelo qual lhe foi denegado o registro da marca *Rhinal*, para distinguir um preparado pharmaceutico, incluído sob o n. 3 na classificação annexa ao referido regulamento.

N. 623 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pelo Dr. Severino de Souza Brandão do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "um novo modo de propaganda commercial, denominado *Bilhetes-rectame*".

N. 624 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso

interposto pela Sociedade Anonyma de Industrias Nacionais "Cappellificio Sericchio" do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em forros de chapéus".

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 625 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 417, de 14 de abril ultimo, agradeço-vos a remessa do relatório que o mesmo capeou, do serviço executado durante o anno proximo findo para remodelação do ensino profissional technico a cargo deste ministerio.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1927

Aviso:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.262 — Transmittio-vos, para o competente registro desse Tribunal, a inclusa cópia autentica em duplicata, do decreto n. 17.786, de 4 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de réis 1.500.000\$ para occorrer ás despesas de representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana, que deve a realizar-se no corrente anno, em Sevilha na Hespanha.

Dia 7

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.276 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional seja paga a folha na importancia total de 960\$, de gratificações arbitradas a um director de secção, um primeiro official e a um servente da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios que prestaram durante o mez de abril findo, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.277 — Rogo vos dignéis de providenciar para que no Thesouro Nacional, se a paga a divida de 4.000.000, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de passagens e transportes concedidos em 1926, ao serviço de Protecção aos Indios, por conta da verba 33—Exercícios findos—Materia—1—Dividas etc., do artigo 7º da lei n. 5.155 de 12 de janeiro de 1927, da qual foi deduzida a alludida importancia na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio.

N. 1.278 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha na importancia de 1.470.000\$ relativa a gratificação a que fez jus no mez de abril ultimo, o Dr. Hannibal Porto, superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, por haver sido designado, para, sem accumulção de vencimentos, servir em uma comissão junto ao meu Gabinete.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.280 — Em referencia ao vosso aviso n. 42, de 31 de março ultimo, tenho a honra de vos communicar que são ainda necessarios a este ministerio os serviços dos empregados da Imprensa Nacional, Domingos José Mattos e João José Ferreira de Aguiar.

N. 1.281 — Em referencia ao vosso aviso n. 48 de 12 do vigente, em que communico que ter importado em 47.363\$, papel, cambial de 10.250\$, ouro, que pelo aviso

n. 779, de 18 do mez proximo passado, solicitei fosse adquirida e remetida a Delegacia do Thesouro em Londres, para attender ao pagamento, no periodo de 22 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno, do Commissario de Imмиграção, no exterior, coronel Gaelzer Netto, a razão de 1:000.000, ouro, mensais, declaro-vos ter sido devidamente rectificado o competente empenho, na escripturação deste ministério, provisoriamente calculada na importância de réis 47:252\$, papel.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.233 — Rogo providencias para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia de 6:000\$, para attender ao pagamento da contractada D. Hilda Sampaio Barros, desenhista-cartographa do Museu Nacional, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 500\$ mensaes, de a córdio com a clausula 4ª do contracto celebrado a 30 de março ultimo, e registrado por esse Tribunal em sessão de 22 de abril findo.

N. 1.284 — Rogo providencias para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia de 14:400\$, para attender ao pagamento dos contractados Eduardo Nor e Raymundo Lopes, respectivamente, naturalista viajante e auxiliar da Secção de Anthropologia, Ethnographia e Archeologia do Museu Nacional, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 600\$ mensaes, cada um, de accordo com a clausula 4ª dos contractos celebrados a 18 e 4 de março ultimo, e registrados por esse Tribunal em sessões de 20 e 25 de abril findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1927

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.259 — Em resposta ao vosso officio n. 1.212, de 24 de abril ultimo, communico-vos ter o Sr. ministro resolvido conceder ao escripturario do Campo de Sementes de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, Antonio Araujo Bastos, a ajuda de custo, correspondente a dois e meio mezes dos respectivos vencimentos, por ter sido designado para servir na Inspectoria Agricola do 11º Districto, no Estado da Bahia.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.260 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem despendidas, livres de quaesquer direitos, independentemente de apresentação da factura consular, que será enviada oportunamente, quatro caixas contendo productos nacionaes que figurarem na 7ª Exposição Internacional de borracha e outros productos tropicaes, realizada em Paris, em janeiro e fevereiro do corrente anno, pesando bruto 166 kilos, marcas M. A. — S. N. A., ns. 26, 23 e 29 e uma sem numero, vindas do Havre, pelo vapor *Poconé*, consignadas a este ministério.

— Sr. director do Patronato Agricola Wenceslau Braz:

N. 1.261 — Em referencia ao vosso officio n. 963, de 1 do mez corrente, desta directoria, declarais que, a respeito da gratificação mensal de 600\$, que vos foi abonada, só o director geral do Serviço de Povoamento poderá informar, pelo facto de ter sido a mesma solicitada pelo referido director, reitero o pedido de informações feito no citado officio n. 963, que

não solicitou a vossa opinião a respeito da gratificação que o director do Povoamento propoz vos fosse abonada, mas, sim, que inormasseis si os serviços a vosso cargo se prolongaram alem das horas do expediente normal do patronato.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.263 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional, sejam pagas as folhas relativas às gratificações que fizeram jús Fernando Moreira, auxiliar da Secretaria do Conselho Superior do Commercio e Industria, e João Pinheiro, auxiliar da portaria, do mesmo instituto, no mez proximo passado.

A despesa na importancia de 500\$000.

N. 1.264 — Solicito da ordem do Sr. ministro, vossas providencias para que a Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, seja autorizada a effectuar o pagamento dos vencimentos dos funcionarios da Inspectoria de Imмиграção do Porto do referido Estado, por conta do art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 3ª, consignação — Pessoal III — sub-consignação 13, credito de 19:723\$ distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre em virtude do aviso n. 170, de 14 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre:

N. 1.265 — Confirmo o telegrama que vos expedii o Sr. ministro em 2 do corrente mez, nestes termos: «Autorizo pagamento quantia 49:500\$ relativa sub-enchão segundo trimestre e corrente anno compete Escola Engenharia Porto Alegre pela manutenção Patronato Agricola Pinheiro Machado, anexo m sua escola conta credito 198:000\$ distribuido essa delegacia esse fim».

— Sr. agente da Estrada de Ferro Central D. Pedro II:

N. 1.266 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida para o professor do Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, Aristoteles Valença de Lemos uma passagem de 1ª classe e transporte de bagagem, des a estação de Barbacena, correndo a despesa por conta do empenho por estimativa feito pelo referido aprendizado agricola.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Fatorial:

N. 1.267 — Em referencia ao vosso officio n. 1.266, de 20 do mez proximo passado, com o qual transmitistes a esta directoria a proposta do Sr. Antonio de Castro Magalhães para a venda a este ministério de 23 asininos de raça italiana, dos quaes o Sr. ministro autorizou a aquisição de 17, sete pela verba 14ª, e 10 pela verba 34ª, communico-vos, para os fins convenientes, que, só podendo ser effectuada qualquer despesa pela verba 34ª, depois de haver sido recolhida a renda sufficiente como deposito, resolveu o Sr. ministro, que toda a despesa com a aquisição dos alludidos animaes seja imputada a verba 14ª.

N. 1.268 — Em referencia ao vosso officio n. 932, de 31 de março ultimo, com o qual transmitistes o requerimento em que o engenheiro Galdino Cesar da Rocha, proprietario da Fazenda S. Geraldo, situada na estação de Scheidt, 6º districto de Vassouras, pede transporte, por conta do Estado, para seis eguaes e um cavallo, entre as estações de Camapan e Scheidt, da Estrada de Ferro Central do Brasil, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu conceder o transporte solicitado.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.269 — Para os fins convenientes, remetto-vos o requerimento em que João Tarasconi e irmãos, residentes em Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul, propoem a venda a este ministério de um trato de terra no referido municipio.

põem a venda a este ministério de um trato de terra no referido municipio.

— Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.270 — Tendo o Tribunal, pelo officio n. 653, de 8 do mez proximo findo, comunicado a esse Ministerio a annullação, solicitada pelo aviso n. 3.614, de 5 de novembro ultimo, da importancia de 900.000, relativa a ajuda de custo mandada abonar ao 1º official de ta Directoria, Olympio Baptista Pinto de Almeida, que ficou sem effeito, e bem assim ter verificado o equivoco da classificação, em 1926, da gratificação ao director da secção, Mario Fonseca, na importancia de 537-00, por corresponder a mesma ao mez de dezembro de 1925, rogo vos dignis de informar-me si, com referencia a esta ultima importancia, foi feita, igualmente, a indispensavel annullação.

— Sr. agente da Estrada de Ferro D. Pedro II:

N. 1.271 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedidos para o professor do Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, Oswaldo Navarro, uma passagem de 1ª classe, dessa Estação a de Barbacena, correndo a despesa por conta do empenho por estimativa feito pelo referido Aprendizado Agricola.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

N. 1.272 — Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data solicitei da Agencia da Estrada de Ferro Central D. Pedro II, as necessarias providencias no sentido de ser concedido ao professor desse Aprendizado, Oswaldo Navarro, uma passagem de 1ª classe da referida Estação a de Barbacena, devendo a despesa correr por conta da verba dessa Repartição.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.273 — Transmitto vos o incluso officio n. 162, de 28 de abril proximo passado, da Delegacia Fiscal desse Thesouro do Estado do Paraná, contendo tres vales curso, do Banco do Brasil, na importancia total de 136:141\$789, e que, por equivoco, foi remetido a esta directoria geral.

— Sr. engenheiro deste ministério:

N. 1.274 — De ordem do Sr. ministro junto vos transmitto o officio n. 137, de 14 de abril ultimo, da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro, sobre as obras de que necessita a referida estação afim de que providencias com relação a organização por esse gabinete do orçamento para as referidas obras.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.275 — Tendo o delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará informado que o governo do Estado pretende a restituição do saldo, a seu favor, apurado na Delegacia Fiscal, em 1926, na importancia de 21:180 195, por terem as despesas effectuadas naquello anno com o serviço do algodão importado em réis 60:852\$628, dos quaes 41:634\$611 cabem à União, lego dignos de informar a respeito.

Dia 7

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.279 — Transmitto vos, para os devidos fins, de accordo com a vossa communicação constante do officio n. 301, de 2 do vigente, a inclusa folha de differença de vencimentos a que tem direito os dactylographos da secretaria de Estado deste ministério, no periodo de 17 de janeiro, a

30 de abril do corrente anno, em virtude do decreto n. 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927.

Este ministerio ora providencia sobre a abertura do credito necessario para attender ao respectivo pagamento.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1927

Ernesto Simões Filho, propondo adquirir tres garrotes de raça da Fazenda Modelo de Criação de Catú, no Estado da Bahia. — Indeferido, nos termos dos pareceres, por não permitir o Regulamento do Serviço da Industria Pastil a venda senão em leilão, devendo o requerente aguardar o que em breve será procedido (D. C. 4 015/27).

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDEnte

Dia 4 de maio de 1927

Ao Sr. A. Pinheiro Filho & Comp., Industrias Reunidas, travessa Campos Salles, Belém — Pará:

Carta n. 100 — Remettendo-lhe pelo Correio as publicações que esta superintendencia possui sobre a cultura do algodão.

Offícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 432 — Encaminhando o processo relativo á concorrência administrativa permanente para o fornecimento a esta superintendencia, no corrente anno, de caixas de papelão e de celro para a formação de algodão e de uma mesa de imbuí.

— Ao director interino da secretaria do Tribunal de Contas:

N. 493 — Resituindo-lhe os documentos que acompanharam o seu officio n. 702, de 13 do mez proximo passado, relativos ao pagamento á firma Henrique Vellozo & C. da importância de 1:5188 proveniente de fornecimentos a esta superintendencia, no corrente anno, e informando-lhe a respeito.

— Ao Sr. ministro do Brasil no Egypto — Cairo:

N. 494 — Levando ao seu conhecimento que esta superintendencia remette á essa legação mais um kilo de sementes de algodão "M. C. 6" e informando-lhe que as sementes em que foi feita convenientemente examinadas, apresentando o resultado seguinte: germinação 73%; energia germinativa 2,2; pureza 94%; valor cultural 63,6. Não demonstraram sinais de ataque de pragas, e, quanto á sua pureza genética, revelam seus caracteres uma das melhores sementes do algodão produzido aqui.

— Ao director do Serviço de Informaçoes:

N. 496 — Pedindo-lhe para serem remetidos as Industrias Reunidas A. Pinheiro Filho & Comp., travessa Campos Salles, Belém — Pará, as publicações que esse serviço possui referentes á cultura do algodão de seu area de influencia asucararia.

— Ao Sr. director do Serviço Estação do Algodão em Pernambuco:

N. 497 — Recorrendo-lhe os boletins mensaes dos trabalhos realizados pela repartição

ção a seu cargo, relativos aos mezes de janeiro a março findo.

— Ao Sr. director do Serviço do Algodão no Estado de Sergipe:

N. 498 — Reclamando os boletins mensaes dos trabalhos realizados pela repartição a seu cargo, relativos aos mezes de janeiro a março proximo findo.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 499 — Reclamando os boletins mensaes dos trabalhos realizados pela Estação Experimental de Sete Lagoas e pelas Fazendas de Sementes de Uberabinha e Rio Branco, relativos aos mezes de janeiro a março proximo findo.

Dia 5

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 521 — Remettendo o processo relativo á concorrência administrativa permanente, para a impressão do relatório desse serviço.

N. 504 — Pedindo-lhe providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja para a folha de diários da importância de 1.843\$ a que tem direito o chefe de secção de classificação desta superintendencia, contractado, agronomo José Maria Fernandes, em viagem no norte do paiz.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 505 — Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a 2ª via do conhecimento do empenho n. 23, de 2 de maio do corrente, da importância de 1:848\$, relativo a diarias a que tem direito o chefe da Secção de Classificação, contractado, agronomo José Maria Fernandes, em commissão no norte do paiz e referente aos mezes de fevereiro a abril.

— Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 506 — Fazendo a remessa da 3ª via do conhecimento do empenho n. 23, de 2 de maio corrente.

Dia 6

Aos Srs. Fernando Hackradt & Comp., São Paulo:

Carta:

N. 103 — Remettendo-lhe de accordo com o art. 232, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, a 1ª via do pedido n. 18, da importância de 2.246\$40, relativo ao fornecimento de adubos.

— Ao gerente da Amazonia Agricola, rua Sete de Setembro n. 24, Belém, Pará:

N. 104 — Remettendo-lhe todas as publicações que esta superintendencia tem actualmente em distribuição, relativas á cultura do algodão.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 509 — Remettendo-lhe o processo relativo á concorrência administrativa permanente, para a aquisição de adubos, realizada nesta Superintendencia, no corrente anno.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 513 — Pedindo-lhe providenciar, afim de que seja remittido, regularmente, á Estação Experimental de Seridó, em Acary, no Estado do Rio Grande do Norte, o *Diário Official*.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 514 — Comunicando-lhe que, nesta data, es'a Superintendencia solicita ao director da Imprensa Nacional providencias no sentido de ser feita com regularidade

para a Estação Experimental de Seridó a remessa do *Diário Official*.

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 515 — Tendo o delegado de este Serviço no Estado do Pará, agronomo Leopoldo Penna Teixeira reclamado contra o facto de não existir na agencia dessa companhia, em Belém, autorização para o mesmo funcionario requisitar passagens e transportes, o que sobremodo está prejudicando os trabalhos a seu cargo, pede-se-lhe providenciar no sentido de ser sanado tal inconveniente, uma vez que o ministerio já solicitou franquia para todo o seu pessoal que della necessita e esta repartição já enviou a essa directoria o competente empenho por estimativa das despesas a serem feitas com as requisições no corrente exercicio.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 517 — Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a 2ª via do pedido n. 18 da importância de réis 2:246\$400, relativo ao fornecimento a ser feito a esta superintendencia, pela firma Fernando Hackradt & Comp., de 32 saccos de adub. s.

— Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 518 — Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a terceira via do pedido n. 18, da importância de 2:246\$400, relativo ao fornecimento a ser feito a esta superintendencia pela firma Fernando Hackradt & Comp., de 32 saccos de adubos.

— Ao director do Serviço de Informaçoes:

N. 552 — Remettendo-lhe 10 exemplares do decreto n. 14.117, de 27 de março de 1920.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1927

Companhia Cadeo e Cachoeira, (4 requerimentos), Rodrigues d'Almeida & Companhia, Companhia Agro Fabril Mercantil, Elvira de Andrade Filgueiras Lima, A. Wantuil e J. L. Manavella & Comp., Lavre-se o termo.

Palle & Co. Aktiengesellschaft. — Publiquem-se os pontos característicos apresentados em 10 de maio ultimo.

International Western Electric Company, Incorporated. — Deferido.

Dr. José Pires Brandão, A. Nahid & Comp., F. Martins & Comp., e A. Villas Boas & Comp., Ltd. — De-se certidão.

Arthur Higgins. — Expeça-se guia.

Humberto Bruno, Euzébio Maximiano Pires Ferreira, M. Gerqueira Pinto & Comp. e Stanley Macomber. — De-se vista.

Oclavio Vieira, Hermann Oberschulte, Bohuslav Stoces e Ernesto Braga & Companhia. — Junte-se ao processo.

H. S. Harms. — Aguarde oportunidade, após a decisão do Sr. ministro sobre o pedido de caducidade da patente.

Foram archivadas as marcas internacionais da notificação n. 1.415, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, marcas estas de numeros 48.218 a 48.314 e mais os avisos de transferencias, cancellamentos e ope-

rações diversas, incluídos na predita notificação de 12 de agosto de 1926.

Foi anotada a transferência da patente n. 15.681 da Companhia "Sautil" para a massa fallida da Companhia "Sautil" e desta para Mario de Almeida.

Pedidos de privilegio:

Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co., para "aperfeiçoamentos no processo e disposição para separar e secar substancias solidas suspensas ou dissolvidas em liquido. — Deferido.

Borne, Scrymmer Company, para "um apparelho preparador de fibras". — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

The Bradford Dyers' Association, Limited, da marca "B. D. A.", para distinguir artigos da classe n. 22. — Registro.

The Bradford Dyers' Association, Limited, da marca "B. D. A.", para distinguir artigos da classe n. 23. — Registro.

The Bradford Dyers' Association, Limited, da marca "B. D. A.", para distinguir artigos da classe 20. — Registro.

M. Marques da Nova, da marca "Chocolate Virginia", para distinguir artigos da classe 41. — Registro.

José Cicero de Miranda, da marca "Phosphores Reclame S. Paulo", para distinguir artigos da classe 46. — Registro.

Seraphim Clare & Comp., da marca "Leão do Mar", para distinguir artigos da classe 23. — Registro.

Somervell Brothers, Limited, da marca que consiste na letra "K", para distinguir artigos da classe 36. — Registro.

Arnaldo Dias Paes & Comp., da marca "Mala Real do Viagens", para distinguir artigos da classe 50, letra J. — Registro.

Julio Mourão, da marca "Oflo", para distinguir artigos da classe 41. — Registro.

Carlos M. M. Barreto, da marca "Sublime", para distinguir artigos da classe 41. — Registro.

Maria Luiza Alves, da marca "Tintura Zenith", para distinguir artigos da classe 48. — Registro.

Paulo da Costa Lima, da marca "Fimissimo Vinho Jurubeba", para distinguir artigos da classe 3. — Tendo feito a prova pedida, registre-se.

Juliano Mourão, da marca "Tefia", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca entra as de numeros 20.407, desta capital e 3.182, de Porto Alegre.

Irineu Júlia, da marca "Dermatina", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca entra a de numero 16.502, desta capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "Um processo para fabricação de bolas, bolinhas e bolões de pastas plasticas e apparelho para o mesmo", para o qual obtemos privilegio J. L. Manayella & Comp. (deposito n. 3.680, de 6 de maio de 1927):

1.º processo para a fabricação de bolas, bolinhas e bolões, por meio de pas-

tas plasticas, caracterizado pelo facto de que o molde dos ditos corpos esphericos se produz em um recipiente rotativo de forma elipsoidal inclinado, no qual se procede primeiro a mistura da pasta plastica, subdividindo-a logo em numerosos fragmentos, que, girando no dito recipiente, de maneira que ao rodar, os ditos fragmentos vão adquirindo forma espherica, comprimindo-se e alisando-se ao mesmo tempo para constituir os corpos esphericos desejados;

2.º processo para a fabricação de bolas, bolinhas e bolões, por meio de pastas plasticas, de accordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que o tamanho dos corpos esphericos obtidos pelo mesmo, póde se augmentar á vontade, tornando-se a tratál-os no recipiente giratorio, mediante a addição de novas quantidades de mistura, que vão adherindo aos corpos por adhesão superficial, augmentando o diametro dos mesmos;

3.º processo para a fabricação de bolas, bolinhas e bolões, por meio de pastas plasticas, de accordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de que a dita pasta plastica está formada por 75 % de cimento portland, 15 % de giz moído, 8 % de colla dissolvida em agua e 2 % de azeite, misturando-se primeiro o cimento portland com o giz, introduzindo ambos ingredientes no recipiente rotativo e humedecendo-os com o liquido formado pelos outros ingredientes para constituir a pasta;

4.º processo para a fabricação de bolas, bolinhas e bolões, por meio de pastas plasticas, caracterizado pelo facto de que os corpos esphericos, formados de accordo com a reivindicação 1, são coloridos, mediante uma solução colorante, dentro do recipiente giratorio, cobrindo-os logo com uma solução de cera, secando e lustrando, finalmente com talco moído, utilizando-se a accção do dito recipiente giratorio;

5.º processo para a fabricação de bolas, bolinhas e bolões, mediante pastas plasticas, em um recipiente giratorio, substancialmente de accordo com a descriptção que antecede os fins expostos;

6.º apparelho para a fabricação de bolas, bolinhas e bolões, mediante pastas plasticas, caracterizado por ter um recipiente giratorio inclinado, de accordo com a descriptção que antecede e o desenho anexo, para os fins expostos.

(*) Pontos característicos da invenção de "processo de fabricação de capsulas de retracção", para a qual pediu privilegio Kalle & Co. Aktiengesellschaft, (deposito n. 3.035, de 3 de novembro de 1926):

1.º processo de fabricação de corpos opacos que seccam nos objectos em que são collocados, apresentando superficie lustrosa, principalmente capsulas de fechamento, caracterizado pelo facto de tratál a capsula seguida de um lado, com soluções que se transformam constituindo um sedimento insolvel;

2.º processo como acima reivindicado, caracterizado pelo facto do mesmo ser realizado com corpos opacos, que encerram na sua composição malacacheta ou outro substituto de estanho.

(*) Publicado de accordo com o des-nacho de 6 de maio de 1927.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da Alemanha, sob o n. K. 96.657 IV/39 b 1., em 6 de novembro de 1925, conforme certidão annexa.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descriptção da marca para que pediu registro A. Wantuil, para artigos da classe n. 3. (deposito n. 7.513, de 6 de maio de 1927):

Consiste na palavra — Heredyl — escripta em typos estylizados, seguida de um traço no mesmo estylo das letras e mais os dizeres — Pheo. A. Wantuil — Rio de Janeiro.

A marca origina-se da palavra — Heredo — e serve para distinguir um preparado pharmaceutico para moléstias Heredo-syphiliticas, da fabricação e commercio do depositante, estando incluída na classe 3.

Descriptção da marca para que pediu registro Jorge Nicolau Saba, para artigos da classe n. 42. (deposito n. 7.514, de 6 de maio de 1927):

Consiste na palavra — Victoria — escripta de forma caracteristica, isto é, dentro de um campo limitado por uma linha que partindo do extremo superior da haste esquerda da inicial — V —, contorna esta letra, dirigindo-se em linha recta até o extremo de tal palavra, onde recurvando-se para cima da mesma, dirige-se novamente para o sentido da inicial — V — a cuja haste direita se une formando, desse modo, um campo completamente fechado no qual se inscreve a palavra caracteristica — Victoria.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, destina-se a distinguir escarradeiras do fabrico e commercio do requerente, incluída na classe 12, e será applicada, por qualquer systema de graphia, em etiquetas ou directamente.

Descriptção da marca para a que pediu registro Joaquim Henriques Cardoso, para artigos da classe n. 3. (deposito n. 7.515, de 6 de maio de 1927):

Consiste nas palavras "Pilulas de herva de bicho" compostas "Imescard", escriptas de forma caracteristica, isto é, em linha curva, excepto a palavra — Imescard — que se vê em linha recta, em caracteres diferentes, sob as demais e terminada por uma letra que a sublinha. Abaixo desta palavra leem-se mais: Phárfi. Joaquim Henriques Cardoso — Villa Carmona — Minas.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir uma preparação pharmaceutica do fabrico e commercio do depositante, comprehendida na classe 3.

Descriptção da marca para a que pediu registro C. Court & Irmão, para artigos da classe n. 36. (deposito numero 7.516, de 6 de maio de 1927):

Consiste na expressão — Casa Syria Mineira — escripta em forma caracte-

ristica, isto é, tendo o traço terminal da letra inicial e prolongado até unir-se a letra M inicial da palavra — Mineira — grýphando, assim, as palavras — Casa — e — Syria —. A haste terminal da inicial — M — da palavra — Mineira — é também alongada de fôrma a sublinhar tal palavra.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos da classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Cedro e Caçoeira para artigos da classe 23 (deposito n. 7.517, de 6 de maio de 1927):

Consiste na denominação — Zephir Jasmim — scripta em fôrma característica, isto é, tendo o traço terminal da letra z da palavra Zephir unido à parte inferior da letra p da mesma e a palavra Jasmim envolvida por uma linha curva, formada pelo prolongamento do traço final da sua inicial — J —.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, destina-se a distinguir um zephir do fabrico da depositante, incluído na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Elvira de Andrade Filgueiras Lima, para artigos da classe 3 (deposito n. 7.518, de 6 de maio de 1927):

Consiste no nome característico "Glo-biflora", entre aspas, seguido dos dizeres: Elvira de Andrade Filgueiras Lima — Rua 24 de Maio, 186. Riachuelo — Rio de Janeiro.

A marca, poderá variar em cores, tipos e dimensões, servirá para distinguir um preparado homeopático, do seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Agro Fabril Mercantil, para artigos da classe 22 letra b (deposito n. 7.519, de 6 de maio de 1927):

Consiste em uma etiqueta circular, formada por quatro circumferencias concentricas. No circulo interno vê-se a figura de uma folha de trevo. No circulo externo, na parte superior, vêem-se as palavras "Marca Trevo", entre aspas, e na inferior vê-se uma figura com aspecto de uma concha, tendo ao lado a palavra "Jardas". Na concha e no lado esquerdo são collocados diversos números relativos ao producto.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões serve para distinguir linhas de coser, na classe 22 letra b, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Rodrigues d'Almeida & Comp. para artigos da classe n. 17, de deposito n. 7.520 de 6 de maio de 1927:

Consiste na representação de um bico aureo, despendendo raios, encerrado em uma oval, inscripta em tres circumferencias concentricas, vendo-se na côrda circular formada pelas mesmas, as palavras: "Primus" "Inter Pares", separadas horizontalmente por uma faixa com as pontas em volutas. Na parte superior das circumferencias, vê-se um ornamento e sobre este a figura de um ave de rapina; e na inferior um orna-

mento formado por linhas que se cruzam.

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões serve para distinguir chaminés para lampões e demais artigos de vidro, na classe 14, da industria e commercio dos depositantes.

Confere. — Cicero Monteiro, chefe de secção, interino.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL.

Dia 7 de maio de 1927

— Sr. director geral de Agricultura:

Officio:

N. 4.898 — Dou em meu poder vosso officio n. 1.003, de 30, de abril ultimo, em que communicastes a esta Secretaria Geral haver sido designado o ajudante addido do Serviço de Protecção a's Indios Evaristo Ferreira da Veiga para servir até ulterior deliberação, neste Conselho Superior.

Respondendo, cumpre-me a agradecer a gentileza da comunicação e declarar que a foi dada nosse, resta secretaria geral, ao referido funcionário.

— Sr. conselheiro Raoul Brèves Dunlop:

N. 4.899 — Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos a petição de A. R. do Brito, recorrente no processo n. C. S. C. I. R. 210, em o qual solicita a juntada de uma replica á contestação oferecida pelo engenheiro C. Buschmann que, com os autos do referido recu so, vos foi enviada com o officio n. 4.82, de 2 do corrente.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes a realca em referenci e ajuntardes aos autos citados, anteci o agradecimentos e prevaleço-me do ensino para reiterar-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. ministro:

N. 4.900 — A exemplo do que fiz com relação ao processo relativo á industria de matérias farnantes, tenho a honra de vir trazer ao conhecimento de V. Ex. que esta secretaria geral encerrou no dia 30 de abril proximo passado o inquerito que abriu para apurar as possibilidades da industria siderurgica no nosso paiz, afim de poder attende á determinação de V. Ex. constante do officio n. 9), da Directoria Geral de Industria e Commercio.

A Secretaria Geral do Conselho Superior do Commercio e Industria solicitou informes a doze empregados e firmas interessadas no assumpto, tendo respondido apenas cinco.

Nesta data foram os autos conclusos ao relator Sr. Dr. Couto Fernandes, que emitirá o parecer que será enviado a V. Ex.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Henrique Eduardo Couto Fernandes:

N. 4.901 — Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos o incluso processo n. C. S. C. I. R. 243, relativo á consulta que, sobre as possibilidades da industria siderurgica no nosso paiz, dirigi a este Conselho Superior o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, anteci o agradecimentos e prevaleço-me do ensino para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 57 — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra e A. enor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Rogerio de Freitas.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos de comprovação de adiantamentos feitos:

De 750\$ ao administrador do Serviço de Prophylaxia Arzeno Xavier da Silveira, no 2º trimestre de 1926;

De 112\$500 ao escripturario da 3ª Delegacia de Saude des'a Capital Augusto Marques Ribeiro, no 5º trimestre do anno p'ssato;

De 450\$ ao ajudante de almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Edmar Maranhães Bandeira, tam'em no 3º trimestre do anno passado;

De 600\$ ao porteiro da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Antonio Pereira de Abreu, no 2º trimestre do anno passado;

De 33:473\$650 ao 1º tenente Candido A. de Barros, thesoureiro interino do Conselho de Administração do Quartel General da 8ª Região Militar, pela Delegacia Fiscal do Theouro no Estado do Pará em 5 de dezembro de 1924. — Foi proferido o seguinte despacho: Devolva-se o processo á Delegacia do Tribunal de Contas no Pará para que a Delegacia Fiscal naquella Estado informe si foi pago o sello da duricãta em referencia aos documentos mencionados no relatorio de fls. 60 e seg'ntes.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos proferidos nos processos nulados na sessão de 20, do corrente e relativos ás contas dos ex-agentes postaes, Adhemar de Freitas Diniz, Hilario Lopes de Souza, Godofredo de Almeida, Pedro Vaz Freire, DD. Joanna Alencar de Assis, Abigail Mendes de Carvalho, Dolores Pedrinha de Carvalho, Candida Villas Boas Carrão e Maximiana de Castro Pinheiro; e da agencie postal Luiz Pereira Fernandes, João Candido Leoncio, Matheus Theodoro Pinto, José de Oliveira Ramos, Manoel Sindó Francisco Rodrigues (2 processos), Custodio de Barros Cavalcante, Fernando Antonio Corrêa, José Rodrigues de Queiroz, Benedicto B. de Almeida, João B. de Souza Coellio, Pompilio Silva, Chrispim de Menezes Lyra, Homero Alves Serra, Manoel Alves Abreu, Antonio da Matta Fernandes, DD. Maria Magdalenia Montello, Mariama de Loyola Povoas, Rosalina Fernandez, Alzira Leitão de Carvalho, Raymunda Mattos de Carvalho, Antônia de Carvalho Ferro, Raymunda do Lago Costa, Firmina de Medeiros Chaves, Maria da Silva Rodrigues, Justina Alves Carneiro Coutin, Zilda Everton e Maria Ribeiro de Aquino; do ex-collector federal Raymundo Nonato Ribeiro, do ex-escrição de collectoria federal José Calazans de Figueiredo, do thesoureiro da Repartição de Aque e Obras Publicas José Mattoso de Castro e Silva, e do 1º tenente Manoel Narciso Castello Branco, mandando expedir-lhes quitação; do collector federal Benedicto Rodrigues da Silva e do ex-escrição de collectoria José Ignácio da Glo-

ria, fixando os alvarães apurados e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento dos ditos alvarães.

Nada mais havendo a tratar sobre o nesumpio, foi levantada a sessão e designado o dia 4 de maio próximo vindouro, para o julgamento de processos da mesma natureza.

ACTA N. 59—SESSÃO ORDINÁRIA EM 30 DE ABRIL DE 1927

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares—Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza—Secretário, Jul. M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio:

Offícios ns. 1.475, 1.190 e 348, deste mez, do Serviço de Indústria Pastoral e Instituto Biológico, pagamento de 330\$, 1.030\$ e 936\$ a diversos, de fornecimentos, diferença de vencimentos e ajuda de custo;

Av. so n. 2.003, deste mez, com a cópia do contracto celebrado pelo mesmo ministério com Luiz Saubiers para servir como especialista de pomicultura.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1.631\$289 a Paulino Porchet, 33\$995 ouro e 33\$205 papel a Miranda Souza & Comp., 50\$970 papel e 31\$500 ouro a Flour Mills & Grararies, e 210\$214 a Angelino Rodrigues de Lima, de dividas de exercicios findos e restituições.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessões:

De montepio a Alice de Almeida Lousada e outros, viuva e filhos de Adelino Duarte Lousada, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De aposentadoria a Manoel Corrêa P. Junior, ajudante de chefe de turma da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negocios Interores:

Avisos ns. 2.087, 1.904, 559 e 2.038, deste mez, pagamento de 1:133\$332, 237\$34, 9:597\$250 e 4:770\$ a diversos, de gratificações, fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Av. so n. 1.152, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Bernardino Luz para arrendamento do predio. — O Tribunal recusou registro ao contracto, de accordo com os pareceres.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio:

Avisos:

N. 1.803, deste mez, sobre o contracto celebrado com Lourenço Mariotti para servir como chimico auxiliar no Instituto de Chimica.

N. 1.533, de te. me. sobre o contracto celebrado com Beatriz Ferrado de Mendonça para servir como professora da Escola Wenceslao Braz.

Offícios ns. 1.392 e 1.473, do março e abril do corrente anno, do Serviço de Povoamento, pagamento de 1\$043 e 630\$ a diversos, de diarias.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 800\$ a Theresza Corcovel Pereira e outro, 800\$ a Elvira da Costa Saraiva e outros, 38\$491 ouro e 25\$661 papel a Bento de Souza & Comp., de pensão de montepio e de restituição.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contractos.

De 96:997\$ ouro e 58\$198 papel a Oliveira & Filho, 109\$950 a Arthur Assiader, de restituição — O Tribunal recusou registro ás alludidas despesas pelos motivos a que alludem os pareceres.

De concessão de montepio civil a Olga C. Tavares e outros, viuva e filhos do 3º official da Administração dos Correios de São Paulo Diogenes Pinto Tavares. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministério da Justiça e Negocios Interores:

Avisos ns. 95-E, 1.898, 675, 1.797, deste mez, pagamento de 130:171\$330, 230\$, 256:891\$685 e 2:093\$716 a diversos, de subvencção, diferença de vencimentos, etapas e gratificações.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.166 — deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Eme Almeida & Comp., para fornecimentos.

N. 1.158 — deste mez, com a copia do decreto n. 17.774, do dia 16, que abre o credito especial de 1:500\$, para pagamento a cinco carteiros da Directoria Geral dos Correios, que prestaram serviços na Camara dos Deputados e Senado Federal.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Requerimento em que Francisco de Paula Boa Nova, ajudante de geologo e petrographo, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, p. de relevação da multa que lhe foi imposta por ter comprovado fora do prazo legal o ade. ntamen. o recebido em virtude do aviso n. 2.463, de maio de 1924. — O Tribunal resolveu relevar a multa de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio:

Officio n. 1.349, do março ultimo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 111\$773 a Frederico Block, de diarias.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:796\$401 a Mario da Cunha Noronha e outros, 243\$030 ouro e 1\$1\$0 papel a Deodoro Will & Comp., 5\$053 papel e 7\$734 ouro a Pierre & Belli e 2.177\$980 a Miguel Antonio Muniz, de gratificação, restituição e vencimentos de inactividade.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Antonio Pereira de Salles e outros, filhos do coveiro de 1ª classe da Administração dos Correios em Minas Geraes, Raymundo P. de Salles. — Foi julgada legal a dita concessão.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 196, deste mez, distribuição do credito de 237:00\$ a Delegacia Fiscal em S. Paulo, para attender a indemnisações devidas a diversos hospitais p. r. serviços prestados.

Aviso n. 2.081, 1.803, 1.811, 1.972 e 590, deste mez, pagamento de 275\$ 3:250\$000, 6:643\$845, 556\$665 e 726\$ a diversos, de gratificações, fornecimentos, diferença de vencimentos e serviços prestados.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.165, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a E. de Ferro Noroeste do Brasil e Marques Couto & Comp., para fornecimentos.

N. 300, de fevereiro ultimo, pagamento de 1:888\$250 a Ribeiro Costa & Comp., de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro das citadas despesas e contracto.

Officio n. 98, deste mez, da delegação da Repartição Geral dos Telegraphos, encaminhando o recurso in crasto pela mesma repartição, do acto da dita delegação que recusou registro a ajuda de custo concedida a Pedro Neves de Moraes Gonville. — O tribunal determinou que se officie a delegação a fim de ser registrada nos a data a despesa.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio:

Offícios n. 1:349, 450 e 129, do março e abril do corrente anno, do Serviço de Informações, Serviço de Povoamento e Escola Wenceslao Braz, pagamento de 28\$, 1:000\$ e 1:917\$500 a diversos, de gratificação e fornecimentos.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 9:284 a Roberto Ribeiro Alves e 50\$ a José Ferreira de Moraes, de diferença de vencimentos e restituição. — Foi ordenado o registro das ditas despesas.

De concessão de montepio civil a Eugenia Fernandes Gouvêa, filha solteira de Antonia Fernandes Gouvêa, guardafios da Repartição Geral dos Telegraphos. — O tribunal julgou legal a dita concessão.

Officio n. 30, deste mez, da Directoria da Receita Publica, com o accordo firmado entre a Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte e João Casé Cavalcante, para a arrecadação do imposto de energia electrica.

Ministério da Justiça e Negocios Interores:

Avisos:

N. 2.021 e 663, deste mez, pagamento de 314\$285 e 169\$354 a diversos, de diferença de vencimentos. — O tribunal ordenou o registro das ditas despesas e contractos.

Ns. 379, 1.225, 1.223, 1.906 e 1.910 de janeiro, março e abril do corrente anno, sobre as tabellas de distribuição geral dos creditos das verbas 13ª, 16ª e 24ª, do orçamento de despesa do mesmo ministério para o vigente exercicio. — O tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro.

Ministério da Marinha:

Av. so n. 1.103, do março ultimo, distribuição do credito de 150\$ a Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta do dec. n. 17.634. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.161, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e M. Almeida & Comp. e outros para garantia de contracto.

Officio n. 1.523, de outubro de 1926, da Inspectoria de Armas e Explosivos, pedindo que seja annullado, a vista das razões que apresenta, o saldo do empenho n. 500 feito a favor do Lloyd Brasileiro, na importância de 101:201\$305. — O tribunal mandou archivar, por ser hoje o ultimo dia do periodo adicional do exercicio financeiro de 1926.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.108, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 1.500:000\$ para occorrer ao pagamento de despesas com a representação do Brasil na exposição Ibero-Americana, a ser realizada em Sevilha, na Hespanha.—O tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

N. 1.101, deste mez, pedindo que do credito de 23:600\$ distribuido á Dele. acia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 5ª seja annullada a importancia de..... 9.600\$000.

N. 1.104 deste mez, distribuição do credito de 23:119\$334 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 7ª.

Offícios ns. 401, 250, 1.203 e 951, deste mez, do Serviço do Algodão, Escola S. de Agricultura, Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e Directoria de Estatística, pagamento de 710\$090, 2:400\$, 1:090\$ e 769\$ a diversos, de fornecimentos e diferença de vencimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:500\$ a Francisca Alves Figueira, 2:369\$700 a The Ault & Vibore Brasil Co., 600\$ a Joaquim Dias da Rocha, 1:500\$ o Petronilo A. Couto de Barros, 245\$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira, 237\$320 ouro e 165\$80 papel a Mathis Pereira & Comp., 262\$770 ouro e 213\$334 papel a Companhia Cevejaría Ritter, 99\$ ouro a Companhia Commercial e Marítima e 45\$500 ouro e 44\$803 papel a Pessoa & Comp., de pensão de montepio, dividas de exercicios findos, ajuda de custo e rescisões.—O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 900\$ a Heitor Salomé Pereira, de ajuda de custo, 4:970\$634 aos filhos menores do ex-carteiro da administração dos Correios de Ribeirão Preto, Miguel Pereira da Fonseca, de dividas de exercicios findos.—O tribunal recusou registro ás alludidas despesas, de accordo com os pareceres.

De concessões:

De montepio civil:

A Oliveira de Santa Gomes Bráulio e outros, viúva e filhos do professor da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiros, Dr. Domingos Bráulio;

A Cecilia Maria de Oliveira, viúva do fogueiro aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Pedro José de Santa Anna;

A Maria Thereza Duarte Torres e a Angelina Duarte Torres, como reversão da pensão que percebia Thereza Duarte Torres.

De meio soldo e montepio a Laura Joaquina da Costa Freitas, viúva do capitão de corveta Firmino de Freitas.

De aposentadorias:

A Alfredo Augusto do Nascimento, operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

A Emilio Franco, primeiro official da Administração dos Correios do Pará.

O tribunal julgou legais as ditas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 141, deste mez, com a cópia do decreto n. 17.753, de 31 do mez findo, que abre o credito especial de 1.455:368\$421 para pagamento de despesas relativas ás obras effectivas em 1921 e 1922 na aquisição de varios terrenos e outros gastos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.795, 1.756, 1.901, 1.971, 1.892 e 1.973, deste mez, pagamento de

2:685\$155, 600\$, 1:000\$, 270\$967, 566\$666 e 1:500\$ a diversos, de gratificações, diferença de vencimentos e ajuda de custo,

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.375, deste mez, adeantamento de 70:000\$ ao capitão de fragata commissario da Armada João Monteiro da Cruz, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

O tribunal ordenou o registro dos citados creditos e despesas.

N. 1.143, do mez findo, distribuição do credito de 890\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 21ª.

N. 1.285, deste mez, distribuição do credito de 1:025\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 13ª.

O tribunal recusou registro ás distribuições solicitadas pelos motivos indicados nos pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.053, 1.083 e 1.055, de março findo, pagamento de 7:280\$, 111:427\$970 e 793\$600 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.142, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Cunha Santos & Comp., para arrendamento de um predio.

O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contracto.

Officio n. 95, do mez findo, da Estrada de Ferro Therezopolis, restituição das cauções de 14 e 45\$600 depositadas respectivamente por José da Silva & Comp. e Andrade Veiga & Comp., como garantia de contracto.—Foi autorizada a restituição das cauções de que se trata.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Processos de pagamento por depositos, da quantia de 17:000\$ á Escola Agronomica de Fortaleza, de subvenção em 1923.

Aviso n. 993, deste mez, pagamento de 1:40\$ ao Dr. Hannibal Porto, de gratificações.

Offícios ns. 1.191, 449, 1.303, do Serviço de Industria Pastoral, Serviço de Informações e Serviço de Povoamento, pagamento de 1:160\$, 1:749\$ e 18\$ a diversos, de ajuda de custo, fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:688\$239 a Mario da Cunha Nogueira e outros, e 150\$ a Eduardo S. de Seixas, de gratificações e ajuda de custo.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessões:

De montepio civil a Noemia de Barros Nogueira e outros, viúva e filhos do 2º escriptorio da Estrada de Ferro Central do Brasil, Afonso de Lima Nogueira.

De aposentadoria a Domingos Proença, 2º Official da Administração dos Correios de S. Paulo.

O Tribunal julgou legais as alludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Processo de pagamento por depositos, da quantia de 1:875\$ á Crèche de Jundiáhy, de subvenção, em 1923.

Avisos ns. 1.987 e 632, deste mez, pagamento de 1:723\$379 e 241\$935 a diversos, de gratificações e diferença de vencimentos.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

N. 1.511, de março ultimo, sobre contractos celebrados pelo mesmo ministerio com Fontes Garcia & Comp., para fornecimento a diversas repartições dependentes.

—O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro ao contracto, de accordo

com o parecer do Sr. Dr. representante do ministerio publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.151, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a E. Ferro Oeste de Minas com Vieira Bastos & Comp., e outros, para fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro do dito contracto.

N. 1.915, de agosto do anno passado, solicitando, em additamento aos avisos numeros 752, 753, 754 e 755, de 16 de março do corrente anno, que requisitaram pagamentos devidos á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, por serviços prestados, que, além das importancias de 10:919\$690, 91:222\$242, 35:002\$317 e réis 19:252\$448 constante dos citados avisos, seja ordenado o registro das quantias de 5:063\$138, 42:339\$542, 16:709\$313 e réis 8:935\$616 afim de completar as sommas de 15:987\$318, 133:561\$994, 52:712\$030 e réis 23:188\$064, em apolices da divida publica, correspondentes ás referidas importancias de 10:919\$690, 91:222\$242, 35:002\$317 e 19:252\$448 tomando por base a conversão a cotação da apolice-nominativas, de diversas emissões, em 6 de agosto citado, conforme boletim publicado no *Diário Official*.

—Recusou-se registro, por não estar mais em vigor o credito aberto em 1925, no qual foi a despesa classificada e por não ser legal o pagamento em apolices pela cotação da vespera, visto não haver clausula do contracto que autorize este expediente.

N. 1.167, deste mez, com a copia do convenio de trafego mutuo, celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a Companhia Telephonica Rio Grandense.—O Tribunal ordenou o registro do convenio, tendo o Sr. ministro Tavares de Lyra fundamentado o seu voto contrario nos seguintes termos:

—Recuso registro ao convenio ora sujeito ao exame do Tribunal porque, a meu ver, a clausula XIII, quanto a estações radiotelegraphicas, contraria flagrantemente a lei n. 3.269, de 10 de julho de 1917, que prescreve ser da competencia exclusiva do Governo Federal o serviço radiotelegraphico no territorio e nas aguas brasileiras.

Poder-se-á allegar,—é verdade,—que o regulamento que baixou com o decreto 16.657, de 5 de novembro de 1924, permite que tal serviço pudesse constituir objecto de concessões e licenças a particulares e empresas. Mas essa allegação não procede, porque, tratando-se de serviço dentro do territorio nacional, o mesmo regulamento não podia exorbitar dos dispositivos legais; e, tratando-se de serviço interaccional, elle só entrará em vigor depois de approvado pelo Congresso Nacional, á conta do que dispõe o art. 210 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Os Srs. ministros A. Valladão e Agenor de Roure votaram de accordo com o Sr. ministro Tavares de Lyra.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.066, deste mez, adeantamento de 5:000\$ a João José Monteiro de Paiva, official de gabinete do Sr. ministro, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no periodo de abril a junho do corrente anno.

N. 1.016, deste mez, distribuição do credito de 7:848\$214 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 14ª.

Offícios:

N. 2.471, 1.189 e 257, de março e abril do corrente anno, da Directoria de Meteorologia, Serviço de Industria Pastoral e Ser-

viço de Algodão, pagamento de 160\$, 4:090\$ e 10:000\$ a diversos, de gratificações e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 604, do Jardim Botânico, solicitando que seja annullado o saldo do empenho numero 18, feito a favor da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 114\$400. — O Tribunal deixou de ordenar a annullação solicitada, não só por não ser a importância mencionada no officio superior á do saldo existente do respectivo empenho, como também por terminar hoje o periodo adicional do exercicio financeiro de 1926.

N. 1.881, deste mez, da Directoria de Meteorologia, adeantamento de 15:000\$ a Mario Gonçalves de Barcellos Caranta, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de março a maio do corrente anno. — O Tribunal recusou registro ao adeantamento, de accordo com o parecer.

Processos de pagamento de 1:123\$350 por depósitos, a Freire Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em 1923.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 79\$800 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, 99\$ ouro, á Companhia Commercial e Maritima, 8\$783 ouro, e 5\$079 papel, a Standard Oil Co., 10\$634 ouro e 77\$318 papel, a Ceciliano Cor. et, 61\$071 ouro e 47\$714 papel, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, 150\$ papel, a Constante Lobo, 2:200\$ a Antonio Guimarães de Campos, 1:200\$ a Geminiano Galvão e 1:200\$ a João Baptista da Silva Lisboa, de restituições de divista dd exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessões:

De montepio civil a Maria Christina de Oliveira Cardoso e outros, viuva e filhos de Licinio A. Cardoso, lente da Escola Politecnica do Rio de Janeiro.

De montepio e meio soldo a Francis Janne da Costa, viuva do contra-almirante reformado da Armada Francisco José da Armada.

O Tribunal julgou legais as ditas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 500, 1.634, 1.816, 2.014 e 1.570, deste mez, pagamento de 29:915\$130, 60\$335, 1:725\$806, 4:582\$420 e 800\$ a diversos, de fornecimentos, diferença de vencimentos e ajuda de custo. — Foi ordenado o registro.

N. 1.435, do mez findo, sobre o contracto celebrado com A. Gomes Pereira & Comp., para fornecimentos de diversos artigos. — O Tribunal manteve a anterior decisão de recusa de registro ao contracto, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 766, 1.184 e 1.154, deste mez, pagamento de 3:036\$200, 13:500\$ e 61:975\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 1.150, deste mez, com a cópia do contracto celebrado cetre a Repartição Geral dos Telegrafos e João José da Costa para arrendamento de predio.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e contracto.

N. 279, de fevereiro ultimo, pagamento de 1:500\$ a W. B. Hale, por fornecimentos em 1923. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Requerimento em que Paulo Bezerra de Mello pede relevação da multa que lhe foi imposta pela delegação deste Tribunal na Parahyba do Norte, por ter comprovado fora

do prazo legal o adeantamento de 35:000\$. — O Tribunal relevou a multa de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 4 do mez de maio proximo vindouro, para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 30 de abril de 1927

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 769 — Communicando a recusa de registro ao pagamento ao delegado de 1ª entrancia, interino, Henrique Odorico Antunes, da inclusa folha, na importância de 886\$655, proveniente de gratificação equivalente á do substituído, a que fez jus, no periodo de abril a junho de 1926, na Policia do Districto Federal, em sessão de 23 deste mez, porque, sendo o credito aberto pelo decreto n. 17.701, de 21 de fevereiro ultimo, destinado a reforço de verbas desse mesmo ministerio do exercicio de 1925, a ordem de pagamento se refere a serviço do exercicio de 1926 e a folha citada, documento de comprovação, accusa rasura na data do officio n. 1.693, com a necessaria ressalva.

N. 770 — Idem, idem, á entrega a José de Oliveira Freitas e ao Dr. Theophilo de Almeida Torres, administrador da Escola de Enfermeiras, D. Anna Nery, e inspector de fiscalização do Exercício de Medicina, dos adeantamentos de 1:000\$000 e 375\$000, para attender ás despesas de prompto pagamento no 1º trimestre do corrente anno, em sessão de 18 deste mez, por haver expirado o prazo de sua applicação e terem sido os mesmos, levados á conta da verba 21ª, do orçamento vigente, desse ministerio, que não foi ainda registrada por este tribunal.

N. 771 — Idem, idem, ao contracto celebrado em 28 de março findo, entre o Escriptorio de Obras desse ministerio e a firma Constantino Gonçalves & Companhia, para a conclusão do pavilhão de detentos da Casa de Detenção, em sessão de 18 deste mez, visto que a respectiva cópia não foi convenientemente autenticada e não haver no processo por onde se verificar a observancia das formalidades legais da concorrência.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 772 — Communicando o registro do contracto celebrado em 30 de março findo, pela Estrada de Ferro Oeste de Minas com Laport, Irmão & Comp. e outros, para fornecimento de lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e appa-
reilhos, no corrente anno.

N. 773 — Idem, idem, do contracto celebrado no dia 21 de março, entre a Inspeção Federal de Navegação e J. G. Pereira & Comp., para fornecimento de material de expediente e artigos de escriptorio, no corrente anno, de que trata o aviso desse ministerio n. 1.116, de 8 do corrente.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 774 — Para que este tribunal possa resolver sobre o processo n. 15.983, de tomada de contas do Dr. Genesio Sampaio Neves, thesourceiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado

da Bahia, no periodo de 1 de janeiro de 1916 a 31 de março de 1919, exercicios de 1916 a 1919, cabe-me, de accordo com o que requerer o Sr. 2º representante do Ministerio Publico, reiterar a V. Ex. a solicitação constante de seu officio numero 1.162, de 31 de julho do anno proximo passado, no sentido de ser remetido ao mesmo tribunal o inquerito administrativo procedido para apuração da responsabilidade pelo roubo praticado nos cofres da dita Delegacia Fiscal, entre os dias 16 e 18 de dezembro de 1916, e remetido á Directoria do gabinete desse ministerio, com o officio n. 24, de 10 de fevereiro de 1917, da mesma delegacia fiscal.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 775 — Communicando a recusa de registro á entrega do adeantamento de 5:600\$, ao apicultor da Estação de Pomicultura de Drodoro, José Romeiro Pires, para despesas de prompto pagamento durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno, por conta da verba 5ª — consignação — "Material" — sub-consignações 5 e 6, do orçamento vigente desse ministerio, em sessão de 22 deste mez, visto tratar-se de material que pela natureza das sub-consignações, deve ser adquirido mediante concorrência.

N. 776 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso numero 1.363, de 10 de março findo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do acto deste mesmo tribunal, que em sessão de 6 de dezembro do anno proximo passado, recusou registro ao contracto celebrado entre esse ministerio e J. S. Brandão & Comp., para a concessão de favores constantes do decreto n. 17.901, de 21 de outubro de 1925, e

considerando que, de accordo com as leis reguladoras de favores a individuos ou empresas que se propoñham a fundar e explorar a industria siderurgica ou metallurgica no paiz, as concessões dessa natureza não podem ter o caracter de privilegio, de que resultem monopólios;

considerando que, assim sendo, e na conformidade do pensamento dominante em nossa legislação, não é lícito dar ou recusar a uns, o que é recusado ou dado a outros;

considerando que segundo consta do vosso citado aviso os favores concedidos no contracto ora em apreço são identicos aos constantes de outros já registrados;

considerando que as suas cláusulas, como as de todos os contractos existentes, devem ser sempre entendidos e interpretados harmonica e uniformemente, restringindo ou ampliando favores, sejam quaes forem os termos em que estão redigidos; e mais,

considerando que terminou, a 31 de dezembro, de 1926 o prazo para a concessão das vantagens constantes da lei numero 4.940, de 10 de janeiro de 1925, resolveu, em sessão de 18 do corrente, reconsiderar a sua anterior decisão, para ordenar o registro do alludido contracto.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 777 — Communicando a recusa de registro ao contracto celebrado em 7 deste mez, entre o Departamento Nacional da Saude Publica e Willmann Xavier & Comp., para o fornecimento do grupo n. 10 — Material e objectos de electricidade, em sessão de 25 do corrente, visto

não terem acompanhado o processo as propostas e documentos apresentados na concorrência e não haver sido ainda registrada pelo mesmo tribunal a tabella de creditos da verba 21^a do orçamento vigente desse ministerio, a cuja conta de-verá correr a despesa constante do contracto.

N. 778 — Idem, idem ao pagamento a Raymundo Pereira Caldas Junior, da importancia de 1:1908, proveniente do fornecimentos feitos á Casa de Detenção da Capital Federal, nos mezes de novembro e dezembro de 1925, em sessão de 25 do corrente, visto não se comprehender no citado decreto n. 17.761, a verba 17^a — "Casa de Detenção", á conta da qual pertencia a alludida despesa, quando corrente o exercicio de 1925.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 779 — Comunicando a recusa de registro do contracto celebrado em 31 de março findo, com a Companhia Nacional de Navegação Costeira, para execução de obras no contra-torpedeiro "Maranhão", de que trata o aviso desse ministerio n. 1.313, de 12 do corrente, em sessão de 20 do actual mez, visto não ter vindo annexo o respectivo processo de concorrência publica e ser levada á conta do "Material", da verba 29^a do vigente orçamento desse ministerio, cujo credito não foi votado, a despesa decorrente do mesmo contracto.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 780 — Comunicando que foi dada autorização para a escripturação no vigente exercicio do saldo do credito aberto pelo decreto n. 17.130, de 16 de setembro de 1923, revigorado pelo decreto n. 5.147, de 10 de janeiro ultimo, na importancia de 134:219\$51.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR SECRETARIO

Dia 30 de abril de 1927

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 774 — Solicitando providencias no sentido de serem feitos os concertos e limpezas indicados na inclusa relação, que se tornam necessarios nas diversas dependencias deste tribunal.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Parahyba:

N. 775 — Remettendo a portaria de 23 do corrente mez, do Sr. ministro-presidente deste tribunal, dispensando-vos, a pedido, do logar de chefe dessa delegação.

— Ao Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

N. 776 — Devolvendo 2^a via do empenho n. 14, na importancia de réis, 1:722\$, enviada ao tribunal com o vosso officio n. 57, de 23 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslao Braz":

N. 777 — Comunicando a recusa de registro do contracto celebrado em 23 de março entre a directoria dessa escola e De Mathilde Riquet Moreira da Silva, para servir como contra-mestra de modas e chapéus desse estabelecimento, em sessão de 18 do corrente, visto não constar do processo a sua approvação pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 778 — Respondendo ao officio numero 19, de 19 do corrente, solicitando a remessa a essa directoria, dos processos relacionados sob ns. 57 a 65, em 15 de junho do anno passado, afim de poderem ser liquidadas diversas dividas de exercicios findos, reclamadas por Leandro Martins & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em 1924 a diversas repartições do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 779 — Comunicando que o Sr. ministro-presidente do Tribunal designou o 4^o escriptuario, Benjamin Meirelles para ter exercicio na directoria a vosso cargo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 780 — Comunicando que o auditor do Tribunal, Sr. Francisco Thompson Flores, substituiu de 1 a 9 deste mez, o Sr. ministro Dr. Jesuino Tibaldo Cardoso de Mello, por motivo de licença para tratamento de saúde e que os primeiros escriptuarios engenheiro José de Moraes e bacharel Sebastião Henrique Alves de Barcellos, substituíram, respectivamente, os directores deste mesmo Tribunal, secretario, bacharel João Baptista Randolpho Paiva Junior, que se acha afastado do cargo por estar exercendo o de chefe da delegação em Londres e da Primeira Directoria, Luiz Ribeiro Rosado, que se acha surfeado para servir como jurado no Tribunal do Jury, sendo aquella substituição durante todo o mez e a outra de 19 a 30.

N. 781 — Remettendo a inclusa folha geral do pessoal deste Tribunal, relativa ao presente mez de abril.

N. 782 — Idem dos serventes deste Tribunal, relativa ao presente mez de abril.

N. 783 — Comunico-vos que ao 1^o escriptuario do Tribunal, Eugenio Augusto Ribeiro, cabem os vencimentos integrais de 1:030\$, relativos ao presente mez conforme officio n. 218, de hoje, da Terceira Directoria, ficando assim rectificada a folha do referido mez quanto áquelle funcionario.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 784 — De conformidade com o despacho deste tribunal, proferido em sessão de hoje, 30, sobre o vosso officio n. 98, de 7 de março findo enviando o incluso processo referente a ajudas de custo pagas em 1926 ao director da Repartição Geral dos Telegraphos, Paulo Neves de Moraes Gomide, cuja despesa essa delegação julgou illegal, cabe-me remetter-vos o alludido processo afim de ser registrada hoje a despesa de que se trata.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 785 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, de 14 deste mez, proferido no processo a que deu origem o vosso telegramma sem numero, de 8 do mesmo mez, communicando que o collector federal do municipio de Valença, nesse Estado, Amadeu Soares de Oliveira Alcântara, está exercendo essa função sem haver prestado o compromisso legal e que no respectivo processo de tomada de contas relativo ao exercicio de 1924, foi apurado um alcance de 440\$, e suggerindo, outrossim, a suspensão immediata do alludido exactor do referido cargo como medida acatada

ra dos interesses da Fazenda por ser a sua fiança inferior ao alcance verificado, cabe-me solicitar-vos a remessa do alludido processo de tomada de contas ao mesmo tribunal e autorizar-vos a levar a irregularidade encontrada, quanto á posse do dito collector, ao conhecimento do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, a quem cabe tomar as providencias que o caso requer.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 786 — Comunicando, em referênça ao vosso officio n. 379, de 7 de abril findo, enviando as declarações prestadas pelos membros dessa delegação, a que se refere o meu officio numero 438, de 4 de março anterior, que ao vosso citado officio só acompanhou uma petição do 3^o escriptuario Jayme Rosa, instruída com quatro folhas do *Diário Official*, deixando de vir as declarações dos outros delegados.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 787 — Cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que este tribunal tendo presente o processo de tomada de contas n. 16.740, de Antonio Ovídio de Souza Ramos ex-collector da Primeira Collectoria Federal de "Cabo" nesse Estado referente aos periodos de 9 de outubro de 1914 a 18 de janeiro de 1921 e de 1 de outubro de 1921 a 21 de maio de 1922 (exercicios de 1921 a 1922), resolveu por acordam em sessão de 11 de novembro de 1926, mandar expedir-lhe provisão de quitação, quanto ao referido periodo, e autorizar a baixa da fiança no valor de 900\$, prestada pelo citado exactor para garantia de sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e constituida por uma apolice da Divida Publica, n. 505.563, do valor nominal de um conto de réis e cancelada em nossa delegação fiscal.

Em relação aos reforços dessa fiança, declaro-vos que, não tendo sido elle submettidos a approvação deste tribunal, o respectivo levantamento independe de sua autorização, conforme já tem sido decido; cabendo o conhecimento do assumpto á autoridade perante a qual foram elles prestados.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 21 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 7 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do delegado-chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presente o delegado Sr. Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo delegado Sr. Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Officios:
N. 518, de 4 de março de 1927, da 2^a seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importancia de 4:940\$ a Otto Rodrigues de Mello e outros, proveniente da gratificação do correio ambulante, em fevereiro ultimo.

N. 519, de 5 de março de 1927, da 3^a seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importancia de 4:165\$ a Luiz Carlos dos Villa Fortes e outros, idem, idem.

N. 521, de 5 de março de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 1:996\$ a Aydgton Machado e outros, idem, idem.

N. 525, de 5 de março de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 3:424\$ a Francisco Pedro da Cunha e outros, idem, idem.

N. 523, de 7 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 218\$ a Antenor Carneiro Sampaio e outros, idem, idem.

N. 524, de 5 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 1:338\$ a Alberto Alvares Gomes Barroso e outros, idem, idem.

N. 522, de 5 de março de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 1:620\$ a Fidelis S. Pinto de Almeida e outros, idem, idem.

N. 520, de 5 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 1:260\$ a José Alfredo de Castro e outros, idem, idem.

N. 517, de 4 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 1:475\$ a Luiz Maia Araújo e outros, idem, idem.

N. 530, de 7 de março de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 9:169\$984 a Armando Duque Estrada de Barros e outros, proveniente de serviços prestados ao Cel. P. Postaux, em fevereiro último.

N. 529, de 5 de março de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 6\$916 a Manoel Pereira da Costa, idem, idem.

N. 539, de 5 de março de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 343\$333 a João Pereira do Carvalho Junior e outros, proveniente de substituição, em fevereiro último.

N. 548, de 7 de março de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 1:120\$ a Mario Reis da Cunha, proveniente de ajuda de custo de um mês e meio de vencimentos para fiscalizar o Correio em Campanha.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas estas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 7 de março de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

ACTA N. 22 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 9 DE MARÇO DE 1927

Presidência do delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presente o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, este servindo de secretário, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 378, de 8 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 401\$503 a Genesio Francisco de Almeida e outros, proveniente de indenização por extravio de registros.

N. 553, de 9 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 3:839\$ a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e outros, proveniente de transporte de material em 1926.

N. 530, de 9 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 270\$350 a Western Telegraph Company Limited, proveniente de serviços prestados em 1926.

N. 555, de 9 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 1:637\$500 a Mario de Castro M. de Car-

valho e outros, para manutenção de montanhas em fevereiro último.

N. 553, de 9 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 33\$ a Alexandre Pin-o de Magalhães e outros, proveniente de gratificação do correio ambulante, relativa as mez de fevereiro último.

N. 557, de 9 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 164\$ a Aydgton Machado e outros, idem, idem.

N. 446, de 7 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 15\$ a Galdino Pereira da Silva, idem, idem.

N. 550, de 8 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 315\$ a José Alfredo de Castro e outros, idem, idem.

N. 581, de 8 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 63\$333 a Militão de Moraes, proveniente de substituição em fevereiro último.

N. 547, de 7 de março de 1927, requisitando pagamento da importância de 600\$ a Lourenço Alves Coelho, correspondente a 44 diárias de 15\$ pela fiscalização do concurso de 2ª entrância realizado no Piahy, exercício de 1927.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas estas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 9 de março de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 199 — REUNIÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1926

Presidência do chefe da delegação Sr. Orlando Bandeira Villela

Presentes os Srs. delegados Francisco Balleza Filho e Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Offícios:

Ministerio da Viação:

Crono rucção do edificio dos Correios e Telegraphos:

N. 21, de 17 do andante, adiantamento de 119:475\$ ao encarregado da construcção, engenheiro Luiz Mo eira Lima, para despesas em novembro e dezembro.

A delegação resolveu utlizar o registro do adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Delegação do Tribunal de Contas:

Representação do delegado Hortencio de Alcantara Filho, solicitando a entrega do adiantamento de 76\$100, para as despesas miudas e de prompto pagamento a seu cargo, no 4º trimestre do anno cidente.

A delegação mandou registrar o adiantamento.

Deixou-se tomar parte na votação o delegado Alcantara Filho, por ser o proprio a quem deverá ser entregue o adiantamento.

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Guerra:

22º Batalhão de Caçadores:

N. 1.216, de 7 de mez corrente, indenização da importância de 1:011\$ ao cofre do Conselho de Administração da referida unidade, por despesas custeadas no 1º trimestre de 1926.

A delegação resolveu a torizar o registro da despesa, a titulo de indenização, tendo

em vista a qual foi effectuada antes da distribuição o credito.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 7º Districto:

N. 974, de 23 do fluente, solicitando reconsideração do acto de 14 do mesmo mez, pelo qual foi recusado registro a despesa de 853\$200, de fornecimentos feitos por F. H. Vergara.

A delegação resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de ordenar agora o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Fiscalização das Obras do Porto:

N. 103, de 22 de dezembro actual, pagamento de 7:690\$ a Souza & Ayres, de serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Dalegacia Fiscal:

N. 1.172, de 22 do andante, adiantamento de 400\$ ao portel cartorario, interino, oaquim José Henriques, para despesas miudas e de prompto pagamento a seu cargo, no 4º trimestre.

A delegação mandou registrar os referidos pagamento e adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar eu, Ho tencio de Alcantara Filho, servindo com secretario, lavrei esta, que vae devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Francisco Balleza Filho. — Hortencio de Alcantara Filho.

ACTA N. 200 — REUNIÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1926

Presidência do chefe da delegação, Senhor Orlando Bandeira Villela

Presentes os Srs. delegados Hortencio de Alcantara Filho e Francisco Balleza Filho, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Justiça:

Offícios:

Servico de Saneamento Rural:

N. 781, de 27 do cidente, adiantamento de 50.000\$000 ao chefe do Serviço, Dr. Walfredo Gusies Pereira, a conta do decreto n. 17.327, de maio de 1926, para attender as despesas de assistência ás populações flagelladas, etc., neste Estado.

A delegação mandou dar registro ao adiantamento.

Ministerio da Guerra:

22º Batalhão de Caçadores:

N. 1.185, de 22 deste mez, folha diárias, referente ao mez de março de 1926 e a importância de 30 \$000, ao tenente comissionado, Nicolau Lima de Albuquerque.

A delegação resolveu recusar registro a despesa, por não ter sido expda a necessidade da ordem de pagamento, nos termos do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

N. 222, de 2 de junho preterito, processo de indenização da quantia de 7\$000 ao encarregado de diligencias, Waldemar Trigueiro de Britto, por despesas feitas no 1º trimestre.

A delegação mandou dar registro a despesa, por indenização.

N. 534, de 20 do fluente, processo de concorrência administr tiva permanente para fornecimento de gêneros alimentícios aos Es tabelecimentos da Marinha, durante o anno de 1927.

A delegação, tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal de Contas, em sessão de 19 de junho do proximo passado, resolveu ordenar o archivamento do presente

processo, aguardando-se para apreciar-o quando se tiver de manifestar sobre as ordens de pagamento delle decorrente.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

N. 530, de 17 do actual, pagamento de 40\$980, a J. V. Vergara, de melhoria de rancho ao pessoal da escola, no dia 13 do mesmo mez. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por se verificar que o preço do artigo «Goyabada» excede 40% do de commun accitação na praça, em desacôrdo, portanto, com o que estabelece o art. 755 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

N. 540, de 22 do mez expirante, pagamento de 320\$ a João Magiano, de fornecimento de lenha em dezembro citado. — A delegação autorizou o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço do Algodão:

Ns. 1.571 e 1.578, de 22 de dezembro cadente, folhas de pagamento de 715\$530 e 186\$810 aos agnomos Aloisio Domingues da Silva e Oscar Espinola Guedes, de diarias por serviços fora das respectivas sedes, durante o anno de 1926. — A delegação resolveu autorizar o registro das despesas.

N. 1.522, de 22 de dezembro, communicando haver sido annullado o saldo de réis 119.248, crificado no empenho por estimativa n. 22, feito em favor do escriptorio José de Boria Peregrino. — A delegação mandou archivar o processo.

N. 1.534, de 22 do mez actual, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 14 de dezembro citado, pelo qual foi recusado registro á despesa de 472\$580, de serviços prestados em agosto e setembro, pela Great Western of Brasil Railway. — A delegação resolveu reconsiderar sua decisão anterior, para o fim de ordenar a ora o registro da despesa de 315\$120.

Ministerio da Viação:

District Telegraphico:

N. 221, de 18 de dezembro, adeantamento de 116\$365\$87 ao pagador do districto, bacharel Edesio Henriques da Silva, para despesas no citado mez. — A delegação ordenou o registro do adeantamento.

Construção do edificio dos Correios e Telegraphos:

N. 22, de 21 do cadente, renettando o conhecimento n. 2.230, do cuxa geral da Delegacia Fiscal, pelo qual se verifica o recolhimento da quantia de 3.765,950, glosada na comprovação do adeantamento de 120.000\$, que havia sido entregue ao engenheiro Luiz Moreira Lima, para despesas em agosto e setembro. — A delegação resolveu ordenar a baixa na conta corrente do responsável, feita a reversão do credito respectivo.

Delegacia Fiscal:

N. 1.135, de 23 de dezembro, comprovação do adeantamento de 124.551\$, feito ao pagador do District Telegraphico, bacharel Edesio Henriques da Silva, para despesas no terceiro trimestre deste anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa na conta corrente pela importancia recebida, feita a reversão do saldo ás sub-consignações respectivas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Fraveisco, Belleza Filho.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 201 — REUNIÃO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1926.

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela.

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e

approvada a acta da reunião anterior, foram reatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

N. 546, de 27 do findante, pagamento de 360\$ a Leon Cahn, de aluguer de casa no mez de novembro passado. — A delegação mandou registrar a despesa.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

N. 543, de 23 do mez cadente, pagamento de 6.271\$223 a J. V. Vergara, de fornecimento de pão e carne em novembro anterior. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos seguintes fundamentos:

a) por se verificar que os preços dos gêneros fornecidos excedem de mais de 10% os correntes na praça, com evidente inobservancia do art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

b) por não estar mencionado na ordem de pagamento o empenho global, em desacôrdo com o que estabelece o art. 235, § 4º, do alludido regulamento.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 7º Districto:

N. 983, de 29 do mez presente, pagamento de 24\$220 á Great Western of Brasil Railway, de serviços prestados em outubro. — A delegação autorizou o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Segundo Districto da Inspectoria de Obras Contra as Seccas:

N. 624, de 11 de dezembro actual, adeantamento de 62.506\$ ao pagador Carlos Cordeiro da Rocha, para despesas de conservação de obras suspensas, no 4º trimestre de 1926. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Delegacia Fiscal:

N. 1.174, de 22 de dezembro, comprovação do adeantamento de 50.000.000 entregue em 22 de setembro passado ao pagador do 2º districto da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, Carlos Cordeiro da Rocha, para despesas de reparos no açude Cruzeta, no 3º trimestre deste anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, com excepção da importancia de 24\$000, diferença encontrada a favor da Fazenda Nacional, proveniente de pagamento feito a mais, e ordenar a baixa na conta corrente do responsável pela quantia de 49.975\$400, depois de feita a reversão do saldo de \$600 á sub-consignação respectiva.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 1 — REUNIÃO DE 4 DE JANEIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram reatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Offícios:

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural:

Ns. 733 e 787, de 28 de dezembro ultimo, pagamentos de 1.000\$ e 126\$990 a Avelino Cunha & Comp. e a Great Western of Brasil Railway, de fornecimentos feitos e serviços prestados em 1926. — A delegação autorizou o registro das alludidas despesas.

Delegacia fiscal:

N. 1.144, de 15 do mez preterito, comprovação do adeantamento de 375\$2/5, entregue ao chefe do Serviço de Saneamento Rural, Dr. Walfredo Guedes Pereira, para despesas do 5º trimestre do anno proximo findo.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa da responsabilidade na conta corrente respectiva.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

N. 176, de 23 de dezembro proximo passado, pagamentos de 4.155\$00, 355\$ e 161\$20, a Francisco Cicero de Mello e outros, de fornecimentos feitos. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, de accôrdo com o parecer do relator.

Ministerio da Viação:

Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba:

N. 104, de 22 do mez preterito, pagamento de 27\$110, á Great Western of Brasil Railway, de passagens fornecidas em agosto e setembro de 1926.

Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 630, de 13 de dezembro findo, folha de gratificação de cargo ao engenheiro chefe, Dr. José Rodrigues Ferreira, relativa a novembro e na importancia de 500.000.

N. 631, de 13 do mez ultimo, folha de vencimentos de auxiliares diaristas, relativa a novembro anterior e na quantia total de 2.340\$000.

N. 638, de 14 de dezembro transacto, folha de vencimentos do auxiliares diaristas, relativa a setembro e na importancia total de 8.003\$000.

N. 660, 662, 664, 656, 638, 670, 677, 676, 678, 685, 637, 689 e 593, de 23 de dezembro findo, pagamento de 20\$, 20\$, 25\$, 40\$, 25\$, 50\$, 50\$, 25\$, 25\$, 20\$, 25\$, 100\$, 25\$ e 100\$, a diversos, de alugueres de casas, sitas no interior do Estado, as quaes se viram ao districto, em diferentes mezes de 1926, como deposito de material.

A delegação resolveu autorizar o registro das referidas despesas.

N. 631, de 28 de dezembro passado, pagamento de 300\$ a José Amancio Ramalho, de aluguer de casa, sita no interior do Estado, a qual serviu ao districto, como deposito de material, em novembro anteccedente.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos motivos a que allude o parecer do relator.

N. 695, de 28 de dezembro, pagamento de 100\$ a Odilon Maroja, de aluguer de casa, sita em Itabayana, neste Estado, a qual serviu ao districto, como deposito de material, durante o mez de novembro do anno passado.

Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser satisfeita a exigencia contida no parecer do relator.

N. 691, de 23 do mez preterito, pagamento de 1.230\$ á Mitra Archidiocesana, de aluguer do predio occupado em novembro anterior, pela sede do districto.

A delegação mandou registrar a despesa.

Delegacia Fiscal:

N. 1.164, de 20 de dezembro, comprovação do adeantamento de 3.600\$, entregue em 9 de setembro de 1926, ao engenheiro-chefe do Districto Telegraphico, Dr. Antonio Ramalho, para despesas a seu cargo, no 3º trimestre do anno citado.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa da responsabilidade, na conta corrente respectiva.

Ministério da Fazenda:**Alfandega:**

N. 438, de 27 de dezembro transacto, pagamento de 9\$600 á Great Western of Brazil Railway, de serviços prestados em outubro. — A delegação ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Viulela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ACTA N. 3 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, senhor Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Dr. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 3.180, de 12 de janeiro de 1927, do Patronato Agrícola Pereira Lima, pagamento de réis 375\$ a David & Irmãos.

Officios ns. 2.085, 2.086 e 2.089, de janeiro corrente, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, pagamento de 72\$, 120\$, e 329\$, respectivamente, á Companhia Fôrça e Luz do Serro, Asylo Nossa Senhora da Conceição e Epaminondas de Moura e Silva.

Officios ns. 7 e 44, de janeiro, da Inspectoria Agrícola, pagamento de réis 198\$00 e 188\$500 á São Paulo Railway e Velloso & Comp.

Officios ns. 659, de dezembro e 20 de janeiro, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento de 793\$000, e 2:558\$100, a E. Brigniet & Comp.

Officios ns. 34, 36, 42 e 43, de janeiro, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, pagamento á Estrada de Ferro, Henrique Braga & Comp., Humberto Chafano e José Felipe & Irmãos, respectivamente, nas importancias de réis 891\$500, 1:217\$220, 993\$ e 2:653\$500. — Processo n. 15.981, da Delegacia Fiscal, pagamento de diarias ao senhor Auxiliar Savassi, na importancia de réis 580\$600.

Ministerio da Guerra:

Processos ns. 9.562, 12.952, 15.370, da Delegacia Fiscal, indemnização de despesas feitas pela E. H. de Ouro Preto, 528\$550, do 1º trimestre.

Ministerio da Justiça:

Officio n. 44, de 10 de janeiro de 1927, da Prophylaxia Rural, pagamento a Fernandes Malho & Comp., da importância de 1:386\$100.

Ministerio da Viação:

Officios ns. 616, 622, 632, 636, 640, e 646, de janeiro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pagamentos de 31\$500, 105:440\$, 53:888\$300, 2:295\$, 500\$ e 180\$, respectivamente, a Barão Maia & Comp., Coimbra & Comp., Martins & Guimarães, Beeno & Comp., Dr.

Augusto Moreira Mourão, e Elydia Ferreira Passos.

Officios ns. 73 e 75, de 10 de janeiro de 1927, da Administração dos Correios de Bello Horizonte, sobre pagamentos de 5:079\$, 118\$, a Henrique Velho & Comp.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1, de 13 de janeiro de 1927, da Inspectoria dos Bancos, pagamento de 200\$ a Antonio Baptista Junior.

Ordenou-se o registro das despesas referidas.

Ministerio da Agricultura:

Officios n. 2.905, de dezembro, da Estação Sericícola de Barbacena; n. 122, de 31 de dezembro de 1926, da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, n. 2.683, de 3 de janeiro de 1927, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni; n. 21, de 11 de janeiro de 1927, da Delegacia do Serviço de Povoamento no 6º Distrito; n. 3.152, de 28 de dezembro, do Patronato Agrícola Pereira Lima, sobre pagamento de folhas de pessoal mensalistas e assalariado, das repartições referidas, nos mezes de outubro a dezembro, respectivamente, nas importancias de 1:490\$, 1:555\$, 1:366\$, 363\$ e 987\$741.

Resolveu-se preliminarmente, não tomar conhecimento dos processos, de accordo com a decisão do Tribunal de Contas, de 20 de julho de 1925, proferida sobre uma consulta da delegação do Estado de São Paulo, aguardando-se resposta do Tribunal á consulta feita no officio n. 30, de 15 de janeiro de 1927, cabendo á Delegacia Fiscal resolver e providenciar quanto ao pagamento não só neste como também em relação aos demais casos semelhantes, até resolução em contrario, pelo Tribunal.

Ministerio da Viação:

Officio n. 232 E, de 14 de dezembro de 1926, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, encaminhando processo de concurrencia administrativa. — Ordenou-se o archivamento.

Officio n. 766, de 26 de novembro de 1926, da Delegacia do Serviço do Algodão, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 8:000\$, feito ao Sr. Lapereiro dos Reis Vieira, escripturário da Fazenda do Semeio de Uberaba, em virtude da requisição constante do officio n. 34, de 21 de julho de 1926.

Officio n. 130, de 11 de outubro de 1926, da Escola de Lacteios de Barbacena, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 16:775\$, feito ao auxiliar agronomo Ilidio Ferreira de Castro, em virtude do officio n. 138, de 21 de junho de 1926.

Ordenou-se a baixa nas responsabilidades, com a annullação dos saldos recolhidos, julgando-se legaes as comprovações.

Comprovação do adiantamento de réis 5:708\$ feito ao tenente Sebastião Isidoro Pereira, thesoureiro do 10º Batalhão de Caçadores, em virtude dos officios ns. 30, de 9 de fevereiro e 196, de 26 de maio de 1924. — Jultou-se legal a comprovação, ordenando-se a baixa na responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

ACTA N. 4 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Dr. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:**Officios:**

Ns. 2.003 e 2.084, de janeiro corrente, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, sobre pagamento de 350\$ e 500\$, respectivamente a favor de Epaminondas de Moura e Silva e José Maria Filgueiras Moreira.

Ns. 55 e 56, de janeiro, da Inspectoria Agrícola do 18º distrito, sobre pagamento de 439\$ e 201\$500, respectivamente ao pessoal, de diarias, e á Companhia Dias Cardoso.

Ns. 58 e 59, de janeiro, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, sobre pagamento a A. Gama & Comp., e Joaquim Cordeiro, das importancias de 624\$500 e 2:743\$300.

Ministerio da Guerra:

Ns. 296, de dezembro, 14 e 15 de janeiro, da 4ª região militar, e 95, da chefia da 7ª circumscrição de recrutamento militar, sobre pagamento de réis 5:253\$, 597\$152 e 3:606\$, respectivamente, ao 10º batalhão de caçadores, indemnização do 3º trimestre, de folhas do 12º regimento de infantaria, e a Francisco Narbone, do aluguel do prédio onde funciona a chefia da 7ª circumscrição de recrutamento.

Ministerio da Justiça:

Ns. 32, 35, 38, 40, 46, 50; 52; 56; 62; 64 e 94; de janeiro corrente; da Prophylaxia Rural, sobre pagamentos de réis 6:450\$, 613\$750, 513\$, 1:440\$500, 4:668\$, 2:126\$200, 455\$010, 348\$000, 627\$300, 476\$900, 723\$700, respectivamente a Lutz Ferrando & Comp., Salgado Guimarães & Comp., David Dias Leite, David & Irmãos, O. Neiva & C., Oliveira Costa & Comp., Pinheiro & C., Velloso & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Moreno Bordalo & Comp., e Companhia Dias Cardoso.

Ministerio da Viação:

Ns. 630, 638, 648, 650, 652, 654; 656; 658; 660; 662; 666, 668, 670, 672, 674, 676, 678 e 680, de janeiro, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamentos de 5:425\$, 2:163\$200, 261\$, 297\$, 697\$670, 458\$, 360\$, 845\$, 69\$, 120\$, 530\$500, 4:900\$, 3:654\$, 4:440\$, 5:100\$, 636\$600, 3:440\$ e 6:851\$800, respectivamente, a S. A. Fabrica Orion, The Baldwin Locomotive Works, Camarg Municipal de Oliveira, Jovino Rocha & Comp., Limitada, Camara Municipal de São João del-Rey, Companhia de Electricidade e Viação Urbana de Minas Geraes, Camara Municipal de Oliveira, Virgilio Machado, Empresa de Electricidade de Divinópolis e Catujá, Juliano Baptista Machado, Fonseca Almeida & Comp., Walter Schmitt & C. e Fonseca Almeida & Comp.

N. 151, de janeiro, da Administração dos Correios de Bello Horizonte, paga-

mento de 3:316\$100, a Velloso & Comp. Foram mandadas registrar as despesas referidas.

N. 644, de 13 de janeiro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento de 36\$ a Amelia das Dores Gonçalves, proveniente de lavagens de roupas nos meses de outubro a dezembro. — Recusou-se registro à despesa, por falta de empenho prévio.

Ns. 943 e 1.251, de setembro e dezembro de 1926, da Prophylaxia Rural, encaminhando processos de concorrências administrativas. — Ordenou-se o arquivamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

N. 142, da Delegacia Fiscal, sobre pagamento de 100\$ a Antonio Bretas. — Ordenou-se o registro.

N. 310, da Delegacia Fiscal, remetendo processo de comprovação do adiantamento de 400\$, feito ao porteiro interino Sr. Francisco Jeronymo Lisboa, para despesas de prompto pagamento de dezembro. — Julgou-se legal a comprovação, ordenando-se a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

ACTA N. 5 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Dr. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 16, 58, 67 e 68, de 14, 21 e 24 de janeiro de 1927, da Inspectoria Agricola do 18º districto, sobre pagamentos de 178\$300, 960\$, 27\$ e 23800, respectivamente, a The Leopoldina Railway Company Limited, Sociedade Mineira de Agricultura e Rêdo Sul-Mineira (dous).

Ns. 68 e 69, de 18 de janeiro de 1927, do Aprendizado Agricola de Barbacena, sobre pagamento de 488\$832 e 713\$, a M. Q. Dias Cardoso Luiz Raso.

Ns. 58 e 62, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento de 106\$100 a Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 128, de 31 de dezembro de 1926, da estação de monta de Juiz de Fora, sobre pagamento de 200\$ a Arnulpho Nasgiminto.

Ministerio da Justiça:

Ns. 42, 48, 80, 93, 105 A e 107, de janeiro, da Prophylaxia Rural, sobre pagamento de 1:226\$, 529\$800, 3:400\$, 3:161\$900, 7:530\$ e 3:150\$, respectivamente a Perdigão & Comp., Vasco Ortizio & Comp., Luiz Ferrando & Comp., C. Lopes Candeado & Comp., e Luiz Ferrando & Comp.

Ministerio da Viacao:

Ns. 82, 84 e 86, de janeiro corrente,

da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamentos de 4:155\$ 33:450\$, 6:112\$500, respectivamente a Companhia Brasileira de Electricidade, Ribeiro Costa & Comp., The Baldwin Locomotive Works;

N. 166, de 20 de janeiro de 1927, da Administração dos Correios de Minas, sobre pagamento de 8:269\$300 a Oliveira Costa & Comp.

Foram mandadas registrar todas as despesas referidas.

N. 62, de 22 de janeiro de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, encaminhando processo de comprovação do adiantamento de 4:288\$, feito ao Sr. Lucio Miguel da Costa, porteiro, para as despesas de novembro e dezembro.

N. 14, de 10 de janeiro de 1927, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento feito ao Sr. João Cardoso Pinto, para despesas de outubro a dezembro, na importancia de 7:980\$000.

N. 38, de 14 de janeiro de 1927, da Inspectoria Agricola de 18º districto, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 9:900\$, feito ao Sr. José Augusto Rocha.

N. 3, de 4 de janeiro de 1927, do 1º districto telegraphico, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 69:837\$300, feito ao Sr. Joaquim Xavier Rodrigues da Costa, escriptuario pagador da referida repartição, para despesas de setembro.

N. 4 D, de 5 de janeiro de 1927, do 2º districto telegraphico, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 75:720\$866, feito ao Sr. José Lopes de Vasconcellos, escriptuario pagador do districto, para despesas de agosto e setembro, do anno findo.

Julgaram-se boas e legais as comprovações, ordenando-se a baixa nas responsabilidades, com a annullação dos saldos recolhidos.

N. 17, de 15 de janeiro de 1927, da Enfermaria Hospital de Bello Horizonte, remetendo o processo de comprovação do adiantamento de 837\$500, feito ao 2º tenente contador José Caminha Tovar, para despesas do 1º trimestre.

Julgou-se boa e legal a applicação do adiantamento, ordenando-se a baixa na responsabilidade.

N. 40, de 14 de janeiro de 1927, da Enfermaria Hospital de Bello Horizonte, sobre pagamento de 4:000\$ ao Sr. Manoel Gomes Pereira, de alugueis de casa onde funciona a referida repartição, relativas aos meses de agosto a dezembro findo. — Recusou-se registro à despesa porque é da competência do commando da 4ª região militar a requisição do pagamento e não do 1º tenente director da enfermaria.

Ns. 642 e 664, de 17 de janeiro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento de 1:152\$150 e 466\$, respectivamente a D. Maria José Miranda e Ernestina Silva de Lima, decorrentes de lavagens de roupas, nos meses de maio a setembro. — Recusou-se registro à despesa porque o empenho foi feito posteriormente à prestação dos serviços.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e declarou encerrada a sessão.

ACTA N. 6 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, senhor Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Dr. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 66, 74 e 75, de 24 e 25 de janeiro de 1927, da Inspectoria Agricola do 18º districto, sobre pagamento de 156\$300, 11\$100, 47\$300, respectivamente a Rede Sul Mineira, Companhia Paulista de Estradas de Ferro e São Paulo Railway Company.

Ministerio da Justiça:

Offícios ns. 116, 117, 118, 119, 120 e 121, de janeiro de 1927, da Prophylaxia Rural, sobre pagamentos de 1:562\$160, 3:280\$, 1:688\$, 1:522\$300, 1:350\$000 e 683\$400, respectivamente a Velloso & Comp., David & Irmão e Moreno Borlido & Comp., e David & Irmão.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 19, de 21 de janeiro de 1927, e 208, de 5 de outubro de 1926, da 4ª Região Militar, sobre pagamentos de 600\$ e 1:166\$66, respectivamente, ao tenente-coronel Antonio Francisco Vieira Christo, de aluguel de casa e ao coronel Camillo Teixeira Cardoso, de ajuda de custo.

Ministerio da Viacao:

Offícios ns. 592, 688 690, 692 e 694, de janeiro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamentos de 26:000\$, 804\$, 565\$400, 474\$750, 38\$400, respectivamente, a J. Figueirôa & Companhia, Adriano Mauricio & Comp., Marques Chuto & Comp., Mayrink Veiga & Comp., e Walter Schmidt & Comp.

Foram mandadas registrar as despesas, supracitadas.

Offícios ns. 65, 66 e 67, de janeiro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pedido de levantamento das cações de 306\$, 20\$, 1:000\$, prestadas, respectivamente, por The Baldwin Locomotive Works, Cardinale & Comp., Fonseca Almeida & Comp. — Autorizou-se o levantamento.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2:885, de 29 de dezembro de 1926, da Estação Sericicola de Barbacena, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 9:894\$, feito ao Sr. Antonio Calixto de Campos, escriptuario da referida repartição. — Julgou-se boa e legal a referida comprovação, ordenando-se a baixa na responsabilidade, com a annullação do saldo recolhido.

Officio n. 558, de 1926, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento aos Srs. Coimbra & Comp., importância de 204\$820. — Convidou-se o julgamento em diligencia, afim de solicitar-se da estrada solução ao officio n. 797, de 23 de dezembro de 1926, da delegação.

Officio n. 62, de 22 de janeiro de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, pagamento de 817\$500, a F. Brignoli & Comp. — Recusou-se registro à despesa, nos termos da informação.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e declarou encerrada a sessão.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

Concurrença publica

TERMO DE INSCRIÇÃO E ENCERRAMENTO

GRUPOS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 E 26

Carvão de pedra — Material photographico — Louças e porcellanas — Ferragens e artigos de ferragistas — Accessorios de automovel — Material cirurgico — Drogas e productos chimicos e utensilios para laboratorio

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar constante dos grupos: dezenove — carvão de pedra; vinte — material photographico; vinte e um — louças e porcellanas; vinte e dois — ferragens e artigos de ferragistas; vinte e tres — accessorios de automovel; vinte e quatro — Material cirurgico; vinte e cinco — drogas e productos chimicos, e vinte e seis — utensilios para laboratorios, pertencentes á concurrença publica annunciada em edital de doze de abril de mil novecentos e vinte e sete, inscreveram-se as seguintes firmas abaixo assignadas:

Freire Guimarães & Comp.;
Companhia Commercial e Maritima;
Bastos Dias & Comp.;
Fontes Garcia & Comp.

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de doze de abril de mil novecentos e vinte e sete, encerrou-se ás quinze horas do dia seis de maio de mil novecentos e vinte e sete a inscrição dos candidatos á concurrença publica para fornecimento dos grupos dezenove a vinte e seis, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete. E para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, director da segunda secção da mesma directoria, no impedimento do director geral; pelo Dr. Francisco de Paula Santiago, primeiro official e por mim, Directoria da Contabilidade, em seis de maio de mil novecentos e vinte e sete. — *Luiz Augusto Drummond Alves*, director de secção, pelo director geral. — *Francisco de Paula Santiago*, 1º official. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

Nota da abertura de proposta para o fornecimento, em concurrença, durante o anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar.

As quatorze horas do dia sete de maio de mil novecentos e vinte e sete, na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. João Baptista de Mello e Souza, director do gabinete, representando o Excmo. Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com a presença do Dr. Pereira Junior, director geral de Contabilidade, foram recebidas e abertas as propostas das firmas Bastos Dias & Comp., para fornecimento do grupo 20 — material photographico; Fontes Garcia & Comp., para fornecimento dos grupos 21 — louças e porcellanas, e 22 — Ferragens e artigos de ferragistas; da Companhia Commercial e Maritima, para fornecimento do grupo 23 — accessorios de automovel, Bastos Dias & Comp., e Freire Guimarães & Comp., para fornecimento do grupo 25 — drogas e productos chimicos, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar. Para fornecimento dos grupos: 19 — carvão de pedra; 21 — material

cirurgico e 26 — utensilios para laboratorios, nenhum proponente se inscreveu. Depois de verificada a idoneidade dos concorrentes foram abertos os envoltorios e lidas as propostas das firmas inscriptas, na presença dos interessados, sendo rubricada em todas as suas paginas pelos representantes do proponente, em presença do director do gabinete e representante de S. Ex. o Sr. ministro da Justiça e do Sr. director geral da Contabilidade que as authenticaram com as suas rubricas e, por fim, remetidas para o *Diario Official*, afim de serem publicadas. E para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, lavrei esta acta, que vai assignada pelo Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade; pelo director da segunda secção da mesma directoria, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves e por mim, Directoria da Contabilidade, em sete de maio de mil novecentos e vinte e sete. — *Pereira Junior*, director geral. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção. — *Arthur Marques de Albuquerque*, terceiro official.

PROPOSTAS

Bastos Dias & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 203, propõem fornecer as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, excepto aos Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar e o Corpo de Bombeiros do referido Districto, durante o corrente anno de 1927, os artigos do grupo 20, "Material photographico", pelos seguintes preços:

1. Acido acetico glacial, kilo, quatorze mil réis.	148000
2. Acido pyrogalico, vidro de 25 grammas, um, dous mil réis.	28000
3. Allumen de potassa, kilo, cinco mil réis.	58000
4. Allumen de chromo, vidro de 100 grammas, um, quatrocentos e cincoenta réis.	8450
5. Bichromato de ammonia, kilo, trinta e cinco mil réis.	358000
6. Bromureto de potassa, kilo, vinte mil réis.	208000
7. Bichromato de potassio, vidro de 25 grammas, um, quinhentos e noventa réis.	8590
8. Carbonato de sodio, anhydro, kilo, sete mil réis.	78000
9. Carbonato de chumbo, kilo, nove mil e quinhentos réis.	98500
10. Hydroquinone, vidro de 100 grammas, um, quinze mil réis.	158000
11. Hyposulfite de sodio crystalizado, kilo, mil e seiscentos réis.	18600
12. Metol, vidro de 100 grammas, um, quinze mil e quinhentos réis.	158500
13. Sulfito de soda anhydro, kilo, sete mil réis.	78000
14. Papel seccante, folha, quinhentos réis.	8500
15. Papel adhesivo, folha, dous mil e trezentos réis.	28300
16. Chapas Lumiere & Jougla, 13 x 18, duzia, nove mil réis.	98000
17. Chapas Lumiere & Jougla, 18 x 24, duzia, dezenove mil réis.	198000
18. Chapas Lumiere & Jougla, 16 x 21, duzia, doze mil réis.	128000
19. Chapas Panchromaticas Imperial, 18 x 24, duzia, trinta e quatro mil réis.	348000
20. Chapas Panchromaticas Imperial, 24 x 30, duzia, cincoenta mil réis.	508000
21. Chapas Panchromaticas Imperial, 30 x 40, duzia, cem mil réis.	1008000
22. Chapas Lumiere, 40 x 50, duzia, cento e vinte mil réis.	1208000
23. Papel Azo F. 2, 13 x 18, grossa, vinte e nove mil e oitocentos réis.	298800
24. Papel Wellington vigoroso, 5.00 x 0.65, rolo, cincoenta mil réis.	508000
25. Chapas negativas Wellington ou Kodak, 13 x 18, caixa, dez mil réis.	108000
26. Chapas positivas Wellington ou Kodak, 8 1/2 x 10, caixa, cinco mil réis.	58000
27. Distidophenol, vidro de 25 grammas, vidro, dous mil quatrocentos e noventa réis.	28490
28. Ferricyanureto de potassio, vidro de 25 grammas, um, oitocentos réis.	8800
29. Filma positivo, metro, novecentos réis.	8900
30. Filma negativo, metro, mil e seiscentos réis.	18700
31. Papéis para ampliação, 5.00 x 0.65, tubo, cincoenta e oito mil réis.	588000

32. Poudre Eclair Victor, gramma, quatrocentos e quarenta réis	\$410	81. Bichromático de ammonia, gramma, cincoenta réis	\$050
33. Bisulfito de sodio, grammas, doze réis	\$012	82. Carbonato de potassa, kilo, quatorze mil réis	14\$000
34. Alcool de 90°, litro, vinte mil réis	20\$000	83. Cyanureto de potassa, gramma, trinta réis	\$030
35. Ammonia de 26° Be, kilo, onze mil réis	11\$000	84. Edino, gramma, dous mil réis	2\$000
36. Acetato de amyla, gramma, setenta réis	\$070	85. Nitrato de prata, gramma, duzentos e cincoenta réis	\$250
37. Tugsten Batery para Finger Print Camera, uma, vinte e seis mil réis	26\$000	86. Permanganato de potassa, gramma, vinte réis	\$020
38. Lampadas para Finger Print Camera, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	87. Persulfato de ammonia, gramma, cincoenta réis	\$050
39. Cubas para lavagem de chapas, 13 x 18, uma, trinta mil réis	30\$000	88. Orthochromo, gramma, sessenta mil réis	60\$000
40. Cubas para lavagem de chapas, 18 x 24, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	89. Panacianol, gramma, setenta mil réis	70\$000
41. Cubas para lavagem de chapas, 24 x 30, uma, noventa mil réis	90\$000	90. Pinachromo, gramma, oitenta mil réis	80\$000
42. Soufflé Guerry, n. 1, um, dez mil réis	10\$000	91. Pinaflavol, gramma, oitenta mil réis	80\$000
43. Soufflé Guerry, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500	92. Pinachromablu, gramma, noventa mil réis	90\$000
44. Soufflé Guerry, n. 3, um, onze mil réis	11\$000	93. Safranina, gramma, novecentos réis	\$900
45. Soufflé Guerry, n. 4, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500	94. Vaselina liquida, gramma, quinze réis	\$015
46. Pera para obturador, uma, doze mil réis	12\$000	95. Calibre de vidro, 13 x 18, um, oito mil réis	8\$000
47. Tubo de borracha para obturador, metro, cinco mil réis	5\$000	96. Calibre de vidro, 18 x 24, um, doze mil réis	12\$000
48. Banheira de ferro esmaltado, 50 x 60, uma, setenta mil réis	70\$000	97. Calibre de vidro, 24 x 30, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
49. Banheira de ferro esmaltado, 40 x 50, uma, cincoenta mil réis	50\$000	98. Calibre de vidro, 30 x 40, um, quarenta mil réis	40\$000
50. Banheira de ferro esmaltado, 30 x 40, uma, quarenta mil réis	40\$000	99. Chapas Lumiere, 9 x 13, duzia, cinco mil réis	5\$000
51. Banheira de ferro esmaltado, 24 x 30, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000	100. Chapas Imperial panchromaticas, 13 x 18, duzia, dezenove mil réis	19\$000
52. Banheira de ferro esmaltado, 18 x 24, uma, quinze mil réis	15\$000	101. Films commercial Ortho, 18 x 24, duzia, vinte e dous mil réis	22\$000
53. Banheira de vidro, 40 x 50, uma, cem mil réis	100\$000	102. Papel de filtro para 1 litro, folha, cem réis	\$100
54. Banheira de vidro, 30 x 40, uma, cincoenta e seis mil réis	56\$000	103. Papel Azo. F. 2, 30 x 40, envelope, dezoito mil réis	18\$000
55. Banheira de vidro, 24 x 30, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000	104. Chapas panchromaticas Imperial Process, 50 x 60, duzia, trescentos e vinte mil réis	320\$000
56. Banheira de vidro, 18 x 24, uma, dezesseis mil réis	16\$000	105. Chapas Idrag, 13 x 18, duzia, nove mil e trescentos réis	9\$300
57. Carvão de luz branca para lampada electrica "Photo Union", par, tres mil e oitocentos réis	3\$800	106. Chapas Idrag, 9 x 13, duzia, cinco mil réis	5\$000
58. Films pack, 6 x 9, Agfa ou Kodak, duzia, quatro mil e duzentos réis	4\$200	107. Cubas Penrose vidradas, n. 634, 18 x 24, uma, cento e sessenta mil réis	160\$000
59. Film pack, 10 x 15, Agfa ou Kodak, duzia, onze mil e quinhentos réis	11\$500	108. Cubas Penrose vidradas, n. 635, 24 x 30, uma, duzentos mil réis	200\$000
60. Films pack, 13 x 18, Agfa ou Kodak, duzia, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500	109. Cubas Penrose vidradas, n. 636, 30 x 40, uma, trescentos réis	300\$000
61. Chapas panchromaticas Imperial Process, 40 x 50, duzia, duzentos e quarenta mil réis	240\$000	110. Carvão para lampada Liliput, cento, sessenta mil réis	60\$000
62. Papel Wellington vigoroso art., 30 x 40, envelope, trinta mil réis	30\$000	111. Capsulas de porcellana de 11 cms., uma, dezesseis mil réis	16\$000
63. Papel Azo F., n. 2, 18 x 24, envelope, seis mil réis	6\$000	112. Citrato de ferro ammoniacal, gramma, quarenta e seis réis	\$046
64. Papel Azo F., n. 2, 24 x 30, envelope, dez mil réis	10\$000	113. Balança de precisão, uma, seiscentos e oitenta mil réis	680\$000
65. Papel Azo P. glossy, n. 4, rolo, setenta e cinco mil réis	75\$000	114. Balança Burke & James, uma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
66. Papel Velox Velvet contraste, 10 x 1 jarda, rolo, cento e quarenta mil réis	140\$000	115. Balança Paulista, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
67. Funil de vidro para 500 grammas, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	116. Eclipse Penrose, 30 x 40, para copiar, uma, cento e sessenta mil réis	160\$000
68. Funil de vidro para 1.000 grammas, um, cinco mil réis	5\$000	117. Ecran Imperial ou Warraten, 9 x 9, um, cento e cincoenta mil réis	150\$000
69. Copo graduado para 1.000 grammas, um, doze mil réis	12\$000	118. Eprovettes graduadas de 500 grammas, uma, nove mil réis	9\$000
70. Copo graduado para 500 grammas, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	119. Eprovettes graduadas de 2.000 grammas, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
71. Copo graduado para 250 grammas, um, cinco mil réis	5\$000	120. Metabisulfito de potassa, gramma, sessenta réis	\$060
72. Copo graduado para 100 grammas, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	121. Nitrato de prata crystal Merek, gramma, quatrocentos réis	\$400
73. Acido sulfurico puro, kilo, onze mil réis	11\$000	122. Obturadores Thorton Pickard, de 60 a 90 m/m, um, cento e vinte mil réis	120\$000
74. Acido chlorhydrico, kilo, onze mil réis	11\$000	123. Obturadores Wara, de 60 a 90 m/m, um, noventa mil réis	90\$000
75. Acido oxalico, kilo, quatorze mil réis	14\$000	124. Loupe para focalisar, um, cincoenta mil réis	50\$000
76. Acido borico, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	125. Papel Wellington S. C., 13 x 18, grossa, trinta mil réis	30\$000
77. Alcool de 40°, litro, dous mil duzentos e oitenta réis	2\$280	126. Papel Wellington S. C., 18 x 24, envelope, oito mil réis	8\$000
78. Alcool methylico, gramma, trinta réis	\$030	127. Papel Wellington S. C., 24 x 30, envelope, quinze mil réis	15\$000
79. Acetona, gramma, vinte e cinco réis	\$025	128. Papel Rubra & Virida, 30 x 40, para laboratorio, folha, sete mil réis	7\$000
80. Benzina estrangeira, gramma, quatorze réis	\$014	129. Prensa porta-modelo Penrose, 30 x 40, uma, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
		130. Prensa franceza, 13 x 18, com vidro de crystal, uma, dezenove mil réis	19\$000
		131. Prensa franceza, 18 x 24, com vidro de crystal, uma, trinta e um mil réis	31\$000
		132. Prensa franceza, 24 x 30, com vidro de crystal, uma, cincoenta mil réis	50\$000

133. Prensa franceza, 30 x 40, com vidro de crystal, uma, sessenta mil réis.	60\$000
134. Prensa franceza, 40 x 50, com vidro de crystal, uma, cento e sessenta mil réis.	160\$000
135. Prensa franceza, 50 x 60, com vidro de crystal, uma, trescentos mil réis.	300\$000
136. Parafusos para tripe, um, seis mil réis.	6\$000
137. Pneumatico para syphão Penrose, grande, um, trinta mil réis.	30\$000
138. Pneumatico para syphão Penrose, pequeno, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
139. Pinacriptol, verde, gramm, dez mil réis.	10\$000
140. Reguas de vidro graduadas, de 50 cms., uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000
141. Syphão Penrose com torneira e pneumatico grande, um, cento e cincoenta mil réis.	150\$000
142. Syphão Penrose com torneira e pneumatico pequeno, um, cento e trinta mil réis.	130\$000
143. Salicilato de methyl, gramm, cem réis.	\$100
144. Sulfato de ammonio, gramm, dez réis.	\$010
145. Torneira de metal amarello com chuveiro e jacto para laboratorio, uma, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000
146. Tripé Ica para campo ou atelier, um, trescentos e cincoenta mil réis.	350\$000
147. Tripé Paulista, grande modelo, um, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000
148. Tubo a vapor de mercurio da Verrerie Scientifique de Paris para o Grande planafonier, um, seiscentos e cincoenta mil réis.	650\$000
149. Tubo a vapor de mercurio da Verrerie Scientifique de Paris, para o pequeno planafonier, um, quatrocentos e cincoenta mil réis.	450\$000
150. Tubo a vapor de mercurio da Verrerie Scientifique de Paris, para o reflector, um, trescentos e cincoenta mil réis.	350\$000
151. Tubo a vapor de mercurio da Verrerie Scientifique de Paris, para as resistencias, um, duzentos e cincoenta mil réis.	250\$000

Declaramos nos sujeitarmos a todas as clausulas do edital de concurencia.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — *Bastos Dias & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á avenida Passos n. 105/107, propõem fornecer os artigos constantes do grupo 21 (Louças e porcellanas), ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1927:

1. Apparellho de meia porcellana para lavatório, um, trinta e quatro mil réis.	34\$000
2. Idem de granito para lavatório, um, vinte e nove mil e oitocentos réis.	29\$800
3. Bandejas de aluminium, redondas, para seis copos, uma, tres mil e cem réis.	3\$100
4. Idem de louça, com guarnição, quadradas ou redondas, uma, onze mil réis.	11\$000
5. Bandejas de folha, pintadas, de 20 a 60 centímetros de diametro, uma, tres mil setecentos e cincoenta réis.	3\$750
6. Canecas de louça, pequenas, uma, quinhentos réis.	\$500
7. Canecas de louça, grandes, uma, quinhentos réis.	\$500
8. Copos de vidro para vinho, com pé, duzia, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
9. Copos de vidro, para vinho, sem pé, duzia, tres mil réis.	3\$000
10. Copos de crystal, com pé, duzia, quinze mil e seiscentos réis.	15\$600
11. Copos de crystal, sem pé, duzia, quatorze mil réis.	14\$000
12. Calices de vidro para vinho, com pé, duzia, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
13. Chicaras e pires de granito, para chá, duzia, onze mil e duzentos réis.	11\$200
14. Chicaras e pires de granito, para café, duzia, nove mil réis.	9\$000
15. Chicaras e pires de meia porcellana, para chá, duzia, dezenove mil réis.	19\$000
16. Idem, idem, para café, duzia, nove mil e oitocentos réis.	9\$800

17. Chaminé de vidro, para lampeão, de 10", uma, dous mil réis.	2\$000
18. Filtros Pasteur, vela E, um, trinta e oito mil réis.	38\$000
19. Geladeiras para agua, com suporte e capacidade para 20 litros, uma, noventa e oito mil réis.	98\$000
20. Idem para agua, 10 litros, uma, setenta e dous mil réis.	72\$000
21. Jarros de vidro para agua, um litro, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
22. Jarros de granito, com 35 centímetros de alto, um, oito mil oitocentos réis.	8\$800
23. Jarro de meia porcellana, com 35 centímetros de alto, um, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
24. Leiteiras de louça, para um litro, uma, tres mil e setecentos réis.	11\$500
24. Leiteiras de louça para um litro, uma, tres mil e setecentos réis.	3\$700
25. Molheiras de granito, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
26. Mantigueiras de louça ou vidro, para 250 grammas, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
27. Idem, idem, para 100 grammas, uma, mil réis.	1\$000
28. Moringues de barro, com tampo e prato, um, mil réis.	1\$000
29. Prato de vidro para copos, um, setecentos réis.	7\$00
30. Prato de granito para sobremesa, duzia, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
31. Pratos de granito, fundos e razos, duzia, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
32. Prato de meia porcellana, fundos e razos, duzia, dezoito mil réis.	18\$000
32. Prato de granito, ovaes, de 14", um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
31. Pratos de granito, ovaes, de 10", um, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
35. Prato travessa de granito, ovaes, de 10", um, oito mil réis.	8\$000
36. Prato meia porcellana, para sobremesa, duzia, quinze mil réis.	15\$000
37. Paliteiros de vidro, um, quatrocentos e cincoenta réis.	\$450
38. Saladeiras, redondas, grandes, uma, oito mil réis.	8\$000
39. Saboneteiras de louça, uma, mil e novecentos réis.	1\$900
40. Terrinas de granito, com tampo, de 14", uma, quinze mil réis.	15\$000
41. Terrinas de granito, com tampo, de 16", uma, quinze mil réis.	15\$000
42. Travessas razas de granito, de 12", uma, tres mil e setecentos réis.	3\$700
43. Travessas razas de granito, de 14", uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
44. Talha de barro, forma cylindrica, com suporte, para 20 litros, uma, dezenove mil e novecentos réis.	19\$900
45. Vidros de vidraça, decimetro quadrado, cento e dezoito réis.	\$118
46. Vidros de vidraça, opaco, decimetro quadrado, cento e vinte e quatro réis.	\$124

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — *Fontes Garcia & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á avenida Passos n. 105/107, propõem fornecer os artigos constantes do grupo 22 (ferragens e artigos de ferragistas), ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1927.

1. Abridor de latas, um, quatrocentos e noventa réis.	\$490
2. Aço em chapas, kilo, mil e trescentos réis.	1\$300
3. Aço em vergalhões e barra, kilo, mil e quatrocentos réis.	1\$400
4. Agulhas para fogareiros Primus, papel, quatrocentos réis.	\$400
5. Alicates com 2 cortes de 10", um, tres mil e novecentos réis.	3\$900
6. Alicates Universal até 8", um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
7. Alicates com cabo isolado, 7 1/2", um, quatro mil e trescentos réis.	4\$300
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um, tres mil réis.	3\$000

9. Alfanges completos, grandes, um, quinze mil réis.	15\$000	52. Cabos sortidos para formões, um, trescentos e cinquenta réis.	\$350
10. Aldrabas de ferro sortidas, kilo, dous mil e cem réis.	2\$100	53. Cabos de ipê para enxadas, um, setecentos e cinquenta réis.	\$750
11. Aldrabas de metal, sortidas, kilo, quatro mil réis.	4\$000	54. Cabos de ipê para machados, um, mil cento e cinquenta réis.	1\$150
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	55. Cabos de ipê para picaretas, um, mil duzentos e cinquenta réis.	1\$250
13. Ancinhos de aço 10 dentes, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400	56. Cabos de ipê para ancinhos, um, trescentos e noventa réis.	\$390
14. Ancinhos de aço 8 dentes, um, mil e trescentos réis.	1\$300	57. Canecas de ferro agatha de 8 1/2 de bocca, uma, mil seiscentos e cinquenta réis.	1\$650
15. Apparellho para sabão liquido, completo, um, quinze mil réis.	15\$000	58. Canecas de agatha para 1/2 litro, uma, dous mil cento e cinquenta réis.	2\$150
16. Arame farpado em rolo de 40 kilos, rolo, vinte e dous mil réis.	22\$000	59. Canecas de aluminio de 8 cm. de bocca, uma, mil quatrocentos e cinquenta réis.	1\$450
17. Arame de ferro galvanizado P. G., kilo, mil duzentos réis.	1\$200	60. Cano de chumbo para agua, kilo, dous mil cento e quarenta réis.	2\$140
18. Arame de metal P. G., kilo, quatro mil e cem réis.	4\$100	61. Cano de chumbo para gaz, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis.	2\$240
19. Arestas de ferro sortidas, com ou sem cabeça, kilo, mil e trescentos réis.	1\$300	62. Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil e quarenta réis.	1\$040
20. Aspersorios, grandes, completos, um, quinze mil réis.	15\$000	63. Carrinho de madeira (mão), um, trinta e nove mil e quinhentos réis.	39\$500
21. Alunên em pó, kilo, mil e trescentos réis.	1\$300	64. Carrinho de ferro (mão), um, trinta e sete mil e quinhentos réis.	37\$500
22. Arame de cobre, kilo, quatro mil réis.	4\$000	65. Carrocinha de madeira para aterro, uma, cento e dezenove mil réis.	119\$000
23. Bacia de ferro esmaltada, 30 cm. de diametro, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	66. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia, vinte e sete mil e oitocentos réis.	27\$800
24. Bacia de ferro esmaltado 60 cm. de diametro, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	67. Calha de cobre, kilo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
25. Balde de ferro zincado, reforçado, chavado, de 14", um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis.	4\$850	68. Cobre em folhas, kilo, quatro mil trescentos e noventa réis.	4\$390
26. Idem, idem, de 12", um, quatro mil quinhentos e cinquenta réis.	4\$550	69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
27. Idem, idem, de 8", um, dous mil réis.	2\$000	70. Chave inglesa de 8", uma, seis mil réis.	6\$000
28. Balmazes de ferro sortidos, kilo, dous mil e cem réis.	2\$100	71. Chave griffa, grande, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis.	28\$500
29. Balmazes de cobre sortidos, kilo, tres mil e novecentos réis.	3\$900	72. Chave griffa, pequena, uma, dez mil réis.	10\$000
30. Batedores de arame para ovos, um, oitocentos e cinquenta réis.	\$850	73. Coadores de metal para chá, um, mil e cem réis.	1\$100
31. Barbaute em elcete ou novello, kilo, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400	74. Coadores grandes, para hervas, um, tres mil seiscentos e cinquenta réis.	3\$650
32. Bule esmaltado para 2 (dove) litros, um, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400	75. Colheres de metal branco, Nevada, para chá, duzia, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
33. Bule esmaltado para 5 litros, um, onze mil e oitocentos réis.	11\$800	76. Idem, idem, para sopa, duzia, vinte e dous mil e novecentos réis.	22\$900
34. Bules esmaltados para 1 litro, um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	77. Idem, idem de aluminio para sopa, duzia, quatro mil cento e cinquenta réis.	4\$150
35. Caixa automatica completa, com syphão e puxador, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis.	27\$800	78. Idem, idem, para chá ou café, duzia, mil quinhentos e cinquenta réis.	1\$550
36. Capacho de grade até 80 cm., um, cinco mil novecentos e cinquenta réis.	5\$950	79. Cabides de metal nickelado, um, novecentos réis.	\$900
37. Capacho de grade até 150 mt., um, quatorze mil e oitocentos réis.	14\$800	80. Cadeados fortes, um, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
38. Cacarolas de ferro de agatha, com tampa, de 18 cm. de diametro, uma, tres mil novecentos e oitenta réis.	3\$980	81. Chaves de fenda com catraca, grande, uma, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
39. Idem, idem, de 20 cm., uma, quatro mil novecentos e cinquenta réis.	4\$980	82. Colheres para pedreiros, grandes, de bico ou quadradas, uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900
40. Idem, idem, de 22 cm., uma, cinco mil seiscentos e cinquenta réis.	5\$650	83. Idem, idem, pequenas, uma, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
41. Idem, idem, de 24 cm., uma, seis mil e cem réis.	6\$100	84. Conchas de ferro estanhado de 9 centímetros, uma, oitocentos réis.	\$800
42. Cacarolas de ferro agatha, com tampa, de 26 cm. de diametro, uma, sete mil setecentos e cinquenta réis.	7\$750	85. Conchas de ferro estanhado de 15 centímetros, uma, mil trescentos e noventa réis.	1\$390
43. Cacarolas de ferro esmaltado Clark com tampa, uma, sete mil e trescentos réis.	7\$300	86. Conchas de ferro esmaltado de 8 centímetros, uma, mil trescentos e noventa réis.	1\$390
44. Caldeirão de ferro agatha para 18 litros, com tampa, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	87. Deposito para lixo, de ferro galvanizado, para cinco kilos, um, sete mil e novecentos réis.	7\$900
45. Caldeirão de ferro esmaltado, com tampa, Clark, kilo, sete mil e trescentos réis.	7\$300	88. Idem idem para 10 kilos, um, nove mil e novecentos réis.	9\$900
46. Caldeirão de ferro agatha com 40 cm. de bocca, um, trinta e quatro mil réis.	34\$000	89. Idem idem para 20 kilos, um, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900
47. Idem, idem, de 30 cm. de bocca, um, dezito mil réis.	18\$000	90. Idem idem para 50 kilos, um, dezenove mil e novecentos réis.	19\$900
48. Chaleira de ferro agatha para 10 litros, uma, dezoito mil e oitocentos réis.	18\$800	91. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma, oitenta réis.	\$80
49. Chaleira de ferro esmaltado, com tampa, kilo, sete mil e trescentos réis.	7\$300	92. Escatradeiras de ferro, esmaltado, higienicas, com pé, uma, dezenove mil setecentos e cinquenta réis.	19\$750
50. Chaleira de ferro agatha para 5 litros, uma, quinze mil e novecentos réis.	15\$900	93. Idem idem, com pé, uma, dezenove mil e setecentos réis.	19\$700
51. Idem, idem para 2 litros, uma, sete mil e quatrocentos réis.	7\$400	94. Enxadas de aço, de Jacaré, legítimas, uma, sete mil réis.	7\$000

95. Idem idem, 3 1/2 libras, Jacaré, legítimas, uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400	137. Martellos americanos, sortidos, um, seis mil réis	6\$000
96. Idem idem, 4 libras, Jacaré, legítimas, uma, nove mil réis	9\$000	138. Martello mecânico de 1 kilo, um, sete mil réis	7\$000
97. Enxada marca Jacaré, legítimo, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis.....	5\$450	139. Marmitas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
98. Espumadeiras de ferro, estanhadas, de 8 a 12 centímetros, uma, novecentos réis....	\$900	140. Manteigueira de ferro esmaltado, com 10 centímetros de boca, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$000
99. Idem de ferro esmaltado, 8 a 12 centímetros, uma, mil quatrocentos e noventa réis....	1\$490	141. Machadinha Collins, de 4 libras, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
100. Escala articulada, de 2 metros, uma, mil e setecentos réis	1\$700	142. Machado Greaves, 5 libras, uma, doze mil e oitocentos réis	12\$800
101. Escala articulada, de 1 metro, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450	143. Machado Collins, 4 libras, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
102. Escová com peso, para encerrar, uma, dezoito mil réis	18\$000	144. Macarico á gazolina, para soldar, um, vinte e oito mil réis	28\$000
103. Escadas de abrir, com 4 degrãos, uma, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900	145. Manilhas de barro, de 2", uma, novecentos e oitenta réis	\$980
104. Escadas de abrir, com 8 degrãos, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500	146. Idem de 3", uma, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
105. Escadas de abrir, com 12 degrãos, uma, quarenta mil réis	40\$000	147. Idem de 4", uma, mil seiscentos e quarenta réis	1\$640
106. Escadas de abrir, com 16 degrãos, uma, cincoenta e nove mil e quinhentos réis....	59\$500	148. Idem de 6", uma, dois mil oitocentos e oitenta réis	2\$880
107. Escadas de abrir, com 20 degrãos, uma, setenta e nove mil e quinhentos réis.....	79\$500	149. Idem de 9", uma, cinco mil trescentos e cincoenta réis	5\$350
108. Furadores de sacco, um, mil e novecentos réis	1\$900	150. Idem de 12", uma, sete mil novecentos e cincoenta réis	7\$950
109. Forcado de aço, um, cinco mil e duzentos réis	5\$200	151. Pedra pomes em pedra, kilo, mil trescentos e setenta réis	1\$370
110. Fechaduras para gaveta, com espelho e parafuso, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	152. Pá de lixo reforçada, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
111. Idem idem, para armario, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	153. Pá de bico ingleza, uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis.....	4\$650
112. Facas para descascar batatas, uma, seiscentos réis	\$600	154. Pá quadrada ingleza, uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis.....	4\$650
113. Facas punhal, com 30 centímetros de lamina, para cozinha, uma, doze mil e novecentos réis	12\$900	155. Papel hygienico, 1.000 folhas, pacote, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
114. Facas com cabo de metal, para mesa, duzia, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21\$500	156. Papel hygienico em rolo, rolo, oitocentos e quarenta réis	\$840
115. Facas com cabo de madeira, para mesa, duzia, treze mil réis.....	13\$000	157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
116. Facas americanas, uma, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950	158. Parafusos de metal, de fenda, sortidos, kilo, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
117. Foices Greaves, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900	159. Parafusos de ferro, com porca, sortidos, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
118. Fogareiro para alcool, um, oitocentos e cincoenta réis	\$850	160. Parafusos de ferro, de fenda, sortidos, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
119. Fogareiro Primus, n. 1, legítimo, um, vinte e nove mil e oitocentos réis.....	29\$800	161. Pratos de ferro esmaltado, "Japy", fundos e razos, 22 centímetros, um, mil cento e cincoenta réis	1\$150
120. Ferro em chapas, qualquer grossura, kilo, novecentos e noventa réis.....	\$990	162. Peneiras de arame, grandes, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
121. Ferro em vergalhões, qualquer grossura, kilo, oitocentos réis.....	\$800	163. Peneiras de arame pequenas, uma, dois mil e novecentos réis	\$900
122. Ferro em chapa, galvanizado, kilo, mil e trescentos réis	1\$300	164. Pregos de ferro sortidos, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
123. Garfo de metal branco para mesa, duzia, dezessete mil e setecentos réis.....	17\$700	165. Picaretas inglezas, de aço, de bico ou quadradas, uma, cinco mil seiscentos e cincoenta réis	5\$650
124. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500	166. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote, mil e trescentos réis.....	1\$300
125. Garfo de ferro estanhado, grande, de tres dentes, para cozinha, um, mil cento e cincoenta réis	1\$150	167. Panelas de ferro Clarek, com tampa, kilo, quatro mil e cem réis.....	4\$100
126. Ganchos de metal, grandes, um, duzentos e cincoenta réis	\$250	168. Panelas de ferro agathe, 18", uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
127. Garraão para 5 litros, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900	169. Idem idem, de 20", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
128. Gomma arabica em grão, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800	170. Idem idem, de 22", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
129. Jarros de ferro agathe, de 5 a 10 litros, um, doze mil e novecentos réis.....	12\$900	171. Idem de 24", uma, oito mil e setecentos réis	8\$700
130. Lima chata bastarda, de 8", uma, mil e quinhentos réis	1\$500	172. Idem idem, de 26", uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
131. Lima murça, de 8", uma, mil e setecentos réis	1\$700	173. Raspadeiras para animaes, uma, mil e setecentos réis	1\$700
132. Lima 1/2 cana bastarda, de 8", uma, mil e quinhentos réis	1\$500	174. Rebites de ferro, kilo, dois mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450
133. Lima 1/2 cana murça de 8", uma, mil e oitocentos réis	\$800	175. Rebites de cobre, kilo, oito mil quatrocentos e cincoenta réis	8\$450
134. Limatão redondo ou quadrado bastardo, de 1/2", um, dois mil e cem réis.....	2\$100	176. Regadores grandes de folha, reforçados, um, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
135. Idem idem murça de 1/2", um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	177. Regadores pequenos de folha, reforçados, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
136. Limas de tres quinas, pequenas, uma, setecentos e cincoenta réis.....	\$750	178. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
		179. Sabão liquido superior, kilo, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580

180. Solda forte estanhada, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900	17. Espátulas para collocar pneus, uma, cinco mil e duzentos réis.....	6	5\$200
181. Serrote Greaves, médio, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500	18. Fio magneto de 8 m/m, metro, mil réis	10	1\$000
182. Sacarolhas, um, mil e trescentos réis.....	1\$300	19. Juntas metálicas para velas, uma, trinta réis	24	\$030
183. Sachos fortes de ferro, com cabo, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	20. Metal patente, kilo, doze mil réis.....	10	12\$000
184. Taxas de cobre kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500	21. Macacos para auto de uma tonelada, um, vinte mil réis.....	6	20\$000
185. Talhadeiras de 3/4, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500	22. Pneus anti, de 30 x 3, Michelin, um, cento e cinco mil réis.....	12	105\$000
186. Tezouro para cortar chapas, de 9", uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400	23. Pneus anti, de 30 x 3 1/2, Michelin, um, cento e sessenta e tres mil réis	12	163\$000
187. Tigellas de ferro esmaltado, 10 centímetros de bocca, uma, mil cento e cincoenta réis	1\$150	24. Pneus anti, de 32 x 4 1/2, Michelin, um, trescentos e setenta e quatro mil réis	12	374\$000
188. Trenas de aço, de 10 metros, Chesterman, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	25. Pneus anti, de 765 x 105, Michelin, um, cento e sessenta e quatro mil réis	12	164\$000
189. Trenas de aço, 10 metros, uma, vinte e tres mil e setecentos réis.....	23\$700	26. Pneus anti, de 815 x 105, Michelin, um, cento e setenta mil réis.....	12	170\$000
190. Terrinas de ferro agathe, de 18 centímetros a 23, uma, vinte mil réis.....	20\$000	27. Pneus anti, de 880 x 120, Michelin, um, duzentos e cincoenta mil réis	12	250\$000
191. Idem idem, de 24 a 30 centímetros, uma, vinte e seis mil e novecentos réis.....	26\$000	28. Pneus anti, de 915 x 105, Michelin, um, duzentos e quarenta mil réis	12	240\$000
192. Urindões de ferro esmaltado, com tampa, de 20 centímetros, um, cinco mil e trescentos réis	5\$300	29. Pneus anti, de 920 x 120, Michelin, um, duzentos e cincoenta e oito mil réis	12	258\$000
193. Idem idem, de 22 centímetros, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	30. Pneus anti, de 935 x 135, Michelin, um, duzentos e oitenta mil réis.....	12	280\$000
194. Idem idem, de 24 centímetros, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	31. Pneus anti, de 32 x 4, Cord, um, duzentos e noventa e nove mil réis.....	10	299\$000
195. Verrumas sortidas, Fray, jogo, seis mil e quinhentos réis	6\$500	32. Pneus anti, de 34 x 4 1/2, Cord, um, trescentos e setenta mil réis.....	8	370\$000
196. Vasos para latrinas, completos, modelo adoptado, um, sessenta mil réis.....	60\$000	33. Velas diversas para automoveis, uma, cinco mil e setecentos réis.....	200	5\$700

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — Fontes Garcia & Comp.

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua dos Benedictinos de 1 a 7, com negocio de automoveis e accessorios, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado em o *Diario Official* de 17 de abril do corrente anno, vem apresentar preços para os artigos constantes do grupo n. 23, "Accessorios de automovel", declarando sujeitar-se a todas as condições do referido edital:

Grupo n. 23, "Accessorios de automoveis"

Numero de ordem —	Especie —	Unidade —	Quantidade —	Preços
1.	Buzina Klaxon electrica, uma, sessenta e oito mil réis.....		4	68\$000
2.	Cajados para capota, um, cinco mil e oitocentos réis		8	5\$800
3.	Camaras de ar, de 30 x 3, Michelin, uma, trinta e dois mil réis.....		50	32\$000
4.	Camaras de ar, de 30 x 3 1/2, Michelin, uma, trinta e um mil réis.....		50	31\$000
5.	Camaras de ar, de 32 x 4, Michelin, uma, trinta e nove mil réis.....		12	39\$000
6.	Camaras de ar, de 32 x 4 1/2, Michelin, uma, cincoenta e seis mil réis		8	56\$000
7.	Camaras de ar, de 34 x 4 1/4, Michelin, uma, sessenta mil réis.....		8	60\$000
8.	Camaras de ar, de 765 x 105, Michelin, uma, vinte e tres mil réis.....		12	23\$000
9.	Camaras de ar, de 815 x 105, Michelin, uma, vinte e cinco mil réis.....		12	25\$000
10.	Camaras de ar, de 880 x 120, Michelin, uma, cincoenta e cinco mil réis		12	55\$000
11.	Camaras de ar, de 915 x 105, Michelin, uma, vinte e nove mil réis.....		12	29\$000
12.	Camaras de ar, de 920 x 120, Michelin, uma, cincoenta mil réis.....		12	50\$000
13.	Camaras de ar, de 935 x 135, Michelin, uma, sessenta mil réis.....		12	60\$000
14.	Contrapiños de 1 a 6 m/m, um, dez réis		1.000	\$010
15.	Copos para graxa, ns. 4 e 6, um, mil e novecentos réis.....		12	1\$900
16.	Couro para embriagem, um, vinte e sete mil réis.....		6	27\$000

34.	Tubos de borracha para bomba de ar, um, mil e quinhentos réis.....	20	1\$500
35.	Camaras de ar Brasil, de 30 x 3, uma, dezenove mil e quatrocentos réis.....	2	19\$400
36.	Camaras de ar Brasil, de 30 x 3 1/2, uma, vinte mil e oitocentos réis.....	2	20\$800
37.	Camaras de ar Brasil, de 32 x 4, uma, vinte e sete mil réis.....	2	27\$000
38.	Camaras de ar Brasil, de 33 x 4 1/4, uma, trinta e dois mil réis.....	2	32\$000
39.	Camaras de ar Brasil, de 815 x 105, uma, vinte e seis mil réis.....	2	26\$000
40.	Camaras de ar Brasil, de 880 x 120, uma, trinta e tres mil réis.....	2	33\$000
41.	Camaras de ar Brasil, 920 x 120, uma, trinta e quatro mil réis.....	2	34\$000
42.	Camaras de ar Brasil, 935 x 135, uma, trinta e sete mil réis.....	2	37\$000
43.	Pneus extra-fort Brasil, de 30 x 3, um, noventa e sete mil réis.....	2	97\$000
44.	Pneus extra-fort Brasil, de 30 x 3 1/2, um, cento e quarenta e cinco mil réis	2	145\$000
45.	Pneus extra-fort Brasil, de 32 x 4, um, duzentos e vinte mil réis.....	2	220\$000
46.	Pneus extra-fort Brasil, de 815 x 120, um, duzentos e vinte mil réis.....	2	220\$000
47.	Pneus extra-fort Brasil, de 815 x 105, cento e sessenta e quatro mil réis	2	164\$000
48.	Pneus extra-fort Brasil, de 880 x 120, um, duzentos e trinta e nove mil réis	2	239\$000
49.	Pneus extra-fort Brasil, de 920 x 120, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	2	245\$000
50.	Pneus extra-fort Brasil, de 935 x 135, um, duzentos e dezoito mil réis.....	2	218\$000

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, Victor Leiguen.

Bastos Dias & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 203, propõem-se fornecer ás dependências do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, excepto aos departamentos nacionaes do Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal, a Assistencia Hospitalar e o Corpo de Bombeiros do referido

distrito, durante o corrente anno de 1927, os artigos do grupo n. 25 "Drogas e productos chimicos", pelos seguintes preços:

1. Acido acetico puro, kilo, onze mil e seiscentos réis	11\$600	61. Agua Rubinat, garrafa, dous mil e quinhentos réis	2\$500
2. Acido cacodylico, 25 grammas, seis mil réis	6\$000	62. Agua de Vichy, garrafa, dous mil e quinhentos réis	2\$500
3. Acido azoico puro, kilo, onze mil réis	11\$000	63. Agua de Melissa Carmelitas Boyer, vidro dous mil e quinhentos réis	2\$500
4. Acido borico em pó, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900	64. Agua ingleza, garrafa, cinco mil réis	5\$000
5. Acido salicylico, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000	65. Agua distillada, litro, mil e quinhentos réis	1\$500
6. Acido sulfurico puro, kilo, onze mil réis	11\$000	66. Ampolas de trivalerina n. 1, caixa, seis mil réis	6\$000
7. Acido chlorhydrico puro, kilo, oito mil réis	8\$000	67. Ampolas de pituitrina P. Davis, caixa, quinze mil réis	15\$000
8. Acido chlorhydrico do commercio, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$490	68. Ampolas de soro mercurial, 1 e 2, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
9. Acido phenico, puro, kilo, quatorze mil réis	14\$000	69. Ampolas de agua bi-distillada, ampolas de 20 cc. uma, setecentos réis	\$700
10. Acido phenico louro do commercio, kilo, quatro mil réis	4\$000	70. Ampolas de soro gelatinoso, 50,0, uma, mil e setecentos réis	1\$700
11. Acido benzoico, kilo, trinta e cinco mil e quatrocentos réis	35\$400	71. Ampolas de soro gelatinoso 150,0, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
12. Acido lactico, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000	72. Ampolas de soro gelatinoso 250,0, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
13. Acido picrico, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000	73. Ampolas de arrhenal, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
14. Acido citrico, kilo, quatorze mil réis	14\$000	74. Ampolas de cafeina, caixa, dous mil e novecentos réis	2\$900
15. Acido tartarico, kilo, dezoito mil réis	18\$000	75. Ampolas de emetina, c/6 a 2 %, caixa, seis mil réis	6\$000
16. Acido phosphorico medicinal, kilo, dezeseis mil réis	16\$000	76. Ampolas de pantopan, caixa, oito mil e trezentos réis	8\$300
17. Acido acetico glacial, kilo, dezeseis mil réis	16\$000	77. Ampolas de lantol, caixa, sete mil réis	7\$000
18. Acetato de sodio, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800	78. Ampolas de nuclearsitol Robin, caixa, seis mil réis	6\$000
19. Acetona pura, 25 grammas, quinhentos e noventa réis	\$590	79. Ampolas de chlorhydrato de quinino, 0,25, caixa, quatro mil e quinhentos	4\$500
20. Agar-agar, gramma, sessenta réis	\$060	80. Ampolas de ioduran, caixa, sete mil réis	7\$000
21. Azur II eosina, gramma, oito mil réis	8\$000	81. Ampolas de adrenalina caixa, seis mil réis	6\$000
22. Idalina, tubo, quatro mil réis	4\$000	82. Ampolas de cacodylato de sodio, caixa dous mil e seiscentos réis	2\$600
23. Aristochina, 25 grammas, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	83. Ampolas de oleo camphorado, 10 % e 25 %, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
24. Amido puro em pó, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800	84. Ampolas de collargol, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
25. Assecar de leite, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500	85. Ampolas de electrargol, caixa, nove mil réis	9\$000
26. Alfazeina, flores, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500	86. Ampolas de strychnina, caixa, tres mil réis	3\$000
27. Allumen, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500	87. Ampolas de azul de methyleno, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
28. Azul de methyleno, 25 grammas, tres mil réis	3\$000	88. Ampolas de ergolina, caixa, tres mil réis	3\$000
29. Aristol, 125 grammas, trinta e cinco mil réis	35\$000	89. Ampolas de bi-iodureto de mercurio, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
30. Arseniato de sodio, 25 grammas, setecentos e oitenta réis	8780	90. Ampolas de tonikeina, c. 6, caixa, sete mil réis	7\$000
31. Anozol, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500	91. Ampolas de atropina, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
32. Anti-kamia, 25 grammas, dezeseis mil réis	16\$000	92. Ampolas de ipeca caixa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
33. Antipirina, 250 grammas, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500	93. Ampolas de enxofre collobiase, caixa, sete mil réis	7\$000
34. Aspirina, 25 grammas, mil e trezentos réis	1\$300	94. Ampolas de soro physiologico 50,0, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
35. Aniz estrellado, kilo, dez mil réis	10\$000	95. Ampolas de soro physiologico 150,0, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
36. Aniz em pó, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000	96. Ampolas de soro physiologico 250,0, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
37. Alôes succotrina, kilo, dezoito mil réis	18\$000	97. Ampolas de chlorhydrato de morphina, caixa, tres mil réis	3\$000
38. Alcool absoluto, litro, quatro mil e trezentos réis	4\$300	98. Ampolas de sparteina, caixa, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650
39. Alcool de 40°, litro, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750	99. Ampolas de chlorhydrato de heroína, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
40. Alcool methylico, litro, dezenove mil réis	19\$000	100. Ampolas de neuro-soro, caixa, cinco mil réis	5\$000
41. Ammonia liquida, litro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	101. Ampolas de liço-soro, caixa, cinco mil réis	5\$000
42. Alcauz em pó, kilo, treze mil réis	13\$000	102. Ampolas de cyto-soro, caixa, sete mil réis	7\$000
43. Aconito, raiz, kilo, dez mil réis	10\$000	103. Ampolas de ether, caixa, dous mil e seiscentos réis	2\$600
44. Aconito em pó, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000	104. Ampolas de sulphur hydrargirio, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
45. Alcoolatura de cascas de laranjas amargas, litro, nove mil trezentos e noventa réis	9\$390	105. Ampolas de cacodylato de ferro Fraise, caixa, seis mil réis	6\$000
46. Azolato de prata crystalizado, 25 grammas, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	106. Ampolas de cyanamato de sodio, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
47. Azolato de prata fundido, 25 grammas, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	107. Ampolas de nevrosthenico Fraise, caixa, cinco mil réis	5\$000
48. Althéa, raiz, kilo, dez mil réis	10\$000	108. Ampolas de collobiase de ouro, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
49. Althéa em pó, kilo, treze mil réis	13\$000	109. Ampolas de collobiase de quinino, caixa, seis mil réis	6\$000
50. Alopheno vidro, cinco mil réis	5\$000		
51. Acethona, vidro, cinco mil réis	5\$000		
52. Agua de cal, litro, dous mil réis	2\$000		
53. Aniodol externo, vidro, doze mil réis	12\$000		
54. Aniodol interno, vidro, seis mil réis	6\$000		
55. Arrhenal, 25 grammas, tres mil e cem réis	3\$100		
56. Agua de flores de laranja, litro, seis mil réis	6\$000		
57. Agua de louro cereja, litro, seis mil réis	6\$000		
58. Agua de rosas, litro, quatro mil réis	4\$000		
59. Agua oxygenada, vidro de 250,0, dous mil e oitocentos réis	2\$800		
60. Agua de Labarraque, garrafa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500		

180. Solda forte estanhada, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
181. Serrote Greaves, médio, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500
182. Sacarolhas, um, mil e trescentos réis	1\$300
183. Sachos fortes de ferro, com cabo, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
184. Taxas de cobre kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
185. Talhadeiras de 3/4, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
186. Tezouro para cortar chapas, de 9", uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
187. Tigellas de ferro esmaltado, 10 centímetros de bocca, uma, mil cento e cincoenta réis	1\$150
188. Trenas de aço, de 10 metros, Chesterman, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
189. Trenas de aço, 10 metros, uma, vinte e tres mil e setecentos réis	23\$700
190. Terrinas de ferro agathe, de 18 centímetros a 23, uma, vinte mil réis	20\$000
191. Idem idem, de 24 a 30 centímetros, uma, vinte e seis mil e novecentos réis	26\$900
192. Urindões de ferro esmaltado, com tampa, de 20 centímetros, um, cinco mil e trescentos réis	5\$300
193. Idem idem, de 22 centímetros, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
194. Idem idem, de 24 centímetros, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
195. Verrumas sortidas, Fray, jogo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
196. Vasos para latrinas, completos, modelo adoptado, um, sessenta mil réis	60\$000

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — Fontes Garcia & Comp.

A Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua dos Benedictinos de 1 a 7, com negocio de automoveis e accessorios, de accordo com o edital de concurrencia publica, publicado em o *Diario Official* de 17 de abril do corrente anno, vem apresentar preços para os artigos constantes do grupo n. 23, "Accessorios de automovel", declarando sujeitar-se a todas as condições do referido edital:

Grupo n. 23, "Accessorios de automoveis"

Numero de ordem	Especie — Unidade	Quantidade	Preços
1.	Buzina Klaxon electrica, uma, sessenta e oito mil réis.....	4	68\$000
2.	Cajados para capota, um, cinco mil e oitocentos réis	8	5\$800
3.	Camaras de ar, de 30 x 3, Michelin, uma, trinta e dois mil réis.....	50	32\$000
4.	Camaras de ar, de 30 x 3 1/2, Michelin, uma, trinta e um mil réis.....	50	31\$000
5.	Camaras de ar, de 32 x 4, Michelin, uma, trinta e nove mil réis.....	12	39\$000
6.	Camaras de ar, de 32 x 4 1/2, Michelin, uma, cincoenta e seis mil réis	8	56\$000
7.	Camaras de ar, de 34 x 4 1/4, Michelin, uma, sessenta mil réis.....	8	60\$000
8.	Camaras de ar, de 765 x 105, Michelin, uma, vinte e tres mil réis.....	12	23\$000
9.	Camaras de ar, de 815 x 105, Michelin, uma, vinte e cinco mil réis.....	12	25\$000
10.	Camaras de ar, de 880 x 120, Michelin, uma, cincoenta e cinco mil réis	12	55\$000
11.	Camaras de ar, de 915 x 105, Michelin, uma, vinte e nove mil réis.....	12	29\$000
12.	Camaras de ar, de 920 x 120, Michelin, uma, cincoenta mil réis.....	12	50\$000
13.	Camaras de ar, de 935 x 135, Michelin, uma, sessenta mil réis.....	12	60\$000
14.	Contrapiños de 1 a 6 m/m, um, dez réis	1.000	\$010
15.	Copos para graxa, ns. 4 e 6, um, mil e novecentos réis.....	12	1\$900
16.	Couro para embriagem, um, vinte e sete mil réis.....	6	27\$000

17. Espatulas para collocar pneus, uma, cinco mil e duzentos réis	6	5\$200
18. Fio magneto de 8 m/m, metro, mil réis	10	1\$000
19. Juntas metallicas para velas, uma, trinta réis	24	\$030
20. Metal patente, kilo, doze mil réis	10	12\$000
21. Macacos para auto de uma tonelada, um, vinte mil réis	6	20\$000
22. Pneus anti, de 30 x 3, Michelin, um, cento e cinco mil réis	12	105\$000
23. Pneus anti, de 30 x 3 1/2, Michelin, um, cento e sessenta e tres mil réis	12	163\$000
24. Pneus anti, de 32 x 4 1/2, Michelin, um, trescentos e setenta e quatro mil réis	12	374\$000
25. Pneus anti, de 765 x 105, Michelin, um, cento e sessenta e quatro mil réis	12	164\$000
26. Pneus anti, de 815 x 105, Michelin, um, cento e setenta mil réis	12	170\$000
27. Pneus anti, de 880 x 120, Michelin, um, duzentos e cincoenta mil réis	12	250\$000
28. Pneus anti, de 915 x 105, Michelin, um, duzentos e quarenta mil réis	12	240\$000
29. Pneus anti, de 920 x 120, Michelin, um, duzentos e cincoenta e oito mil réis	12	258\$000
30. Pneus anti, de 935 x 135, Michelin, um, duzentos e oitenta mil réis	12	280\$000
31. Pneus anti, de 32 x 4, Cord, um, duzentos e noventa e nove mil réis	10	299\$000
32. Pneus anti, de 34 x 4 1/2, Cord, um, trescentos e setenta mil réis	8	370\$000
33. Velas diversas para automoveis, uma, cinco mil e setecentos réis	200	5\$700
34. Tubos de borraclia para bomba de ar, um, mil e quinhentos réis	20	1\$500
35. Camaras de ar Brasil, de 30 x 3, uma, dezenove mil e quatrocentos réis	2	19\$400
36. Camaras de ar Brasil, de 30 x 3 1/2, uma, vinte mil e oitocentos réis	2	20\$800
37. Camaras de ar Brasil, de 32 x 4, uma, vinte e sete mil réis	2	27\$000
38. Camaras de ar Brasil, de 33 x 4 1/4, uma, trinta e dois mil réis	2	32\$000
39. Camaras de ar Brasil, de 815 x 105, uma, vinte e seis mil réis	2	26\$000
40. Camaras de ar Brasil, de 880 x 120, uma, trinta e tres mil réis	2	33\$000
41. Camaras de ar Brasil, 920 x 120, uma, trinta e quatro mil réis	2	34\$000
42. Camaras de ar Brasil, 935 x 135, uma, trinta e sete mil réis	2	37\$000
43. Pneus extra-fort Brasil, de 30 x 3, um, noventa e sete mil réis	2	97\$000
44. Pneus extra-fort Brasil, de 30 x 3 1/2, um, cento e quarenta e cinco mil réis	2	145\$000
45. Pneus extra-fort Brasil, de 32 x 4, um, duzentos e vinte mil réis	2	220\$000
46. Pneus extra-fort Brasil, de 815 x 120, um, duzentos e vinte mil réis	2	220\$000
47. Pneus extra-fort Brasil, de 815 x 105, cento e sessenta e quatro mil réis	2	164\$000
48. Pneus extra-fort Brasil, de 880 x 120, um, duzentos e trinta e nove mil réis	2	239\$000
49. Pneus extra-fort Brasil, de 920 x 120, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	2	245\$000
50. Pneus extra-fort Brasil, de 935 x 135, um, duzentos e dezoito mil réis	2	218\$000

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, Victor Leiguen.

Bastos Dias & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 203, propõem-se fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, excepto aos departamentos nacionaes do Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal, a Assistencia Hospitalar e o Corpo de Bombeiros do referido

distrito, durante o corrente anno de 1927, os artigos do grupo n. 25 "Drogas e productos chimicos", pelos seguintes preços:

1. Acido acetico puro, kilo, onze mil e seiscentos réis	11\$600	61. Agua Rubinat, garrafa, dous mil e quinhentos réis	2\$500
2. Acido cacodylico, 25 grammas, seis mil réis	6\$000	62. Agua de Vichy, garrafa, dous mil e quinhentos réis	2\$500
3. Acido azoico puro, kilo, onze mil réis	11\$000	63. Agua de Melissa Carmelitas Boyer, vidro dous mil e quinhentos réis	2\$500
4. Acido bórico em pó, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900	64. Agua ingleza, garrafa, cinco mil réis	5\$000
5. Acido salicylico, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000	65. Agua distillada, litro, mil e quinhentos réis	1\$500
6. Acido sulfurico puro, kilo, onze mil réis	11\$000	66. Ampolas de trivalerina n. 1, caixa, seis mil réis	6\$000
7. Acido chlorhydrico puro, kilo, oito mil réis	8\$000	67. Ampolas de pituitrina P. Davis, caixa, quinze mil réis	15\$000
8. Acido chlorhydrico do commercio, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$490	68. Ampolas de soro mercurial, 1 e 2, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
9. Acido phenico, puro, kilo, quatorze mil réis	14\$000	69. Ampolas de agua bi-distillada, ampolas de 20 cc. uma, setecentos réis	\$700
10. Acido phenico louro do commercio, kilo, quatro mil réis	4\$000	70. Ampolas de soro gelatinoso, 50,0, uma, mil e setecentos réis	1\$700
11. Acido benzoico, kilo, trinta e cinco mil e quatrocentos réis	35\$400	71. Ampolas de soro gelatinoso 150,0, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
12. Acido lactico, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000	72. Ampolas de soro gelatinoso 250,0, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
13. Acido picrico, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000	73. Ampolas de arrhenal, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
14. Acido citrico, kilo, quatorze mil réis	14\$000	74. Ampolas de cafeina, caixa, dous mil e novecentos réis	2\$900
15. Acido tartarico, kilo, dezoito mil réis	18\$000	75. Ampolas de emetina, e/6 a 2 %, caixa, seis mil réis	6\$000
16. Acido phosphorico medicinal, kilo, dezeseis mil réis	16\$000	76. Ampolas de pantopan, caixa, oito mil e trezentos réis	8\$300
17. Acido acetico glacial, kilo, dezeseis mil réis	16\$000	77. Ampolas de lantol, caixa, sete mil réis	7\$000
18. Acetato de sodio, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800	78. Ampolas de nuclearsitol Robin, caixa, seis mil réis	6\$000
19. Acetona pura, 25 grammas, quinhentos e noventa réis	\$590	79. Ampolas de chlorhydrato de quinino, 0,25, caixa, quatro mil e quinhentos	4\$500
20. Agar-agar, gramma, sessenta réis	\$60	80. Ampolas de ioduran, caixa, seis mil réis	6\$000
21. Azur II eosina, gramma, oito mil réis	8\$000	81. Ampolas de adrenalina caixa, seis mil réis	6\$000
22. Idalina, tubo, quatro mil réis	4\$000	82. Ampolas de cacodylato de sodio, caixa dous mil e seiscentos réis	2\$600
23. Aristochina, 25 grammas, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	83. Ampolas de oleo camphorado, 10 % e 25 %, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
24. Amido puro em pó, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800	84. Ampolas de collargol, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
25. Assucar de leite, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500	85. Ampolas de electrargol, caixa, nove mil réis	9\$000
26. Alfazema, flores, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500	86. Ampolas de strychnina, caixa, tres mil réis	3\$000
27. Allumen, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500	87. Ampolas de azul de methyleno, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
28. Azul de methyleno, 25 grammas, tres mil réis	3\$000	88. Ampolas de ergotina, caixa, tres mil réis	3\$000
29. Aristol, 125 grammas, trinta e cinco mil réis	35\$000	89. Ampolas de bi-iodureto de mercurio, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
30. Arseniato de sodio, 25 grammas, setecentos e oitenta réis	\$780	90. Ampolas de tonikeina, e. 6, caixa, sete mil réis	7\$000
31. Anozol, kilo, sete mil e quinhentos réis	6\$500	91. Ampolas de atropina, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
32. Anti-kamia, 25 grammas, dezeseis mil réis	16\$000	92. Ampolas de ipeca caixa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
33. Antipirina, 250 grammas, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500	93. Ampolas de enxofre collobiase, caixa, sete mil réis	7\$000
34. Aspirina, 25 grammas, mil e trezentos réis	1\$300	94. Ampolas de soro physiologico 50,0, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
35. Aniz estrellado, kilo, dez mil réis	10\$000	95. Ampolas de soro physiologico 150,0, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
36. Aniz em pó, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000	96. Ampolas de soro physiologico 250,0, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
37. Alóes succotrina, kilo, dezoito mil réis	18\$000	97. Ampolas de chlorhydrato de morphina, caixa, tres mil réis	3\$000
38. Alcool absoluto, litro, quatro mil e trezentos réis	4\$300	98. Ampolas de sparteina, caixa, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650
39. Alcool de 40°, litro, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750	99. Ampolas de chlorhydrato de heroína, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
40. Alcool methylico, litro, dezenove mil réis	19\$000	100. Ampolas de neuro-soro, caixa, cinco mil réis	5\$000
41. Ammonea liquida, litro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	101. Ampolas de liqto-soro, caixa, cinco mil réis	5\$000
42. Alcauz em pó, kilo, treze mil réis	13\$000	102. Ampolas de cyto-soro, caixa, sete mil réis	7\$000
43. Aconito, raiz, kilo, dez mil réis	10\$000	103. Ampolas de ether, caixa, dous mil e seiscentos réis	2\$600
44. Aconito em pó, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000	104. Ampolas de sulphur hydrargirio, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
45. Alcoolatura de cascas de laranjas amargas, litro, nove mil trescentos e noventa réis	9\$390	105. Ampolas de cacodylato de ferro Fraise, caixa, seis mil réis	6\$000
46. Azotato de prata crystalizado, 25 grammas, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	106. Ampolas de cyanamato de sodio, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
47. Azotato de prata fundido, 25 grammas, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	107. Ampolas de nevrosthenico Fraise, caixa, cinco mil réis	5\$000
48. Althéa, raiz, kilo, dez mil réis	10\$000	108. Ampolas de collobiase de ouro, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
49. Althéa em pó, kilo, treze mil réis	13\$000	109. Ampolas de collobiase de quinino, caixa, seis mil réis	6\$000
50. Alopheno vidro, cinco mil réis	5\$000		
51. Acethona, vidro, cinco mil réis	5\$000		
52. Agua de cal, litro, dous mil réis	2\$000		
53. Aniodol externo, vidro, doze mil réis	12\$000		
54. Aiiodol interno, vidro, seis mil réis	6\$000		
55. Arrhenal, 25 grammas, tres mil e cem réis	3\$100		
56. Agua de flores de laranja, litro, seis mil réis	6\$000		
57. Agua de louro cereja, litro, seis mil réis	6\$000		
58. Agua de rosas, litro, quatro mil réis	4\$000		
59. Agua oxigenada, vidro de 250,0, dous mil e oitocentos réis	2\$800		
60. Agua de Labarraque, garrafa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500		

110. Ampolas de sedol, caixa, seis mil e duzentos réis	6\$200	163. Carbonato de gayacol, 25 grammas, dous mil e novecentos réis	2\$900
111. Ampolas de aluetina 1 e 2, caixa, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$950	164. Carbonato de magnesia, kilo, cinco mil quinhentos e oitenta réis	5\$580
112. Ampolas de azotil, caixa, oito mil e quinhentos réis	8\$500	165. Carbonato de sodio, kilo, sete mil réis	7\$000
113. Ampolas de liodil, caixa, oito mil réis	8\$000	166. Carbonato de potassio puro, kilo, quatorze mil réis	14\$000
114. Ampolas de soro-hematogenico, caixa, seis mil réis	6\$000	167. Carbonato de lithio, 25 grammas, dous mil réis	2\$000
115. Ampolas de ectina, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500	168. Carbonato de calcio, 250 grammas, dous mil réis	2\$000
116. Ampolas de novocaina, caixa, tres mil e trezentos réis	3\$300	169. Caryão de Belloc, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
117. Benzonaphtol, kilo, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis	4\$5400	170. Carbonato de bismutho, kilo, noventa e tres mil e oitocentos réis	93\$800
118. Bromo puro, kilo, setenta e nove mil réis	79\$000	171. Chloral hidratado, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000
119. Benjoim, kilo, dezoito mil réis	18\$000	172. Chlorhydrato de quinino, 25,0, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
120. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500	173. Chlorhydrato de morphina, quatro grammas, nove mil réis	9\$000
121. Bromoformio, 25 grammas, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550	174. Chlorhydrato de heroína, 4 grammas, treze mil réis	13\$000
122. Bromhydrato de quinino, 25 grammas, cinco mil réis	5\$000	175. Chlorhydrato de cocaína, gramma, dous mil e novecentos réis	2\$900
123. Bi-sulfato de quinino, 25 grammas, quatro mil réis	4\$000	176. Chlorhydrato de ammonia, kilo, nove mil réis	9\$000
124. Bi-phosphato de calcio, kilo, vinte mil réis	20\$000	177. Cascara sagrada em pó, kilo, dezenove mil réis	19\$000
125. Bi-iodureto de mercurio, 25 grammas, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	178. Chlorureto de sodio puro, kilo, onze mil réis	11\$000
126. Bezoato de mercurio, 25 grammas, tres mil e trescentos réis	3\$300	179. Centeio espigado pulverizado, 25 grammas, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
127. Benzoato de ammonia, kilo, quarenta e nove mil réis	49\$000	180. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
128. Benzoato de sodio, kilo, trinta e tres mil e oitocentos réis	33\$800	181. Chlorhydrato de calcio, kilo, dezenove mil réis	19\$000
129. Benzoato de lithio, 25 grammas, dous mil e duzentos réis	2\$200	182. Chloretyl de Bengué, tubo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
130. Benzoato de gayacol, 25 grammas, quatro mil e novecentos réis	4\$900	183. Cigarros de stramonio Francez, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800
131. Balsamo de tolú, kilo, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	184. Citrato de cafeína, 25 grammas, cinco mil réis	5\$000
132. Balsamo tranquillo, kilo, dez mil réis	10\$000	185. Cafeína, 25 grammas, cinco mil réis	5\$000
133. Balsamo peruviano, kilo, setenta e tres mil réis	73\$000	186. Creosoto vegetal de Faia, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis	33\$500
134. Balsamo de Bengué, tubo, quatro mil réis	4\$000	187. Chrysoidina, gramma, mil e cem réis	1\$100
135. Balsamo Fioravante, kilo, doze mil réis	12\$000	188. Crystal violeta, gramma, trescentos e cincoenta réis	3\$50
136. Balsamo do Canadá, kilo, noventa e tres mil réis	93\$000	189. Cochonilha branca, gramma, quarenta réis	4\$00
137. Balsamo catholico, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800	190. Camphorado de pyramido, 25 grammas, quatorze mil réis	14\$000
138. Bi-uroil, vidro, seis mil réis	6\$000	191. Capsulas de chaumogrol, vidro, seis mil réis	6\$000
139. Bromureto de potassio, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000	192. Capsulas eurythmine de Dethan, lata, quatro mil réis	4\$000
140. Bromureto de sodio, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000	193. Capsulas de ovariomastina, lata, dez mil réis	10\$000
141. Bromureto de ammonia, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000	194. Capsulas de luteína, lata, dez mil réis	10\$000
142. Borato de sodio, kilo, quatro mil réis	4\$000	195. Comprimidos de alophan, tubo, nove mil réis	9\$000
143. Baunilha, fava, quinhentos e cincoenta réis	5\$50	196. Codeína, gramma, tres mil réis	3\$000
144. Betol, 25 grammas, tres mil e quinhentos réis	3\$500	197. Cyanureto de potassio, kilo, quinze mil réis	15\$000
145. Benzina, litro, dous mil e seicentos réis	2\$700	198. Calomelanos a vapor, kilo, quarenta mil réis	40\$000
146. Bryonia (planta), kilo, oito mil réis	8\$000	199. Camphora, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000
147. Chloroformio, kilo, vinte mil réis	20\$000	200. Chlorato de potassio, kilo, cinco mil réis	5\$000
148. Citro-ferro, kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis	24\$900	201. Collargol, gramma, mil e quinhentos réis	1\$500
149. Cascas de laranjas amargas, kilo, quatro mil réis	4\$000	202. Cryogenina Lumiers, 25 grammas, onze mil réis	11\$000
150. Chlorureto de cal, kilo, tres mil e seicentos réis	3\$600	203. Citrato de sodio, kilo, trinta e tres mil réis	33\$000
151. Chlorureto de calcio, kilo, doze mil réis	12\$000	204. Del-di-ol, vidro, cinco mil réis	5\$000
152. Colloidio elastico, 250,0, tres mil e novecentos réis	3\$900	205. Diadernina, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
153. Gremor de tartaro solavel, kilo, dezoito mil réis	18\$000	206. Dionina, gramma, tres mil réis	3\$000
154. Cyanureto de mercurio, 25,0, tres mil réis	3\$000	207. Dermatol, kilo, cento e vinte mil réis	120\$000
155. Cap. de Chapireaux, 1, 2, 0, caixa com 500, tres mil réis	3\$000	208. Digitalis pulverizada, gramma, quarenta réis	4\$00
156. Comprimidos biolatyl, tubo, nove mil réis	9\$000	209. Diastase, 25 grammas, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100
157. Carbolina, kilo, cinco mil réis	5\$000	210. Digitalina Mialhe (solução), vidro, seis mil réis	6\$000
158. Creolina Pearson, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500	211. Ergotina Bonjeau, 25 grammas, seis mil réis	6\$000
159. Citrato de ferro ammoniacal, 125 grammas, quatro mil réis	4\$000	212. Ergotina Ivon, 25 grammas, seis mil e quinhentos réis	6\$500
160. Cacodylato de sodio, 25 grammas, seis mil réis	6\$000	213. Eucalyptol, 25 grammas, mil e duzentos réis	1\$200
161. Canella em pó, kilo, doze mil réis	12\$000	214. Enxofre lavado e sublimado, kilo, cinco mil réis	5\$000
162. Canella em cascas, kilo, seis mil réis	6\$000	215. Elixir de Garus, litro, sete mil seicentos e cincoenta réis	7\$750
		216. essencia de aniz, kilo, cincoenta e oito mil réis	58\$000
		217. essencia de Wintergeen, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
		218. essencia de hortelã, kilo, cento e vinte mil réis	120\$000
		219. essencia de limão, kilo, setenta mil réis	70\$000

220. Essencia de therebentina, litro, oito mil réis	88000	272. Gotas bi-odadas, vidro, cinco mil réis.....	58000
221. Evonimina, 15 grammas, quinze mil réis ..	158000	273. Cripposanol, vidro, quatro mil réis	48000
222. Enxofre dourado de antimônio, kilo, vinte e dous mil réis ..	228000	274. Hypophosphato de sodio, kilo, quarenta e dous mil e setecentos réis	428700
223. Ether sulfurico, litro, quatro mil e quatrocentos réis ..	48400	275. Hypophosphato de sodio, kilo, quarenta e dous mil e setecentos réis	428700
224. Ether de petroleo, kilo, dezeseis mil réis	168000	276. Hyposulfito de sodio, kilo, dous mil réis.....	28000
225. Euquinina, 25 grammas, dezoito mil réis ..	188000	277. Ichtyol, kilo, cincoenta e um mil réis.....	518000
226. Extracto fluido de abacateiro, kilo, treze mil réis ..	138000	279. Iodoformio, kilo, cento e cincoenta mil réis..	1508000
227. Extracto fluido cinco raizes, litro, treze mil réis ..	138000	280. Iodo metallico, kilo, cento e vinte e oito mil réis ..	1288000
228. Extracto fluido de stygmias de milho, litro, quatorze mil réis ..	148000	281. Iodureto de potassio, kilo, cento e treze mil réis ..	1138000
229. Extracto fluido de coca, litro, vinte e tres mil e novecentos réis ..	238900	282. Iodureto de sodio, kilo, cento e trinta e dous mil réis ..	1328000
230. Extracto fluido de Desossartiz, litro, vinte mil mil e quinhentos réis ..	208500	283. Iodureto de calcio, kilo, cento e sessenta mil réis ..	1608000
231. Extracto fluido de kola, litro, quinze mil e setecentos réis ..	158700	284. Iodureto de lithio, 25 grammas, cinco mil e quatrocentos réis ..	58400
232. Extracto fluido de lactucario, litro, dezenove mil e oitocentos réis ..	198800	285. Intracto Valeriana, vidro, seis mil e quinhentos réis ..	68500
233. Extracto fluido de polygala, litro, quarenta mil réis ..	408000	286. Intracto castanheiro da India, vidro, seis mil e quinhentos réis ..	68500
234. Extracto fluido de hamamelis, litro, dezenove mil réis ..	198000	287. Ipeca em pó, kilo, oitenta mil réis ..	808000
235. Extracto fluido de meimendro, litro, dezenove mil réis ..	198000	288. Ipeca em raiz, kilo, oito mil réis ..	88000
236. Extracto fluido de alcatrão, litro, treze mil réis ..	138000	289. Jalapa em pó, trinta e dous mil réis ..	328000
237. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro, treze mil réis ..	138000	290. Jalapa em raiz, kilo, vinte e dous mil réis...	228000
238. Extracto fluido de alcaçuz, litro, quinze mil e novecentos réis ..	158900	291. Kermes mineral, kilo, cincoenta e oito mil réis ..	588000
239. Extracto fluido de ameixas, litro, vinte mil réis ..	208000	292. Kolateno, vidro, cinco mil réis ..	58000
240. Extracto fluido de balauro de tolu, litro, dezeseis mil réis ..	168000	292. Kolatoze, vidro, cinco mil réis ..	58000
241. Extracto fluido de capillaria, litro, treze mil réis ..	138000	293. Kola Stern, vidro, doze mil réis ..	128000
242. Extracto fluido de eipó cravo, litro, treze mil réis ..	138000	294. Lacto-phosphato de calcio, kilo, trinta e tres mil réis ..	338000
243. Extracto fluido de marmello, litro, treze mil réis ..	138000	295. Lanolina, kilo, treze mil réis ..	138000
244. Extracto fluido de drosera, litro, cento e vinte mil réis ..	1208000	296. Lecithina, gramma, quinhentos réis.....	8500
245. Extracto fluido, de guaraná, litro, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..	248800	297. Licetol, vidro, cinco mil e quinhentos réis....	58500
246. Extracto fluido de grindella, litro, vinte e quatro mil e duzentos réis ..	248200	298. Levedo de cerveja, vidro, tres mil réis ..	38000
247. Extracto fluido de genciana, litro, dezeseis mil réis ..	168000	299. Linhaca em pó, kilo, mil réis ..	18000
248. Extracto fluido de quina, litro, treze mil réis ..	138000	300. Licopodio, kilo, quarenta mil réis ..	408000
249. Extracto gommoso de opio, 25 grammas, treze mil e quatrocentos réis ..	138400	301. Liquido Dakin, meio litro, mil e novecentos réis ..	18900
250. Extracto pilular de cannabis indica, 25 grammas, vinte e quatro réis ..	248000	302. Lactobacilina, caixa, oito mil réis.....	88000
251. Extracto molle, de rhuibarbo, 25 grammas, dous mil e quinhentos réis ..	23500	303. Licor ammoniacal, anizado, litro, sete mil e novecentos réis ..	78900
252. Extracto fluido de polygala, 25 grammas, oito mil e quinhentos réis ..	88500	304. Licor de Fowler, litro, nove mil réis.....	98000
253. Extracto molle de belladona, 25 grammas, dous mil e quinhentos réis ..	28500	305. Maligon, vidro, cinco mil réis ..	58000
254. Emulsão de Scott, vidro, seis mil réis ..	68000	306. Magnesia fluida, qualquer fabricante, vidro, setecentos réis ..	8700
255. Flores peitoraes, kilo, dezeseis mil réis ..	168000	307. Magnesia bisurada, vidro, cinco mil réis....	58900
256. Formol liquido, kilo, doze mil réis.....	128000	308. Magnesia calcinada, kilo, quinze mil réis....	158000
257. Formiato de quinino, 25 grammas, sete mil e seiscentos réis ..	78600	309. Magnesia hydratada, kilo, dezeseis mil réis...	178000
258. Formina, kilo, sessenta mil réis ..	608000	310. Magnesia leitosa, vidro, tres mil e quinhentos réis ..	38500
259. Fuchsina, 25 grammas, sete mil e quinhentos réis ..	78500	311. Malvas, kilo, tres mil réis ..	38000
260. Cayacol, 25 grammas, dous mil e quinhentos réis ..	28500	312. Maná commum, kilo, doze mil réis ..	128000
261. Gelose, 25 grammas, dous mil réis ..	28000	313. Manteiga de cacao, kilo, nove mil réis.....	98000
262. Glycerina pura, kilo, doze mil réis ..	128000	314. Marcella portugueza, kilo, sete mil e oitocentos réis ..	78800
263. Guaraná em pó, kilo, vinte e sete mil e oitocentos réis ..	278800	315. Mel de abelhas, kilo, cinco mil réis.....	58000
264. Genciana rasurada, kilo, nove mil réis.....	98000	316. Menthol, kilo, trescentos e quarenta mil réis..	3408000
265. Gkense Grubler, gramma, cento e vinte réis ..	8120	317. Mercurio doce, kilo, vinte e nove mil réis....	298000
266. Glycose, gramma, cincoenta e tres réis.....	8053	318. Mono-sulphureto de sodio, kilo, dez mil réis..	108000
267. Gomma arabica em pó, kilo, onze mil réis.....	118000	319. Mostarda em pó, kilo, dez mil réis ..	108000
268. Glycero-phosphato de sodio, kilo, trinta e oito mil réis ..	388000	320. Noz de kola, kilo, dez mil réis ..	108000
269. Glycero-phosphato de calcio, kilo, cincoenta e dous mil e oitocentos réis ..	528800	322. Naphitol beta, kilo, vinte e cinco mil réis....	258000
270. Glycero-phosphato de ferro, kilo, selenta e quatro mil e oitocentos réis ..	748800	323. Nitrato de urania, 24 grammas, quatro mil e quinhentos réis ..	48500
271. Gotas physiologicas, vidro, seis mil réis....	68000	324. Oleo de amendoas doces (francez), kilo, doze mil réis ..	128000
		325. Oleo de capivara, kilo, dezoito mil réis.....	188000
		326. Oleo de ricino, purificado, de 1º, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..	48500
		327. Oleo de Cedro Zeiss, gramma, quatrocentos réis ..	8400
		328. Oleo de figado de bacalhão, kilo, doze mil réis ..	128000
		329. Opio em pó, 25 grammas, sete mil réis ..	78000
		330. Orthoformio, 25 grammas, dezeseis mil réis..	178000
		331. Oxydo de zinco, kilo, doze mil réis ..	128000
		332. Oxydo branco de antimônio, kilo, trinta e cinco mil réis ..	358000
		333. Oxydo amarello de mercurio, 25 grammas, dous mil e duzentos réis.....	28200
		334. Ovulos de ichtyol e belladona, lata, cinco mil e quinhentos réis ..	58500
		335. Oskol (depurativo), vidro, cinco mil réis....	58000
		336. Proto-oxalato de ferro, kilo, dezenove mil réis ..	198000
		337. Papaina, 25 grammas, cinco mil réis ..	58000
		338. Papoulas Flores, kilo, dezeseis mil réis....	168000
		339. Pepsina soluvel, 25 grammas, mil e cem réis ..	18100

340. Piperasina, 25 grammas, dezoito mil réis...	18\$000	399. Senne (foliolo), kilo, seis mil réis.....	6\$000
341. Peplona solida, 25 grammas, oito mil réis...	8\$000	400. Senne em pó, kilo, vinte e dois mil réis...	22\$000
342. Pyridina, 25 grammas, dous mil e novecentos réis	2\$900	401. Subnitrito de bismutho, kilo, setenta e nove mil réis.....	79\$000
343. Phosphato tricalcico, kilo, doze mil réis)....	12\$000	402. Sulfato de sparteina, grammas, quinhentos e oitenta réis.....	8\$80
344. Permanganato de potassio, kilo, dez mil e novecentos réis.....	10\$900	403. Sulfato de stricnina, grammas, quinhentos réis.....	8\$500
345. Peroxydo de magnesia, kilo, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	404. Sulfato de morphina, grammas, mil setecentos e cincoenta réis.....	18\$750
346. Pastilhas de chlorato de potassio, kilo, dez mil réis.....	10\$000	405. Sulfato de quinino, 25 grammas, quatro mil e oitocentos réis.....	48\$800
347. Pastilhas de tolú, kilo, dez mil réis.....	10\$000	406. Sulfato de sodio, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
348. Pastilhas de Walda, lata, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	407. Sulfato de magnesia de 1ª kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
349. Pastilhas de hortela pimenta, kilo, dez mil réis.....	10\$000	408. Sulfato de zinco, kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
350. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo, mil e quinhentos réis.....	1\$500	409. Sulfurina Laglebert, vidro, quatro mil réis.....	4\$000
351. Perolas de ether, vidro, quatro mil réis.....	4\$000	410. Soda caustica purissima, kilo, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
352. Perolas de etheramyl valeriana, vidro, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	411. Terpina, 25 grammas, oitocentos e cincoenta réis.....	8\$50
353. Phenacetina, 25 grammas, mil e oitocentos réis.....	1\$800	412. Talko diastase, 25 grammas, dezeseite mil e seiscientos réis.....	17\$600
354. Polygala, raiz, kilo, oitenta e cinco mil réis..	85\$000	413. Thonina, 25 grammas, setenta mil réis.....	70\$000
355. Pyramidon, 25 grammas, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	414. Thiocol, 25 grammas, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
356. Pomada mercurial dupla, kilo, trinta e oito mil réis.....	38\$000	415. Talco de Veneza, kilo, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
357. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo, trinta e quatro mil réis.....	34\$000	416. Tilia (flores), kilo, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
358. Protargol, 25 grammas, oito mil réis.....	8\$000	417. Tannalbina, 25 grammas, cinco mil réis.....	5\$000
359. Phosphato acido de Horsford, vidro, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	418. Terpinol, 25 grammas, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
360. Palatol, vidro, doze mil réis.....	12\$000	419. Theobromina, 25 grammas, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis.....	44\$450
361. Pageol, caixa, nove mil réis.....	9\$000	420. Tanigeno, 25 grammas, seis mil réis.....	6\$000
362. Pillulas Abbade Moss, caixa, tres mil réis...	3\$000	421. Tanino, kilo, trinta mil réis.....	30\$000
363. Pillulas de Reuter, vidro (tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	422. Thygenol, 25 grammas, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
364. Pillulas de Foster, caixa, seis mil réis.....	6\$000	423. Tartario de ferro e potassio, kilo, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
365. Pillulas de ocreina, Grem, caixa, dez mil réis	10\$000	424. Ulareno 25 grammas, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
366. Phosphato de calcio, kilo, doze mil réis.....	12\$000	425. Urotropina, kilo, quarenta e quatro mil réis..	44\$000
367. Phosphato de sodio, kilo, doze mil réis.....	12\$000	426. Urodonal, vidro, nove mil réis.....	9\$000
368. Pancreatina, 25 grammas, tres mil réis.....	3\$000	427. Veronal, 25 grammas, sete mil quatrocentos e oitenta réis.....	7\$480
369. Quina amarella em pó, kilo, onze mil réis.....	11\$000	428. Valerianato de qq., 25 grammas, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
370. Quina vermelha em pó, kilo, dezoito mil réis	18\$000	429. Valerianato de ammonica, 25 grammas, seis mil réis.....	6\$000
371. Quina amarella em cascas, kilo, dez mil réis	10\$000	430. Vaseline branca, kilo, cinco mil trescentos e noventa réis.....	5\$390
372. Quataplasmal Langlebert, pacote, tres mil réis	3\$000	431. Vaseline liquida, kilo, seis mil oitocentos e noventa réis.....	6\$890
373. Resorcina, 25 grammas, dous mil duzentos e oitenta réis.....	2\$280	432. Violeta genciana, 25 grammas, dez mil réis..	10\$000
374. Rosas rubras, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	433. Xarope iodureto de calcio composto, vidro, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
375. Rosas brancas, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	434. Xarope Iodotannico, vidro, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
376. Sinapismo Rigolot, lata, mil e oitocentos réis	1\$800	435. Xarope Easton, vidro, quatro mil réis.....	4\$000
377. Solução Adrealina Clin, vidro, seis mil réis..	6\$000	436. Xarope Jafahy, vidro, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
378. Sabão medicinal em pó, kilo, vinte e dous mil réis.....	22\$000	437. Xarope Famel, vidro, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
379. Sabonetes medicinaes, duzia, oito mil réis.....	8\$000	438. Xarope Bromil, vidro, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
380. Scamonea (resina), kilo, setenta e quatro mil e quinhentos réis.....	74\$500	439. Xarope Jamacuru, vidro, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
381. Sabugueiros (flores), kilo, seis mil réis.....	6\$000	440. Xilol, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000
382. Salipirina, 25 grammas, dous mil e trescentos réis.....	2\$300		
383. Serpentina, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000		
384. Sub-azotato de bismutho, kilo, setenta e nove mil réis.....	79\$000		
385. Sulfato de ammonica, kilo, nove mil réis.....	9\$000		
386. Sulphato de cobre puro, kilo, sete mil réis..	7\$000		
387. Sulfito de sodio (anhydro) kilo, sete mil réis	7\$000		
388. Saponina 25 grammas (tres mil e duzentos réis.....	3\$200		
389. Sacharina, 25 grammas, quatro mil réis.....	4\$000		
390. Sulphato de potassio, kilo, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500		
391. Salicilato de bismutho, kilo, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000		
392. Salicilato de sodio, kilo, vinte e seis mil réis	26\$000		
393. Salicilato de magnesia, kilo, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000		
394. Salicilato de quinino, 25 grammas, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500		
395. Salicilato de naphthol, 25 grammas, tres mil réis.....	3\$000		
396. Salicilato de methyla, 25 grammas, dous mil réis.....	2\$000		
397. Salol, kilo, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500		
398. Salopheno, 25 grammas, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500		

Declaramos nos sujeitar a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — *Rastos Dias & Companhia*

GRUPO 25

Drogas e productos chimicos

Proposta que fazem Freire Guimarães & Comp. (Drogaria Berrini), negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires n. 18, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, excepto os departamentos de ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal, a Assistencia Hospitalar e Corpo

de Bombeiros do referido Districto, dos artigos abaixo declarados:

1. Acido acetico puro, kilo, dez mil réis.....	10\$000	60. Agua Labarraque, garrafa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
2. Acido cacodylico, 25 grammas, quatro mil réis	4\$000	61. Agua Rubinat, garrafa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
3. Acido azotico puro, kilo, onze mil réis.....	11\$000	62. Agua de Vichy, garrafa, tres mil e duzentos réis	3\$200
4. Acido borico em pó, kilo, quatro mil réis....	4\$000	63. Agua de melissa Carmelitas Boyer, vidro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
5. Acido salicylico, kilo, vinte mil réis.....	20\$000	64. Agua ingloza, garrafa, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
6. Acido sulfurico puro, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500	65. Agua distillada, litro, mil e quinhentos réis	1\$500
7. Acido chlorhydrico puro, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800	66. Ampolas de trivalerina n. 1, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
8. Acido chlorhydrico do commercio, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800	67. Ampolas de nitritrina P. Davis, caixa, doze mil e quinhentos réis	12\$500
9. Acido phenico puro, kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800	68. Ampolas de soro mercurial 1 e 2, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
10. Acido phenico louro do commercio, kilo, cinco mil réis	5\$000	69. Ampolas de agua bi-distillada, ampola de 20cc, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
11. Acido benzoico, kilo, quarenta e dous mil réis	12\$000	70. Ampolas de soro gelatinoso, 50,0, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
12. Acido lactico, kilo, vinte e oito mil réis....	28\$000	71. Ampolas de soro gelatinoso, 150,0, uma, cinco mil réis	5\$000
13. Acido picrico, kilo, cincoenta mil réis	50\$000	72. Ampolas de soro gelatinoso, 250,0, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
14. Acido citrico, kilo, doze mil réis.....	12\$000	73. Ampolas de arrhenal, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
15. Acido tartarico, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800	74. Ampolas de cafeina, caixa, tres mil e oitocentos réis	3\$800
16. Acido phosphorico medicinal, kilo, doze mil réis	12\$000	75. Ampolas de eumentina n. 6 a 2, caixa, tres mil e oitocentos réis	3\$800
17. Acido acetico glacial, kilo, doze mil réis....	12\$000	76. Ampolas de antopon, caixa, nome mil réis	9\$000
18. Acetato de sodio, kilo, dezoito mil réis....	18\$000	77. Ampolas de lactol, caixa, oito mil réis	8\$000
19. Actona pura, 25 grammas, setecentos e oitenta réis	87\$00	78. Ampolas de nuclearitol Robin, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
20. Agar-agar, grammas, cincoenta e oito réis....	58\$08	79. Ampolas de chlorhydrato de quinino 0,25, caixa, cinco mil réis	5\$000
21. Azur II eosina, grammas, tres mil réis.....	3\$000	80. Ampolas de loburan, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
22. Adalina, tubo, tres mil e oitocentos réis....	3\$800	81. Ampolas de adrenalina, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
23. Aristochina, 25 grammas, quinze mil e oitocentos réis	15\$800	82. Ampolas de cacodylato de sodio, caixa, dous mil e seiscentos réis	2\$600
24. Amido puro em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800	83. Ampolas de oleo camphorado 10 % e 25 %, caixa, dous mil e seiscentos réis	2\$600
25. Assucar de leite, kilo, onze mil e oitocentos réis	11\$800	84. Ampolas de collargol, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
26. Alfazema flores, kilo, sete mil réis.....	7\$000	85. Ampolas de electargol, caixa, nove mil réis	9\$000
27. Alumen, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500	86. Ampolas de strychnina, caixa, tres mil réis	3\$000
28. Azul de methyleno, 25 grammas, dous mil e oitocentos réis	2\$800	87. Ampolas de azul de methyleno, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
29. Aristol, 125 grammas, vinte e seis mil réis....	26\$000	88. Ampolas de ergotina, caixa, quatro mil réis	4\$000
30. Arseniato de sodio, 25 grammas, oitocentos réis	8\$00	89. Ampolas de bi-iodureto de mercurio, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
31. Anozol, kilo, seis mil e quinhentos réis....	6\$500	90. Ampolas de tonikeina G. caixa, quatro mil réis	4\$000
32. Antikamnia, 25 grammas, dezoito mil réis....	18\$000	91. Ampolas de atropina, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
33. Antipyrina, 250 grammas, vinte e um mil réis	21\$000	92. Ampolas de ipeca, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
34. Ascorina, 25 grammas, mil e cem réis.....	1\$100	93. Ampolas de enxofre colloidal, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
35. Aniz estrellado, kilo, doze mil réis.....	12\$000	94. Ampolas de soro physiologico de 50,0, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
36. Aniz em pó, kilo, vinte e cinco mil réis....	25\$000	95. Ampolas de soro physiologico de 150,0, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
37. Aloes succotrina, kilo, nove mil réis.....	9\$000	96. Ampolas de soro physiologico de 250,0, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
38. Alcohol absoluto, litro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	97. Ampolas de chlorhydrato de morphina, caixa, quatro mil réis	4\$000
39. Alcohol de 40°, litro, mil e novecentos réis....	1\$900	98. Ampolas de sparteina, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
40. Alcohol methylico, litro, vinte mil réis.....	20\$000	99. Ampolas de chlorhydrato de heroína, caixa, quatro mil réis	4\$000
41. Ammonia liquida, litro, tres mil e oitocentos réis	3\$800	100. Ampolas de netro soro, caixa, tres mil réis	3\$000
42. Alcauz em pó, kilo, quinze mil réis.....	15\$000	101. Ampolas de lyeto soro, caixa, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
43. Aconito, raiz, kilo, dezesete mil réis.....	17\$000	102. Ampolas de cyto-soro, caixa, nove mil réis	9\$000
44. Aconito em pó, kilo, vinte e tres mil réis....	23\$000	103. Ampolas de ether, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
45. Alcoholatura de cascas de laranjas amargas, litro, quinze mil réis	15\$000	104. Ampolas de sulfio hydrargirio, caixa, seis mil réis	6\$000
46. Azotato de prata crystalizado, 25 grammas, seis mil réis	6\$000	105. Ampolas de cacodylato de ferro de Fraisse, caixa, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500
47. Azotato de prata fundido, 25 grammas, seis mil réis	6\$000	106. Ampolas de cyanureto de sodio, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
48. Althea, raiz, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000		
49. Althea em pó, kilo, quinze mil réis.....	15\$000		
50. Alophena, vidro, cinco mil réis.....	5\$000		
51. Aceptona, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800		
52. Agua de cal, litro, mil e novecentos réis....	1\$900		
53. Aniodol externo, vidro, oito mil réis.....	8\$000		
54. Aniodol interno, vidro, cinco mil réis.....	5\$000		
55. Arrhenal, 25 grammas, dous mil e oitocentos réis	2\$800		
56. Agua de flores de laranja, litro, seis mil réis	6\$000		
57. Agua de louro cereja, litro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800		
58. Agua de rosas, litro, seis mil e quinhentos réis	6\$500		
59. Agua oxygenada, vidro de 250,0, tres mil réis	3\$000		

107. Ampólas de nevrostheico de Fraisse, caixa, cinco mil réis	5\$000	158. Creolina Pearson, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
108. Ampólas de collobiase de ouro, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500	159. Citrato de ferro ammoniacal, 135 grammas, três mil e quinhentos réis	3\$500
109. Ampólas de collobiase de quinino, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500	160. Cacodylate de sodio, 25 grammas, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
110. Ampólas de sedol, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500	161. Canella em pó, kilo, onze mil réis	11\$000
111. Ampólas de Aluetina, 1 e 2, caixa, cinco mil réis	5\$000	162. Canella em cascas, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
112. Ampólas de azotil, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500	163. Carbonato de gayacol, 25 grammas, tres mil e oitocentos réis	3\$800
113. Ampólas de lyodil, caixa, seis mil réis	6\$000	164. Carbonato de magnesia, kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
114. Ampólas de soro hematogenico, caixa, quatro mil e trezentos réis	4\$300	165. Carbonato de sodio, kilo, sete mil réis	7\$000
115. Ampólas de heclina, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500	166. Carbonato de potassio, puro, kilo, sete mil e oitocentos réis	7\$600
116. Ampólas de novocaina, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500	167. Carbonato de lithio, 25 grammas, mil e oitocentos réis	1\$800
117. Benzonaftol, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000	168. Carbonato de calcio, 250 grammas, novecentos réis	\$900
118. Bromo puro, kilo, cento e dez mil réis	110\$000	169. Carvão de Belloc, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000
119. Benjoim, kilo, quatorze mil réis	14\$000	170. Carbonato de bismuthio, kilo, oitenta e nove mil réis	89\$000
120. Bicarbonato de sodio, C. Erba, kilo, tres mil réis	3\$000	171. Chloral hydratado, kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000
121. Bromoformio, 25 grammas, dous mil réis	2\$000	172. Chlorhydrato de quinino, 25 grammas, cinco mil e novecentos réis	5\$900
122. Bromhydrato de quinino, 25 grammas, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	173. Chlorhydrato de morphina, 4 grammas, sete mil e oitocentos réis	7\$800
123. Bi-sulfato de quinino, 25 grammas, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	174. Chlorhydrato de heroína, 4 grammas, nove mil e oitocentos réis	9\$800
124. Bi-phosphato de calcio, kilo, dezenove mil réis	19\$000	175. Chlorhydrato de cocaina, gramma, tres mil réis	3\$000
125. Bi-iodureto de mercurio, 25 grammas, tres mil e oitocentos réis	3\$800	176. Chlorhydrato de ammonca, kilo, sete mil réis	7\$000
126. Benzoato de mercurio, 25 grammas, tres mil e quatrocentos réis	3\$100	177. Cascara sagrada em pó, kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
127. Benzoato de ammonca, kilo, cincoenta e dous mil réis	52\$000	178. Chlorureto de sodio puro, kilo, oito mil réis	8\$000
128. Benzoato de sodio, kilo, trinta e tres mil réis	33\$000	179. Centeio espigado pulverizado, 25 grammas, dous mil e novecentos réis	2\$900
129. Benzoato de lithio, 25 grammas, dous mil e trezentos réis	2\$300	180. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, cinco mil réis	5\$000
130. Benzoato de gayacol, 25 grammas, quatro mil e novecentos réis	4\$900	181. Chlorhydrato de calcio, kilo, quinze mil réis	15\$000
131. Balsamo de tolú, kilo, quarenta e quatro mil réis	44\$000	182. Chloretyla Bengué, tubo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
132. Balsamo tranquillo, kilo, oito mil e oitocentos réis	8\$800	183. Cigarros de stramonio francez, caixa, tres mil réis	3\$000
133. Balsamo Peruviano, kilo, sessenta e tres mil réis	63\$000	184. Citrato de cafeina, 25 grammas, cinco mil réis	5\$000
134. Balsamo de Bengué, tubo, quatro mil réis	4\$000	185. Cafeina, 25 grammas, quatro mil e novecentos réis	4\$900
135. Balsamo Fioravante, kilo, oito mil e oitocentos réis	8\$800	186. Creosoto vegetal de Faia, kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000
136. Balsamo do Canadá, kilo, noventa mil réis	90\$000	187. Chrysoidina, gramma, seiscentos réis	\$600
137. Balsamo Catholico, kilo, quinze mil réis	15\$000	188. Crystal violeta, gramma, trescentos e quarenta e cinco réis	\$345
138. Bi-uro, vidro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	189. Cochonilha, gramma, sessenta réis	\$060
139. Bromureto de potassio, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000	190. Camphorato de pyramidon, 25 grammas, onze mil réis	11\$000
140. Bromureto de sodio, kilo, vinte e cinco mil réis	25\$000	191. Capsulas de chaulmoogrol, vidro, cinco mil réis	5\$000
141. Bromureto de ammonca, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000	192. Capsulas de Eurythmine Dethau, lata, tres mil e quinhentos réis	3\$500
142. Borato de sodio, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	193. Capsulas de ovario mastina, lata, nove mil e oitocentos réis	9\$800
143. Baunilha, fava, quinhentos e cincoenta réis	\$550	194. Capsulas de luctina, lata, dez mil réis	10\$000
144. Betol, 25 grammas, dous mil e quinhentos réis	2\$500	195. Comprimidos de atophan, tubo, sete mil réis	7\$000
145. Benzina, litro, tres mil réis	3\$000	196. Codeina, gramma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
146. Bryonia (planta), kilo, oito mil réis	8\$000	197. Cyanureto de potassio, kilo, quinze mil réis	15\$000
147. Chloroformio, kilo, vinte e cinco mil réis	25\$000	198. Calomelanos a vapor, kilo, quarenta mil réis	40\$000
148. Citroferro, kilo, trinta e seis mil réis	36\$000	199. Camphora, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
149. Cascas de laranjas amargas, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500	200. Chlorato de potassio, kilo, quatro mil réis	4\$000
150. Chlorureto de cal, kilo, quatro mil réis	4\$000	201. Collargol, gramma, novecentos e oitenta réis	\$980
151. Chlorureto de calcio, kilo, dezeseite mil réis	17\$000	202. Cryogenina Lumiere, 25 grammas, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
152. Colloidio elastico, 250 grammas, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	203. Citrato de sodio, kilo, vinte e nove mil réis	29\$000
153. Cremor de tartaro solavel, kilo, dezeseite mil réis	17\$000	204. Del-di-ol, vidro, cinco mil réis	5\$000
154. Cyanureto de mercurio, 25 grammas, tres mil e quinhentos réis	3\$500	205. Diademina, kilo, trinta e oito mil réis	38\$000
155. Capsulas de Chapireau 1, 2 e 3, caixa com 500, dous mil e quinhentos réis	2\$500	206. Dionina, gramma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
156. Comprimidos de biolactyl, tubo, oito mil réis	8\$000	207. Dermatol, kilo, noventa e seis mil réis	96\$000
157. Carbolina, kilo, seis mil réis	6\$000	208. Digitalis pulverizada, gramma, vinte réis	\$020

209. Diastase, 25 grammas, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100	253. Extracto molle de belladona, 25 grammas, mil e quinhentos réis	1\$500
210. Digitalina Mialhe (solução), vidro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	254. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
211. Ergolina Bonjean, 25 grammas, sete mil e quinhentos réis	7\$500	255. Flores peitoraes, kilo, vinte mil réis	20\$000
212. Ergolina Yvon, 25 grammas, seis mil e oitocentos réis	6\$800	256. Formol liquido, kilo, nove mil réis	9\$000
213. Eucalyptol, 25 grammas, dous mil réis	2\$000	257. Formiato de quinino, 25 grammas, oito mil e quinhentos réis	8\$500
214. Enxofre lavado e sublimado, kilo, oito mil réis	8\$000	258. Formina, kilo, quarenta e quatro mil réis	44\$000
215. Elixir de Garus, litro, dez mil réis	10\$000	259. Fuschina, 25 grammas, oito mil réis	8\$000
216. Essencia de aniz, kilo, cincoenta e nove mil réis	59\$000	260. Gayacol, 25 grammas, tres mil e quinhentos réis	3\$500
217. Essencia de Wintergreen, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000	261. Gelose, 25 grammas, mil e oitocentos réis	1\$800
218. Essencia de hortelã, kilo, cento e trinta e oito mil réis	138\$000	262. Glycerina pura, kilo, oito mil réis	8\$000
219. Essencia de limão, kilo, setenta mil réis	70\$000	263. Guaraná em pó, kilo, trinta e oito mil réis	38\$000
220. Essencia de therobentina, litro, seis mil réis	6\$000	264. Genciana rasurada, kilo, oito mil e oitocentos réis	8\$800
221. Evonymina, 15 grammas, nove mil e oitocentos réis	9\$800	265. Giensa Grubler, gramma, quinhentos réis	\$500
222. Euxofre dourado de antimonio, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000	266. Glycose, gramma, cincoenta e quatro réis	\$054
223. Ether sulfurico, litro, quatro mil e novecentos réis	4\$900	267. Gomma arabica em pó, kilo, onze mil e oitocentos réis	11\$800
224. Ether de petroleo, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis	16\$800	268. Glycerophosphato de sodio, kilo, trinta e oito mil réis	38\$000
225. Euquinina, 25 grammas, oito mil e oitocentos réis	8\$800	269. Glycerophosphato de calcio, kilo, cincoenta e tres mil réis	53\$000
226. Extracto fluido de abacateiro, litro, dezeseis mil réis	16\$000	270. Glycerophosphato de ferro, kilo, setenta e seis mil réis	76\$000
227. Extracto fluido de cinco raizes, litro, dezeseis mil réis	16\$000	271. Gottas physiologicas, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
228. Extracto fluido de stygmas de milho, litro, dezenove mil réis	19\$000	272. Gottas bi-iodadas, vidro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
229. Extracto fluido de coca, litro, trinta mil réis	30\$000	273. Gripposanoll, vidro, cinco mil réis	5\$000
230. Extracto fluido de desossartz, litro, vinte e oito mil réis	28\$000	274. Hypophosphato de sodio, kilo, quarenta e tres mil réis	43\$000
231. Extracto fluido de kola, litro, dezenove mil réis	19\$000	275. Hypophosphato de calcio, kilo, quarenta e tres mil réis	43\$000
232. Extracto fluido de lactucario, litro, vinte e seis mil réis	26\$000	276. Hyposulfito de sodio, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
233. Extracto fluido de polygala, litro, sessenta mil réis	60\$000	277. Ichthylol, kilo, quarenta e oito mil réis	48\$000
234. Extracto fluido de hamamelis, litro, vinte e seis mil réis	26\$000	279. Iodoformio, kilo, cento e cincoenta mil réis	150\$000
235. Extracto fluido de meimendro, litro, dezenove mil réis	19\$000	280. Iodo metallico, kilo, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
236. Extracto fluido de alcetração, litro, dezeseis mil réis	16\$000	281. Iodureto de potassio, kilo, cento e quinze mil réis	115\$000
237. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro, dezeseis mil réis	16\$000	282. Iodureto de sodio, kilo, cento e trinta e quatro mil réis	134\$000
238. Extracto fluido de alcaçuz, litro, dezeseis mil réis	16\$000	283. Iodureto de calcio, kilo, cento e sessenta e nove mil réis	169\$000
239. Extracto fluido de ameixas, litro, vinte e seis mil réis	26\$000	284. Iodureto de lithio, 25 grammas, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
240. Extracto fluido de balsamo de tolu, litro, dezenove mil réis	19\$000	285. Intrato de valeriana, vidro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
241. Extracto fluido de capillaria, litro, dezenove mil réis	19\$000	286. Intrato de castanheiro da India, vidro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
242. Extracto fluido de cipó cravo, litro, dezenove mil réis	19\$000	287. Ipeca em pó, kilo, oitenta e oito mil réis	88\$000
243. Extracto fluido de marmello, litro, dezenove mil réis	19\$000	288. Ipeca raiz, kilo, sessenta e oito mil réis	68\$000
244. Extracto fluido de drosera, litro, oitenta mil réis	80\$000	289. Jalapa em pó, kilo, vinte e sete mil réis	27\$000
245. Extracto fluido de guaraná, litro, trinta e dous mil réis	32\$000	290. Jalapa raiz, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
246. Extracto fluido de grindelia, litro, vinte e cinco mil réis	25\$000	291. Kermes mineral, kilo, trinta e seis mil réis	36\$000
247. Extracto fluido de genciana, litro, dezenove mil réis	19\$000	292. Kolateno, vidro, cinco mil réis	5\$000
248. Extracto fluido de quina, litro, dezeseis mil réis	16\$000	293. Kolatoze, vidro, cinco mil réis	5\$000
249. Extracto gommoso de opio, 25 grammas, quatorze mil réis	14\$000	294. Kola Stern, vidro, dez mil e oitocentos réis	10\$800
250. Extracto pilular de Cannabis Indica, 25 grammas, vinte e dous mil réis	22\$000	295. Lactophosphato de calcio, kilo, trinta e dous mil réis	32\$000
251. Extracto molle de rhuibarbo, 25 grammas, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	296. Lanolina, kilo, onze mil réis	11\$000
252. Extracto fluido de polygala, 25 grammas, noventa mil e oitocentos réis	9\$800	297. Lecithina, gramma, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
		298. Lycetol, vidro, cinco mil réis	5\$000
		299. Levedo de cerveja, vidro, tres mil réis	3\$000
		300. Linhaça em pó, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
		301. Lycopodio, kilo, trinta e dous mil réis	32\$000
		302. Liquido de Dakin, meio litro, tres mil réis	3\$000
		303. Lactobacilina, caixa, oito mil réis	8\$000
		304. Licor ammoniacal anizado, litro, dezoito mil réis	18\$000
		305. Licor de Fowler, litro, dez mil réis	10\$000
		306. Matigon, vidro, quatro mil réis	4\$000
		307. Magnesia fluida de qualquer fabricante, vidro, oitocentos e oitenta réis	\$880
		308. Magnesia bisurada, vidro, cinco mil réis	5\$000
		309. Magnesia calcinada, kilo, quinze mil réis	15\$000
		310. Magnesia hydratada, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis	16\$800

310. Magnesia leitosa, vidro, dous mil e oitocentos réis	2\$800	368. Pancreatina, 25,0, mil e novecentos réis	1\$900
311. Malvas, kilo, tres mil réis	3\$000	369. Quina amarella em pó, kilo, doze mil réis	12\$000
312. Manná commum, kilo, quatorze mil réis	14\$000	370. Quina vermelha em pó, kilo, quinze mil réis	15\$000
313. Manteiga de cacáu, kilo, doze mil réis	12\$000	371. Quina amarella em cascas, kilo, seis mil réis	6\$000
314. Macella portugueza, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500	372. Quataplasmas Langlebert, pacote, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
315. Mel de abelhas, kilo, quatro mil réis	4\$000	373. Resorcina, 25,0, dous mil e duzentos réis	2\$200
316. Menthol, kilo, duzentos e vinte mil réis	220\$000	374. Rosas rubras, kilo, sete mil réis	7\$000
317. Mercurio doce, kilo, quarenta mil réis	40\$000	375. Rosas brancas, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
318. Mono-sulfureto de sodio, kilo, dez mil réis	10\$000	376. Sinapismo Rigollet, lata, dous mil e quinhentos réis	2\$500
319. Mostarda em pó, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500	377. Solução de adrenalina Clin, vidro, oito mil réis	8\$000
320. Noz de kola, kilo, sete mil réis	7\$000	378. Sabão medicinal em pó, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000
322. Naphtol beta, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000	379. Sabonetes medicinaes, duzia, sete mil réis	7\$000
323. Nitrato de uranio, 24 grammas, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	380. Scammona resina, kilo, oitenta mil réis	80\$000
324. Oleo de amendas doces (francez), kilo, doze mil réis	12\$000	381. Sabugueiro flores, kilo, oito mil réis	8\$000
325. Oleo de capivara, kilo, cincoenta e oito mil réis	58\$000	382. Salipyrina, 25,0, tres mil réis	3\$000
326. Oleo de ricino purificado de 1ª, kilo, tres mil réis	3\$000	383. Serpentaria, kilo, trinta e oito mil réis	38\$000
327. Oleo de cedro Zeiss, gramma, quatrocentos réis	\$400	384. Sub azotato de bismutho, kilo, setenta e oito mil réis	78\$000
328. Oleo de figado de bacalhau, kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800	385. Sulfato de ammonca, kilo, dez mil réis	10\$000
329. Opio em pó, 25,0, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	386. Sulfato de cobre puro, kilo, quinze mil réis	15\$000
330. Orthoformio, 25,0, dezeseite mil réis	17\$000	387. Sulfato de sodio (anhydro), kilo, onze mil réis	11\$000
331. Oxydo de zinco, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	388. Saponina, 25,0, tres mil e oitocentos réis	3\$800
332. Oxydo branco de antimonio, kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000	389. Saccharina, 25,0, quatro mil réis	4\$000
333. Oxydo amarello de mercurio, 25,0, dous mil e trescentos réis	2\$300	390. Sulfato de poassio, kilo, doze mil réis	12\$000
334. Ovulos de ichthyol e belladona, lata, quatro mil e duzentos réis	4\$200	391. Salicylato de bismutho, kilo, setenta e cinco mil réis	75\$000
335. Oskol (depurativo), vidro, cinco mil réis	5\$000	392. Salicylato de sodio, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000
336. Proto oxalato de ferro, kilo, dezoito mil réis	18\$000	393. Salicylato de magnesia, kilo, oitenta e oito mil réis	88\$000
337. Papaina, 25,0, quatro mil e novecentos réis	4\$900	394. Salicylato de quinino, 25,0, nove mil réis	9\$000
338. Papoulas (flores), kilo, dezenove mil réis	19\$000	395. Salicylato de naphthol, 25,0, tres mil e duzentos réis	3\$200
339. Pepsina soluvel, 25,0, mil réis	1\$000	396. Salicylato de methyla, 25,0, um mil réis	1\$000
340. Piperazina, 25,0, quinze mil réis	15\$000	397. Salol, kilo, quarenta e dous mil réis	42\$000
341. Peptona solida, 25,0, tres mil e quinhentos réis	3\$500	398. Salopheno, 25,0, seis mil e oitocentos réis	6\$800
342. Pyridina, 25,0, tres mil e duzentos réis	3\$200	399. Senne foliolos, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
343. Phosphato tricalcico, kilo, doze mil réis	12\$000	400. Senne em pó, kilo, dezeseite mil réis	17\$000
344. Permanganato de potassio, kilo, treze mil réis	13\$000	401. Sub nitrato de bismutho, kilo, setenta e cinco mil réis	75\$000
345. Peroxydo de magnesia, kilo, cento e quarenta mil réis	140\$000	402. Sulfato de sparteina, gramma, seiscentos e setenta réis	\$670
346. Pastilhas de chlorato de potassio, kilo, quatro mil réis	4\$000	403. Sulfato de strychnina, gramma, quinhentos e cincoenta réis	\$550
347. Pastilhas de tolú, kilo, nove mil réis	9\$000	404. Sulfato de morphina, gramma, dous mil réis	2\$000
348. Pastilhas Valda, lata, dous mil e quinhentos réis	2\$500	405. Sulfato de quinino, 25,0, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
349. Pastilhas do hortelã pimenta, kilo, nove mil réis	9\$000	406. Sulfato de sodio, kilo, seiscentos réis	\$600
350. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo, dous mil e quinhentos réis	2\$500	407. Sulfato de magnesia, 1ª, kilo, quinhentos e sessenta réis	\$560
351. Perolas de ether, vidro, tres mil réis	3\$000	408. Sulfato de zinco, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
352. Perolas de etheramyl valeriana, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	409. Sulfurina Langlebert, vidro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
353. Phenactina, 25,0, dous mil réis	2\$000	410. Soda caustica purissima, kilo, dezoito mil réis	18\$000
354. Polygala; raiz, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000	411. Terpina, 25,0, um mil réis	1\$000
355. Pyramidon, 25,0, quatro mil e trescentos réis	4\$300	412. Taka diastase, 25,0, quinze mil réis	15\$000
356. Pomada mercurial dupla, kilo, trinta e oito mil réis	38\$000	413. Thionina, 25,0, setenta mil réis	70\$000
357. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo, trinta e tres mil réis	33\$000	414. Thiocol, 25,0, mil e quinhentos réis	1\$500
358. Protargol, 25,0, quatro mil e novecentos réis	4\$900	415. Talco de Veneza, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
359. Phosphato acido de Horsford, vidro, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	416. Tilia flores, kilo, sete mil réis	7\$000
360. Palatol, vidro, nove mil e quinhentos réis	9\$500	417. Tannalbina, 25,0, dous mil e oitocentos réis	2\$800
361. Pageol, caixa, nove mil réis	9\$000	418. Terpinol, 25,0, mil e setecentos réis	1\$700
362. Pillulas do Abbade Moss, vidro, tres mil e trescentos réis	3\$300	419. Theobromina, 25,0, quatro mil e setecentos réis	4\$700
363. Pillulas de Reuter, vidro, dous mil e oitocentos réis	2\$800	420. Tannigeno, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
364. Pillulas de Foster, caixa, cinco mil réis	5\$000	421. Tannino, kilo, vinte e nove mil réis	29\$000
365. Pillulas de ocreina Gremy, caixa, doze mil réis	12\$000	422. Thygenol, 25,0, quatro mil réis	4\$000
366. Phosphato de calcio, kilo, doze mil réis	12\$000	423. Tarlaro de ferro e potassio, kilo, trinta e dous mil réis	32\$000
367. Phosphato de sodio, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800	424. Ulmareno, 25,0, tres mil e duzentos réis	3\$200
		425. Urotropina, kilo, quarenta e quatro mil réis	44\$000
		426. Urodonal, vidro, sete mil réis	7\$000
		427. Veronal, 25,0, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
		428. Valerianato de quinino, 25,0, oito mil réis	8\$000
		429. Valerianato de ammonca, 25,0, tres mil e quatrocentos réis	3\$400

430. Vaselina branca, kilo, cinco mil réis.....	5\$000	436. Xarope Jatahy, vidro, dous mil réis.....	2\$006
431. Vaselina liquida, kilo, sete mil réis.....	7\$000	437. Xarope Famel, vidro, seis mil réis.....	6\$000
432. Violeta genciana, 25,0, nove mil réis.....	9\$000	438. Xarope Bromil, vidro, dous mil réis.....	2\$000
433. Xarope de iodeto de calcio composto, vidro, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	439. Xarope Jamacurú, vidro, quatro mil réis..	4\$004
434. Xarope de iodotannico, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..	4\$500	440. Xilol, kilo, vinte e dous mil réis.....	22\$000
435. Xarope Easton, vidro, quatro mil réis.....	4\$000		

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — *Freire Guimarães & Comp.*

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONTRACTO N. 2

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio das Relações Exteriores e Eduardo V. Pederneiros para obras no edificio novo da Secretaria de Estado, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* de 4, 5 e 6 de março ultimo, ás paginas ns. 5.003, 5.156 e 5.231, respectivamente

Aos seis dias do mez de maio corrente, ás 13 horas, presentes, na Secção de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores o senhor Mario de Barros e Vasconcellos, director da referida secção, e Eduardo V. Pederneiros, declaron que para as obras no edificio novo da Secretaria de Estado assigna o presente contracto resultante da concorrência publica aberta de conformidade com os editaes publicados no *Diario Official* de 4, 5 e 6 de março ultimo, ás paginas numeros 5.003, 5.156 e 5.231, respectivamente, tendo sido as propostas relativas a essa concorrência publica publicadas integralmente no *Diario Official* de 12 de março ultimo, á pagina n. 5.767, juntamente com a relação nominal de inscripção dos concorrentes, documentos, acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas as seguintes condições:

Primeira — O contractante se obriga a entregar os serviços promptos e acabados dentro de dous mezes da data do registro deste contracto, sujeitando-se, se o não fizer, á multa de 300\$000 (trescentos mil réis) por cada dia excedente desse prazo.

Segunda — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositou o contractante no Thesouro Nacional, antes da sua assignatura, mediante guia passada por este ministerio, a caução de réis 10:000\$000, em apolices da divida publica. Essa caução só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades d'elle resultantes.

Terceira — O pagamento será effectuado em moeda corrente no Thesouro Nacional, após o serviço executado e recebido sem impugnação e o respectivo processo das contas.

Quarta — As despesas do presente contracto correrão por conta da verba 1ª, consignação 2ª, sub-consignação n. 3, da parte material, do artigo 3º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, e, de accordo com a letra e do paragrapho 1º do artigo 775, do Código de Contabilidade, fica na verba indicada empenhada a quantia de 18:000\$000 (dezoito contos de réis), quantia essa da proposta do contractante.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro de Estado das Relações Exteriores e de registrado

pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar registro, e terminará de accordo com a clausula primeira do presente contracto.

Sexta — O sello do presente contracto será cobrado no acto de sua assignatura e pago pelo contractante.

Setima — Os materiais a empregar serão os seguintes: Areia — a areia para as argamassas será limpa silliciosa, granulada e angulosa, isenta do barro e materias organicas. Para o concreto a areia deverá ser bem grossa. — Pedra britada — Será angulosa, consistente, não devendo conter pó em mistura, limpa, obedecendo as suas dimensões ás malhas de ferro de maneira a permittir uma perfeita sacca a apilamento nas diversas peças a fundir. Cimento — Deverá ser de pega lenta, obedecendo ás exigencias contidas nas normas allemãs, devendo ser recusado todo aquelle que se apresentar prejudicado. Tijolo — Os tijolos serão feitos á machina, bem cozidos, leves, duros, sonoros, e não vitrificadoss, serão das marcas G. G. P., Delta ou Ypiranga, não podendo o transporte dos mesmos ser feito por via marítima. Ferro — O ferro, da mesma forma que o cimento, está sujeito ás normas allemãs. Tacos — Serão de madeira de lei de superior qualidade betumados.

Oitava — Modo de execução dos trabalhos — Serão feitas as fundações para as duas columnas de concreto armado. As sapatas terão largura, necessaria para que a carga, transmitida seja compativel com a resistencia apresentada pelo terreno. Entre as sapatas serão construidos os baldrame de pedra ou vigas de cimento armado, destinadas a supportar as paredes do local dos elevadores. Andaimos — Os andaimos serão construidos do modo a offerecer conforto e absoluta segurança aos operarios, devendo ser previstas escadas commodas que deem facil acesso aos diferentes trabalhos em andamento e a permittir a sua fiscalização. Entulho. — O construtor fará retirar todo o entulho, de forma a apresentar sempre limpa as immedições da obra. Argamassas — Para baldrame, serão de cimento e saibro 1:5. Para alvenaria de tijolo: cimento e saibro misturado com areia 1:6. Concreto armado — Os trabalhos permittidos pelo concreto e ferro serão: 45kg/c.m. e 1.200kg/c.m. 2. As sobrecargas serão alvenaria de tijolo 1.600kg/m3 concreto 2.400kg/m3. O concreto será feito em moldes de madeira com escoamento sufficiente para garantir os niveis e alinhamentos dos diversos elementos constitutivos. As formas não poderão ser retiradas antes que o endurecimento do concreto esteja em condições de supportar as cargas previstas. Os moldes deverão ser bem molhados por occasião do lançamento do concreto. O concreto deverá ser molhado a mendo durante o tempo da pega, afim de evitar que a mesma se faça rapidamente. Será

construido no terraco do torreão o local para as machinas dos elevadores e duas caixas d'agua com capacidade de 1.600 litros cada uma, não sendo permittido usar a lage de ferro, como fundo das caixas. A escada será de concreto armado, para levar futuramente capamento de marmore e apoiar-se-á nas paredes existentes e na parede de 0.25 a ser construida.

Nota — Fica o Governo representado neste acto pelo senhor Mario de Barros e Vasconcellos, director da Secção de Contabilidade deste ministerio com o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia caso o contractante se recuse a cumprir as obrigações d'elle decorrentes. E, por assim haver accordado e tendo o contractante Eduardo V. Pederneiros exhibido o recibo n. 433, de 25 de março ultimo, do deposito de 10:000\$ em apolices ao portador de 1:000%, de numeros 640.379 a 640.205, do decreto numero 17.379, de 15 de junho de 1926, com 59 coupons de jur. s.

E, por estarem assim de accordo, digo, assim accordes, mandou o senhor Mario de Barros e Vasconcellos, director da Secção de Contabilidade deste ministerio, lavrar o presente contracto, eu, Mauro Pontes, terceiro official, escrevi, aos seis dias do mez corrente, e o qual lido e achado conforme vai assignado pelo mesmo director Mario de Barros e Vasconcellos e o contractante Eduardo V. Pederneiros, e mais duas testemunhas e sobre estampilhas no valor de 36\$000, devidamente inutilizadas pelo director da contabilidade e o contractante Eduardo V. Pederneiros.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1927. — *Mario de Barros Vasconcellos.* — 4/5/27 — 6/5/27 — 6/5/27. — *Eduardo V. Pederneiros.* — Testemunhas: *Antonio Rubella Braga, Odon Sarmento*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero cento e quarenta e cinco da rua José Bonifacio, destinado á installação da agencia do Correio de Mogy-Mirim, que entre si fazem os respectivos proprietarios Emygdio Brito e sua mulher, dona Candida Carmelo de Brito, e a Administração dos Correios de São Paulo na forma abaixo

Aos dezoito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Administração dos Correios de São Paulo, presentes o respectivo administrador, Sr. Dr. Francisco Emygdio Pereira, e o Sr. Emygdio Brito e sua

melher, dona Candida Carmelo de Brito, foi contratado, de accordo com o disposto no numero seis do artigo quilibentos e trinta e seis do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, que approvou o regulamento dos Correios da Republica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Emygdio Brito e sua mulher, dona Candida Carmelo de Brito, outorgantes locadores, dão de arrendamento à Administração dos Correios de São Paulo, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito em Mogy-Mirim, á rua José Bonifácio numero cento e quarenta e cinco, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de dous contos e quatrocentos mil réis (2:400\$000), que será pago em prestações mensaes de duzentos mil réis (200\$000), depois de vencidos onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — Os outorgantes obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessários no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e assção, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com os outorgantes, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deva passar dito predio para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correo será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes previamente avisados e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante se obriga mais a não fazer transação alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª, "Correo", capitulo "Material", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido a

esta Administração dos Correios de São Paulo, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de dezesseis mil réis (16\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica. Os outorgantes locadores exhibiram os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que estão obrigados: certidões comprobatorias dos pagamentos de impostos estaduais e municipaes e do Registro Geral de Hypothecas a que está sujeito o referido predio no corrente anno; e declaram eleger seu domicilio legal a cidade de Mogy-Mirim, neste Estado, em cujo foro responderão pelas obrigações decorrentes neste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, José Agnello da Silva, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, lavrei este termo aos dezoito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete em livro especial destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de dezesseis mil réis (16\$000), datadas e assignadas da seguinte forma: São Paulo, 18 de abril de 1927. — Francisco Emygdio Pereira. E mais abaixo: Emygdio Brito, por si e sua senhora Candida Carmelo de Brito, e as testemunhas José de Araujo Lopes Junior e Ismael da Cunha Gloria. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 40, do livro competente, que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade. Está conforme o original.

Contadoria dos Correios de São Paulo, 22 de abril de 1927. — (Assinatura illegivel.)

Nota — Constá mais a rectificação seguinte: Valem os cancelamentos dos dizeres "a começar em" e "ficando" a parte infractora sujeita a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do arrendamento, tendo em vista a circular n. 561 da Sub-directoria de Contabilidade que se refere ao artigo do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica. — Visto, o contador, J. Magalhães.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, acompanhado dos Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça, coronel Augusto Teixeira de Freitas e capitão de fragata Hugo Mariz, chefe e sub-chefe do seu Estado Maior, e do seu ajudante de ordens capitão Affonso Ferreira, visitou hontem pela manhã o Abrigo de Menores, na rua Raddock Lobo e, em seguida e também acompanhado do Sr. Dr. Clementino Fraga, director do Departamento Nacional de Saude Publica, percorreu os postos de Saneamento Rural daquelle Departamento, situados na Penha, em Inhaúma e Jacarépaguá, tendo almoçado nesta ultima localidade.

— Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. Dr. Miguel Couto, que foi agradecer ao Chefe da Nação o telegrama de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio.

— Communica a Secretaria do Palacio do Catete:

"Nenhuma alteração houve quanto às audiencias publicas concedidas pelo Sr. Presidente da Republica, as quaes continuarão, como até agora, fixadas para as segundas-feiras, ás 17 horas, sendo recebidas pelo Chefe da Nação, independentemente de qualquer informação sobre o assumpto a tratar, todas as pessoas que, para esse fim comparecerem ao Palacio do Catete nos dias e horas acima mencionados."

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, por motivo da mensagem enviada ao Congresso Nacional, por occasião de sua abertura, recebeu os seguintes telegrammas de congratulações:

Bello Horizonte — Queira V. Ex. aceitar com a segurança da minha solidariedade, felicitações pela mensagem enviada ao Congresso Nacional. Saudações cordias. — Mello Vianna.

Bello Horizonte — Congratulando-me com V. Ex. pela mensagem da data commemorativa do descobrimento do Brasil e pela instalação do Congresso Nacional, tenho a honra de apresentar a Vossa Excellencia minhas cordes felicitações pela mensagem apresentada ao mesmo Congresso, reveladora de inteira comprehensão dos problemas nacionais e de firmes propositos para lhes dar as mais acertadas soluções. Saudações attenciosas. — Antonio Carlos.

Natal — Tenho a honra de felicitar a V. Ex. pela sua brilhante mensagem endereçada ao Congresso Nacional, na qual aborda, com bastante elevação os grandes e fundamentais problemas brasileiros. Attenciosas saudações. — José Augusto, presidente do Estado.

Bahia — Peço a Vossa Excellencia aceitar as minhas calorosas felicitações pela brilhante mensagem que acaba de dirigir ao Congresso Nacional, notavel documento em que tão bem revela a superioridade e o patriotismo com que Vossa Excellencia vem dirigindo os destinos do nosso paiz, obedecendo definida orientação de seu grande criterio das realidades. Cordias saudações. — F. M. de Góes Calmon.

— S. Ex. recebeu ainda telegrammas de congratulações pelo mesmo motivo dos Srs. senador Godofredo Vianna, Dr. Affonso Penna, Dr. Miguel Calmon, Deputado Lincoln Prates, Dr. Augusto Ramos, Dr. Oliveira de Menezes, ma-

rechal Socrates, Dr. Antonino Ferrari, Dr. Nicolau Tolentino Gonzaga, José Pereira Soares, Dr. Carneiro de Oliveira, A. Delourt, Dr. Ferreira Braga, Oscar Ferreira de Carvalho, presidente pela

Liga do Commercio; tenente-coronel Armando Duval, Dr. Alcides Bezerra, Dr. Haroldo Pacheco Silva, presidente pelo Conselho da Legião Paylista; Ralphe Pacheco, Dr. Stevenson, Dr. F. Ferreira

Ramos, Dr. Roberto Moreira, Pereira Mattos, Dr. Gabriel Rezende Filho, major Fonseca, Oswaldo Andrade, Hilario Freire, Rolim Telles, Alberto Baccarat, João Paulo Genetira.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synops: do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de maio de 1927

Zona norte — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, salvo em alguns pontos da Bahia (Pernambuco) e Paratyba, onde foi insavel com chuvas. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos do Maranhão, Piauí e Ceará.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, excepto em partes do Estado do Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de Goyaz e Mato Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral chuvoso. Trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era ainda perturbado com chuvas esparsas, em grande parte desta zona. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos do grande par e do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de maio de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenontenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)														
Natal	59.3	28.0	1.0	SE	2	3	—	B.	28.0	13.0	1.4	B.	B.	lc.
Paratyba	53.8	27.0	0.0	C	0	6	—	B.	30.0	22.0	4.0	I.	lc.	lc.
Recife (X).....														
Pão de Assucar (X)...														
Aracaju.....	61.0	28.0	0.0	SE	2	6	—	3.	29.0	23.0	—	3.	B.	B.
Bahia.....	60.4	26.0	-1.0	E	2	6	Chão.	I.	28.0	23.0	—	3.	B.	B.
Caetité.....	62.1	21.0	2.0	SE	5	3	—	3.	27.0	16.0	—	3.	B.	B.
Januaria.....	58.5	23.0	1.0	C	0	3	—	B.	32.0	15.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	63.0	20.0	-1.0	NW	2	—	—	3.	25.0	13.0	—	—	—	B.
Theophilo Ottoni.....	59.5	22.0	1.0	NE	2	6	—	B.	29.0	20.0	—	B.	B.	B.
Uberaba (X).....														
Araxá (X).....														
Caxambu.....	—	15.0	0.0	C	0	9	—	3.	25.0	10.0	—	B.	I.	B.
Passa Quatro.....	61.6	13.0	-3.0	C	0	9	—	3.	25.0	11.0	—	3.	B.	B.
Poços de Caldas	61.0	18.0	—	NW	2	6	—	B.	24.0	11.0	—	B.	I.	B.
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X).....														
Cuyabá (X).....														
Corumbá (X).....														
Victoria.....	60.7	26.0	0.0	NW	2	3	—	B.	31.0	19.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	59.7	23.0	1.0	N	2	7	Chão.	I.	23.9	21.6	—	B.	B.	B.
Campos	60.0	22.0	-1.0	N	2	9	—	B.	29.0	21.0	—	B.	B.	B.
Friburgo.....	61.0	20.0	0.0	N	5	9	—	B.	23.0	14.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	59.9	20.0	0.0	C	0	6	—	B.	24.0	16.0	12.0	B.	B.	Ct.
Rezende	62.0	19.0	2.0	C	0	9	—	I.	29.0	18.0	2.0	B.	B.	Ct.
Cabo Frio.....	59.7	23.0	1.0	NE	2	6	Chão.	B.	29.0	21.0	—	B.	I.	lc.
Therzopolis (X).....														
S. Paulo.....	58.1	18.0	-2.0	C	0	9	—	I.	26.0	16.0	3.0	Cb.	B.	lc.
Santos	58.2	22.0	0.0	C	0	9	—	I.	25.0	23.0	—	I.	I.	Chs.
Paranaguá.....	64.0	20.0	—	NW	2	3	Tranquillo.	Chs.	21.0	18.0	3.0	C.	Chs.	B.
Guarapuava (X).....														
Curityba	59.0	14.0	—	W	5	3	—	B.	19.0	13.0	7.0	I.	I.	lc.
Florianopolis (X).....														
Lages (X).....														
Porto Alegre.....	59.8	16.0	-2.0	SE	2	9	—	—	23.0	16.0	7.0	I.	I.	B.
Uruguayana	64.2	13.0	—	SE	2	0	—	B.	21.0	11.0	—	I.	I.	B.
Montevideo.....	63.8	16.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	65.8	12.0	-2.9	SE	2	3	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegrama.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro ténue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C. ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	27.0	18.0	Niteroy.....	0.0	27.5	17.0
Jardim Botânico.....	0.0	28.2	19.4	Rio Comprido.....	—	28.5	19.0
Copacabana.....	0.0	26.8	21.5	Gavea.....	0.0	27.5	16.2
Encantado.....	0.0	27.5	17.7	Olaria (X).....	—	—	—
Madureira.....	0.0	28.4	18.3	Tijuca (14 horas).....	—	23.4	19.8
Campo dos Afonsos.....	0.0	28.3	16.4	Corcovado (X).....	—	—	—
Deodoro (X).....	—	—	—	Ilha Rasa (X).....	—	—	—
Bangu.....	0.0	27.8	17.6	Pão de Açúcar.....	—	25.0	19.0
Santa Cruz.....	0.0	27.0	20.0				
Penha.....	0.0	28.3	18.2				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 7 às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagoda do Tesouro Nacional serão pagas, amanhã, 9, as seguintes folhas do sétimo dia útil:

Aposentados da Viação de A a Z — Serventários do Culto Catholico.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis; depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis. Expediente das 11 às 15 horas e nos sabbados das 11 às 14.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7, até às 18 horas do dia 8:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: instavel, com chuvas possivelmente fortes e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — Variaveis, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio — Tempo: instavel, com chuvas possivelmente fortes e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Estados do Sul — Tempo: perturbado, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão em São Paulo, estavel nos demais Estados.

Ventos — Variaveis, com rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: Matto Grosso e Goyaz, todas: parte das de Minas, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, bem como todas as de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica as previsões feitas.

As previsões ficam sujeitas a rectificação, com o serviço nocturno.

Synopse do tempo occorrido — No Distrito Federal, (de 18 horas de hontem, até às 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom a noite e instavel de dia, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto. A temperatura soffreu pequena ascensão a noite, mantendo-se estavel de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 27º e minima, 20º e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 27º e 21º, às 14 horas e 45 minutos e 7 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram os do quadrante sul a noite e foram variaveis hoje.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem, até às 9 horas de hoje) — Zona norte: Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, salvo em alguns pontos da Bahia, Pernambuco e Parahyba, onde foi instavel com chuvas. As 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de Maranhão, Piahy e Ceará. Zona centro: Nas 24 horas, o tempo foi bom, excepto em partes do Estado do Rio de Janeiro, onde forem observadas chuvas e trovoadas. As 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de Goyaz e Matto Grosso. Zona sul: Nas 24 horas o tempo foi em geral chuvoso. Trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje, o tempo era ainda perturbado, com chuvas esparsas, em grande parte desta zona. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande.

Chuvas fortes — Em Laguna, e Brusque, caíram hontem, pela manhã, chuvas copiosas, sendo que nesta ultima

localidade, foram acompanhadas de trovoadas.

Menores temperaturas — 8º em Rio Negro e 9º em S. João Evangelista.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 76mm em Brusque e 71mm em Laguna.

Estado do mar na costa do paiz — De Olinda até Laguna, chão e tranquillo e a toda a costa, excepto em Ilhéos, onde foram observadas pequenas vagas.

Dados aerologicos — No Distrito Federal (às 9 horas e 30 minutos) — Cor. do quadrante N, até 1.500 metros, velocidade média de 6 metros e cor. variando entre WNW e NW até 5.700 metros, velocidade média de 8 metros. Mendes, às 9 horas e 30 minutos, Cor. quadrante N, até 1.000 metros, velocidade de 7 metros, cor. NNW, até 2.400 metros, velocidade média de 8 metros. Santos, às 9 horas e 30 minutos, Cor. variando entre NE e ESE, até 250 metros, velocidade média de 2 metros e cor. variando entre NNE e NW, até 1.950 metros, velocidade média de 6 metros. Curitiba, às 9 horas e 30 minutos, Cor. quadrante W, até 1.150 metros, velocidade média de 6 metros. No Distrito Federal, às 14 horas. Calma a superficie e cor., variando entre NE e NW, até 1.900 metros, velocidade média de 9 metros. Devido a presença de nuvens baixas não foi feita a sondagem em Campos. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios: Parahyba do Sul, dia 7 — Estacionario em Guaratinguetá e S. Fidelis, subindo lentamente em Rezende e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Jacaréhy e Porto Novo do Cunha.

Rio São Francisco, dia 6 — Estacionario em Pão de Açúcar, subindo em Piaçabucú e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Penedo.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$331	\$323
Sobre Italia	—	\$451
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$013
Sobre Portugal	—	\$440
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$181
Sobre Hespanha	—	1\$502
Sobre Suissa	—	1\$636
Sobre Suecia	—	2\$277
Sobre Noruega	—	2\$198
Sobre Dinamarca	—	2\$271
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$252
Sobre Nova York	8\$430	8\$482
Sobre Montevideo	—	8\$683
Sobre Buenos-Aires (peso-papel)	—	3\$620
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$220
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$405
Sobre Japão (yen)	—	4\$040
Sobre Rumania	—	8\$060
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$198

Moedas

Vales (ouro)	4\$620
Soberanos (ouro)	4\$800
Libras (papel)	42\$300
Reichsmark (papel)	2\$060
Escudos (papel)	\$455

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	630\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	648\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	638\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	630\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	891\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	138\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	148\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	147\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	640\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	95\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	45\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	86\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	195\$000
Banco do Brasil	406\$000
Companhia Aurea Brasileira	140\$000
Companhia America Fabril	209\$000
Companhia Docas de Santos, port.	285\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Alliança	170\$000

Vendas por alvará

1 apolice uniformizada de 200\$, 5 %	630\$000
31 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	646\$000
35 apolices de diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	630\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 7 de maio de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Maio	24\$375	24\$300	—	—	—
Junho	23\$500	23\$400	—	—	—
Julho	22\$725	22\$650	—	—	—
Agosto	22\$400	22\$250	—	—	—
Setembro	22\$300	22\$050	—	—	—
Outubro	22\$050	21\$550	—	—	—

Vendas 3.000 saccas — 3.000

Aos sabbados não funciona a 2ª cotação.
Mercado: 1ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 7, 36\$000.
Mercado calmo.
Vendas até ás 10 1/2, 1.500 saccas.
O syndico, J. Nunes Tassara

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 7 de maio de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Maio	43\$800	43\$000	—	—	—
Junho	45\$000	44\$600	—	—	—
Julho	47\$200	46\$700	—	—	—
Agosto	46\$500	45\$900	—	—	—
Setembro	46\$400	45\$600	—	—	—
Outubro	45\$400	44\$300	—	—	—

Aos sabbados não funciona a 2ª cotação.
Mercado: 1ª cotação, paralisado.
Disponível branco crystal bom, 43\$ a 45\$ sacco.
Mercado firme.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 7 de maio de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Maio	29\$600	29\$200	—	—	—
Junho	29\$900	29\$600	—	—	—
Julho	30\$600	30\$500	—	—	—
Agosto	31\$500	30\$800	—	—	—
Setembro	30\$800	30\$500	—	—	—
Outubro	30\$000	29\$400	—	—	—

Vendas 10.000 kilos — 10.000

Aos sabbados não funciona a 2ª cotação.
Mercado: 1ª cotação, firme.
Disponível base tipo 5, 32\$ a 33\$ por 10 kilos.
Mercado estavel.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 6

Assucar

Entradas não houve.	—
Sahidas	9.462
Existencia	241.202

Mercado, firme.
Preços do branco crystal, 43\$ a 45\$000.

Algodão

Entradas não houve.	—
Sahidas	995
Existencia	35.044

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	35\$000 a 36\$000
Primeiras sortes	34\$000 a 35\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Aulista	32\$000 a 33\$000

Café

Entradas	4.860
Sahidas	4.791
Existencia	120.554

Mercado estavel.

Preços por:

Tipo 3	38\$500
Tipo 4	38\$000
Tipo 5	37\$500
Tipo 6	37\$000
Tipo 7	36\$500
Tipo 8	36\$000

O syndico, J. Nunes Tassara

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 18 A 23 DE ABRIL DE 1927

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:				Banha:			
Caxambú.....	37\$000	54\$000	Por caixa.	Mineira e paulista—latas com 20 kilos.....	—	—	Por kilo.
Lambury.....	—	—	Idem.	Mineira e paulista—latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.
Silutariis.....	36\$000	54\$000	Idem.				
Cambuquira.....	34\$000	52\$000	Idem.	Batatas:			
S. Lourenço.....	38\$000	53\$000	Idem.	Nacional—Mineira e Paulista.....	\$400	\$700	Idem.
Aguardente:				Rio Grande.....	\$400	\$500	Idem.
De Paraty...)	115\$000	120\$000	Por pipa c/430 litros.	Estrangeira.....	13\$000	13\$000	Idem.
De Angra...)	105\$000	110\$000	Idem.				
De Campos...)	95\$000	100\$000	Idem.	Breu:			
De Pernambuco.....	—	—	Idem.	Americano claro.....	—	150\$000	Por 250 libras.
Caldos Extra-sellos.				Americano escuro.....	—	150\$000	Idem.
Alcool:				Café:			
De 40 grãos.....	190\$000	200\$000	Idem.	Lavado.....	—	—	Por arroba
De 33 grãos.....	160\$000	170\$000	Idem.	Moka.....	—	—	Idem.
De 33 grãos.....	130\$000	140\$000	Idem.	Magarogipe.....	—	—	Idem.
Alfafa:				Typo 1.....	—	—	Idem.
Nacional.....	\$330	\$360	Por kilo.	Typo 2.....	—	—	Idem.
Estrangeira.....	—	—	Idem.	Typo 3.....	40\$400	40\$800	Idem.
Algodão em rama:				Typo 4.....	39\$900	40\$300	Idem.
1º do Sertão.....	35\$000	36\$000	Por 10 kilos.	Typo 5.....	39\$400	39\$900	Idem.
1ª sorte.....	34\$000	35\$000	Idem.	Typo 6.....	33\$000	33\$200	Idem.
Median.....	32\$000	33\$000	Idem.	Typo 7.....	33\$400	33\$800	Idem.
Regul.....	—	—	Idem.	Typo 8.....	37\$900	38\$300	Idem.
Paulista.....	32\$000	33\$000	Idem.	Typo 9.....	—	—	Idem.
Sergipe—Dôres.....	—	—	Idem.	Typo 10.....	—	—	Idem.
Sergipe—Itabalana.....	—	—	Idem.	Escolha.....	—	—	Idem.
Arroz:				Cimento:			
Brilhado de 1ª.....	70\$000	74\$000	Por 60 kilos.	Marca Dova.....	—	33\$000	Por barrica de 150 ks.
Brilhado de 2ª.....	62\$000	65\$000	Idem.	Marca Thewico.....	30\$000	31\$000	Idem.
Especial.....	58\$000	65\$000	Idem.	Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Superior.....	45\$000	48\$000	Idem.	Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Bom.....	42\$000	44\$000	Idem.	Outras marcas.....	30\$000	33\$000	Idem.
Regular.....	30\$000	34\$000	Idem.	Farelo de trigo:			
Branco do Norte.....	35\$000	40\$000	Idem.	Dos Moinhos Nacionais.....	—	7\$000	Por 35 kilos.
Rajado do Norte.....	30\$000	32\$000	Idem.	Farinha de mandioca:			
Meio arroz.....	—	—	Idem.	Porto Alegre—especial..	20\$000	21\$000	Por 50 kilos.
Sanga.....	15\$000	18\$000	Idem.	Porto Alegre—fina.....	17\$000	18\$000	Idem.
Assucar:				Porto Alegre—entrefina..	15\$000	16\$000	Idem.
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.	Porto Alegre—peneirada..	14\$000	15\$000	Idem.
Branco Crystal.....	43\$000	47\$000	Idem.	Porto Alegre—grossa....	13\$000	13\$500	Idem.
2º facto.....	33\$000	40\$000	Idem.	Dita de Laguna:			
3ª sorte.....	44\$000	46\$000	Idem.	Peneirada.....	15\$000	16\$000	Idem.
C. amarelo.....	37\$000	33\$000	Idem.	Grossa.....	13\$000	13\$500	Idem.
Mas. avinho.....	32\$000	33\$000	Idem.	Farinha de trigo do			
Mas. covo.....	25\$000	23\$000	Idem.	Moinho Fluminense:			
Bacalhão:				Especial.....	—	42\$000	Por sacco c/41 kilos.
Diversas marcas—caixa..	110\$000	145\$000	Por caixa.	S. Leopoldo.....	—	40\$000	Idem.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	62\$000	67\$000	Por 1/2 caixa.	O O.....	—	39\$000	Idem.
Em tina—Gaspe.....	—	—	Por tina.	Dita do Moinho Inglez			
Em tina — Americano — Halifax.....	—	—	Idem.	(R.R.M.):			
Em tina—Pe. xelin.....	—	120\$000	Idem.	Buda Nacional.....	42\$000	42\$200	Idem.
Banha:				Nacional.....	40\$000	40\$200	Idem.
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3\$000	3\$500	Por kilo.	Brasileira.....	39\$000	39\$200	Idem.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3\$000	3\$500	Idem.	Dita do Rio da Prata:			
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	3\$000	3\$500	Idem.	De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos.....	2\$600	3\$100	Idem.	De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos.....	3\$000	3\$400	Idem.	De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos.....	3\$000	3\$400	Idem.	Dita Americana:			
De Itajahy — latas de 2 kilos.....	3\$200	3\$800	Idem.	Barrica ou sacco.....	—	—	Idem.
				Feijão:			
				Preto superior.....	35\$000	38\$000	Por sacco c/60 kilos.
				Preto regular.....	25\$000	28\$000	Idem.
				De cores — de Porto Alegre.....	50\$000	52\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Manteiga novo.....	70\$000	75\$ 00	Por 60 kilos.	Do Paraná:			
Enxofre.....	30\$000	45\$000	Idem.	Primeira qualidade.....	1\$500	1\$550	Por duzia.
Branco nacional.....	50\$000	55\$00	Idem.	Segunda qualidade.....	1\$400	1\$450	Idem.
Branco estrangeiro.....	50\$000	55\$000	Idem.	Tercera qualidade.....	1\$100	1\$150	Idem.
Amendoim.....	32\$000	35\$000	Idem.	Madeira de lei:			
Fradinh.....	18\$000	20\$000	Idem.	Cedro.....	—	450\$000	Por metro cubico.
Mulatinho.....	20\$000	23\$000	Idem.	Peroba branca.....	—	380\$000	Idem.
De outras procedencias..	—	—	Idem.	Outras qualidades.....	—	230\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:				Phosphoros:			
Especial.....	60\$000	75\$000	Por 15 kilos.	Marca «Olho», de ma-			Por lata.
Bom.....	40\$000	55\$000	Idem.	deira.....	87\$000	88\$000	Idem.
Baixo.....	18\$000	30\$000	Idem.	Marca «Olho», de cera..	98\$000	99\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:				Marca «Ypiranga» de cera	98\$000	99\$000	Idem.
Amarello de 1ª.....	40\$000	43\$000	Idem.	Marca «Ypiranga», de			
Amarello de 2ª.....	37\$000	40\$000	Idem.	madeira.....	87\$000	88\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	37\$000	40\$000	Idem.	Marca «Pinheiro».....	86\$000	88\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	34\$000	35\$000		Marca «Brilhante».....	84\$000	86\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:				Outras marcas.....	—	—	
Especial de 1ª.....	22\$000	25\$000	Idem.	Sal:			
Superior de 2ª.....	15\$000	20\$000	Idem.	Do norte, grosso.....	—	13\$000	Por sacco c/60 kilos
Baixo de 3ª.....	—	—	Idem.	Do norte, moido.....	—	19\$000	Idem.
Dito da Bahia:				De Cabo Frio, grosso...	—	12\$000	Idem.
Especial.....	80\$000	90\$000	Idem.	De Cabo Frio, moido...	—	13\$000	Idem.
Superior.....	60\$000	70\$000	Idem.	Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.	Sebo:			
Kerozene americano:				Do Rio Grande e fron-			
Diversas marcas.....	—	34\$000	Por caixa.	teira.....	—	—	Por kilo.
Ladrilhos:				Do Matadouro e Xar-			
Nacionais.....	7\$000	25\$000	Por milheiro.	queada.....	—	—	Idem.
De ceramica.....	—	32\$000	Por metro quadrado.	Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Estrangeiros.....	—	48\$000	Idem.	Tapioca:			
Manteiga:				Diversas procedencias...	\$850	1\$000	Idem.
De Minas e Estado do				Telhas:			
Rio.....	6\$600	7\$400	Por k.lo.	Francezas.....	—	800\$000	Por milheiro.
Santa Catharina — latas	—	—	Idem.	Nacionais.....	—	520\$000	Idem.
de 5 e 10 kilos.....	—	—		Toucinho:			
Estrangeiras — Diversas	—	—	Por libra.	Commum.....	2\$300	2\$500	Par kilo.
marcas.....	—	—		De fumeiro.....	3\$400	3\$600	Idem.
Milho:				Vinho:			
Amarello.....	22\$000	23\$000	Por 60 kilos.	Do Rio Grande.....	125\$000	135\$000	Por barril.
Branco.....	26\$000	26\$000	Idem.	Estrangeiro:			
Mesclado.....	18\$000	19\$000	Idem.	Virgem.....	—	1:600\$000	Por pipa.
Do Rio da Prata.....	25\$000	26\$000	Idem.	Verde.....	—	1:500\$000	Idem.
Oleo:				Collares.....	—	1:650\$000	Idem.
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.	Xarque:			
Em barril.....	—	2\$600	Idem.	Do Rio da Prata, patos e			
Em lata.....	—	2\$100	Idem.	mantas.....	1\$900	2\$300	Por kilo.
De caroço de algodão...	—	—	Idem.	Do Rio da Prata, mantas.	1\$800	2\$600	Idem.
Nacional.....	—	—	Por litro.	Do Rio Grande, patos e			
Estrangeiro.....	—	—	Idem.	mantas.....	1\$800	2\$200	Idem.
Polvilho:				Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
De Minas, Rio e S. Paulo	\$500	\$700	Por kilo.	De Matto Grosso, patos e			
De Porto Alegre.....	\$400	\$600	Idem.	mantas.....	1\$500	2\$200	Idem.
De Santa Catharina.....	\$400	\$650	Idem.	Do interior de Minas,			
Pinho:				Rio e São Paulo.....	1\$800	2\$200	Idem.
Americano.....	—	1\$300	Por pé.				
De rezina.....	—	2\$300	Por duzia couçoeiras				
Spruce.....	—	—	Por pé.				
Sueco branco.....	—	3\$000	Idem.				
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.				

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 7 DE MAIO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	180:170\$909	183:517\$589	368:688\$498	313:374\$200	288:117\$696	601:491\$896
Renda até 6.....	963:167\$258	935:378\$469	1.893:545\$727	663:959\$488	794:063\$438	1.458:027\$926
Total.....	1.143:333\$167	1.123:896\$058	2.267:234\$225	977:333\$688	1.082:186\$134	2.059:519\$822
Diferença para mais.....	166:004\$479	41:709\$724	207:714\$403			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620)..... 832:389\$599
Renda papel..... 188:517\$589

Total..... 1.020:937\$188
Papel e ouro convertido até 6..... 5.385:211\$199

Total em papel..... 6.406:118\$387

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 6 de maio de 1927	2.577:598\$548
Renda arrecadada em 7 de maio de 1927	423:404\$691
Em igual periodo de 1926	3.001:003\$239
Diferença para me- nos em 1927	2.617:714\$932
	383:288\$307

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE- GOCIOS INTERIORES

Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOCARES TERCEIRO OFFICIAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 10 de maio corrente, ás 13 horas, em uma das salas do edificio desta secretaria de Estado, á praça Tiradentes effectuar-se-hão as provas oraes de portuguez, francez e inglez, dos seguintes candidatos, que são convidados a comparecer:

Nelson Carlos de Mello e Souza
Dejanira Pinto de Souza.

3. Manoel Nemysio de Aquino.
4. Nelson de Mello Mourão.
5. Antonio Pereira Prestes.
6. Raul de Figueiredo Meirelles
7. Salvador Tedesco Junior.
8. João Pedro Tavares.
9. Sylvia de Faria Castro.

No dia 11, ás mesmas horas e no mes-
mo local, deverão os alludidos candida-
tos prestar as demais provas oraes.

Ainda no mesmo dia 11, e ás mesmas
horas, serão chamados, para as provas
oraes de arithmetica, geographia geral
e historia do Brasil e noções de direito
constitucional e administrativo, os se-
guientes candidatos:

1. Epiphânio Pilangussú Soares Mar-
tins.
2. Lannes Rocha.

Sala da commissão examinadora, em
7 de maio de 1927. — Soares de Mello,
presidente do concurso.

Escriptorio de Obras INSTITUTO OSWALDO CRUZ

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE TRANSFOR- MAÇÃO DE UMA COCHIEIRA EM MOTERIO

Chama-se a attenção dos interessados
para o edital publicado no *Diario Offi-
cial* n. 109, de 7 de maio, ás paginas
10.598 e 10.599.

O engenheiro-chefe, Armando de
Carvalho.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. dire-
tor em commissão, que, na conformi-
dade do art. 34 do regulamento appro-
vado pelo decreto n. 11.749, de 13 de
outubro de 1915, acha-se aberta nesta
secretaria a contar desta data, pelo
prazo de 120 dias, a inscripção ao con-
curso para professor temporario da
cadeira de Pintura, vaga desde o anno
de 1924.

O candidato ao alludido concurso de-
verá apresentar documenttos provando
ser maior de 21 annos, folha corrida, e
a caderneta de reservista ou o certifi-
cado de alistamento militar, quando
contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accôrdo
com o regulamento approved pelo de-
creto n. 11.749, de 13 de outubro de
1915 e regimento interno em vigor,
constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de
accôrdo com a natureza da cadeira,
prova que será eliminatória;

b) uma prova didactiva, a qual con-
sistirá em uma lição dada pelo candi-
dato em tempo e de modo que se possa
verificar se elle possui aptidão para o
ensino;

c) uma prova pratica, final, da mate-
ria ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes,
10 de janeiro de 1927. — Nelson Hen-
rique Baptista, secretario interino.

Inspeccoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Etelvino Fernandes.....	622	Auto frete..	4	Maio	1927	Fazer volta em logar não permitido.....	Motorista.
Manoel Alves.....	649	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Luiz Paula.....	685	" part..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
W. Assumpção.....	703	" " ..	"	"	"	" " " " ..	"
Alvaro Gaveiro.....	780	" frete..	"	"	"	" " " " ..	"
Carlos Costa.....	913	" part..	"	"	"	Contra mão.....	"
José Poeta.....	951	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Oliveira.....	1.076	" " ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
J. Balthazar.....	1.278	" " ..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
R. Sainch & Comp.....	1.427	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Almeida.....	1.482	" frete..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
P. Dias Barreto.....	1.595	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
L. Sapienza.....	1.617	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
D. V. Mello Franco.....	1.693	" " ..	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
João Camargo.....	1.870	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Pedro Silva.....	1.933	" " ..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
Carlos Teixeira.....	1.966	" " ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Antonio Camara.....	2.187	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Victor Peçanha.....	2.192	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
José Fiorencio.....	2.264	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
H. Rezende Silva.....	2.551	" " ..	"	"	"	" " " " ..	"
Americo Santos.....	2.731	" frete..	"	"	"	" " " " ..	"
Antonio Miguel.....	2.802	" " ..	"	"	"	" " " " ..	"
Companhia Usinas Nacionais.....	2.937	" part..	"	"	"	" " " " ..	Proprietario.
Jayme Marçal.....	3.020	" frete..	"	"	"	Dirigir de chapcu.....	Motorista.
Alberto Lima.....	3.039	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. A. Limoeiro.....	3.345	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Hime & Comp.....	3.450	" " ..	"	"	"	" " " " ..	Proprietario.
Coronel Francisco Mello.....	3.537	" frete..	"	"	"	" " " " ..	"
E. Gravina.....	3.587	" part..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
Oscar Brandi.....	3.725	" " ..	"	"	"	Dirigido por uma senhora,..	"
T. L. Wright & Comp. Lt1.....	3.726	" fret ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José Mattos.....	3.772	" " ..	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Mario de Souza.....	3.994	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Pedro Guimarães.....	4.260	" part..	"	"	"	" " " " ..	"
Annibal Garcia.....	4.444	" frete..	"	"	"	Fazer volta em logar não permitido.....	"
Augusto Magalhães.....	4.484	" part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Helio Simões.....	4.722	" " ..	"	"	"	Descarga livre.....	"
Virgilio Mattos.....	4.753	" frete..	"	"	"	Parar em logar não permitido.....	"
João Magalhães.....	5.218	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Ramos.....	5.232	" " ..	"	"	"	Descarga livre.....	"
Z. Bittencourt.....	5.753	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Lyrio.....	5.930	" frete..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
José de Almeida.....	6.183	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
L. T. Machado.....	6.199	" part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Soc. Filandesa Ltd.....	6.500	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
D. G. Rodrigues.....	6.733	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Abel Cordeiro.....	6.760	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	7.283	" exp ..	"	"	"	" " " " ..	Proprietario.
Manoel da Rocha.....	7.432	" frete..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
Joaquim da Silva.....	7.454	" part..	"	"	"	" " " " ..	"
Stenberg & Comp.....	7.537	" frete..	"	"	"	" " " " ..	Proprietario.
Armando Rocha.....	7.656	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Alberto Portella.....	7.770	" frete..	"	"	"	Contra mão.....	"
Cesar Teixeira.....	7.823	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Pedro e Castro.....	7.825	" " ..	"	"	"	" " " " ..	Proprietario.
Renato Rezende.....	7.933	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Daniel Barroso.....	8.337	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Silva.....	8.528	" part..	"	"	"	" " " " ..	"
Antonio do Valle.....	8.870	" " ..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
L. Sá Freire.....	8.936	" " ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Empresa N. A. Viçãa.....	9.120	" obs..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel Pereira.....	9.172	" frete..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
Francisco Ferreira.....	9.515	" " ..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Augusto Silva.....	9.537	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.

Nomes	Numero	Especie do Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
R. Browei.....	9.696	Auto part..	4	Maio	1927	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Anto io Cruz.....	9.799	" " " "	"	"	"	" " " " " " " " " " " "	Motorista.
Oswaldo do Valle.....	10.054	" " " "	"	"	"	" " " " " " " " " " " "	"
Luiz Gomes.....	10.326	" " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
D. Botelho.....	10.345	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Stemberg & Comp.....	10.414	" " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio Perpetuo.....	10.477	" part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
S. Mazzotti.....	10.556	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Carlos Colcia.....	10.593	" part..	"	"	"	" " " " " " " " " " " "	"
José Corrêa.....	11.225	" " " "	"	"	"	" " " " " " " " " " " "	"
Ojilon Mello.....	11.236	" " " "	"	"	"	Descarga livre.....	"
Luiz Valle.....	11.505	" " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Kayat & Aquin.....	11.731	" omnib..	"	"	"	" " " " " " " " " " " "	Proprietario.
José Oliveira.....	11.788	" part..	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
João Wright.....	11.984	" " " "	"	"	"	" " " " " " " " " " " "	Proprietario.
Manoel de Abreu.....	12.420	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou pelo decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de maio de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Districto Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Evaristo Mariano de Azevedo, Manoel da Costa Silva, Protasio Olivé Leite, Dorival Ferreira, Paulo Pagani, Luiz Gonzaga Pontes, Antonio Julio de Araujo, Belmiro Vieira, Lourenço Rosas e Salomão Rosental.

Prova pratica.

Eurico de Almeida Brandão e Salvador Elias.

Turma suplementar

Joaquim Vasconcellos Cid, Alcides de Oliveira, Francisco da Costa Sampaio, João Pass Barreto Filho, Daniel Lopes de Carvalho, Paulo da Motta Corte, Gilberto Tosatti, Elias Eduardo Medina, Antonio Dias Vieira e João Carlos Nogueira Penido.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de maio de 1927. — Pelo inspector geral, Carlos França.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Concurrencia publica

De ordem do Sr. director geral deste departamento chamo a attenção, a quem interessar possa que, na secção de Contabilidade, nesta Secretaria Geral, se acha aberta a inscripção de candidatos aos concertos de que carece a "Barca de desinfeccção Pasteur", a que se refere o edital publicado no *Diario Official* de 20 de abril proximo passado.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, secção de Contabilidade, em 6 de maio de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 14 do corrente, ás 14 horas, 14 horas e 1/2 e 15 horas, respectivamente, os predios numeros 41 e 43 da rua dos Coqueiros e 8 da Travessa Joines, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas querendo os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 4 de maio de 1927. — Dr. Jovelino Amaral, secretario.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

CONCURSO DE MEDICO CIRURGIÃO

De ordem do Sr. coronel commandante e de accordo com os arts. 68 a 79, do decreto n. 15.274, de 20 de dezembro de 1923, faço publico que a partir de 14 de maio proximo vindouro até o dia 20 desse mesmo mez, se acha aberta a inscripção para o concurso de cirurgia, afim de preencher uma vaga de 1º tenente do Serviço de Saude desta corporação.

As inscripções serão feitas na Secretaria do Corpo, a requerimento do candidato dirigido ao Sr. coronel commandante, devendo ser juntos ao dito requerimento os documentos exigidos pelo decreto acima citado e que serão os seguintes:

- Diploma de doutor em medicina por uma das Faculdades Officiaes.
- Folha corrida.
- Prova de ser brasileiro e de não ter mais de 35 annos de idade.

IV. Caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar, na forma do decreto de 4 de janeiro de 1923, já mandado á inspecção de Saude, e si a inscripção for feita por procuração, o candidato deverá ser inspecionado antes de encerrado o prazo de inscripção.

As materias do concurso constarão do seguinte:

a) de uma prova escripta sobre um ponto sorteado entre quinze de pathologia cirurgica, sobre assumpto corrente de cirurgia e formulados no acto, pela commissão examinadora, dando-se para essa prova o prazo de quatro horas, que será improrogavel;

b) de uma prova de medicina operatoria, sobre cadaver, em quinze pontos formulados no acto, requisitando o commando ao director da Faculdade de Medicina o respectivo material para sua execução em um dos respectivos amphitheatros;

c) de uma prova pratica de clinica cirurgica, para cuja execução serão sorteados os doentes (do hospital da corporação ou de outro hospital, a juizo da commissão), e os candidatos terão duas horas para justificar, em ligeiro resumo escripto, o seu juizo clinico, requisitando o auxilio de todos os meios disponiveis, a seu alcance, si assim julgarem necessario para completar o seu diagnostico;

d) de uma prova oral estudada com vinte e quatro horas de antecedencia, sobre quinze pontos de pathologia cirurgica, sorteados entre os formulados no acto de cada prova, pela commissão examinadora, devendo os candidatos fazer a explanação publicamente durante meia hora.

O direito do candidato classificado á nomeação não subsistirá além de um anno, contado da data em que terminar o concurso por elle prestado.

Directoria do Serviço de Saude, em 13 de abril de 1927. — Tenente-coronel Dr. Arthur José de Andrade Bastos.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da 7ª Collectoria das Rendas Federaes em São Paulo, Urias de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 38177, alanceo proveniente da percentagem a mais recebida, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1924 a 5 de fevereiro de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Santa Cruz de Capelinhas, no Estado de Santa Catharina, D. Adelaide Rodrigues da Franca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 2.2028, alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 10 de março de 1919 a quatro de abril de 1921, a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 27 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Tombadouro, no Estado de S. Paulo, D. Maria Apparecida Pontes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 1628825, alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de junho de 1919 a 20 de fevereiro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 11 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança da responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do 1º tenente do Exército Guilherme Luiz de Araujo e Souza, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de réis 454:5248826, alanceo verificado no processo de tomada de contas do referido official, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1912 a 4 de outubro de 1915, quando serviu como intendente da Repartição do Estado-Maior do Exército, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cincinnati Braga, no Estado de São Paulo, Joaquim Mendes de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 2258594, alanceo verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 1 de maio a 25 de outubro de 1925, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido o Sr. Hermenegildo Alves de Macedo, a comparecer, nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias, afim de vir satisfazer a exigencia constante do seu processo de aforamento, sob pena de procedimento ulterior, pela forma que melhor convenha aos interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 65.231[26].)
Secretaria do Patrimonio do Patrimonio Nacional, 5 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director fica, por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias, nesta directoria, o Sr. José Gomes de Macedo, afim de promover os-meios de regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento de terrenos no local denominado "Hespanhóis", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de procedimento ulterior que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 45.393[23].)
Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 8 P. DA RUA SAPUCAHY, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director fica, por este, intimado a vir a esta directoria, no prazo de 30 dias, o Sr. Honório Rodrigues Barreto, afim de realizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno lote n. 8, da rua Sapucahy, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo 45.387[23].)
Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 209

Pelo presente, fica intimada a firma Joaquim Alves de Lima, á rua Elias da Silva n. 345 A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob

pena de revelia no processo que teve por base a notificação n. 1.353, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O Sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 210

Pelo presente, fica intimada a firma Saima Jorge, á rua Farani n. 10, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 5 dias, cumprir o despacho de 6 de outubro de 1926, sob pena de revelia no processo que teve por base a notificação n. 921, de 1924, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O Sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 211

Pelo presente, fica intimada a firma Oswaldo Pechkolt & Comp., á rua General Roca n. 28, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a notificação n. 907, de 1921, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O Sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 212

Pelo presente, fica intimada a firma João de Souza Vieira, residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o officio n. 332, de 19 de novembro de 1926, do Ministerio da Agricultura.

Processo n. 18.123, de 1926.
Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O Sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 213

Pelo presente, fica intimada a firma Michtny & Guimarães Ltda., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 18.036, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O Sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 214

Pelo presente, fica intimada a firma Pedro da Cunha, á rua Francisco Eugênio n. 122, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 9.769 A, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O Sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 215

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Machado Lucas, residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar o selo da certidão, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o officio n. 1.196, de 3 de novembro de 1926, da Directoria Geral dos Correios. Processo n. 11.998 A, de 1926.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 216

Pelo presente, fica intimada a firma Salthazar Augusto Ribeiro, á rua Frolick n. 42 B, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias pagar a revalidação do selo, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 213 A, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 217

Pelo presente, fica intimada a firma Joaquim Moreira de Souza (proprietário), á rua José Vicente n. 98, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação do selo, sob pena de cobrança executiva no processo n. 17.255, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 218

Pelo presente, fica intimada a firma Fernandes & Alvarez, á rua da Misericórdia n. 1, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 10 dias, pagar a differença de patente, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base a notificação n. 898, de 1924, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 219

Pelo presente, fica intimada a firma Volekmar Hollevick & Comp., á rua Primeiro de Março n. 92, 1º andar desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, recolher as importancias de 300\$ (emolumentos) e 150\$ (multa), sob pena de cobrança executiva, na notificação, n. 328, de 1924, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 220

Pelo presente, fica intimada a firma J. G. & Comp., á rua Senhor dos Passos n. 2, desta cidade do Rio de Janeiro,

para, no prazo de 15 dias, recolher as importancias de 120\$ (emolumentos) e 300\$ (multa), sob pena de cobrança executiva, na notificação n. 163, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 221

Pelo presente, fica intimada a firma Emma Teissier, á rua do Caltepe n. 53, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, recolher as importancias de 60\$ (emolumentos) e 150\$000 (multa), sob pena de cobrança executiva, na notificação n. 1.011, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 222

Pelo presente, fica intimada a firma A. Pereira Gomes & Comp., á rua da Alfândega n. 172, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, recolher as importancias de 500\$ (emolumentos) e 150\$ (multa), sob pena de cobrança executiva, na notificação n. 1.197, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 223

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma João Kamel, á rua Saccadura Cabral n. 69, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação numero 1.308, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 224

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma L. Vieira, á praça D. Clara n. 11, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante do director, proferido na representação n. 16, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 150\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo

de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 225

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Palace Club, á rua do Passeio n. 40, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante do director, proferido na representação n. 48, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 226

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma J. Pereira, á rua Estacio de Sá n. 82, fundos, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na representação n. 82, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 227

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Humberto da Costa Alves ou Decio de Oliveira, á rua Conde de Bomfim numero 654, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na representação numero 135, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 300\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 228

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Victor Gamella, á avenida Rio Branco n. 181 desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na representação numero 146, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 150\$, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.638, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 7 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. C. 783, Abreu — Antonio da Santa Cruz, ilha das Cobras, Regimento Naval.
S. C. 731, Barros — Leonor de, rua Pedro Americo n. 49.
S. C. 743, Borges — Guilherme, rua Pereira Landim n. 113.

S. C. 736, Cardador — Julio, rua Conde de Bonfim n. 236.

S. C. 765, Carvalho — Jacintho José Augusto de, ilha das Cobras, Regimento Naval.

S. C. 763, Costa — Perylo, ilha das Cobras, Regimento Naval.

S. C. 827, Couto — Albano Ribeiro do, rua D. Theresza n. 21 (Engenho de Dentro).

S. C. 780, Cunha — Olivar da, rua Voluntarios da Patria n. 196.

S. C. 739, Elvas Junior — Antonio Rodrigues, avenida Rio Branco ns. 110 e 112.

S. C. 789, Espinola — Mario, ilha das Cobras, Regimento Naval.

S. C. 781, Fontoura — Gastão de Moraes, ilha das Cobras, Regimento Naval.

S. C. 794, Leme — Pedro Bueno Paes, rua Baroneza de Uruguayana n. 119.

S. C. 766, Lima — Raymundo Rosa de, ilha das Cobras, Regimento Naval.

S. C. 819, Machado — Narciso, rua Clarimundo de Mello n. 261 (Piedade).

S. C. 740, Moraes — Joaquim Cavalcante de, rua Barão do Bom Retiro numero 252.

S. C., Oliveira — Liberalino de, Caixa Postal n. 2.847.

S. C. 857, Paimoin — Vicente, rua da Relação n. 38.

S. C. 835, Salgado — Clovis da Rocha, rua Real Grandeza n. 261, 1.º andar.

S. C. 826, Sanches — José Lopes, rua do Nuncio n. 78.

S. C. 825, Schvedter — Otto Henry, travessa Barão de Petropolis n. 1.

S. C. 798, Silva — Antonio Fernandes da Silveira, rua Lopes da Cruz n. 81 (Meyer).

S. C. 673, Sodré — Lauro, rua Marquez de Olinda n. 45.

S. C. 824, Sucupira Junior — Orlando, rua Senador Alencar n. 99, casa 1.

S. C. 800, Telles — Joaquim Paulo, rua Souza Barros n. 165 (Engenho Novo).

S. C. 816, Turano & Comp, rua de São Christovão ns. 297-301.

X 424, Vieira — José Coelho, rua Oliveira Fausto n. 27.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 8 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

X. 1.688, Abreu — Dr. Silvino Canuto, rua Delgado de Carvalho n. 60.

X. 1.918, Alexandre — Ignacio Antonio, rua Coronel Agostinho n. 1 — Campo Grande.

X. 1.917, Alexandre — João Antonio, rua Coronel Agostinho n. 1 — Campo Grande.

X. 1.746, Almeida — Augusto José de, estrada de Santa Cruz n. 462.

X. 1.747, Alves — Manoel Pereira, rua Lino Teixeira n. 222.

N. 579, Amaral — Alvaro Ignacio do, rua Araripe Guimarães n. 75.

X. 1.890, Andrade — Orosimbo de, rua Carlos de Vasconcellos n. 41.

N. 566, Araujo — Abelardo Santa Rosa, rua Oito de Dezembro n. 137.

X. 1.789, Asad — Michel, rua Catumbi n. 31.

N. 629, Baptista — Joaquim Augusto, rua dos Invalidos n. 17.

X. 607, Barbosa — Arthur de Souza, rua Dr. Licinio Cardoso n. 295 — São Francisco Xavier.

N. 67, Barbosa — Francisco Teixeira Dias, rua Barão de S. Felix n. 81.

X. 1.942, Borges — Henrique de Oliveira, rua Fomento Agricola.

X. 1.629, Borges Sobrinho — Antonio de Carvalho, rua Nova n. 2 — Aldeia Campista.

N. 629 A, Branns — João Frederico, rua João Barbalho n. 62.

X. 1.937, Bruno — Humberto, rua Fomento Agricola.

N. 478, Burger — Oskar Von, rua Salvador Corrêa n. 43.

X. 1.934, Campos — Raul Nobre de, rua Fomento Agricola.

X. 1.853, Cermicchiario — Vincenzo, rua Viúva Lacerda n. 13.

N. 258, Chatak — Elias A., rua Marechal Florian on. 45.

X. 1.706 A, Chaves — Juvenal, rua Ledo n. 80.

X. 1.708, Costa — Germano, rua General Pedra n. 78.

X. 633, Daudt — Dr. Carlos, rua Jardim Botânico n. 42.

X. 1.954, Dique — Manoel, praça Olavo Bilac sem numero, Total 17.

X. 1.887, Ehrlich & Comp., rua General Canara n. 107, 1.º

X. 1.782, Ermida — Augusto (Viúva), rua Azevedo Coutinho n. 31.

X. 1.766, Feydit — Antonio, rua Costa Ferraz n. 65.

X. 1.920, Firme — José Esteves Penna, rua Barão de Mesquita n. 849.

X. 616, Flores — Pedro, rua Visconde de Figueiredo n. 61.

N. 611, Fraga — Antonio Avila, rua 28 de Agosto n. 122.

N. 621, Gama — Paulo de Saldanha da, rua Teneleiros n. 113 — Copacabana.

X. 1.891, Gomes — Carlos Americo Pereira, Corpo de Marinheiros Nacionais.

X. 1.792, Gomes — Odorico da Silva, rua Cosme Velho n. 250.

X. 1.818, Gonçalves — Victor Lopes, rua do Senado n. 317.

X. 1.924, Lacerda — Luiz Maria de, rua Andrade Pinto n. 202 — Ramos.

X. 631, Leite — Pedro da Costa, Escolade Estado Maior do Exercito.

X. 1.615, Lima — Dr. Erasmo, rua Ladislao Netto n. 9 — Andaraí.

X. 1.939, Lima Junior — Dr. Albino Moreira da Costa, rua Conselheiro Barros n. 3 — Rio Comprido.

A. 281, Neves — Manoel Pinto Torres, praia de Botafogo n. 284.

P. 4.008, Oliveira — Evaristo Pinto de, rua Barão do Bom Retiro n. 329.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 9 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926 e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os ren-

dimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$000 durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal, situada na localidade de sua residência, não só os brasileiros natos e naturalizados como também os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de três mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subcreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permitido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso responder pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertencam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1926.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade

de dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effectos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia Geral, na avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiveram recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizeram para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permitidas as deducções nas despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuária para os effectos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas também não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effecto do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guardanvos, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção do despesas permitidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da impor-

tancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidados a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuais e as sociedades de quaesquer especie estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidados, apurados em 1926 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1º de junho proximo futuro, quando o interessado preferir a tributação por esse modo, annexando-lhe nesse caso annexa a declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfactoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, § 4º do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1926, optando assim pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuais são obrigados a fazer também a declaração da renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effecto do pagamento do imposto complementar progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega da sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar também na sua declaração no modelo 26, todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecer-las gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo numero 25, destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuais.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazê-lo declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes bem co-

mo as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração da renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residência.

Para os effeitos da declaração de renda a residência está no lugar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permitam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residência deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração, não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluídos em uma só declaração que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residência.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionar a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;
- c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente

que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuais de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte pode effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda, ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debilitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluído o titulo em listas remetidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar de publico que use em grande escala a cheque — nas

condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem contas nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes e quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emitente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito a multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emitirem cheques sem fundos no banco sacado denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e se não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda pode solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias

situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte a multa de móra se a primeira quota não for paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitais dos Estados, solicitando a secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrar o rendimento tributavel, calculará o imposto adicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de dez dias e o das restantes com o intervalo de 30 dias. Fim dos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que for declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juízo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1927. — F. T. de Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral faço saber que as declarações de renda para o exercicio de 1927 serão recebidas nesta delegacia geral até 1 de junho proximo. As pessoas que não entregarem as suas declarações de renda até aquella data ficam sujeitas ao lançamento *ex-officio* e á multa de 60 % do imposto sobre o rendimento arbitrado pela secção competente da Delegacia Geral, de accordo com os elementos que possuir.

Os contribuintes encontrarão nesta Delegacia Geral, na Avenida das Nações, as fórmulas que necessitarem, podendo solicitá-las pessoalmente, ou por carta, com indicação do endereço, e da quantidade desejada.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927. — O secretario, Rubens Reao Serra Martins.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante Director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 19 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência a caução de um conto de réis (1:000\$000). Essa caução que garantirá o fornecimento, reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder ao da base. Para os artigos que não tiverem preços bases, serão aceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 7 de maio de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

GRUPO 30

Materiaes constantes deste grupo

1. Armação de ferro fundido com suporte para pia de 1,40 x 50 cms., um 25\$000
2. Idem, de 150 x 50 cms., um 35\$000
3. Idem, de 180 x 50 cms., um 40\$000
4. Bacia grés vidrada completa de 0m,6096 x 0m,4572, uma 235\$000
5. Idem, idem, de 0m,7620 x 0m,5080, uma 270\$000
6. Idem, idem, de 0m,8428 x 0m,5080, uma 295\$000
8. Idem, idem, de 0m,9143 x 0m,5587, uma 475\$000
9. Idem, idem, de 1m,3716 x 0m,6096, uma 590\$000

10. Bacia Stony para lavatório de 39 x 39 cms., uma 49\$000
11. Banheira de ferro esmaltada, completa de 1m,22, uma 192\$000
12. Banheira de ferro esmaltada, completa de 1m,83, uma 279\$000
13. Caixa de descarga automática de ferro fundido, completa, uma 29\$900
14. Idem, de louça, completa, uma 220\$000
15. Chuveiro de cobre, completo, de 0m,019, uma 18\$600
16. Idem, idem, idem, de 0m,0254, um 26\$000
17. Calha de grés vidrada de 1m,524 x 0m,1524, uma 70\$000
18. Lavatório de louça, completo, com costas, de 1 torneira, de 0m,5080 x 0m,4064, um 84\$000
19. Lavatório de louça completo, com costas, de uma torneira, de 0m,5587 x 0m,4064, um 119\$900
20. Lavatório de louça completo, com costas, de 1 torneira, de 0m,6350 x 0,4572, um 168\$000
21. Idem, idem, idem, com costas, de uma torneira, de 0m,6858 x 0m,4826, um 198\$000
22. Idem, idem, idem, com costas, de duas torneiras, de 0m,5080 x 0m,4064, um 128\$000
23. Idem, idem, idem, com costas, de duas torneiras, de 0m,5587 x 0m,4064, um 140\$000
24. Idem, idem, idem, com costas, de duas torneiras, de 0m,6350 x 0m,4572, um 180\$000
25. Idem, idem, idem, com costas, de duas torneiras, de 0m,6858 x 0m,4826, um 210\$000
- Lavatórios de louça, completo, de uma torneira:
26. De 0m,5080 x 0m,4064, sem costas, um 108\$000
27. De 0m,5587 x 0m,4572, sem costas, um 120\$000
28. De 0m,6350 x 0m,4572, sem costas, um 190\$000
29. De 0m,6858 x 0m,4826, sem costas, um 205\$000
- Lavatórios completos, de louça, de duas torneiras:
30. De 0m,5080 x 0m,4064, um 128\$000
31. De 0m,5587 x 0m,4064, uma 140\$000
32. De 0m,6350 x 0m,4572, uma 205\$000
33. De 0m,6858 x 0m,4826, um 225\$000
- Pias de ferro esmaltado:
34. N. 0 (45 x 30 cms.), uma 17\$900
35. N. 1 (48 x 32 cms.), uma 20\$000
36. N. 2 (62 x 36 cms.), uma 29\$500
37. N. 3 (68 x 41 cms.), uma 38\$000
38. N. 4 (75 x 44 cms.), uma 66\$000

Pedra marmore para pia:	
39. N. 0, com cancelura em volta, decimetro quadrado	18680
40. N. 1, com cancelura em volta, decimetro quadrado	18680
41. N. 2, com cancelura em volta, decimetro quadrado	18560
42. N. 3, com cancelura em volta, decimetro quadrado	18560
43. N. 4, com cancelura em volta, decimetro quadrado	18560
44. Papel hygienico em pacotes de 1.000 folhas, pacote	8919
45. Papel hygienico em rolos de 650 pedacinhos, rolo	8828
46. Mictorio de louça para parede, recto, pequeno, um	54\$000
47. Idem, idem, idem, para parede, recto, medio, um	58\$000
48. Mictorio de louça para parede, recto, grande, um	65\$000
49. Idem, idem, idem, para parede, em angulo (com dous bicos), pequeno	59\$900
50. Idem, idem, idem, para parede, em angulo (com dous bicos), medio	65\$000
51. Idem, idem, idem, para parede, em angulo (com dous bicos), grande	70\$000
52. Ralo de cobre para chuveiro de 0.1514, bocal de 0m.019	6\$600
53. Ralo de cobre para chuveiro, de 0.1524, bocal de 0m.0254	14\$100
54. Ralo de ferro zincado com salda recta ou curva, com grelha de metal, para solo, uma	32\$000
55. Supporte de ferro fundido para armação de lavatorio, de 0m.1064, uma	6\$600
56. Supporte de ferro fundido para armação de lavatorio, de 0m.1572, um	8\$100
57. Supporte de ferro fundido para armação de lavatorio, de 0m.1826, um	9\$600
58. Supporte de latão nickelado para prateleira de vidro, de: 10 centimetros de largura, um	3\$000
59. idem, idem, de 12 cms., um	3\$600
60. idem, idem, de 15 cms., um	4\$800
Siphão de chumbo 8 ou P:	
61. De 0m.032 de diametro interno, um	8\$610
62. De 0m.050 de diametro interno, um	10\$200
63. Siphão de zinco com valvula de metal p/ caixa de descarga, um	15\$000
Torneira de latão de pressão:	
64. De 9 m/m de diametro interno, uma	4\$900

35. De 13 m/m de diametro interno, uma	6\$200
66. De 15 m/m de diametro interno, uma	7\$200
67. De 19 m/m de diametro interno, uma	9\$300
68. De 25 m/m de diametro interno, uma	11\$200
69. De 32 m/m de diametro interno, uma	12\$600
70. De 38 m/m de diametro interno, uma	13\$900
71. De 9 m/m de diametro interno (de manivel-la), uma	4\$600
72. De 13 m/m de diametro interno (de manivel-la), uma	5\$850
73. De 15 m/m de diametro interno (de manivel-la), uma	8\$100
74. De 19 m/m de diametro interno (de manivel-la), uma	10\$200
75. De 25 m/m de diametro interno (de manivel-la), uma	14\$900
76. De 32 m/m de diametro interno (de manivel-la), uma	29\$400
77. De 38 m/m de diametro interno (de manivel-la), uma	40\$800
Torneira de latão de pressão com boia:	
78. De 9 m/m de diametro interno, uma	4\$100
79. De 13 m/m de diametro interno, uma	5\$640
80. De 19 m/m de diametro interno, uma	9\$900
81. De 25 m/m de diametro interno, uma	16\$200
82. Torneira de latão nickelado de pressão, de 0.0127, uma	10\$800
83. Torneira de latão nickelado com mola, uma	14\$400
84. Idem, para lavatorio, uma	10\$800
ny com aza de arriar, igual á amostra 181-C, uma	75\$000
86. Tampa de madeira para vaso sanitario commum, uma	6\$000
87. Idem, automatica, uma	16\$800
88. Tampa de madeira para vaso sanitario com orelhas ou orelhas duplas, commum, uma	10\$200
89. Idem, automatica, uma	20\$100
União de latão para tubo de ferro:	
90. De 0m.0127 de diametro interno, uma	3\$000
91. De 0m.019 de diametro interno, uma	4\$300
92. De 0m.0254 de diametro interno, uma	6\$380
93. De 0m.0317 de diametro interno, uma	7\$900
94. De 0m.0381 de diametro interno, uma	9\$500
95. De 0m.0508 de diametro interno, uma	15\$700
96. De 0m.0635 de diametro interno, uma	25\$500
97. De 0m.0762 de diametro interno, uma	39\$000
98. Vaso sanitario de ferro esmaltado, typo funil p. C. TT, um	60\$000
99. Vaso de louça n. 1, descarga ao centro, um	65\$000
100. Vaso de louça n. 2, descarga atraz, um	62\$100
101. Vaso de louça n. 3, descarga atraz, um	63\$000

102. Vaso de louça n. 4, descarga á direita, um	65\$000
103. Vaso de grés, typo Scotland, um	180\$000
104. Vaso de turco de barro refractario, um	285\$000
105. Valvula de latão para pia, de 0m.0254, uma	3\$400
106. Valvula de latão para pia, de 0m.0317, uma	3\$800
107. Valvula de latão para pia, de 0m.0381, uma	8\$400
108. Valvula de latão para tanque, de 0m.0508, uma	2\$998
109. Valvula de latão para tanque, de 0m.0635, uma	4\$800
110. Valvula de latão para tanque, de 0m.0762, uma	6\$000

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 7 de maio de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — DE EMERGENCIA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento immediato a este ministerio, afim de attender ao pedido do Deposito Naval do Rio de Janeiro, do material urgente destinado a diversos navios e estabelecimentos, de accordo com a relação junta:

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas immediatamente no referido Deposito Naval, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem preços bases, serão accetitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 7 de maio de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos necessários ao fornecimento imediato a este ministério, afim de attender ao pedido do Depósito Naval do Rio de Janeiro, do material urgente, destinado a diversos navios e estabelecimentos.

Quantidade — Artigo — Unidade

- 2 mangotes para naphita: comprimento 13m,00, diametro interno, 0m,108, diametro externo 0m,120, conforme a amostra existente no Depósito Naval, metro.
- 2 mangotes para oleo: comprimento, 13m,00, diametro interno, 0m,093, diametro externo 0m,111, conforme a amostra existente no Depósito Naval, metro.
- 2 mangotes para naphita: comprimento, 10m,00, diametro interno, 0m,0485, diametro externo 0m,0635, conforme a amostra existente no Depósito Naval, metro.
- 150 metros tubo de borracha igual a amostra existente no Depósito Naval, metro.
- 2 compassos de ponta, um.
- 1 compasso de grossura, um.
- 24 formões sortidos — Typo Greaves, um.
- 1 jogo, formões goivo (jogo), jogo.
- 1 jogo, ferro de pua (jogo), jogo.
- 2 Graminhos — Typo Stanley, um.
- 3 Meia esquadra — Typo Stanley, um.
- 2 plainas de ferro n. 4 — Typo Stanley, uma.
- 2 serrotes de traçar de 24" e 36" — Typo Stanley, um.
- 4 sulos de ferro — Typo Stanley, um.
- 2 rebotes de ferro n. 6 — Typo Stanley, um.
- 1 jogo de verrumas americanas, (jogo), jogo.
- 24 cadeiras comuns reforçadas iguais a amostra existentes no Depósito Naval, duzia.
- 1 amarra de tres (3), quarteis de vinte e cinco, (25) metros, cada um, de accordo com a amostra existente no Depósito Naval ou Submersivel F. 1, metro.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda, em 7 de maio de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério no corrente anno, dos artigos do grupo n. 24, de accordo com a relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos d'este edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste Ministerio até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a caução de quatro contos de réis (4.000\$000). Essa caução que garantirá o fornecimento, reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Depósito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministério, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder aos da base.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda, 7 de maio de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS PERTENCENTES AO GRUPO N. 24

- | | |
|--|-------|
| 1. Algodão nacional com 0,66 de largura, metro. | 8700 |
| 2. Brim G. T. L. de 68 c/m de largura igual a amostra 2, metro. | 28870 |
| 3. Lona cinzenta de 1m,60 de largura para alvo igual a amostra n. 18, metro | 49900 |
| 4. Lona de linho, inglez n. 2, de 61 c/m de largura, igual a amostra n. 2, metro. | 48100 |
| 5. Idem, idem, idem, igual a amostra n. 3, metro. | 48000 |
| 6. Lona impermeavel estrangeira de 91 c/m de largura, tipo 1 C, igual as amostra ns. 1 e 5, metro. | 98080 |
| 7. Idem, idem, idem, tipo 2 H igual as amostras, numerós 2 e 6 | 78120 |
| 8. Idem, idem, idem, tipo 3 F, igual as amostras ns. 3 e 7, metro. | 78030 |
| 9. Idem, idem, idem, tipo 4 N, branca ou kaki, igual as amostras ns. 4 e 8, metro. | 58800 |
| 10. Lona nacional listrada, para sanefas, tipo n. 24, igual a amostra n. 22, metro. | 48200 |
| 11. Lona nacional com 61 c/m de largura, metro | 38500 |
| 12. Lona nacional impermeavel com 91 c/m de largura, tipo n. 1, metro. | 78700 |
| 13. Lona nacional impermeavel com 91 c/m de largura, tipo n. 2 e 6, metro. | 78200 |
| 14. Lona impermeavel nacional com 91 c/m de largura, tipo n. 3, metro. | 68700 |
| 15. Lona nacional impermeavel com 91 c/m de largura, tipo n. 4, metro. | 58250 |

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de maio de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA PHARMACEUTICO

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso a vaga existente de 2.º tenente pharmaceutico, do Corpo de Saude da Armada.

2. O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos que provem:

1.º Ser pharmaceutico, apresentando diploma de qualquer das Faculdades.

2.º Ter, no maximo, trinta annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original.

3.º Ser reservista, o que provará com a respectiva carteira, ou certificado de alistamento militar.

O diploma deverá estar registrado no Departamento Nacional de Saude Publica, e todos os documentos legalmente reconhecidos, por tabellião.

O candidato será submettido á inspecção de saude, pela Junta Central, afim de provar que possui saude, aptidão e robustez para o serviço militar.

O candidato será submettido a tres provas: escripta, pratica e oral.

A prova escripta versará sobre pharmacologia; a pratica sobre pharmacologia pratica e chimica analytica, e a oral sobre materia medica e arte de formular.

Outras informações serão prestadas na Directoria de Saude.

Directoria de Saude Naval, em 18 de abril de 1927. — *Dr. Arthur Pires de Amorim*, capitão de mar e guerra, graduado chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, graduado, commissario, encarregado geral, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na Terceira Categoria, com excepção das que levaram costuras no dia 21 de fevereiro de 1927, que na segunda-feira, 9 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Quarta Secção do Depósito Naval do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — O encarregado da secção, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

AVISO Á PRAÇA DO RIO DE JANEIRO E DOS ESTADOS

Aos Srs. fabricantes de calçado e perneiras, a Comissão de Compras da Directoria de Intendencia da Guerra, solicita enviar até o dia 10 de maio proximo, os preços correntes dos referidos artigos, afim de servirem para a formação do preço basico para a concorrência publica a realizar-se nesta directoria em 14 do mesmo mez.

A Comissão declara que estes preços se referem aos typos adoptados pelo Exercito, cujas amostras se acham na Sala de Entrada desta directoria todos os dias uteis. A Comissão declara ainda que o pagamento será feito de

acordo com as normas adoptadas no Ministerio da Guerra e que o fornecimento será garantido por uma caução de 5 e 10 % sobre o valor total do contracto.

Commissão de Compras, 26 de abril de 1927. Major, *Mario de Campos Freire*.

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director, autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, por despacho de 18, exarado no officio da D. I. G., n. 151, de 17, tudo de fevereiro do corrente anno, faço publico que está aberta a concorrência administrativa que será presidida pelo Sr. presidente da Commissão de Compras e regulada pelo Titulo VII, Capitulo I, Seções I e III do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, afim de adquirir o artigo abaixo:

Prégos de 16 x 24, 500 kilogrammas.

A inscripção do negociante far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo o mesmo ser entregue até ás 14 horas do dia 9 do corrente, no protocollo geral desta directoria, acompanhado dos documentos que provem a idoneidade do proponente, bem como de sua proposta contendo o artigo e preço por extenso e em algarismo, a qual virá em envelope fechado e lacrado.

No requerimento de inscripção o negociante declarará detahadamente quaes os documentos que o acompanham.

Os documentos que provam a idoneidade são:

a) contracto social em original ou por certidão passada por tabellião ou pela Junta Commercial e bem assim todas as suas alterações; no caso de firma individual, a competente declaração da referida junta;

b) recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que estejam sujeitos os concurrentes e nas épocas estabelecidas de pagamento;

c) quando sociedade anonyma, estar de accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891;

d) certidão de haver cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, no caso de lhe haver fornecido; no caso de não ter ainda fornecido ao Governo, fazer em seu requerimento tal declaração;

e) registro ou patente do imposto de consumo (art. 8º do decreto n. 16.648, de 26 de janeiro de 1921).

A commissão declara aos Srs. concurrentes que só aceitará publicas fórmulas quando fôr citada para as suas conferencias.

O artigo será entregue na sala de entradas á Commissão de Recebimento e pela mesma examinado, sendo o prazo de entrega dentro de 48 horas, a contar da data da entrega do pedido.

O proponente declarará em sua proposta subordinar-se inteiramente ás condições do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, bem como ás deste edital.

Commissão de Compras, 5 de maio de 1927. — Major *Mario de Campos Freire*, secretario da Commissão de Compras.

Escola Militar

De ordem do Sr. general commandante e de accordo com a ultima parte do art. 757 e art. 761 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro que se achá aberta nesta Escola inscripção para fornecimento do seguinte: Calça de tunica de flanela kaki, artigo superior, de fabricação estrangeira, feita sob medida, para alumno da Escola, com botoaduras douradas;

Capote de panno superior, cor regulamentar, com botoaduras oxydadas, para alumnos.

Platina coberta de panno.

Divisa de soutach preto para alumno do 1º anno.

Divisa de soutach preto para alumno do 2º anno.

Divisa de soutach preto para alumno do 3º anno.

O preço será dado para a calça e tunica em conjuncto e o fornecimento durante o anno é calculado approximadamente em 300 calças, 300 tunicas e 150 capotes, entregues dentro de 30 dias, a contar da data de cada pedido feito pelo almoxarifado.

As propostas deverão ser acompanhadas de uma amostra de cada peça, ficando na Escola como padrão as do negociante preferido e serão recebidas até o dia 10 de maio proximo futuro.

O requerimento de inscripção, acompanhado dos respectivos documentos e de recibo de caução de valor de 5.000\$ cinco contos, feita na thesouraria da Escola, deverão ser apresentados até o dia 8 do referido mez de maio.

O pagamento das contas será feito na thesouraria da Escola e corre á conta da sub-consignação 18 — Material de consumo da verba-4ª do actual orçamento.

A administração reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

Almoxarifado da Escola Militar, 26 de abril de 1927, *Agenor Rego*, capitão contador.

Posto Medico da Villa Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. major chefe desta repartição, presidente do Conselho de Administração, serão recebidas durante 15 dias a contar da data da publicação do presente edital, propostas para fornecimentos dos artigos constantes do grupo abaixo:

Expediente.

Roupa de cama.

Moveis, camas, colchões e travesseiros.

Lavagem de roupa.

Acquisição de material de penso.

Apparelhos e accessorios de illuminação.

Material para limpeza da repartição.

Combustivel e lubrificante para automovel.

Accessorios para automovel Ford.

Villa Militar, 6 de maio de 1927. — *Vicente Eulatio de Oliveira*, 2º tenente contador, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO (GLORIA)

Edital de publicação do alistamento de 1927

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta, por nomeação legal, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser elles remetidos á Junta de Revisão e Sorteio, no quartel general do Exército, á praça da Republica, nesta Capital Federal, sede da Primeira Circumscricao de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações produzidas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta, á rua Pedro Americo n. 1, e publicar na imprensa official, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tiverem reclamações a fazer, por inclusões indebitas, deverão apresental-as pertinentemente documentadas a esta junta, que as encaminhará, ou directamente á Junta de Revisão, até o dia 15 do mez de julho.

Rio de Janeiro (Districto Federal), 2 de maio de 1927. — *Barbosa Rodrigues*.

Classe de 1906

Abelardo, filho de Cosme Pinheiro.
Adalberto, filho de Aureliano Juveniano da Silva.

Adalberto, filho de Ignacio Rodrigues Martins.

Adriano, filho de Maria de Oliveira.
Agostinho, filho de Maria Eugenia.

Alberto, filho de Augusto Alves dos Reis.

Alberto, filho de Manoel Pereira de Souza.

Aleides, filho de Americo Pereira Monteiro.

Alfredo, filho de Alfredo Costa.

Alfredo, filho de Alfredo de Mello Sobrinho.

Alfredo, filho de Americo Antunes Moreira.

Alfredo, filho de Euclides Ferreira Jorge.

Alfredo, filho de Octavio Madureira de Pinho.

Alvaro, filho de Alvaro Pereira.

Alvaro, filho de Julio de Saboya e Silva.

Amancio, filho de Eugenio Xavier Tavares.

Amaro, filho de Marcellino Maria de Jesus.

Amoury Cesar da Silva.

Anacleto, filho de Maria Leonarda de Azevedo.

Anselmo, filho de Anselmo Benedicto Lemos.

Anselmo, filho de Maria Augusta da Conceição.

Antão, filho de Boaventura Ferreira Lima.

Antonio, filho de Antonio Nunes Lemos.

Antonio, filho de Belmira Francisca Ribeiro.

Antonio, filho de Domingos Coelho.

Antonio, filho de João Baptista da Silva.

Antonio, filho de José Vieira.

Antonio, filho de Manoel de Souza.

Antonio, filho de Marcionilla Rosa de Moura.

Antonio, filho de Olga de Azevedo.
 Antonio, filho de Rosa de Pinho.
 Antonio, Fonseca Filho.
 Antonio José, filho de Alexandre
 Henrique Vieira Leal.
 Arlindo, filho de Joanna da Rocha
 Machado.
 Armando, filho de Francisco Salles
 de Avellar.
 Armando, filho de João Alves Isidoro.
 Armando, filho de Manoel Antonio
 Velloso.
 Armando, filho de Florinda Teixeira.
 Arthur, filho de Frederico Carlos
 Duarte Nunes.
 Arthur, filho de José Manoel Sapo-
 neiro.
 Augusto Bessa Filho.
 Augusto Mariuho.
 Braz, filho de Braz Tartanti.
 Carlos, filho de Caetano Vieira de
 Souza.
 Carlos, filho de Leopoldina Maria da
 Conceição.
 Carlos, filho de Pedro Amendula.
 Carlos, filho de Victorino Pinto.
 Cesar, filho de Maria de Paula Aze-
 vedo.
 Cesario, filho de Maria do Nasce-
 imento.
 Cosme, filho de Joaquim Maria do
 Espírito Santo.
 David, filho de Balbina Alves Este-
 ves.
 David, filho de David Holton.
 David, filho de José da Silva Lobo.
 Derval, filho de Octavio de Carvalho.
 Edgard, filho de Alvaro Vaz Sabino.
 Edgard, filho de Leocadia da Concei-
 ção.
 Edgard, filho de Reginaldo Dias da
 Costa.
 Eduardo, filho de Emilia de Siqueira.
 Eduardo, filho de Lucindo Teixeira.
 Egídio, filho de Vicente Conti.
 Eleuterio, filho de Celina de Souza.
 Ely, filho de Joaquim Francisco do
 Andrade Junior.
 Ernani, filho de Ernani Esmeraldo de
 Figueiredo.
 Ernesto, filho de Miguel Ferreira
 Guimarães.
 Ernesto, filho de Philippe Maria Sca-
 res.
 Euclydes, filho de Maria Ferreira
 Drumond.
 Eugenio, filho de Judith Clemencia
 da Silva.
 Fernando, filho de Joanna Domingues
 Peres.
 Fernando, filho de José Dias Fer-
 reira.
 Francisco, filho de Anastacia Maria
 de Jesus.
 Francisco Salles Silva Lima.
 Francisco Xavier Paiva Filho.
 Galdino, filho de Galdino Teixeira.
 Geraldino, filho de Immacencia Cor-
 reia.
 Gilberto, filho de Julio de Castro.
 Godofredo, filho de Mario Barbosa
 Carneiro.
 Guilherme, filho de Carlos Teixeira
 Soares.
 Guilherme, filho de Isabel Pires Soa-
 res.
 Jayme, filho de Adelaide Dias.
 Jayme, filho de Antonio Marques de
 Almeida.
 Jayme, filho de Gaspar Duarte dos
 Santos.
 Jayme, filho de Maria da Esperanca.
 Jayme, filho de Orniunda Joaquina
 de Azevedo.
 Jehovah, filho de Francisco Antonio
 de Menezes.
 João, filho de Adelina Nunes.

João, filho de Antonio Teixeira da
 Silva.
 João, filho de Emilia de Jesus.
 João, filho de Francisco Gonçalves
 R. Bittencourt.
 João, filho de Francisco da Rocha
 Cardoso.
 João, filho de Francisco dos Santos.
 João, filho de Herminia Elydia Fer-
 reira.
 João, filho de José da Cunha.
 João, filho de Manoel Alexandre Por-
 to.
 João, filho de Maria Lopes.
 João, filho de Maria da Natividade.
 João, filho de Mathilde Maria das
 Mireas.
 Joaquim, filho de Antonio Augusto
 Pinho.
 Joaquim, filho de Carmelita Fran-
 cisco.
 Joaquim, filho de Fragidia Alexan-
 drina de Souza.
 Joaquim, filho de Joaquim de Almei-
 da Rezende.
 Joaquim, filho de José Felicio dos
 Santos.
 José, filho de Alfredo da Silva Mon-
 teiro.
 José, filho de Antonio de Oliveira
 Bastos.
 José, filho de Antonio Villela.
 José, filho de Celestino Manhães.
 José, filho de Clemencia Maria do Ro-
 sario.
 José, filho de Domingos José Fer-
 reira.
 José, filho de Dotadia da Silva.
 José, filho de Fausta Tobias Tei-
 xeira.
 José, filho de Francisca Luz.
 José, filho de Francisco Carlos da
 Silva.
 José, filho de Francisco Machado da
 Silva.
 José, filho de João Florindo da Silva.
 José, filho de Joaquim Costa.
 José, filho de Joaquim Moreira.
 José, filho de José Antonio de Al-
 meida.
 José, filho de José Fernandes de Aze-
 vedo.
 José, filho de José Guerra.
 José, filho de José Martins Testa Ju-
 nior.
 José, filho de José dos Santos Aze-
 vedo.
 José, filho de José Soares.
 José, filho de Laura da Silva Ayrosa.
 José, filho de Luiz Mauricio.
 José, filho de Manoel Ferreira Bas-
 tos.
 José, filho de Maria Izabel.
 José, filho de Paschoal Branco.
 José, filho de Ragilio Pinto Fernan-
 des.
 José, filho de Tiburcio Pinheiro.
 José, Bruno.
 José Elias, filho de Joaquim Henrique
 da Fonseca.
 José Luis, filho de José Luiz Car-
 neiro.
 Judelmal, filho de Francelino José de
 Lima.
 Juvenal, filho de Manoel Ferreira Fi-
 dalgo.
 Lauro, filho de Mariano Augusto de
 Medeiros.
 Lindo, filho de Antonio Rimado.
 Lindolpho, filho de Antonio Pinto
 Soares.
 Lourival, filho de Atta Maria Fi-
 gueira.
 Lourival, filho de Maria Conceição
 Corrêa.

Lucio, filho de Romeu Francisco Mar-
 cal.
 Luiz, filho de Antonio Nunes Ri-
 beiro.
 Luiz, filho de Euclides Ferreira Jorge.
 Luiz, filho de Maria da Gloria.
 Luiz Gonzaga.
 Manoel, filho de Antonio Gomes.
 Manoel, filho de Edwiges da Silva
 Carvalho.
 Manoel, filho de Francisco Junqueira
 Oliveira.
 Manoel, filho de Ignez Maria do Es-
 pírito Santo.
 Manoel, filho de Joaquim Antonio
 Lourenço.
 Manoel, filho de José Ferreira Bar-
 cellos.
 Manoel, filho de Leonardo Rodrigues
 Pinto.
 Manoel, filho de Leopoldina de Sou-
 za Costa.
 Manoel, filho de Manoel Gomes dos
 Santos.
 Manoel, filho de Manoel Joaquim de
 Carvalho.
 Manoel, filho de Manoel da Silva Car-
 valho.
 Manoel, filho de Maria Justina da
 Conceição.
 Manoel, filho de Miguel Fernandes.
 Manoel, filho de Pedro Soares Gar-
 cia.
 Manoel, filho de Valentim Vasques.
 Manoel Costa.
 Mario, filho de Avelino Alves Ra-
 mos.
 Mario, filho de Domingos de Souza
 Rodrigues.
 Mario, filho de Francisca Branca de
 Joffré.
 Mario, filho de João Azevedo.
 Mario, filho de José Pereira de Souza.
 Mario, filho de Raymundo Eustachio
 Marques da Silva.
 Mario, filho de Rogerio Marcella.
 Mario Alves Ramos.
 Mario Leite Pinto.
 Miguel Angelo, filho de Generosa Ma-
 ria da Conceição.
 Moacyr, filho de José da Silva Duarte.
 Nelson, filho de Antonio de Barros
 Madureira.
 Nelson, filho de Esmeria Francisca
 Lopes.
 Nelson, filho de Maria da Conceição.
 Nelson, filho de Serafina Pinto.
 Octavio, filho de Francisco Corrêa
 Pinto.
 Odemar, filho de Francisca de Paula.
 Orlando, filho de Maria Amelia Ma-
 deira.
 Orlando, filho de Saturnina Rosa da
 Conceição.
 Orniundo, filho de Manoel Tibério dos
 Santos.
 Oscar, filho de José Ferreira dos
 Santos.
 Oswaldo, filho de Geracina Maria das
 Dôres.
 Oswaldo, filho de Luiza de Carvalho.
 Oswaldo, filho de Maria Braga.
 Oswaldo, filho de Maria Theodora
 Barbosa.
 Paschoal, filho de Nicolão Carlos
 May.
 Paschoal, filho de Ventura Soares.
 Paulo, filho de Maria Augusta Pinto.
 Paulo, filho de Maria Saturnina.
 Reduzino da Silva Filho.
 Robert, filho de Albert Guaybard.
 Roberto, filho de Augusto Lopes da
 Silveira.
 Roberto, filho de Rita Maria Mon-
 teiro.

Roberto, filho de Sabina Maria da Conceição.

Roberto de Castro, filho de João de Castro.

Romeu, filho de Antonia Maria José de Lemos.

Rubem, filho de Sylvia Maria de Jesus.

Rubem Becker.

Rubem de Paula, filho de Francisco Caneca de Paula.

Santiago, filho de Domingos Peres Gonçalves.

Sebastião, filho de Henrique Jacintho Barbosa.

Sebastião, filho de João da Costa Nery.

Sebastião, filho de Joaquim Paulino da Cruz.

Sebastião Baptista Torres.

Sidney, filho de Clovis Furtado de Barros.

Theodoro, filho de Jacindino Anirano.

Trajano, filho de Trajano Adolpho Lopes.

Urbano, filho de Paulo Bispo dos Santos.

Valeriano, filho de Olympia Maria da Conceição.

Vicente, filho de José dos Santos.

Vicente, filho de Vicente da Cunha Borges.

Waldemar, filho de Elvira Fagundes de Oliveira.

Waldemar, filho de Francisco Martinez Alvarez.

Waldemar, filho de Joaquim Apollinario.

Waldemar, filho de Maria Patila Ferreira.

Waldemiro, filho de Joaquina Pereira dos Santos.

Waldemiro, filho de Maria da Conceição.

Zacharias, filho de Delphin Vaz da Silva.

Classe de 1905.

Abner, filho de Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.

Adolpho Israel.

Afonso, filho de Manoel Francisco de Carvalho.

Aflandizio Luiz de Carvalho.

Agostinho, filho de Antonio Lopes Pereira.

Alberto, filho de Adão Zene Berdião Martins.

Alberto, filho de Candida Benedicta.

Alberto, filho de Guiomar Pinto dos Santos.

Alberto, filho de Henriqueta Souza Pinto.

Alberto, filho de João da Silveira Cardoso.

Alberto, filho de José Zacharias de Paschoal.

Alberto Esmerio Gonçalves.

Albino, filho de José Antonio Mendes.

Albino, filho de Raphael Colucci.

Aleides, filho de Hermogenes Alves dos Santos.

Alexandre, filho de Alexandre João Ferreira.

Alfredo, filho de Arminda Souto Lavado.

Alfredo, filho Emilia Ferreira.

Alvaro, filho de Adolpho Costa da Cunha Lima.

Alvaro, filho de Alvaro Bernardino Vieira Ramalho.

Alvaro, filho de Eduarda Carolina.

Alvaro, filho de Joaquim José de Souza.

Alvaro, filho de Manoel Pinheiro.

Alvaro, filho de Maria José da Silva.

Alvaro, filho de Romana Guimarães.

Alvaro da Silva.

Alvaro Teixeira.

Alvaro Vieira da Costa.

Amaro Pereira da Silva.

Americo, filho de Francisco Xavier da Silva.

Americo, filho de Maria da Conceição.

Anacleto, filho de Leopoldo Martins da Silva.

Angelo, filho de Theophilo Nolasco de Almeida.

Anibal, filho de Joaquim da Cruz Vieira.

Annibal, filho de Maria da Encarnação.

Annibal Teixeira.

Antonio, filho de Agostinho Borasat.

Antonio, filho de Antonio da Costa.

Antonio, filho de Antonio Luiz de Aguiar.

Antonio, filho de Antonio Ribeiro França.

Antonio, filho de Baptista Rodriguez.

Antonio, filho de Emilio Valdemar Hoel.

Antonio, filho de Francisco Venancio de Araujo.

Antonio, filho de José Joaquim Seabra.

Antonio, filho de Maria Isabel Rodrigues.

Antonio, filho de Maria dos Santos.

Antonio Ribeiro França Filho.

Antonio da Silva Araujo.

Arlindo, filho de Alípio Rodrigues.

Arnaldo, filho de Manoel Pereira da Costa.

Arnaldo Pereira da Costa.

Arthur, filho de Arthur Porto-Alegre de Almeida.

Arthur, filho de João Faria Filho.

Arthur, filho de José Maria Monteiro.

Arthur, filho de Philomena Francisca da Conceição.

Arthur Baptista Loureiro.

Augusto, filho de Elvira Jesus de Castro.

Augusto Carlos Nabuco de Araujo.

Aureo, filho de Abilio de Góes.

Balthazar, filho de Antonio Luiz Campanha.

Benjaminio, filho de Boaventura Correia Valle.

Carlos, filho de Antonio Joaquim Guerra.

Carlos Augusto Monteiro de Castro.

Carlos Corrêa Bessa.

Carlos da Purificação.

Cesar, filho de Brazilina da Silva.

Cesar, filho de Clemente Amaro Vicente.

Cesar, filho de Evangelina Chrispim Miranda.

Christiano, filho de Germana Maria da Conceição.

Danillo, filho de Hermenegildo Soares da Silva.

David, filho de Antonio de Montes.

Domenicio Menezes de Figueiredo.

Domingos, filho de José Augusto Fernandes.

Edgard, filho de Ignacia Ribeiro.

Edmundo, filho de Maria Vicência Ferreira.

Eduardo, filho de Antenor José Pereira.

Eduardo, filho de Bachid Mackefun.

Esmeraldo, filho de Hercilia Martins.

Emilio Homem Saldanha Marinho.

Epaminondas, filho de Epaminondas de Alcantara.

Ernesto, filho de José Machado.

Fausto, filho de Francisco Gonçalves Damascô.

Felix Ricardo

Fernando, filho de Antonio Ramos.

Fernando de Almeida Lopes.

Fernando Cruz Moreira.

Firmino das Neves.

Floriano Jacintillo Franco.

Francisco, filho de Eduardo Rabello.

Francisco, filho de Isabel Maria Felis-
telana.

Francisco, filho de José Gonçalves Mi-
randa.

Francisco, filho de Josephina da Con-
ceição.

Francisco, filho de Margarida Luiza
da Silva.

Francisco, filho de Maria Thereza.

Francisco, filho de Portina Maria da
Conceição.

Francisco de Assis Trajano.

Francisco de Oliveira.

Francisco Ramos Alves.

Frederico, filho de Antonio de Salles
Cunha.

Frederico, filho de Cesar Thosa.

Frederico, filho de Josephina Nange-
Troll.

Frederico Pessari de Moraes.

Gabriel, filho de Ermelinda Fagundes
Fonseca.

Gastão, filho de Henrique Ferreira
Alegria.

Gaston, filho de Maria Basac.

Godofredo, filho de José da Silveira
Azevedo.

Guilhermino, filho de José Alves Mo-
reira.

Gustavo, filho de Arthur Dutra de
Andrade.

Gustavo, filho de Claudina Freire.

Heitor Guimarães.

Helmar, filho de Cyro Costa.

Helvécio A. M. Penna.

Henrique, filho de Arthur Augusto de
Souza.

Hemi Salathé.

Horacio, filho de Julieta Pereira da
Silva.

Hugo, filho de Alípio Teixeira de
Souza.

Humberto, filho de Luiz Castorinelli.

Ignacio, filho de Christina Barbosa do
Canto.

Ignacio Frederico.

Irineu, filho de Maria Delphina.

Izidro, filho de Victoria Catharina.

Jamar, filho de Alberto Nunes dos
Santos.

Ivo, filho de Arthur Luiz da Costa.

Jacinto, filho de Amalia Coqueira
Vasques.

Jayne, filho de Julieta de Azevedo.

João, filho de Antonio Luiz Biten-
court.

João, filho de João Baptista de Lima.

João, filho de João Ferreira Coelho.

João, filho de João Victorio Paula
Guimarães.

João, filho de José Pereira Cardoso.

João, filho de Landelino da Silva.

João, filho de Luiz Cardoso de Oli-
veira.

João, filho de Manoel Antonio de Oli-
veira.

João, filho de Manoel Cardoso Botel-
ho.

João, filho de Manoel Faye.

João, filho de Maria Ferreira Camara.

João, filho de Maria Joanna da Pai-
ção.

João, filho de Perciliana dos Santos
Carvalho.

João Antonio, filho de Fernando Pires
Ferreira Filho.

João Augusto, filho de Elyson Fonse-
ca Montarroyos.

João Francisco Alves.

João Maia de Bittencourt.
João de Oliveira Costa.
João Pereira Cardoso.
João de Souza Mello Junior.
João Teixeira.
João Tosta Junior.
João Trindade.
Joaquim, filho de Joaquim Antão Vieira.
Joaquim, filho de José Gomes Thomaz.
Joaquim, filho de Manoel Cardoso Tostes.
Joaquim, filho de Zulmira de Medeiros.
Jorge, filho de Benedito Ricardo de Souza.
José, filho de Adelina Rosa da Conceição.
José, filho de Angelica Angelina.
José, filho de Autenor Barbosa de Mattos.
José, filho de Antonio Pereira Soares.
José, filho de Armindo Rodrigues Pereira.
José, filho de Dianira da Silva Costa.
José, filho de Felismina Isabel.
José, filho de Henrique Eduardo Fernandes.
José, filho de Henrique José Leão.
José, filho de Joaquim Ferreira.
José, filho de José Ferreira.
José, filho de José Leonardo da Costa.
José, filho de José Moreira.
José, filho de José Muniz.
José, filho de José Teixeira da Nobrega.
José, filho de Julia do Nascimento.
José, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
José, filho de Manoel Diniz Garcia.
José, filho de Pedro da Cunha Veiga.
José, filho de Pedro Gomes de Faria.
José, filho de Rita Lopes da Conceição.
José, filho de Thomazia Navarro.
José Alcina, filho de Maria Annunziata.
José Carlos, filho de Sylvio Chermont Rodrigues.
José da Cunha Veiga.
José Ferreira de Oliveira.
José de Figueiredo, filho de Maria Lima da Conceição.
José Giugliani, filho de Miguel Giugliani.
José Isidoro da Silva.
José Joaquim, filho de Manoel José Esteves.
José Justino dos Santos.
José Luiz, filho de José Palhares Mafalda.
José Pereira, filho de Olimia Pereira.
José Thomaz de Aguiar.
Jovito, filho de Jovito Antonio Pereira.
Julio, filho de Raul de Cassio Barbosa.
Julio Pereira Gonçalves.
Ladislau, filho de Vicente Serisipimori.
Leandro, filho de Leandro Felix Caetano.
Leonel, filho de Arthur Alves Ribeiro.
Leurival, filho de Claudina Maria da Silva.
Leurival, filho de Miguel Othello Sanchez.
Lucio, filho de Eurico Dias de Almeida.
Luiz, filho de Angelo di Tota.
Luiz, filho de Fernando Oudin.
Luiz, filho de Luiz Santos.
Luiz Ernesto da Cunha.

Luiz Henrique, filho de Luiz Nigier Verhul.
Luiz José Cabral de Menezes.
Manoel, filho de Carlos José da Motta.
Manoel, filho de Francisco Rodrigues.
Manoel, filho de José Monteiro.
Manoel, filho de Luzia Rosa de Jesus.
Manoel, filho de Manoel Baptista Salgado.
Manoel, filho de Manoel José Pereira.
Manoel, filho de Manoel Pereira do Andrade.
Manoel, filho de Noemia Ribeiro.
Manoel, filho de Salvador Branco Fernandes.
Manoel Gomes Filho.
Manoel Lopes de Miranda Filho.
Manoel de Oliveira, filho de Henrique de Oliveira.
Marinho, filho de Joaquim Marques Pinto de Souza.
Marinoni, filho de Francisco Jeremias dos Santos.
Mario, filho de Adelia Duprat.
Mario, filho de Felix Lulay.
Mario, filho de Maria de Jesus Manso.
Mario, filho de Maria dos Santos.
Mario, filho de Pedro Barbosa da Fonseca.
Mario Tourasse, filho de Eugenio Tourasse.
Matheus da Costa Franca.
Mauricio, filho de Gongalo Guimarães de Oliveira.
Miguel Sarelli, filho de Antonio Sarelli.
Moyses, filho de Rita Maria Izabel da Conceição.
Murillo, filho de Raymundo de Castro Pereira Rego.
Nazario, filho de Catharina Maria de Jesus.
Newton, filho de Mario Pinho e Silva.
Nicolau Alberto Teisch.
Noé, filho de Noé Fernandes Marques.
Norberto Antunes da Rosa.
Octavio, filho de Adriano Turnes.
Octavio, filho de João Sigales Saleedo.
Octavio, filho de Maria Rita da Conceição.
Odilon Silva, filho de José Pedro da Silva.
Onofre, filho de Joaquim Manoel da Costa.
Orlando, filho de Alice Soares de Pinho.
Orlando, filho de Guilhermina Madeira.
Orlando, filho de Joaquim Lopes.
Orlando, filho de Manoel José de Araújo.
Oscar, filho de Antonio Moreira de Castro.
Oscar, filho de Cypriana Maria Alves.
Oscar, filho de Ernesto Pinto Monteiro.
Oscar Bressan Mascarenhas.
Oscar Matheus, filho de Pedro Martins.
Oscar Nunes Pinto.
Oscar Pereira de Araújo.
Oswaldo, filho de Alice Rosa Dias.
Oswaldo, filho de Alvaro Pinheiro de Sampaio.
Oswaldo, filho de Anetnio Freire Leitão.
Oswaldo, filho de Barbara dos Santos.
Oswaldo, filho de Carlos Manoel Corrêa.
Oswaldo, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita.
Oswaldo, filho de João da Ponte Filho.

Oswaldo, filho de Manoel Pacheco Guimarães.
Oswaldo, filho de Matheus Ferreira Nimes.
Paride Baccaglini, filho de Elias Baccaglini.
Paschoal, filho de Francisco Guaragno.
Paulo, filho de Alexandre C. B. Gross.
Paulo, filho de Alvaro Benjamin de Viveiros.
Paulo, filho de Francisco de Paula Boa Nova.
Paulo, filho de Luiza Romana.
Paulo Ferreira Serrado.
Paulo Pereira, filho de Agostinho da Silva Pereira.
Pedro, filho de Analia Lourine.
Pedro, filho de Gustavo Pedreira de Freitas.
Pedro, filho de Pedro José da Rosa.
Pedro de Alcantara Alves.
Pedro Serrado Filho.
Petronillo, filho de Manoel Gomes.
Ponsiano, filho de Amaro Antonio de Souza.
Raul, filho de Annibal Lopes Ferreira.
Raul, filho de Nadia de Souza.
Raul, filho de Philomena do Nascimento.
Raul Loyola, filho de Lauro Brasil Loyola.
Raymundô, filho de Lourença Rosa Pereira.
Reginaldo, filho de Antonio Joaquim de Lima.
Renato, filho de Manoel Lourenço Vieira da Silva.
Renato, filho de Renato Gomes Flores.
Rendal Edwin, filho de Carlos Frederico Chrockatt de Sá.
Richard Jobert, filho de Blanche Valentina.
Rodolpho, filho de Alexandrina Bessa.
Roque, filho de Manoel Fernandes.
Rosalvo, filho de Jeronymo Martins da Borba.
Ruben, filho de Maria da Conceição Garcez.
Rubens, filho de Theophilo Monteiro de Carvalho.
Ruy Lopes de Carvalho.
Samuel, filho de Joaquim Corrêa Dias.
Sebastião, filho de Francisco Marques Lopes.
Sebastião, filho de Henrique Pereira Veiga.
Sebastião, filho de Palmyra Maria do Carmo.
Sebastião, filho de Reginaldo Luiz Ramos.
Sebastião Santos.
Sylvio, filho de Alfredo Candido de Moraes Rego.
Sylvio, filho de Anna Marques.
Sylvio, filho de Anna Soares.
Sylvio, filho de Jayme Lopes do Couto.
Sylvio, filho de Margarida Soares.
Sylvio, filho de Peregrina Rosa.
Topasio, filho de Alfredo de Oliveira Claro.
Ulysses, filho de Miguel Souto Marialh.
Waldemar, filho de José Vasques.
Vasco da Silva Mello.
Victor de Paula, filho de Virgilio Victor de Paula.
Victorino, filho de Victorino de Souza e Silva.
Virgilio do Nascimento Lopes.
Waldemar, filho de Antonio Trindade Miranda.

Waldemar, filho de João Albino do Amaral.

Waldemar, filho de Joaquim Fernandes da Costa Braga.

Waldemar, filho de Julia Ferreira da Silva.

Waldemar de S. Amador.

Waldemiro, filho de Joaquim Silveira de Andrade.

Wally Hoffum, filho de José Hoffum.

Walter, filho de Theophilo Augusto Carneiro.

Classe de 1904

Adriano Luiz Netto.

Americo Pereira Lima.

Angelito Teixeira.

Aristoteles Silva.

Augusto Felix.

Bernardino Mello Junior.

Carlos Branco Figueiredo.

Carlos Ribeiro da Rosa.

Custodio Vicente Ferreira.

Darcy Leite Pereira.

Elpidio de Souza Braga.

Fernando Nobrega.

Francisco Martins Valladão.

Guilherme Augusto Azeredo.

Gumercindo de Albuquerque e Silva.

João Oliveira Costa.

Joaquim Fernandes Maia.

José Luiz Rangel.

José Pereira Junior.

José da Silva.

Lucelino Pereira Nunes.

Justino dos Santos.

Lydio Henrique Meyers.

Manoel Gomes de Miranda.

Milton Carneiro de Farias.

Ney Sampaio Pinto.

Octavio Augusto Lins Martins.

Oswaldo José Nascimento.

Otto de Carvalho Braga.

Paulo de Moraes Costa.

Pedro Avelino dos Santos.

Raymundo João Canduro.

Sylvio Pinto da Silva.

Sylvio Soares.

Virgolino Isaías de Oliveira.

Classe de 1903

Albino Pinto Soares.

Alvaro Ferreira Machado.

Alvaro da Silva.

Antonio José Rodrigues.

Antonio dos Santos.

Arnaldo Roberto Araujo.

Astrogildo Barreiros.

Avelino José da Mota.

Benedicto Duarte Monteiro.

Eduardo Cayvalhaes.

Epaminondas Gonçalves de Mello.

Erandy de Mello.

Francisco de Azevedo Marinho.

Francisco Teixeira.

Humberto Pellegrini.

João Avaloni.

João M. da Fonseca.

João Nunes da Silva.

Jorge Luis Feijó.

José Azevedo Silva.

José Ribeiro.

Manoel Gonçalves.

Octavio de Alcantara Seitas.

Odolino Porto Araujo.

Paulo Torcapió Ferreira.

Procopio Alencar.

Raymundo Pires da Silva.

Sebastião Duarte de Oliveira.

Sylvio Torres Rolim.

Sylvio Pereira Soares.

Class de 1902

Altamiro de Oliveira Passos.

Antonio Marcelino Fragoso.

Artindo Alves.

Armando Belém Costa.

Ary Monteiro Amarante.

Assis Scaffa.

Carlos Gomes.

Cícero Coutinho Gonçalves.

Clovis Cesar de Rezende.

Crispe Fittipaldi.

Direção Martins Ramos.

Everardo Luiz Lopes.

Fernando Goulart.

Francisco Manoel Garcia.

João Gualberto.

João Moura.

João da Silva Moreira.

José Pereira dos Reis.

Josephi Ave Maria Nunes Ribeiro.

Luiz Puissegur Ferreira da Costa.

Manoel Alves Duarte.

Marianno Olympio de Souza.

Mario Neves Ferreira.

Mario Vieira da Silva.

Octavio Fernandes dos Santos.

Onofre de Souza.

Pedro Fernandes da Cruz.

Prospero Martins Corrêa.

Raymundo P. Corrêa.

Roballo Felício de Araujo.

Rubem Rodrigues Coelho.

Sebastião Manoel de Jesus.

Classe de 1901

Adelino Modesto da Cruz.

Benedicto de Souza.

Carlos de Almeida.

Coriolano Flores de Oliveira.

Eugenio Carlos Pires.

Eugenio Graziani.

Fabio de Souza.

Francisco Fadigas de Souza Filho.

Francisco Molina.

Gaspar Luiz de Alvarenga.

Horacio Ferreira Pinto.

Jayme Martins Teixeira.

João Paulo de Carvalho.

João Pereira Netto.

José Cabral de Menezes.

José Claudio da Silva.

Juvencio Mario de Lyra.

Lydio Luiz Pereira.

Manoel Pereira Soares.

Natalicio Antonio de Oliveira.

Natalio Camboim.

Newton Ernandes de Andrade Franca.

Octaviano Macario Nascimento.

Paulo Marcelino Fragoso.

Pedro da Silva.

Saturnino Barbosa de Souza.

Wilson Pinto Ribeiro.

Classe de 1900

Adelino de Oliveira e Silva.

Alfredo Cortes.

Albano Guerreiro de Castro.

Alfredo Jacintho Franco.

Antonio Bonelli.

Antonio Henrique de Oliveira.

Antonio Henrique de Oliveira.

Antonio de Mattos Pitombo.

Armando Santos.

Armindo Corrêa Logullo.

Candido Vianna.

Carlos José Gomes.

Dermeval Pereira Sampaio.

Ernani Werneck Passos.

Euclydes da Silva Cabral.

Eugenio Lins Miranda.

Eurico Duarte.

Felippe Ferreira Gomes Filho.

Francisco de Mattos Rocha.

Guilherme Ribeiro dos Santos.

Isaac Pedro de Alcantara.

Joaquim da Cruz.

Joaquim Pinheiro Saques.

Jorge Carneiro dos Santos.

José da Costa Pinto.

José Ferreira Lopes.

José Francisco de Almeida.

José Gonçalves dos Santos.

Leopoldo Martins.

Manoel Domingos Pedrosa.

Manoel Tavares da Silva.

Moacyr Cordeiro.

Moacyr Navarro.

Murillo Lavrador.

Norberto dos Santos.

Oscar Cherém.

Wilson Mendes de Vasconcellos.

Classe de 1899

Adamastor Marques.

Agenor dos Santos.

Alberto Caravelli.

Alcino Ferreira dos Santos.

Alfredo Americo de Freitas.

Anacleto Soares Guimarães.

Antonio Barbosa.

Antonio Marques dos Reis.

Dorval de Almeida e Silva.

Euclydes da Rocha Souza.

Fernando Liborio.

Francisco Gomes.

Gastão Izidoro Ferreira.

Henrique Hemeterio de Azevedo.

João Baptista Peregrino do Amaral.

João Ribeiro de Souza.

José Castro Menezes.

José Pereira da Rocha.

José Sandoval.

José Vaz da Silva.

Lauro Ferreira dos Santos.

Lauro Vidal.

Lino Cerqueira.

Lisandro Mariano Pereira.

Mario Lino dos Santos.

Maximiano Morelli.

Nelson de Souza.

Odorico dos Santos Coelho.

Raymundo Alves da Cunha.

Ruy Smith de Vasconcellos.

Sandoval Cunha.

Sebastião Americo.

Sebastião Coê.

Sinval Valle de Menezes.

Torquato Antonio Lacerda.

Wiganda Engelke.

Zephyrino Amaro d'Avila Silveira.

Classe de 1898

Agenor Martins de Aguiar.

Alexandre Pereira Cardoso.

Antonio Julio da Silva.

Carlos de Castro.

Cyrillo Antonio Lopes.

Eulogio Antas Malvas.

Favorino Teixeira Mercio.

Franklin Barbosa.

Joaquim Travassos do Rosa.

José Ferreira dos Santos.

Julio Muniz.

Leandro Moreira.

Macino Fittipaldi.

Mario Gomes.

Maximo Paes de Moura.

Oscar Elias Couto.

Paulo dos Santos.

Thomaz Nogueira Gama Junior.

Vicente Ferreira Leite.

Waldemar Ribeiro.

Classe de 1897

Alberto Barbosa-Silveira.

Alfredo Thomé da Silva.

Alvaro de Freitas Soares.

Antonio Martins Barbosa Braga.

Augusto Ferreira Leite.

Benedicto Gonçalves.

Durval Pinto de Oliveira.

Flavio de Souza Maciel.

João Esteves de Castro.

João Mario de Castilho Goyechea.

José Maria Marte.

Mario dos Santos.

Oswaldo Ferreira.

Pedro Rodrigues Vilalba.

Reynaldo Mendes.
Virgílio Antonio da Silva.
Walter Percy Chester.

Rio de Janeiro, Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º distrito, 2 de maio de 1927. — José Barbosa Rodrigues, presidente.

Relação nominal e filiação, por ordem alfabética dos cidadãos que, sujeitos à jurisdição da Junta de Alistamento Militar do 7º distrito (Gloria), nas nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1906, deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do parágrafo unico do art. 89, do R. S. M.

Abel, filho de Manoel Mendes Godinho.

Abílio, filho de Baldomiro Carrascosa.

Alberto, filho de Francisca da Silva Santos.

Alcides, filho de Ariovisto de Almeida Rêgo.

Alexandre, filho de Joaquim Ferreira de Mattos.

Alfredo, filho de Alfredo Gomes Ferreira.

Alfredo, filho de Maria do Rosario.

Alvaro, filho de Albino Gonçalves Travessa.

Alvaro, filho de José Corrêa de Oliveira.

Americo, filho de Ignez Adelaide da Silva.

Americo de Oliveira.

Angelo, filho de Eduardo Salusse.

Antenor, filho de Antenor de Oliveira Mafra.

Antonio, filho de Anna Miller.

Antonio, filho de Bernardo Monteiro.

Antonio, filho de Eduardo Pedrosa de Lima.

Antonio, filho de Margarida Grapollina.

Antonio, filho de Maria Caminha.

Antonio, filho de Quiteria Pereira de Mattos.

Aristides, filho de Joaquim Gonçalves dos Santos.

Armando, filho de João Alves Izidoro.

Armando, filho de Seraphina dos Reis.

Arnaldo, filho de Marcellino dos Santos.

Arthur, filho de Alvaro Nery de Campos.

Ary, filho de Julia Leopoldina dos Santos.

Aurelio, filho de José Ignacio da Rocha Werneck.

Avelino, filho de Germano Augusto Delgado.

Belmicio, filho de Joaquim Pinheiro de Sampaio.

Benjamin, filho de Joaquim Pereira de Araújo.

Braz, filho de Anna Uroula da Conceição.

Carlos, filho de Francisco Braz.

Carlos, filho de José Agostinho da Paixão.

Carlos, filho de José Augusto dos Santos.

Carlos, filho de Manoel Pacheco Leão.

Carlos, filho de Vicência de Oliveira Fernandes.

Casimiro, filho de José Antonio dos Santos.

Christiano, filho de Manoel José da Silva.

Claudio, filho de Alzira Virgínia de Souza.

Claudio, filho de Theresia Adelaide de Farias.

Claudio, filho de Vieira Nunes.

Constantino, filho de Damião Pires.

Constantino, filho de Luiz Bernardo Pinto.

Damião, filho de Agostinho Martins Pereira.

David, filho de Manoel Pereira Barbosa.

Domingos, filho de Abel Rodrigues Morgado.

Domingos, filho de João Lopes Almeida.

Eduardo, filho de Manoel Sebarão Lefebvre.

Eduardo, filho de Marcos Bispo de Souza.

Elisio, filho de José Fernandes Ribeiro.

Emilio, filho de Manoel Tavares da Silva.

Ernesto, filho de Leontina de Souza Castro.

Eugenio, filho de Eugenio Fridon.

Fausto Pereira Nunes Filho.

Felicio, filho de Maria da Gloria.

Fernando, filho de Francisco Alves das Chagas.

Gentil, filho de Amalia Carolina da Costa.

Gilberto, filho de Manoel Domingos Santos.

Haroldo, filho de Adelaide Maria da Conceição.

Heitor, filho de Bertholdo Casimiro de Sant'Anna.

Henrique, filho de José Pereira Bastos.

Hernani, filho de Eduardo Victor de Figueiredo.

Humberto, filho de Ignacio Fernandes.

Humberto, filho de Luiz Tabaco.

Janiro, filho de Henriqueta Maria da Conceição.

Jayne, filho de Raul Gomes Magalhães Ribeiro.

João, filho de João Baptista de Almeida.

João, filho de João Cavalcante de Mello.

João, filho de João Pereira dos Reis.

João, filho de João Virgolino de Alencar.

João, filho de Josephina Maria da Conceição.

João, filho de Josephina Veiga Campos.

João, filho de Manoel José Fernandes.

João, filho de Maria Rios.

João, filho de Santos Camego.

João Baptista, filho de José Antonio Barbosa.

Joaquim, filho de Albion Gonçalves.

Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Ferreira.

Joaquim, filho de José Antonio da Costa Borges.

Jorge, filho de Abel da Silva Neves.

Jorge, filho de Candido Pereira das Neves.

Jorge, filho de Lucinda Leopoldina da Fonseca.

José, filho de Alberto Baccetti.

José, filho de Antonio de Azevedo.

José, filho de Faustina da Silva.

José, filho de Francisca Bastos.

José, filho de Germano Davalle Perez.

José, filho de José Madeira.

Lucilio, filho de Pietro Sienescalo.

Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição.

Manoel Alves Carneiro Pinto.

Mario, filho de Arlindo José Pereira.

Mario, filho de Julio Barbosa de Mattos Corrêa.

Mario, filho de Leopoldo Ignacio Weiss.

Mario, filho de Maria da Trindade.

Mario, filho de Pedro Alberto de Moraes.

Mario Lisboa Barbosa.

Mauricio, filho de Francisco Martinez Peres.

Octaviano, filho de Rodrigo Ignacio de Souza Menezes.

Octavio, filho de Beatriz Pereira da Motta.

Odilon, filho de Maria Antonia da Conceição.

Odorico, filho do Martinho Elyseth de Alvarenga.

Olavo, filho de Deoclecio Aquino de Campos.

Oldemar, filho de Raul José de Souza.

Oregon, filho de Hilario Gomes Sodré.

Oswaldo, filho de Corina Maria da Conceição.

Oswaldo, filho de João Pereira Corrêa.

Oswaldo, filho de Ulysses dos Santos Prates.

Paulo, filho de Amalia Maria do Nascimento.

Paulo, filho de Caridade da Silva.

Paulo, filho de Ernesto Moyses de Carvalho.

Paulo, filho de Paulo Alexandre.

Pedro, filho de Fernando Alves.

Pedro, filho de Luiz Tavares Martins de Oliveira.

Pedro, filho de Valentina Ribeiro.

Possidonio, filho de Paschoal Bispo.

Raphael, filho de Domingos Leal Caschiro.

Raphael, filho de Francisco Marcelino de Souza.

Raymundo, filho de Julia Cocia.

Raymundo, filho de Victorina Maria das Dóres.

Renato, filho de Lucrecio Fernandes d'Oliveira.

Rodolpho, filho de Bernardino da Silva Mendonça.

Rubens, filho de Etelvina de Souza Ribeiro Lima.

Sylvio, filho de Francisco Thereza da Conceição.

Ubaldo, filho de Paschoal Bispo.

Ulysses, filho de José Barreto Sampaio.

Vilamar, filho de Maria Christina Pinto.

Waldemar, filho de Apolinario Lucindo da Costa.

Waldemiro, filho de Paulino José da Silva.

Walter, filho de Manoel de Oliveira Duarte.

Wanderley, filho de Alzira Maria das Dóres.

Rio de Janeiro, Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º distrito, 2 de maio de 1927. — José Barbosa Rodrigues, presidente.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE UM GUINDASTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa autorizada pelo aviso numero 467, de 26 de março ultimo, do Sr. ministro da Viacão e Obras Publicas, para compra e collocação de um guindaste para o serviço da usina electrica, obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 30 de abril, a paginas 10.080, devendo as

propostas ser abertas no dia 12 de maio próximo, ás treze horas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — *Afonso de Albuquerque Maranhão*, superintendente do material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUIZIÇÃO DE DOIS AUTO-CAMINHÕES

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que está aberta concorrência administrativa, de accordo com a lettra a do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizada pelo aviso n. 80, de 20 de janeiro do corrente anno, para aquisição de dous auto-caminhões para o serviço de transporte de material desta repartição, obedecendo ás condições constantes o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 29 de abril corrente, a paginas 9.972, devendo as propostas ser abertas no dia 9 de maio próximo, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1927. — *A. de Albuquerque Maranhão*, superintendente do material.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimado o Sr. Alvaro Ribeiro Alves, ex-agente do correio de Rio das Pinhas, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 28\$800, correspondente ao alcance verificado, no processo de foma de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 8 de novembro de 1923, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 8 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa do sua fiança.

Sub-directoria de Contabilidade, em 7 de abril de 1927. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 98

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do corrente meez, realizar-se-ha na sala de concorrência da Intendencia, a rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 98, sendo recebidas propostas para o fornecimento a 2ª divisão dos artigos abaixo mencionados:

- 35 (trinta e cinco) double-shackles, um.
- 4.100 (mil e cem) bragaadeiras rectas, para tres linhas, Siemens Brothers, figura 3 do catalogo n. 107, uma.
- 4.100 (mil e cem) chapas tenting, para bragaadeiras de postes Siemens Brothers, com os respectivos parafusos, uma.
- 50 (cincoenta) condensadores para telephone Siemens de bateria central, um.
- 100 (cem) campanulas de obonito para transmissor de appparelho telephonico Western Electric, uma.
- 50 (cincoenta) lampadas electricas para signaes de chamada na mesa Western, uma.
- 8.110 (oito mil cento e dez) pilhas secas inertes Siemens Brothers & 56, uma.

85 (oitenta e cinco) pegas n. 110 duplas, com punho, para mesa Western de bateria central, uma.

340 (trescentos e dez) para-raios Siemens Brothers, para linhas telegraphicas, um.

10 (dez) collectores da General Electric, para dynamo de 16 ampéres e 60 volts, um.

10 (dez) collectores da General Electric, para dynamo de 10 ampéres e 60 volts, um.

2 (dous) dynamos da General Electric, para 10 ampéres, 65 volts, 1.500 R. P. M., corrente continua, um.

3 (tres) ferros electricos da General Electric, n. 5, para engommar, um.

13 (treze) ferros electricos da General Electric, n. 3, para soldar, um.

Prazo de entrega 60 dias nas secções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do proponente, inclusive os direitos aduaneiros.

Cabera a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 (federal) por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira papel escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro de firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na thesouraria

da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offercerem material diferente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiais que constarem do caherno de encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caherno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de maio de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL E TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 84, MARCADA PARA 9 DO CORRENTE

De ordem da directoria faço publico que fica transferida para o dia 16 do corrente, ás 12 horas, a realização dessa concorrência, accrescentando-se á condição segunda do respectivo edital, o seguinte:

Os preços para os oleos lubrificantes deverão ser dados para entrega do material em qualquer dos seguintes acondicionamentos:

Em vagões tanques.

Em tambôres de metal.

Em quartolas de madeira.

Os tambôres de metal serão devolvidos ao fornecedor e as quartolas de madeira, para cuja comparação de preço é arbitrado o valor de 8\$000 (oito mil réis), ficarão pertencendo á Estrada.

A Estrada reserva-se o direito de escolher o acondicionamento que melhor lhe convier, tendo em vista as necessidades dos seus serviços e os respectivos preços, podendo ainda adquirir o material, em diversas quantidades, em todas as tres especies de acondicionamento.

Prevalecem todas as demais condições do edital publicado.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de maio de 1927. — *F. Nobrega*, ajudante de intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 82 E DESEMPATE DE PREÇOS DA DE N. 76**

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas, hoje, nesta intendencia, na concorrência administrativa n. 82 e para desempate de preços na de n. 76, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de maio de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 82 E DESEMPATE DE PREÇOS DA DE N. 76, EM 7 DE MAIO DE 1927

Aos sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, presentes, as doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero oitenta e dois, de accordo com os editaes de vinte de abril ultimo e dous do corrente mez, ambos publicados no *Diário Official*, e que recebe as propostas aos memoranda expedidos sob numeros dous travessão quinhentos e quatro a dous travessão quinhentos e seis, pedindo modificação de preços para desempate dos offercidos na de numero setenta e seis, sendo-lhe entregues, em seguida, os envoltorios infra:

Concurrencia n. 82

1. Laport, Irmão & Comp.
2. Companhia Fornecedor de Materiaes.
3. Walter Schmidt & Comp.
4. Mayrink Veiga & Comp.
5. Marques de Oliveira & Comp.
6. Dias Garcia & Comp.
7. Fonseca, Almeida & Comp.
8. Hine & Comp.
9. Ribeiro, Costa & Comp.
10. Willmann, Xavier & Comp.
11. Oscar Taves & Comp.
12. Brenno & Comp.
13. Souza Baptista & Comp.
14. Theodor Wille & Comp., ultima proposta.

Desempate da concurrencia administrativa n. 76

Unico — Fonseca, Almeida & Comp.

Julgados idoneos todos os concorrentes, o senhor doutor ajudante de intendente passa a abrir os respectivos envoltorios, cujas propostas, depois de lidas e numeradas na mesma ordem anterior, são rubricadas por todos os presentes, ficando o julgamento de todas ellas para ser feito após a sua publicação, na integra, no *Diário Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Laport, Irmão & Comp., *Remato Ramos*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de Marques de Oliveira & Comp., *Americo Cardoso*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de Hine & Comp., *João Garcia*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — Por procuração de Theodor Wille & Comp., *Victor Mattos*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino. — Confere *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Confirme, *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente.

Laport, Irmão & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro n. 81, nesta Capital, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 23 de abril proximo passado, propõem fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa n. 82

- 10 (dez) banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco de 6' (seis pés) com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e oitenta e sete mil réis

287\$000

- 600 (seiscentos) baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" x 12", um, seis mil trescentos e oitenta réis
- 300 (trezentos) barris de madeira, de dous tampos para agua, um, vinte e sete mil e oitocentos réis
- 5 (cinco) bombas Japy palheta n. 2, uma, cincoenta e sete mil e quinhentos réis
- 5 (cinco) bombas Japy palheta n. 3, uma, setenta e tres mil e oitocentos réis
- 10 (dez) bombas Worthington duplo, tubo de sucção de 3 1/2" e de descarga de 3", uma, dous contos oitocentos e setenta mil réis
- 10 (dez) bombas Worthington singela, tubo de sucção de 3" e de descarga de 2 1/2", uma, um conto quatrocentos e quarenta e cinco mil réis
- 100 (cem) caixas automaticas de ferro fundido, completa, uma, trinta e quatro mil e oitocentos e cincoenta réis
- 21 (vinte e quatro) caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade de 300 litros, uma, cento e trinta e nove mil réis
- 36 (trinta e seis) caixas de ferro galvanizado, para agua n. 14, capacidade de 600 litros, uma, duzentos e quatorze mil réis
- 12 (doze) caixas de ferro galvanizado para agua, n. 14, capacidade de 1.200 litros, uma, trescentos e oito mil réis

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital acima referido.

Rio, 7 de abril de 1927. — *Laport Irmão & Comp.*

Proposta da Companhia Fornecedor de Materiaes.

De accordo com o edital da Intendencia dessa estrada, de 26 de abril do corrente anno, a cujos termos se submete incondicionalmente vem esta companhia se propor a fornecer á 5ª divisão os artigos abaixo, aos seguintes preços:

Concurrencia administrativa n. 82

- 10 (dez) banheiras de ferro fundido esmaltadas a branco, de 6' (seis pés) com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e quarenta e sete mil réis
- 100 (cem) caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte e cinco mil e setecentos réis
- Lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido e com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas:
- 30 (trinta) de 22" x 16", um, cento e tres mil e seiscentos réis
- 30 (trinta) de 25" x 18", um, cento e dezoito mil e seiscentos réis
- 20 (vinte) lavatorios nacionais de ferro fundido, esmaltados a branco, de 20" x 17" com supportes de ferro fundido, com as torneiras e valvulas nickeladas, um, cento e vinte mil réis
- 80 (oitenta) latrinas de louça branca, com syphon, hygienicas e com respectivas tampos de madeira envernizada e contra-peso de chumbo, uma, setenta e quatro mil e seiscentos réis
- 40 (quarenta) ladrões de metal de 1", para caixa d'agua, um, seis mil réis
- 70 (setenta) latrinas de barro vidrado inglez, com syphon, hygienicas, com os respectivos tampos de madeira, uma, trinta e quatro mil réis
- 20 (vinte) mictorios de louça branca, com os respectivos registros de metal sem bico (dimensão média), um, cincoenta e oito mil e seiscentos réis

Pias de ferro esmaltado com as respectivas valvulas e correntes de metal:

- 30 (trinta) de n. 1, uma, vinte e sete mil réis
- 30 (trinta) de n. 2, uma, trinta e quatro mil e seiscentos réis

Saídas de metal para caixa d'agua:

50 (cincoenta) de 3/4", uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
50 (cincoenta) de 1", uma, dois mil e novecentos réis	2\$900

Torneiras de bola:

12 (doze) de 3/8", uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
24 (vinte e quatro) de 1/2", uma, cinco mil réis	5\$000
50 (cincoenta) de 3/4", uma, nove mil e seiscentos réis	9\$600

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, por procuração, *José Maria Fernandes Vieira*.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, à rua dos Ourives n. 119, à Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concurrencia administrativa n. 82

12 banheiras de ferro fundido, esmaltadas, a branco, de seis pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e setenta e nove mil réis...	279\$000
12 bacias esmaltadas, "Sanitor", para estações, uma, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000
100 baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 11" x 12", um, oito mil e trezentos réis...	8\$300
30 barris de madeira, de dois tampos, para agua, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
5 bombas, "Japy", palheta n. 2, uma, setenta e dois mil réis	72\$000
5 bombas, "Japy", palheta n. 3, uma, oitenta e nove mil e oitocentos réis.....	89\$800
24 caixas de ferro galvanizado, para agua, n. 11, capacidade de 300 litros, uma, cento e cinco mil réis	105\$000
100 caixas automaticas, de ferro fundido, completas, uma, vinte e sete mil oitocentos e cinquenta réis	27\$850
36 caixas de ferro galvanizado, para agua, n. 14, capacidade de 600 litros, uma, cento e sessenta mil e oitocentos réis.....	160\$800
12 caixas de ferro galvanizado, para agua, n. 14, capacidade de 1.200 litros, uma, duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos réis.	294\$500
25 fogões de ferro, de 1 metro por 70 c/m., com serpentina e chaleira, chapa de 11", com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e vinte e oito mil réis.....	428\$000
25 fogões de 1 metro por 70 c/m., sem serpentina, com chaleira, chapa de 11", com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, trezentos e oitenta e dois mil réis	382\$000
Lavatorios de louça branca, com suporte de ferro fundido e com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas:	
30 de 22" x 16", um, cento e dezesseis mil réis....	116\$000
30 de 25" x 18", um, cento e trinta e seis mil réis.	136\$000
20 lavatorios nacionais, de ferro fundido, esmaltado a branco, de 20" x 17", com suporte de ferro fundido, com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas, um, noventa e um mil réis	91\$000
80 latrinas de louça branca, com syphon, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada e contra-peso de chumbo, uma, setenta e seis mil réis.....	76\$000
40 ladrões de metal, de 1", para caixa d'agua, um, seis mil réis	6\$000
70 latrinas de barro vidrado, inglez, com syphon, hygienicas, com os respectivos tampos de madeira, uma, quarenta e dois mil réis....	42\$000
20 miclorios de louça branca, com os respectivos registros de metal, sem bico (dimensão média), um, cinquenta e um mil réis.....	51\$000
30 de n. 1, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
30 de n. 2, uma, trinta e um mil réis.....	31\$000

Saídas de metal para caixa d'agua:

50 de 3/4", uma, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
50 de 1", uma, dois mil setecentos e cinquenta réis	2\$750

Torneiras de bola:

42 de 3/8", uma, quatro mil e setecentos réis....	4\$700
24 de 1/2", uma, cinco mil réis.....	5\$000
24 de 5/8", uma, sete mil novecentos e noventa réis	7\$990
50 de 3/4", uma, onze mil e duzentos réis.....	11\$200

Declaramos sujeitar-nos às condições publicadas no *Diário Official* de 21 de abril de 1927.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Maurício de Oliveira*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa n. 82

Quinta divisão

10 (dez) banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 6' seis pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos réis	299\$500
5 (cinco) bombas Japy de palheta n. 2, uma, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
5 (cinco) bombas Japy de palheta n. 3, uma, oitenta mil réis	80\$000
10 (dez) bombas Fairbanks Morse dupla, tudo de sucção de 3 1/2" e de descarga de 3", uma, oitocentos e treze mil e seiscentos réis....	813\$600
10 (dez) bombas Fairbanks Morse singela, tudo de sucção de 3" e de descarga de 2 1/2", uma, seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos réis	699\$800
100 (cem) caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
Cadinhos de plumbagina:	
5 (cinco) para 5 kilos, um, seis mil réis.....	6\$000
10 (dez) para 10 kilos, um, doze mil réis.....	12\$000
5 (cinco) para 50 kilos, um, sessenta e dois mil e quinhentos réis	62\$500
5 (cinco) para 100 kilos, um, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
Lavatorios de louça branca, com suporte de ferro fundido e com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas:	
30 (trinta) de 22" x 16", um, cento e quinze mil réis	115\$000
30 (trinta) de 25" x 18", um, cento e trinta e sete mil réis	137\$000
20 (vinte) lavatorios nacionais de ferro fundido, esmaltado a branco, de 20" x 17", com suporte de ferro fundido, com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas, um, cento e onze mil réis	111\$000
80 (oitenta) latrinas de louça branca, com syphon, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada e contra-peso de chumbo, uma, oitenta e cinco mil e quinhentos réis	85\$500
40 (quarenta) ladrões de metal de 1" para caixa d'agua, um, quatro mil e oitocentos réis....	4\$800
70 (setenta) latrinas de barro vidrado, inglez, com syphon solto, hygienicas, com os respectivos tampos de madeira, uma, quarenta e oito mil e quinhentos réis.....	48\$500
20 (vinte) miclorios de louça branca, com os respectivos registros de metal sem bico (dimensão média), um, sessenta e cinco mil e quinhentos réis.....	65\$500

Pias de ferro esmaltado com as respectivas valvulas e correntes de metal:

30 (trinta) de n. 1, uma, vinte e seis mil réis....	26\$000
30 (trinta) de n. 2, uma, trinta e oito mil réis....	38\$000

Torneiras de boia:

12 (doze) de 3/8", uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
24 (vinte e quatro) de 1/2", uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700
24 (vinte e quatro) de 5/8", uma, oito mil e duzentos réis	8\$200
50 (cincoenta) de 3/4", uma, nove mil réis	9\$000

Carneiro hydraulico Myers ou Gould's:

2 (dous) n. 6 com tubo de descarga de 1 1/4", um, quatrocentos e oitenta e nove mil réis.	489\$000
---	----------

Entrega em 30 dias na Intendencia.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 20 de abril de 1927 e suas correções publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

Concurrencia administrativa n. 82

10 banheiras de ferro fundido, esmaltadas, a branco, de 6' com as respectivas torneiras nickeladas para agua fria e quente, uma, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos réis	289\$800
12 bicas repuxo "Sanitor" para estações, um, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos réis	249\$700
600 baldes reforçados de ferro galvanizado de 14" x 12", um, cinco mil quatrocentos e oitenta réis	5\$480
5 bombas Japy palheta n. 2, uma, cincoenta e oito mil réis	58\$000
5 bombas Japy palheta n. 3, uma, setenta e tres mil réis	73\$000
2 balanças de segurança, estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos para 100 kilos, uma, duzentos e setenta e quatro mil réis	274\$000
2 balanças, idem, idem, idem, para 300 kilos, uma, trescentos e vinte e nove mil réis	329\$000
2 balanças, idem, idem, idem, para 500 kilos, uma, seiscentos e oitenta e dous mil réis	682\$000
2 balanças, idem, idem, idem, para 1.000 kilos, uma, oitocentos e trinta e seis mil réis	836\$000
2 balanças, idem, idem, idem, para 2.000 kilos, uma, um conto cento e noventa mil réis	1:190\$000
2 balanças de segurança para resistencia de tres toneladas, apropriadas para nivel do chão, uma, cinco contos e oitocentos mil réis	5:800\$000
400 caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis	27\$800
24 caixas de ferro galvanizado para agua, numero 14, capacidade para 300 litros, uma, cento e um mil réis	101\$000
36 caixas idem, idem, idem, idem, idem, para 600 litros, uma, duzentos e seis mil e setecentos réis	206\$700
12 caixas idem, idem, idem, idem, idem, para 1.200 litros, uma, trescentos e nove mil réis	309\$000
5 cadinhos de Plombagina para 5 kilos, um, sessenta e nove mil réis	69\$000
10 cadinhos de Plombagina para 10 kilos, um, cento e trinta e oito mil réis	138\$000
5 cadinhos de Plombagina para 50 kilos, um, quarenta mil réis	40\$000
5 cadinhos de Plombagina para 100 kilos, um, cento e quarenta e sete mil réis	147\$000

Carneiros hydraulicos Goulds:

2 de n. 6, com tubo de descarga de 1 1/4", um, quinhentos e cincoenta mil réis	550\$000
25 fogões de ferro de um metro por setenta centímetros com serpentina e chaleira, chapa	

de 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e quatro mil e quinhentos réis...

25 fogões, idem, idem, idem, sem serpentina com chaleira, chapa de 14, com cachimbo de ferro fundido, chaminé de ferro galvanizado, um, trescentos e cincoenta e nove mil e oitocentos réis 359\$800 |

Lavatorios de louça branca, com suporte de ferro fundido e com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas:

30 de 22" x 16", um, cento e vinte mil réis	120\$000
30 de 25" x 18", um, cento e cincoenta e tres mil réis	153\$000
20 lavatorios nacionais de ferro fundido esmaltado a branco de 20" x 17", com suporte de ferro fundido, com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas, um, cento e cinco mil réis	105\$000
80 latrinas de louça branca, com siphon, hygienicas e com respectivos tampos de madeira envernizado e contra-peso de chumbo, uma, setenta e cinco mil e trescentos réis	75\$300
40 ladrões de metal de 1", para caixa d'agua, um, quatro mil e trescentos réis	4\$300
70 latrinas de barro vidrado, inglez, com siphon, hygienicas com os respectivos tampos de madeira, uma, quarenta e um mil e seiscentos réis	41\$600
20 mictorios de louça branca, com os respectivos registros de metal sem bico (dimensão média), um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
30 pias de ferro esmaltado com as respectivas valvulas e corrente de metal, n. 1, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
30 pias idem, idem, idem, idem, n. 2, uma, trinta e dous mil e novecentos réis	32\$900
50 salidas de metal para caixas d'agua, de 3/4", uma, dous mil réis	2\$000
50 salidas de metal para caixas d'agua, de 1", uma, dous mil quinhentos e oitenta réis	2\$580
12 torneiras de boia, de 3/8", uma, quatro mil e trescentos réis	4\$300
24 torneiras de boia, de 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
24 torneiras de boia, de 5/8", uma, oito mil e cem réis	8\$100
50 torneiras de boia, de 3/4", uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800

Em tempo: Declaro que o preço para 5 cadinhos de plumbagina de 5 kilos, leia-se 6\$900 (seis mil novecentos réis) e não como está acima, e no preço de 10 cadinhos de plumbagina de 10 kilos, leia-se 13\$800 (treze mil oitocentos réis), e não como está acima.

Os proponentes declararam submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — Por procuração, *Luiz F. Real*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 20 de abril proximo passado e suas rectificações, o material abaixo especificado:

Concurrencia administrativa n. 82

5ª divisão

10 banheiros de ferro fundido, esmaltados, a branco, de 6' (seis pés), com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos réis	268\$700
12 bicas repuxo "Sanitor", para estações, uma, duzentos e quarenta e nove mil réis	249\$000
600 baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" x 12", um, quatro mil novecentos e setenta réis	4\$970
300 barris de madeira, de dous tampos, para agua, um, nove mil e duzentos réis	9\$200
5 bombas Japy palheta n. 2, uma, quarenta e nove mil réis	49\$000

5 bombas Japy palheta n. 3, uma, sessenta e dois mil réis	62\$000
10 bombas Worthington dupla, tubo de sucção, de 3 1/2" e de descarga de 3", uma, tres contos quinhentos e noventa mil réis...	3:590\$000
10 bombas Worthington singela, tubo de sucção, de 3" e de descarga de 2 1/2", uma, dois contos seiscentos e setenta mil réis....	2:670\$000
2 balanças de segurança, estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos para 100 kilos, uma, duzentos e quarenta mil réis	210\$000
2 balanças de segurança, estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos para 300 kilos, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000
2 balanças de segurança, estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos para 500 kilos, uma, seiscentos e trinta mil réis	630\$000
2 balanças de segurança, estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos para 1.000 kilos, uma, setecentos e setenta mil réis	770\$000
2 balanças de segurança, estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos para 2.000 kilos, uma, um conto trescentos e trinta mil réis	1:330\$000
2 balanças de segurança para resistencia, de tres toneladas e apropriadas para nivel do chão, uma, dois contos seiscentos e setenta mil réis	2:670\$000
100 caixas automaticas de ferro fundido, completa, uma, vinte e quatro mil e setecentos réis	24\$700
24 caixas de ferro galvanizado para agua, n. 14, capacidade de 300 litros, uma, noventa e nove mil e novecentos réis.....	99\$000
30 caixas de ferro galvanizado para agua, n. 14, capacidade de 800 litros, uma, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
12 caixas de ferro galvanizado para agua, n. 14, capacidade de 1.200 litros, uma, duzentos e noventa e sete mil réis.....	297\$000
Cadinhos de plumbagina:	
5 para 5 kilos, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
10 para 10 kilos, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
5 para 50 kilos, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
5 para 100 kilos, um, noventa mil réis.....	90\$000
Carneiro hydraulico Myers:	
2 de n. 6, com tubo de descarga, de 1 1/4", um, trescentos e noventa mil réis.....	390\$000
1 de n. 7, com tubo de descarga, de 2", por setecentos e trinta mil réis.....	730\$000
1 de n. 8, com tubo de descarga, de 2 1/2", por um conto trescentos e noventa mil réis	1:390\$000
25 fogões de ferro de um metro por setenta centímetros, com serpentina e chaleira, chapa de 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quinhentos e vinte e quatro mil réis	524\$000
25 fogões de ferro de um metro por setenta centímetros, sem serpentina, com chaleira, chapa de 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e setenta e quatro mil réis	474\$000
Lavatorios de louça branca, com supporte de ferro fundido e com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas:	
30 de 22" x 16", um, cento e vinte e nove mil réis	129\$000
30 de 25" x 18", um, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
20 lavatorios nacionais de ferro fundido, esmaltado a branco, de 20" x 17", com	

supporte de ferro fundido, com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas, um, noventa e nove mil réis.....	99\$000
80 latrinas de louça branca, com siphon, hygienicas e com respectivos tampos de madeira envernizada e contra-peso de chumbo, uma, noventa e tres mil réis...	93\$000
40 ladrões de metal de 1", para caixa de agua, um, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
70 latrinas de barro vidrado, inglez, com siphon, hygienicas, com os respectivos tampos de madeira, uma, oitenta e oito mil réis	88\$000
20 miclorios de louça branca, com os respectivos registros de metal sem bico (dimensão média), um, setenta e quatro mil réis	74\$000
Pias de ferro esmaltado com as respectivas valvulas e correntes de metal:	
30 de n. 1, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23\$400
30 de n. 2, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis	29\$800
3 panelões de ferro fundido para derreter chumbo, diametro interno de 8", com tres pés, um, dezoito mil réis.....	18\$000
Salidas de metal para caixas de agua:	
30 de 3/4", uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
50 de 1", uma, dois mil e quatrocentos réis...	2\$400
Torneiras de boia:	
12 de 3/8", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
24 de 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
24 de 5/8", uma, sete mil e quatrocentos réis..	7\$400
50 de 3/4", uma, dez mil e setecentos réis.....	10\$700

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.
Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — Por procuração, L. Pimentel.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue na Intendencia, de accordo com o edital:

Concurrencia administrativa n. 82

10 banheiras de ferro fundido, esmaltadas, a branco, de 6', com as respectivas torneiras nickeladas, para agua quente e fria, uma, duzentos e noventa e sete mil réis	297\$000
600 baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" x 12", um, cinco mil quatrocentos e setenta réis	5\$170
5 bombas Japy palheta, n. 2, uma, cincoenta tres mil réis.....	53\$000
5 ditas idem idem, n. 3, uma, sessenta e seis mil réis	66\$000
2 balanças de segurança, estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos, para 100 kilos, uma, duzentos e sessenta mil réis	260\$000
2 balanças de segurança, estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos, para 300 kilos, uma, trescentos mil réis.....	300\$000
2 balanças de segurança, estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos, para 500 kilos, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000
2 balanças de segurança, estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos, para 1.000 kilos, uma, setecentos e cincoenta mil réis	750\$000
2 balanças de segurança, estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos, para 2.000 kilos, uma, dois contos e quatrocentos mil réis.....	2:400\$000

2 balanças de segurança para resistencia de tres toneladas e apropriada para nivel de chão, uma, tres contos e duzentos mil réis	3:200\$000
100 caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
24 caixas de ferro galvanizado para agua, n. 14, capacidade de 300 litros, uma, cento e cinco mil réis	105\$000
36 caixas de ferro galvanizado para agua, n. 14, capacidade de 600 litros, uma, cento e sessenta mil réis	160\$000
12 caixas de ferro galvanizado para agua, n. 14, capacidade de 1.200 litros, uma, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
5 cadinhos de plumbagina para 5 kilos, um, seis mil réis	6\$000
10 ditos idem para 10 kilos, um, nove mil réis	9\$000
5 ditos idem para 50 kilos, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
5 ditos idem para 100 kilos, um, noventa mil réis	90\$000
2 carneiros hydraulicos n. 6, um, quinhentos e cincoenta mil réis	550\$000
2 carneiros hydraulicos n. 7, Gould, um, seiscentos e quarenta e cinco mil réis	645\$000
25 fogões de ferro de 1m,00 x 0,70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e dezeseite mil réis	417\$000
25 fogões de ferro de 1m,00 x 0,70, sem serpentina, com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, trescentos e setenta mil réis	370\$000
Lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido e com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas:	
30 de 22" x 16", um, cento e vinte e sete mil réis	127\$000
30 de 25" x 18", um, cento e sessenta mil réis	160\$000
20 lavatorios nacionais de ferro fundido, esmaltado a branco, de 20" x 17", com supportes de ferro fundido, com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas, um, cento e vinte mil réis	120\$000
80 latrinas brancas de louça, com syphon, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada e contra-peso de chumbo, uma, sessenta e nove mil réis	69\$000
40 ladrões de metal de 1", um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
70 latrinas de barro vidrado, inglez, com syphon, hygienicas e tampos de madeira, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis	33\$800
30 pias de ferro esmaltado com as respectivas valvulas e correntes de metal, n. 1, uma, vinte e quatro mil e setecentos réis	24\$700
30 ditos idem idem idem nas condições acima, n. 2, uma, trinta e um mil e oitocentos réis	31\$800
3 panellões de ferro fundido para derreter chumbo, diametro interno 8", com 3 pés, um, seis mil réis	6\$000
50 sahidas de metal para caixa de agua, de 3/4, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300
50 ditos idem idem de 1", uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
12 torneiras de boia, de 3/8", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
24 ditos de 1/2", uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
24 ditos de 5/8", uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
50 ditos de 3/4, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800

O preço de 20 lavatorios nacionais de ferro fundido, acima propostos, o preço por extenso é de cento e vinte mil réis. Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações as quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia.

Em tempo: Rectificamos os seguintes preços da primeira pagina:

2 balanças de segurança, estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos para 2.000 kilos, uma, dous contos e quatrocentos mil réis	2:400\$000
2 balanças de segurança para resistencia, de tres toneladas e apropriada para nivel de chão, uma, tres contos e duzentos mil réis	3:200\$000

Por procuração, João Garcia.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos, á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados constantes da concorrência administrativa n. 82:

10 banheiras de ferro fundido, esmaltado, a branco, de seis pés com as respectivas torneiras nickeladas para agua quente e fria, uma, duzentos e setenta e dous mil réis	272\$000
12 bicas "Sanitor" repuxo, para estações, uma, duzentos e sessenta e quatro mil réis	264\$000
600 baldes de ferro galvanizados, reforçados, de 14"x12", um, quatro mil e seiscentos e quarenta réis	4\$640
300 barris de madeira com dous tampos para agua, um, oito mil oitocentos e noventa réis	8\$890
5 bombas Japy palheta n. 2, uma, cincoenta e nove mil réis	59\$000
5 bombas Japy palheta n. 3, uma, setenta e quatro mil e quinhentos réis	74\$500
100 caixas automaticas de ferro fundido, completa, uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28\$400
Cadinhos de plumbagina:	
5 para 5 kilos, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
10 para 10 kilos, um, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
5 para 50 kilos, um, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
5 para 100 kilos, um, cento e quatorze mil réis	114\$000
25 fogões de ferro de 1m,00 x 0m,70 com serpentina e chaleira, chapa de 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quinhentos e setenta mil réis	570\$000
25 fogões de ferro de 1m,00 x 0m,70, sem serpentina, com chaleira chapa 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e setenta e cinco mil réis	475\$000
Lavatorio de louça branca, com supporte de ferro fundido e com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas:	
20 lavatorios de ferro fundido esmaltado a branco, nacionais, de 20"x17", com supporte de ferro fundido, com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas, um, cento e dezoito mil réis	118\$000
80 latrinas de louça branca, com syphon hygienicas e com o respectivo tampo de madeira envernizada e contra-peso de chumbo, uma, sessenta e quatro mil réis	64\$000
70 latrinas de barro vidrado englez, com syphon hygienicas, com o respectivo tampo de madeira, uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000
20 micetorios de louça branca com os respectivos registros de metal sem bico (dimensão media), um, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis	54\$500
Pias de ferro esmaltado com os respectivos valvulas e correntes de metal:	
30 de n. 1, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23\$400
30 de n. 2, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$400
50 sahidas de metal para caixa de agua, de 3/4, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
50 sahidas de metal para caixa de agua, de 1", uma, dous mil e setecentos réis	2\$700

12 torneiras de boia de 3 8", uma, cinco mil e trezentos réis	58300
24 torneiras de boia de 1 2", uma, cinco mil e quatrocentos réis	58400
24 torneiras de boia de 5 8", uma, oito mil e seiscentos réis	88600
50 torneiras de boia de 1 4", uma, onze mil e seicentos réis	118700

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — *Ribeiro, Costa & Companhia.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 20 de abril de 1927, publicado no *Diário Official*:

10 (dez) bombas Worthington dupla, tubo de sucção de 3 1 2" e de descarga de 3", uma, dois contos trezentos e trinta e cinco mil réis	2:335\$000
10 (dez) bombas Worthington singela, tubo de sucção de 3" e de descarga de 2 1 2", uma, dois contos e sessenta e cinco mil réis.	2:065\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — Por procuração de *Willmann, Xavier & Comp., Garibaldi de Barcellos Pinheiro.*

Oscar Taves & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material:

10 (dez) bombas Worthington, dupla, tubo de sucção de 3 1 2" e de descarga de 3", uma, um conto novecentos e dezesseite mil e trezentos réis	1:917\$300
10 (dez) bombas Worthington singela, tubo de sucção de 3" e de descarga de 2 1 2", uma, um conto seicentos e tres mil réis.	1:703\$000
100 (cem) caixas automaticas de ferro fundido, completa, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800
24 (vinte e quatro) caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade de 300 litros, uma, cento e vinte e seis mil réis.	126\$000
36 (trinta e seis) caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade de 600 litros, uma, duzentos e vinte e oito mil réis	228\$000
12 (doze) caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade de 1.200 litros, uma, trescentos e trinta e seis mil réis.	336\$000
Cadinhos de plumbagina:	
5 (cinco) para 5 kilos, um, seis mil seicentos réis	6\$600
10 (dez) para 10 kilos, um, treze mil e duzentos réis	13\$200
5 (cinco) para 50 kilos, um, sessenta e seis mil mil réis	66\$000
5 (cinco) para 100 kilos, um, cento e trinta e dois mil réis	132\$000
Cabo-eiro hydraulico Myres ou Coultis:	
2 (dous) de n. 6 com tubo de descarga de 1 1 4", um, quinhentos e setenta e seis mil réis.	576\$000
Pias de ferro esmaltado, com as respectivas valvulas e correntes de metal:	
30 (trinta) de n. 1, uma, vinte seis mil cento e sessenta réis	26\$160
30 (trinta) de n. 2, uma, trinta e tres mil cento e vinte réis	33\$120

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições e modificações do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — *Oscar Taves & Comp.*

Brenno & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1ª de Março n. 107, declarando-se de inteiro accordo com o edital da presente concorrência, propõem o fornecimento de:

300 barris de madeira, de dous tampos, para agua, um, nove mil e quatrocentos réis.	9\$100
5 bombas Japy palheta n. 2, uma, sessenta mil réis	60\$000

5 bombas Japy palheta n. 3, uma, setenta e oito mil réis	78\$000
100 caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte e sete mil e duzentos réis	27\$200
24 caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade de 300 litros, uma, cem mil réis	100\$000
36 caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade de 600 litros, uma, duzentos e nove mil réis	209\$000
12 caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade de 1.200 litros, uma, trescentos e quinze mil réis	315\$000
5 cadinhos de plumbagina para 5 kilos, um, dez mil réis	10\$000
10 cadinhos de plumbagina para 10 kilos, um, quinze mil réis	15\$000
5 cadinhos de plumbagina para 50 kilos, um, cincoenta e oito mil réis	58\$000
5 cadinhos de plumbagina para 100 kilos, um, cento e quatorze mil réis	114\$000
25 fogões de ferro de um metro por setenta centimetros, com serpentina com chaleira, chapa de 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e dez mil réis	410\$000
25 fogões de ferro de um metro por setenta centimetros, sem serpentina com chaleira, chapa de 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, trescentos e sessenta e cinco mil réis	365\$000
30 lavatorios de louca branca, com suporte de ferro fundido e com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 22"x16", um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
30 lavatorios de louca branca, com suporte de ferro fundido e com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 25"x18", um, cento e setenta mil réis	170\$000
40 ladrões de metal de 1", para caixa de agua, um, cinco mil e duzentos réis	5\$200
70 latrinas de barro vidrado, inglez, com siphon higienicas, com os respectivos tampos de madeira, uma, quatroenta e oito mil réis	58\$000
50 salidas de metal para caixas de agua, de 3 1 4", uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
50 salidas de metal para caixas de agua, de 1", uma, tres mil réis	3\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estipuladas no edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — Por procuração de *Brenno & Comp., David Araujo.*

Proposta que fazem Souza, Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, os artigos abaixo:

10 banheiras de ferro fundido, esmaltadas, a branco, de 6" (seis pés), com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e setenta e dous mil réis	272\$000
600 baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14"x12", uma, quatro mil novecentos e dez réis	4\$916
300 barris de madeira, de dous tampos para agua, um, sete mil cento e cincoenta réis	7\$150
5 bombas Japy palheta n. 2, uma, sessenta mil e novecentos réis	60\$900
5 bombas Japy palheta n. 3, uma, setenta e sete mil e quinhentos réis	77\$500
400 caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte sete mil e quinhentos réis	27\$500
24 caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade de 300 litros, uma, oitenta e sete mil réis	87\$000
36 caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade de 600 litros, uma, cento e vinte e seis mil réis	126\$000
12 caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade para 1.200 litro, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000

Cadinhos de pomblagina:		
5 para 5 kilos, um, cinco mil e novecentos réis.	58900	
10 para 10 kilos, um, dez mil e novecentos réis.	108900	
5 para 50 kilos, um, cincoenta mil e oitocentos réis.	508800	
5 para 100 kilos, um, cem mil réis.	1008000	
25 fogões de ferro de um metro por setenta centímetros com serpentina e chaleira, chapa de 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e cincoenta e quatro mil réis.	4548000	
25 fogões de ferro de um metro por setenta centímetros sem serpentina com chaleira, chapa de 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e nove mil e novecentos réis.	4998000	
Lavatórios de louça branca, com suporte de ferro fundido e com as respectivas válvulas e torneiras nickeladas:		
30 de 22"x16", um, noventa e seis mil novecentos e noventa e nove réis.	968999	
30 de 25"x18", um, cento e trinta e quatro mil réis.	1348000	
20 lavatórios nacionais de ferro fundido, esmaltado a branco de 20"x17", com suporte de ferro fundido, com as respectivas torneiras e válvulas nickeladas, um, oitenta e quatro mil réis.	818000	
80 latrinas de louça branca, com syphon, hygienicas e com respectivos tampos de madeira envernizada e contra-peso de chumbo, uma, sessenta e sete mil e quinhentos réis.	678500	
40 ladrões de metal de 1" para caixa d'agua, um, cinco mil e seiscentos réis.	58600	
70 latrinas de barro vidrado, inglez, com syphon, hygienicas, com os respectivos tampos de madeira, uma, quarenta e quatro mil réis.	448000	
20 mictórios de louça branca, com os respectivos registros de metal sem bico (dimensão média), um, cincoenta mil e oitocentos réis.	508800	
Pias de ferro esmaltado com as respectivas válvulas e correntes de metal:		
30 n. 1, uma, vinte tres mil e quatrocentos réis.	238400	
30 n. 2, uma, trinta mil réis.	308000	
Salidas de metal para caixa de agua:		
50 de 3/4", uma, mil novecentos e trinta réis.	18930	
50 de 1", uma, dous mil e trescentos réis.	28300	
Torneiras de boia:		
12 de 3/8", uma, quatro mil e trescentos réis.	48300	
24 de 1/2", uma, quatro mil e quatrocentos réis.	48400	
24 de 5/8", uma, sete mil e duzentos réis.	78200	
50 de 3/4", uma, nove mil réis.	98000	
Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital e suas correções.		
Rio de Janeiro, 7, de maio de 1927. — Por procuração,		
A. L. Costa		
Theodor Wille & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital á Avenida Rio Branco n. 79/81, sujeitando-se ás condições do edital de concorrência n. 82, publicada no <i>Diario Official</i> sob data de 20 de abril de 1927, vem propor o fornecimento de:		
2 (duas) balanças de segurança, com peso correção, estrado e columna de ferro, com capacidade para 100 ou 200 kilos (typo n. 1, conforme folheto annexo) ao preço de:		
Sem grade, uma, trescentos e dez mil réis.	3108000	
Com grade, uma, trescentos e quarenta mil réis.	3408000	
2 (duas) balanças de segurança, com peso correção, estrado e columna de ferro, com capacidade para 300 kilos (typo n. 2, conforme folheto annexo), ao preço de, com grade, uma, quinhentos e dez mil réis.	5108000	
2 (duas) balanças de segurança, com peso correção, estrado e columna de ferro, com capacidade para 500 kilos (typo n. 2, conforme folheto annexo) ao preço de, com grade, uma, novecentos e dez mil réis.	9108000	

2 (duas) balanças de segurança, com peso correção, com capacidade para 1.000 kilos (typo n. 2, conforme folheto annexo) ao preço de (estrado e columna de ferro):		
Com grade, uma, um conto e trescentos mil réis.	1:3008000	
Com cabegote, uma, um conto e quatrocentos mil réis.	1:4008000	
2 (duas) balanças de segurança, com peso correção, estrado e columna de ferro, com capacidade para 2.000 kilos (typo n. 3, conforme folheto annexo), com cabegote de protecção, ao preço de, uma, dous contos duzentos e trinta mil réis.	2:2308000	
2 (duas) balanças de segurança, com peso correção, para resistencia de tres toneladas e apropriada para nivel do chão "Decauville", ao preço de, uma, tres contos e cincoenta mil réis.	3:0508000	
As balanças "Thewico", de nossa fabricação, são fabricadas de ferro batido, cujo funcionamento garantimos.		
As balanças trabalham sobre navalhas e cucinettes de aço, que lhes dá uma durabilidade incomparavel sobre a fabricação do artigo que trabalha sobre esferas de ferro fundido.		
Grades giratorias (nova patente brasileira para evitar a collocação de caixões ou estrados para a pesagem de materias de longo comprimento) collocamos nas balanças do typ. 3 de 1.000 kilos para cima, com o acrescimo de 2008000 (duzentos mil réis).		
As balanças são garantidas tanto quanto á sua resistencia como quanto á sua precisão.		
Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — Por procuração de Theodor Wille & Comp., (assignatura illegivel).		
Em resposta ao m/m n. 2.508, de 5 do corrente.		
Preços para glosempate:		
2 duzias de limas de 1/2 canna, murças, de 4", uma, dez mil e setecentos réis.	108700	
Procuração, L. Pimenta.		
Marques do Oliveira & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 185, nesta Capital, de accordo com as condições estipuladas no edital de 20 de abril, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados:		
10 (dez) banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco de 6' (seis pés) com as respectivas torneiras nickeladas para agua fria e quente, uma, duzentos e noventa e dous mil réis.	2928000	
600 (seiscentos) baldes de ferro galvanizado, reforçado, de 14" X 12", um, seis mil e novecentos réis.	68900	
5 (cinco) bombas Japy palheta n. 2, uma, cincoenta e oito mil réis.	588000	
5 (cinco) bombas Japy palheta n. 3, uma, setenta e um mil réis.	718000	
100 (cem) caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis.	268500	
24 (vinte e quatro) caixas de ferro galvanizado para agua, n. 14, capacidade 300 litros, uma, cento e quarenta e nove mil réis.	1498000	
36 (trinta e seis) caixas de ferro galvanizado, para agua, n. 14, capacidade de 600 litros, uma, duzentos e oito mil réis.	2088000	
12 (doze) caixas de ferro galvanizado para agua, n. 14, capacidade 1.200 litros, uma, trescentos e vinte e dous mil réis.	3228000	
25 (vinte e cinco) fogões de ferro de um metro por setenta centímetros com serpentina e chaleira, chapa de 14 com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quinhentos e cincoenta e dous mil réis.	552800	
25 (vinte e cinco) fogões de ferro de um metro por setenta centímetros, sem serpentina com chaleira, chapa de 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e sessenta mil réis.	4608000	

Lavatórios de louça branca com suporte de ferro fundido e com as respectivas válvulas e torneiras nickeladas:

20 (trinta) de 22" X 16", um, cento e oito mil réis.	108\$000
20 (trinta) de 25" X 18", um, cento e trinta e nove mil réis.	139\$000
20 (vinte) lavatórios nacionais, de ferro fundido esmaltado a branco, de 20" X 17", com suporte de ferro fundido com as respectivas torneiras e válvulas nickeladas, um, noventa e dois mil réis.	92\$600
80 (oitenta) latrinas de louça branca, com syphon, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada e contra peso de chumbo, uma, setenta e quatro mil e quinhentos réis.	74\$500
40 (quarenta) ladrões de metal de 1" para caixa, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis.	5\$150
70 (setenta) latrinas de barro vidrado inglez com syphon, hygienicas, com os respectivos tampos de madeira, uma, sessenta e nove mil réis.	69\$000
20 (vinte) nictorios de louça branca com os respectivos registros de metal, sem bico (dimensão media), um, cincoenta e quatro mil réis.	54\$000

Pias de ferro esmaltado, com as respectivas válvulas e correntes do metal:

30 (trinta) de n. 1, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500
30 (trinta) de n. 2, uma, trinta e um mil réis.	31\$000
Saídas de metal para caixa de água:	
50 (cincoenta) de 3/4", uma, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
50 (cincoenta) de 1", uma, dois mil e novecentos réis.	2\$900
Torneiras de boia:	
12 (doze) de 3/8", uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900
24 (vinte e quatro) de 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
24 (vinte e quatro) de 5/8", uma, oito mil e novecentos réis.	8\$900
50 (cincoenta) de 3/4", uma, dez mil e novecentos réis.	10\$900

Entrega em 30 dias, na Intendencia.

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital e bem assim a todas as determinações do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — Por procuração, Amarel Cardoso.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 99

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas de dia 31 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 99, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Material — Gaz — Pintsch:

200 (duzentos) bicos argam para gaz, um.	
100 (quatrocentos) bicos n. 40, um.	
200 (duzentos) bunsens n. 33, um.	
200 (duzentos e sessenta) globos de vidro n. 215, peça 182, um.	
50 (cincoenta) guarnições n. 35, uma.	
80 (oitenta) lâmpedões completos, incandescentes, n. 430, um.	
50 (cincoenta) idem, idem, n. 7.398, um.	
2 (duas) mangueiras completas para introdução de gaz, uma.	
4 (quatro) idem, idem, para frente, um.	
40 (quarenta) registros n. 95, um.	
10 (dez) recipientes para gaz, de 2m,00 x 0m,45, um.	
200 (duzentos) tubos de ferro de 1 1/4" n. 76, um.	
100 (cem) tubos de cobre de 1 1/8" n. 78, um.	
210 (duzentas e dez) válvulas de introdução para gaz, n. 65 C189, uma.	
100 (mil e cem) vés incandescentes, G. G. 33, um.	
50 (cincoenta) válvulas n. 53 C., uma.	

Entrega em 30 dias, na 3ª secção da Intendencia, correndo todas as despesas por conta do fornecedor até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto da industria nacional, em igualdade de preço e condições, e ao proponente na-

cional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes, que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envelope separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão substituidos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehendão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Aratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$000, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulo da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta ou o da de 20:000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após a julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do eaderno de encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse eaderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de maio de 1927. — P. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convindo o armazenista da 2ª divisão desta estrada, Sr. Carivado de Magalhães Lima, a comparecer, com urgência, no depósito geral da referida divisão, afim de depôr em um processo administrativo a que responde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1927. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CORRECÇÃO DA 1ª REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 79.

De ordem da directoria faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 79, devem ser observadas as seguintes correções:

“Leia-se: 4 de maio de 1927 e não como saiu publicado, devendo ser modificada também a condição de apresentação de amostra, que ficará da seguinte forma:

“No acto da concorrência os proponentes deverão apresentar nesta Intendencia, antes da abertura das propostas, amostras dos ladrilhos e azulejos que vão fornecer, de accordo com os tipos adoptados pela estrada e mencionados no referido edital, afim de serem examinadas no Laboratorio de Ensaios”.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de maio de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO DA RECTIFICAÇÃO DOS EDITAIS DAS CONCURRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NÚMEROS 86, 88, 90, 91, 92 E 95.

De ordem da directoria, faço publico que nos editais das concorrências administrativas números 86, 88, 90, 91, 92 e 95 deve ser observada a seguinte rectificação:

“A caução para garantia do fornecimento será de 7 % (sete por cento) e não como por engano saiu publicado nos editais das concorrências acima citadas”. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

1ª RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 96.

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 96, deve ser observada a seguinte rectificação:

“Os preços para as unidades das peças de chumbo em barra Raffine e chumbo em lençol de 0,003 serão para kilo e não como saiu publicado, devendo os proponentes declarar o peso de cada peça”.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de maio de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 99.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do corrente mez, se realizará na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administra-

tiva n. 99, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- Material Gaz Pintsch
- 100 (duzentos) bicos argam para gaz, um.
- 400 (quatrocentos) bicos n. 40, um.
- 200 (duzentos) bunsens n. 33, um.
- 260 (duzentos e sessenta) globos de vidro n. 245, peça 182, um.
- 50 (cincoenta) guarnições n. 35, uma.
- 80 (oitenta) lampeões completos, incandescentes, n. 130, um.
- 50 (cincoenta) lampeões completos, incandescentes, n. 7.398, um.
- 2 (duas) mangueiras completas para introdução de gaz, uma.
- 30 (trinta) pharões a kerozene para tender, n. 243, um.
- 4 (quatro) pharões a kerozene para frente, um.
- 40 (quarenta) registros n. 25, um.
- 10 (dez) recipientes para gaz, de 2m,00 x 0m,45, um.
- 200 (duzentos) tubos de ferro de 1/4" n. 76, um.
- 400 (cem) tubos de cobre de 1/8", n. 78, um.
- 210 (duzentos e dez) valvulas de introdução para gaz, n. 63, C/89, uma.
- 100 (mil e cem) véos incandescentes G. G. 33, um.
- 50 (cincoenta) valvulas n. 53, C, uma.

Entrega em 30 dias na 3ª secção da Intendencia, correndo todas as despesas por conta do fornecedor até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 (federal) por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II
O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantida pelo prazo de 120 dias.

III
Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos á que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas, e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que pro-

ve haverem sido allí archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$000, feita na thesauraria da estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiais que constarem do caderno de encargos de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de maio de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 100

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 2 de junho proximo, realizar-se-á na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 100, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

15.000 (quinze mil) mangueiras (só tubos de borracha, uma.

As mangueiras acima deverão obedecer as especificações abaixo determinadas:

Mangueiras de borracha para freios “Westinghouse”

1) Serão constituidas por um tubo de borracha do comprimento de 22 polegadas com a espessura minima de 2 mm, diametro interno de 1 3/8", envolvido por quatro voltas de lena impermeabilizada por borracha e com um envolvero externo de um tubo de borracha, com a espessura minima de 2 mm.

2. O diâmetro externo da mangueira será de 2 1/8".

3. A borracha empregada deverá satisfazer as condições exigidas para os artefactos de borracha abaixo mencionados:

4. A lona será cortada em bisel (ângulo 45°) e terá 7 x 11 flos por centímetro quadrado, sendo cada fio formado de três elementos torcidos;

5. A mangueira deverá supportar pressão interna de 200 libras por polegada quadrada sem haver escapamento de ar;

6. Sujeita a um aumento de diâmetro interno de 6 mm. por meio de um mandril cônico, não deverá apresentar fendilhamento.

Borracha e artefactos de borracha

A borracha vulcanizada empregada em todos os artefactos deverá satisfazer as seguintes condições:

1. Quando cortada apresentar textura brilhante;

2. Aquedida durante uma hora em estufa de 130° C não deverá soffrer alterações nas suas propriedades;

3. A carga máxima admittida (cinzas) será de 42 %;

4. O enxofre admittido será de 4,5% no máximo;

5. A percentagem de gomma (borracha pura) será no mínimo 54 %.

Cada mangueira deverá vir com um carimbo, em relevo, com a marca do fabricante de um lado e de acordo com o modelo abaixo, devendo as letras serem de 5 mm;

Marca:		F. F. Central:
27		1. 2. 3. 4. 5. 6.
28	I	
29		7. 8. 9. 10. 11. 12.
30		1. 2. 3. 4. 5. 6.
31	F	
		7. 8. 9. 10. 11. 12.

— Cada proponente só poderá concorrer com um tipo de mangueira de cada fabricante e deverá apresentar duas amostras iguaes, autenticadas, de cada tipo, juntamente com duas amostras iguaes, da lona que empregará na sua fabricação.

Antes da abertura das propostas serão as amostras das mangueiras enviadas ao gabinete de analyses para exame, sendo regeitadas aquellas que não satisfizerem as condições acima exigidas, só sendo tomadas em consideração as propostas cujas mangueiras forem approvadas. Uma das amostras será archivada no gabinete de Analyses e outra na Sub-directoria da Locomoção, para serem comparadas com os productos a serem fornecidos.

O fornecedor deverá entregar, semanalmente, nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, 1.000 (mil) mangueiras, até completar o seu fornecimento, não podendo, porém, exceder de 30 de novembro; cada partida entregue será examinada pelo Gabinete de Analyses e regeitada se não estiver de accordo com a amostra que servir de base à concorrência. Caso a partida semanal seja reusada, ou não seja entregue a quota semanal, se a estrada tiver necessidade, comprará na praça, quantidade igual à regeitada ou a que deixar de ser entregue, por conta do fornecedor, que deverá reforçar sua caução da importância equivalente.

Em igualdade de condições terão preferencia as mangueiras de fabricação nacional.

Para esta concorrência serão observadas mais as seguintes condições:

I
As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilhas de 18 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II
O preço deverá ser em moeda brasileira papel, escripto em algarismos e confirmado, por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III
Os proponentes que não tiverem registrado nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contrato social ou registro da firma, com declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas, e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV
No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 2.000\$ feita na thesouraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na véspera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta ou o da de 20.000\$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V
As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem às unidades estabelecidas ou offererecem material differente do exigido.

VI
Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 8 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII
Todos os materiais que constarem do caderno de encargos de 1924, deverão ser fornecidos de acordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em toda as propostas deve haver declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de maio de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA N. 101

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 de junho proximo, realizar-se-á, na sala de concorrências da intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 101, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 75 (setenta e cinco)apparelhos indicadores e registradores de velocidade, do fabricante "Hassler", completos com "Standard gear box", "Intermediate gear box" e "Junta Universal", um. Os apparelhos acima deverão obedecer aos seguintes caracteristicos:
- 1) a velocidade maxima que o apparelho deve indicar e registrar é de 120 kilometros por hora;
- 2, cada apparelho deverá vir provido de dispositivo para registrar a pressão dos freios de ar "Westinghouse";
- 3) as caixas que recebem as fitas registradoras devem vir providas, cada uma, de um cadeado de 1ª qualidade, com duas chaves;
- 4) 50 (cincoenta) velocímetros devem vir providos de "Standard gear box", calculadas para rodas motrizes de diâmetro médio de 66 3/4" (sessenta e seis e tres quartos de polegadas), devendo vir gravado na parte externa da caixa: Rodas 46 1/2";
- 3.000 (tres mil) rolos de fitas registradores, proprias para os velocímetros, com 40 metros cada rolo, tendo impressas e numeradas linhas de 10 em 10 kilometros até a velocidade de 120 kilometros por hora, rolo.

Entrega em 90 dias nas dependencias desta intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Cabrá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

I
As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 18000 (federal) por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II
O preço deverá ser em moeda brasileira papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso;

em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas, e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido allí archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 3.000\$000, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20.000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do caderno de encargos de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de maio de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSPERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 93

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida de 21 para 31 do corrente, ás 13 horas, a realização da concorrência administrativa n. 93, para reparação de 40 vagões.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de maio de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 102

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 6 de junho proximo, realizar-se-ha, na sala de concorrências da intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 102, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão do artigo abaixo mencionado:

1.440m.3 (mil quatrocentos e quarenta metros cúbicos) de oxygenio acondicionado em botelhas, contendo 6m.3 cada uma, metro cubico.

A entrega será feita nas dependências desta intendencia na estação Maritima, em quantidades porporcionaes mensaes necessarias aos serviços da 5ª Divisão, do modo a estar terminado todo o fornecimento até 31 de dezembro do corrente anno.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com eslampilha de 1\$ (federal) por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira papel, escripto em algarismo, e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. E desses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou o registro de firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas, os esta-

tutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido allí archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 700\$, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta ou o da de 20.000\$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas, a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 8 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse Caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de maio de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA ACQUISICÃO DE DIVERSOS MATERIAES

De conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas exarada em officio numero 729, de 30 de abril de 1927, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas neste Almoxarifado, no dia 15 do corrente mez, ás 14 horas, perante uma comissão sob a presidencia do Sr. director, propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado, tendo em vista as condições seguintes:

1ª Primeira — Os materiaes da presente concorrência, só serão adquiridos na medida das necessidades dos serviços, e

na capacidade precisa para cada caso, nem por requisições officiaes da Estrada.

Segunda — O material deverá ser de primeira qualidade; no caso contrario, a Estrada se reserva o direito de devolução, incorrendo, desse modo, o fornecedor em falta, em uma multa que será abatida a juizo da directoria, cuja importância será deduzida da caução de que trata a clausula sexta deste edital, e que revertirá em beneficio dos colles do Thesouro Nacional, sem que assista ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Tercera — Antes da entrega das propostas, os concorrentes deverão apresentar a commissão, os documentos de idoneidade, inclusive a prova de sua nacionalidade e os recibos de quitação da ultima collecta de taxas os impostos federaes ou municipais a que estiverem sujeitos.

Quarta — Os materiaes a fornecer deverão ser entregues no Almoxarifado desta Estrada, em Alfredo Maia, nesta Capital.

Quinta — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias, dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e, como as demais, datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, resalvas ou rasuras, devendo obedecer rigorosamente a ordem alphabetica dos materiaes deste edital e versar apenas sobre o preço em moeda nacional, indicado por algarismos e confirmado por extenso.

Sexta — Os concorrentes depositarão na Thesouraria desta Estrada, imprerivelmente até o dia 12 (doze) deste mez, mediante guia expedida pela Contadoria, a quantia de um conto de Réis (1.000.000) em dinheiro nacional, ou em dito da divida publica pela sua cotação no momento em que for feito o deposito, para a apresentação da proposta e para garantia do fornecimento que, porventura, lhe for adjudicado, sendo restituída, depois do julgamento da concorrência, a caução correspondente aos concorrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada.

Sétima — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido em qualquer artigo, preceder-se-há ao desempate entre os respectivos concorrentes, mediante *membredum*-convite dirigido aos mesmos, designando-lhes dia e hora para esse acto. Dando-se de novo empate em qualquer artigo dos materiaes, caberá a preferéncia ao producto de Industria nacional e, sendo este offerecido por proponente estrangeiro e nacional, será aceito este ultimo.

Oitava — A presente concorrência administrativa será para os mezes de maio e junho do corrente anno e só se tornará valida depois de definitivamente approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Vição e Obras Publicas, de accordo com a lettra b do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo.

Nona — Qualquer informação com respeito a esta concorrência, os interessados poderão ser attendidos todos os dias uteis, das onze ás dezesseis (11 ás 16) horas no Almoxarifado desta Estrada.

Decima — Relação dos materiaes a que se refere a concorrência administrativa:

Relação do material

Agulha de aço para fazer sacro, uma.
Balança "Conteville", prato, de metal, com joço de pesos de metal, de 50 kilos, uma.
Chave com caíraça de 1", uma.
Cordão para telephone, um.
Cano de chumbo, kilo.
Cobre em vergalhão, kilo.
Fillele, metro.
Formica marca "Capanema", kilo.
Gesso crú, de 1ª qualidade, kilo.
Oca lavada franceza, kilo.
Pedra pomme, kilo.
Tubo de cobre de 3/8, um.
Tubo de borracha de 1/2, metro.
Tubo de borracha de 1", metro.
Torneira de metal de 1/2", uma.
Torneira de metal de 1", uma.
Verniz "Betuvia", kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Zarcão de 1ª qualidade, kilo.

Madeiras

Vigas de massaranduba, de 0,35 x 0,35, metro.
Vigas de madeira de lei, de 0,12 x 0,08, metro.
Vigas de madeira de lei, de 0,08 x 0,08, metro.
Vigas de pinho de Riga, de 0,15 x 0,11, metro.
Vigas de pinho de Riga, de 0,17 x 0,11, metro.
Taboas de madeira de lei, de 0,22 x 0,16, palmo.
Taboas de cedro, de 0,22 x 0,20, palmo.
Taboas de cedro, de 0,22 x 0,055, palmo.
Taboas de cedro, de 0,22 x 0,006, palmo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927.
Harold Chrockall de Sá, almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA INTERPRETES E INTERPRETES-AUXILIARES-DACTYLOGRAPHOS, PARA AS INSPECTORIAS FEDERAES DE IMMIGRAÇÃO NOS ESTADOS

De ordem do Sr. director geral do Serviço de Povoamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, no *Diário Official*, estará aberta, nesta Intendencia de Immigração, a inscripção ao concurso para o preenchimento das vagas de interpretes e interpretes-auxiliares dactylographos, nas Inspectorias Federaes de Immigração nos Estados, conforme resolveu o Sr. ministro da Agricultura, em aviso n. 28 de 19 de janeiro do corrente anno.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos de inscripção ao Sr. director geral do Serviço do Povoamento, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certidão de idade maior de 18 annos e menor de 40.
- b) Inspeção de saúde, provando sua robustez e capacidade physica, não sen-

do permitida a inscripção ao candidato que tiver qualquer lesão ou que soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite exercer as funcções.

c) Attestado da vaccina.

d) Prova de idoneidade moral, constante de attestados de conducta, passados por duas pessoas de respeitabilidade.

e) Qualidade de cidadão brasileiro.

f) Caderneta de reservista do Exército ou da Armada ou documento suppletório.

g) Caderneta de identidade da Polícia.

h) Tres retratos, com as dimensões de 3 centimetros por 4 centimetros.

As provas do concurso constarão do seguinte:

a) Redacção official, de accordo com o thema apresentado;

b) Tradacção e versão de papeis ou documentos, escriptos nos idiomas em que os candidatos pretendem habilitar-se, e arguição, nesses mesmos idiomas, sobre assumptos escolhidos pela commissão examinadora. É condição essencial para o concurso que o candidato conheça, além do vernaculo, pelo menos tres idiomas, dentre os seguintes: allemão, francez, inglez, italiano e hespanhol, sendo preferido os candidatos que fallarem, tambem, algum idioma de origem slava.

c) Noções de Geographia geral e phisica do Brasil.

d) Legislação do paiz relativa aos serviços de immigração e colonização.

e) Calligraphia-Cópia de texto impresso (5 minutos).

f) Dactylographia-Cópia de texto impresso (5 minutos).

O concurso effectuar-se-há perante uma commissão nomeada pelo Sr. ministro da Agricultura e que será presidida pelo Sr. director geral do Serviço do Povoamento.

Os candidatos romendos exercerão os cargos em comissáo.

Todos os documentos serão sellados na forma da lei e as firmas serão reconhecidas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1927. — João de Mesquita Barros, intendente de immigração, interino.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Para conhecimento dos interessados, communico que, encerrando-se hoje, ás 16 horas, o prazo de inscripção para fornecimentos de artigos dos grupos abaixo indicados, nos termos do edital de 23 de abril proximo findo, ficam marcados os seguintes dias e horas, para a abertura e confronto das propostas recebidas pela Secção de Expediente desta Directoria Geral:

Grupo VI — Drogas e productos chimicos: dia 10 (terça-feira), ás 12 horas;

Grupo IX — Insecticidas e adubos: dia 11 (quarta-feira), ás 13 horas;

Grupo XI — Aventaes, pannos de laboratorio, etc.: dia 11 (quarta-feira), ás 15 horas;

Grupo XII — Material de impressão: dia 12 (quinta-feira), às 11 1/2 horas;
Grupo XIII — Material de hofelheles: dia 12 (quinta-feira), às 13 horas

Grupo XV — Cunhos e clichés dia 12 (quinta-feira), às 15 horas:

Secção de Expediente, 4 de maio de 1927. — *Mário P. Machado*, 1º official.
Visto. — *Fernandes Wernick*, chefe da secção.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

ACTA DA SESSÃO DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DESTINADO ÀS OFFICINAS FEMININAS DESTA ESCOLA, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO SENHOR MINISTRO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMMERÇO, CONSTATANTE DO OFFICIO NÚMERO 1.873, DE 12 DE ABRIL DE 1927, DA DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE.

Aos sete dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, às quatorze horas, presentes no Gabinete da Directoria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, o director doutor Carlos Americo Barbosa de Oliveira, como presidente da comissão para o recebimento de propostas para a construção de um pavilhão destinado às oficinas femininas da mesma escola, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de vinte de abril proximo passado, o secretario Augusto Caetano Avila e o almoxarife José da Silva Leite, designados para auxiliar os trabalhos da concorrência, foi declarada aberta a sessão. Aberta a sessão verificou-se o comparecimento da Companhia Locativa e Construtora, representada pelo procurador devidamente legalizado o qual apresentou todos os documentos exigidos na clausula terceira do citado edital, inclusive o conhecimento de educação feita no Theatro Nacional, da quantia de cinco contos de réis (5:000\$000) numero 555.511, de 7 de maio de 1927. Examinados os documentos de idoneidade e julgada idonea a proponente Companhia Locativa Construtora, foi aberta a proposta que consiste na execução do pavilhão destinado às oficinas femininas, de accordo com o edital e especificações annexas, dentro do prazo de noventa dias, pelo preço total de sessenta e um contos e quatrocentos mil réis (61:400\$000). Sendo este preço inferior ao maximo fixado na clausula decima do edital, sessenta e um contos e quinhento mil réis (61:500\$000), e o prazo de noventa dias conforme estabelece a mesma clausula, foi a proposta aceita, rubricada por todos os presentes. E, para constar, por nada mais haver a tratar, foi lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai assignada pela comissão e pelo representante da alludida companhia. — *C. A. Barbosa de Oliveira*. — *José da Silva Leite*. Por procuração, *Roberto Cezar Moura*. — *Augusto Caetano Avila* secretario. — Secretaria da Escola Wenceslau Braz, em 7 de maio de 1927. — *Edgard de Andrade Figueira*, escripturario. Confere o original. — *Augusto Caetano Avila*, secretario.

Para a Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, propõe-se esta companhia a executar a construção de um pavilhão destinado a oficinas femininas, de accordo com o edital de concorrência publica e especificações publicadas no *Diário Official* de 3 do corrente mez, dentro do prazo de noventa dias, contados da data do registro do respectivo contracto pelo preço total de sessenta e um contos e quatrocentos mil réis, (61:400\$000).

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — Pela Companhia Locativa e Construtora, Por procuração, *Roberto Cezar Moura*.

Directoria de Meteorologia INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE METEOROLOGISTA DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. director, fago publico que durante o prazo de trinta dias, contados desta data, estará aberta a inscripção do concurso para o preenchimento de uma vaga de meteorologista de 2ª classe, desta repartição, de accordo com as respectivas "Instruções" e regulamento em vigor.

Os candidatos deverão requerer a inscripção apresentando documentos comprovando o seguinte:

- 1) ser brasileiro.
- 2) ser maior de dezoito annos.
- 3) não soffrer de molestia contagiosa.
- 4) estar vaccinado.
- 5) identificação.
- 6) bom procedimento.
- 7) carteira de reservista ou certificado de alistamento militar.

De accordo com o artigo 1º das "Instruções", o candidato que já for funcionario publico bastará exhibir documentos que comprove esta condição.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- 1ª secção — Meteorologia geral.
- 2ª secção — Estatística mathematica
- 3ª secção — Pluviometria e Hydrografia.
- 4ª secção — Previsão do tempo.
- 5ª secção — Aerologia.
- 6ª secção — Meteorologia Agricola.
- 7ª secção — Climatologia e Meteorologia Maritima.
- 8ª secção — Radiação solar, electricidade atmospherica e meteorologia optica.

Atendendo ao que dispõe o artigo 4º das "Instruções", os candidatos poderão tambem apresentar documentos que proveem habilitações especiais ou comissões technicas, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em autographo, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas resultar empate com outros candidatos.

Os requerimentos e documentos serão recebidos nesta directoria em dias uteis durante as horas de expediente, obtendo os candidatos todas as informações que necessitarem.

Directoria de Meteorologia. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927. — O secretario do concurso, *Olivério da Silva*, 1º official.

Museu Nacional

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE PEANHAS DE MADEIRA PARA OS MOSTRARIOS DA SECÇÃO DE MINERALOGIA

De ordem do Sr. director interino do Museu Nacional, no dia 16 do corrente, às 13 horas, na secretaria do Museu Nacional, serão recebidas propostas para a execução de peanhas de madeira abaixo mencionados, mediante as seguintes condições:

As propostas de preço serão entregues em envelopes fechados, em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas, de accordo com o § 2º do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dois concorrentes, nos termos do art. 742 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira; caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

III

A directoria do Museu Nacional reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas, annullando a concorrência, caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagem não previstas no presente edital.

IV

As peanhas serão feitas de madeira escolhida, bem secra sem defeitos e pintadas a tinta preta brilhante.

V

Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes, por meio dos documentos comprobatorios por elles apresentados, serão recebidas as propostas, tendo preferencia os preços mais baratos offerecidos, pelos concorrentes, nos termos do art. 743 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, desde que as propostas preencham as condições do presente edital.

Especificação do serviço

1.360 peanhas feitas de cedro, com 0.087 de comprimento, 0.074 de largura e 0.02 de altura, conforme o modelo.

500 peanhas feitas de pinho do Paraná, com 0.177 de comprimento, 0.075 de largura e 0.02 de altura, conforme o modelo.

A disposição dos interessados acham-se na secretaria do Museu Nacional, das 14 às 16 horas, os modelos das referidas peanhas.

Secretaria do Museu Nacional, em 7 de maio de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE VIDROS PARA ARMARIOS, VITRINES, PORTAS E JANELAS.

Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, a pag. 10.613.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927.

Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

SOCIEDADES CIVIS**UNIAO DOS PINTORES E ANNEXOS****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

A União dos Pintores e Annexos, fundada em 10 de junho de 1926, nesta capital, onde tem sua sede, compõe-se de numero illimitado de socios, sem distincção de nacionalidade, cor, crencas, ou idade, durará por tempo indeterminado e tem por fim: O levantamento moral e intellectual dos seus associados, o seu melhoramento material, reivindicando os direitos que aspiram as classes trabalhadoras e esforçando-se por sua completa emancipação, economica e social. Fazem parte dos mesmos fins as alíneas A a O do art. 2º. É administrada por uma directoria, composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, secretario geral do trabalho, 1º e 2º thesoureiros, bibliothecario e procurador. É representada pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pelos seus representantes. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com os §§ 1º e 2º do artigo 1º. Os estatutos poderão ser reformados em qualquer tempo, não podendo, porém, as reformas attórgir aos seus fins. — A directoria. (3.769)

SOCIEDADES ANONYMAS**CREDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD**

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 30 DE ABRIL DE 1927

Activo

Letras descontadas ..	4.479:480\$438
Empréstimos em contas correntes ..	78.064:744\$216
Valores caucionados ..	64.410:071\$000
Correspondentes do exterior ..	2.916:204\$837
Títulos e fundos pertencentes ao banco ..	3.613:062\$550
Hypothecas ..	26.114:524\$770
Caixa: Em moeda corrente no banco ..	707:179\$079
Caixa: No Banco do Brasil ..	633:629\$708
Caixa: Em outros bancos ..	5.254:273\$416
Diversas contas ..	9.481:236\$188
Total do activo ..	198.674:306\$232

Passivo

Capital Frs. 12.500.000 a \$500 ..	6.250:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros ..	6.531:024\$917
Depósitos em conta corrente sem juros ..	468:519\$892
Depósitos a prazo fixo ..	17.865:987\$912
Títulos em caução e em depósito ..	65:000\$000
Casa matriz ..	75.373:981\$329
Valores hypotheca-Diversas contas ..	27.876:612\$182
Total do passivo ..	198.674:306\$232

C. Voullemier, administração, director geral. — J. Mirilli, chefe da Contabilidade. (3.763)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE RIO DE JANEIRO EM 30 DE ABRIL DE 1927

Activo

Capital a realizar:	
Letras descontadas ..	2.874:500\$300
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior ..	573:300\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior ..	818:732\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior ..	522:113\$151
Valores em liquidação:	
Empréstimos em conta corrente ..	7.495:887\$068
Valores caucionados ..	9.645:527\$110
Valores depositados ..	39.115:559\$370
Caixa matriz:	
Agencias e filiaes no exterior ..	4.077:052\$991
Correspondentes do exterior ..	39:308\$800
Correspondentes do interior ..	882:872\$300
Títulos e fundos pertencentes ao banco ..	292:274\$509
Caixa:	
Em moeda corrente no banco ..	1.834:006\$265
Em outras especies ..	1:186\$800
No Banco do Brasil ..	1.600:902\$629
Em outros bancos ..	248:706\$952
Diversas contas ..	3.734:897\$860
Total do activo ..	73.756:828\$096

Passivo

Capital ..	5.705:828\$810
Depósitos em conta corrente com juros ..	7.788:638\$401
Depósitos em conta sem juros ..	1.627:296\$479
Depósitos a prazo fixo ..	2.142:137\$830
Depósitos em conta de cobrança do exterior ..	1.392:032\$000
Depósitos em conta de cobrança do interior ..	522:113\$151
Títulos em caução e em depósito ..	48.761:086\$180

Caixa matriz:

Agencias e filiaes no exterior ..	5.451:769\$045
Correspondentes do interior ..	1:032\$500
Diversas contas ..	364:593\$100
Total do passivo ..	73.756:828\$096

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1927. — The Canadian Bank of Commerce, H. G. Gelder, gerente. — P. W. Frer, contador. (3.761)

SOCIEDADE ANONYMA SANATORIO SAO RAPHAEL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1927

Aos dezesseis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Sociedade Anonyma Sanatorio São Raphael, á rua Aristides Lobo n. 115, ás 13 horas, reunidos os seus accionistas que subscrevem a presente acta e que também assignaram o livro de presença, e representando todos 3.890 (tres mil oitocentas e noventa) acções, numero sufficiente para a effectuação da assembleia geral que, marcada para 28 de março passado, foi regularmente adiada para o dia de hoje, usa da palavra o Sr. Dr. Francisco Guimarães que solicita a designação da pessoa que deve presidir os trabalhos da assembleia. Indicado unanimemente o Sr. Dr. João Antunes Guimarães, assume o mesmo a presidencia dos trabalhos, agradecendo a honra que lhe é conferida, e convida para 1º e 2º secretarios os Srs. doutores Homero Carneiro e Alcibiades Freire que assumem os seus logares. O Sr. presidente dá começo aos trabalhos convidando o Sr. secretario a proceder á leitura do relatorio, balanço, inventario e parecer do conselho fiscal, o que não ocorre em razão da proposta de dispensa feita pelo accionista Dr. Octacílio sobre a allegação de estarem os accionistas munidos do jornal em que foi feita a publicação.

Declara então o Sr. presidente em discussão o parecer do conselho fiscal, nenhum accionista pedindo a palavra é encerrada a discussão e a votos é o parecer unanimemente aprovado, sendo assim approvadas todas as contas e actos da directoria referentes ao exercicio de 1926.

O Sr. presidente declara que a aprovação de contas e actos da directoria n. 1923 não soluciona os casos a que fez referencias em seu relatorio e que solicitou fossem resolvidos em assembleia; assim, declara conceder a palavra sobre o assumpto. O accionista Bento Rabello diz applaudir sobremodo a solicitação que no relatorio a directoria faz aos accionistas sobre os casos dos saldos existentes e o da verba de bemfeitorias, que na realidade não offerece garantia de activo social, e termina propondo que a assembleia, como solução, autorize a directoria a mandar levar á conta de Fundo de Reserva o saldo da conta Lucros e Perdas. Os accionistas Sebastião Mattos e Dr. Octacílio Brasil, simultaneamente, com a palavra, declaram concordar com a proposta e ninguém mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e a votos é a

mesma unanimemente aprovada. O Sr. presidente diz que se achando resolvidos os assumptos financeiros que o deviam ser nesta assembleia, passava a segunda parte: Eleição do conselho fiscal e seus supplentes a servir no exercicio de 1927, convidando por isso os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas. Feita a eleição obtém-se della o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal, effectivos: capitão Sebastião Mattos, 3.790 votos; em branco, 100 votos; Bento Pereira Rabello, 3.870 votos; em branco, 20 votos; Dr. Octacilio Brasil, 3.880 votos; em branco, 10 votos. Supplentes: Dr. Homero Carneiro, 3.840 votos; em branco, 50 votos; Dr. Publio de Mello, 3.870 votos; em branco, 20 votos; Dr. Alcibiades Freire, 3.870 votos; em branco, 20 votos. O Sr. presidente concede a palavra sobre o acto eleitoral, a ninguém a pedindo, a votos é o mesmo unanimemente approved, e assim proclama electos e empossados nos cargos de membros do conselho fiscal os accionistas para o mesmo votados. O Sr. presidente declara achar-se sobre a mesa um abaixo assignado de accionistas envolvendo uma proposta para ser resolvida nesta assembleia e convida o Sr. secretario a proceder a sua leitura, o que ocorre, sendo do seguinte teor o referido documento: "Os abaixo assignados accionistas da Sociedade Anonyma Sanatorio São Raphael, escolheram o dia de hoje em que passa o anniversario natalicio do Sr. Dr. Francisco Guimarães e o momento em que o cumprimentam, para fazer entrega ao conselho fiscal na pessoa de um dos seus membros o Sr. capitão Sebastião Mattos, com o fim de figurar no expediente da assembleia geral ordinaria a realizar-se em 10 do mez de maio, e poder nella ser discutida e approvada, a seguinte proposta: Propomos á assembleia geral que em atenção aos relevantes e inestimaveis serviços prestados a esta sociedade pelo Sr. Dr. Francisco Guimarães, quer como principal director da mesma, quer como cirurgião da Casa de Saude onde ella tem a sua sede, seja essa referida Casa de Saude, mantida pela mesma sociedade anonyma á rua Aristides Lobo n. 415 e que é objecto de seu commercio, denominada dora avante Casa de Saude Dr. Francisco Guimarães, como uma homenagem muito merecida que lhe prestam os accionistas em geral. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1927. assignados Dr. Homero Carneiro, Dr. Alcibiades Freire, Sebastião Mattos, Dr. Masson da Fonseca, Dr. Publio de Mello, Bento Pereira Rabello, Dr. Octacilio Brasil, Alcides Guimarães." Terminada a leitura o Sr. presidente põe em discussão a referida proposta, a qual, com uma salva de palmas em honra ao Sr. Dr. Francisco Guimarães, é unanimemente approvada. O Sr. Dr. Francisco Guimarães em bello improviso agradece a homenagem que lhe prestam e declara se esforçará para continuar a merecer a mesma confiança da parte dos videntes da casa de saude e de seus amigos e collegas. O Sr. presidente declara que, em vista da approvação da proposta que manda denominar a Casa de Saude Dr. Francisco Guimarães, assignará elle a denominada de hoje em dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para ser elab-

orada a descripta a presente acta. Feita a acta e reaberta a sessão, lida a mesma e approvada unanimemente, vae por todos assignada, encerrando-se a sessão ás 14,13 horas. F. eu. Dr. Homero Carneiro, 1º secretario a subsecreva e assigno. — Dr. João Antunes Guimarães, presidente. — Dr. Homero Carneiro, 1º secretario. — Alcibiades Freire, 2º secretario. — Sebastião Mattos. — Dr. Masson da Fonseca. — Dr. Publio de Mello. — Bento Pereira Rabello. — Dr. Octacilio Brasil. — Dr. Raul M. Saldá. — Dr. Francisco Guimarães. (3.762).

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA 61ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, ás treze horas, reunidos no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro accionistas representando por si e por procurações quinze mil quinhentos e cincoenta ações, como consta do livro de presença, o Sr. Francisco José Gomes Valente, presidente do banco, de accordo com o que determina o artigo decimo segundo dos estatutos, assume a presidencia e declara que, havendo numero legal, acham-se constituída a assembleia geral ordinaria e convida os accionistas senhores Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho e Henrique de Rody Corrêa para primeiro e segundo secretarios, os quaes occupam os respectivos logares. Lida, em seguida, o Sr. presidente que, conforme o municio de convocação, esta assembleia tem por fim julgar os actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, proceder á eleição de um director para o triennio de mil novecentos e vinte e sete-mil novecentos e trinta e do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e vinte e sete-mil novecentos e vinte e oito, e declara que o Sr. segundo secretario vae ler a actada sessão anterior, realizada em vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e seis. Por proposta, com approvação unanime, do accionista Sr. Jacomo de Oliveira Aguiar, é dispensada esta leitura, visto ter sido a acta publicada e o seu teor de todos conhecido. Submettida, então, á discussão, ninguém pedindo a palavra, é posta á votação, sendo unanimemente approvada. Por proposta, igualmente approvada, do mesmo accionista senhor Jacomo de Oliveira Aguiar, é também dispensada a leitura do relatório, por ter sido publicado e distribuido em folhetos. A convite do Sr. presidente, o accionista Sr. João Rodrigues Teixeira Junior, membro do conselho fiscal, proccede á leitura do respectivo parecer, que é do teor seguinte:

Senhores accionistas:

O conselho fiscal do Banco Commercial do Rio de Janeiro, obedecendo ao que determina o artigo decimo terceiro dos estatutos, procedeu ao exame da escripturação do banco e verificou os valores em carteira, tudo encontrando em perfeita ordem e exactidão.

Apesar das difficuldades financeiras que ainda assobrem a nossa praça, tem o prazer de chamar a attenção dos senhores accionistas para o augmento das reservas, o que evidencia os esforços da directoria, com quem congratula-se pelos resultados obtidos.

Assim, o conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvados todos os actos e contas da directoria referente ao anno findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — Antonio Dias Garcia. — João Rodrigues Teixeira Junior. — Octavio Mendes d'Oliveira Castro.

Terminada a leitura, o Sr. presidente põe em discussão o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem fizesse uso da palavra, são submettidas á votação e unanimemente approvados os actos e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de mil novecentos e vinte e seis, abstando-se de votar os directores e os membros do conselho fiscal. Em seguida, é suspensa a sessão, afim de que os senhores accionistas preparem as suas cedulas para a eleição de um director e do conselho fiscal e supplentes. Reaberta a sessão e feita a chamada pelo livro de presença, são recolhidas as respectivas cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Para director:	
Francisco José Gomes Valente.	15.387
Para o conselho fiscal:	
Comendador Antonio Dias Garcia.	15.550
João Rodrigues Teixeira Junior	15.550
Octavio Mendes d'Oliveira Castro.	15.550
Para supplentes:	
Comendador Antonio Augusto de Almeida Carvalhaes.	15.380
Bernardino Corrêa de Sá e Benevides.	15.250
Adelino Augusto de Magalhães.	15.125

Verificado o resultado da eleição, o Sr. presidente, em breves palavras, agradece aos Srs. accionistas a sua eleição para o cargo de director e proclama electos os demais accionistas votados para o conselho fiscal e supplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas, dá por terminados os trabalhos, encerra a sessão e o Sr. secretario, Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, manda lavrar a presente, que, depois de lida e conferida, vae por elle assignada e pelos demais membros da mesa, Sr. Francisco José Gomes Valente, Sr. Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, Sr. Henrique de Rody Corrêa, para o livro de presença. (3.768).

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINAS "SANTA MATHILDE"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE MINAS "SANTA MATHILDE", REALIZADA AOS ONZE DIAS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE.

Aos onze dias de abril de mil novecentos e vinte e sete, presentes os accionistas abaixo assignados na sede da companhia, á rua Buenos Aires numero 98, sobrado, o senhor presidente declarou que estava aberta a sessão na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official*, tendo esta assembleia de deliberar com qualquer numero, á vista dos estatutos sociais. Para formar a mesa, convidou os accionistas Dr. Galdino Pimentel Duarte e Francisco de Souza Barroso Junior, respectivamente, 1º e 2º secretarios. Lidos os editaes de publicação, declarou o Sr. presidente que o fim da reunião era exclusivamente a

discussão e deliberação sobre o balanço e contas da directoria, relatório do presidente e parecer do conselho fiscal e a eleição dos membros deste e seus suplentes para o corrente anno. O accionista Dr. Domingos Alberto Niobey pediu a palavra para requerer a dispensa da leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, já publicados e conhecidos de todos os accionistas. Submettido a discussão o requerimento e em seguida a votação, foi unanimemente aprovado. O Sr. presidente declarou, então, que estavam em discussão as contas, relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, foram submettidos á votação e unanimemente aprovados, tendo-se abstenido de votar os dous directores. O Sr. presidente annunciou a eleição para o conselho fiscal e seus suplentes. Recollhidas as cédulas e apurado o resultado, verificou-se eleito o seguinte conselho:

Dr. Octavio da Rego Lopes.
Arthur Bandeira.
Antoine Charles Kiefer.
Supplentes:
Francisco de Souza Barroso Junior.
Dr. Domingos Alberto Niobey.
Dr. Galdino Pimentel Duarte.

Pelo Sr. presidente foi proclamado o resultado apurado. Pediu a palavra o accionista Dr. Humberto Pimentel Duarte para congratular-se com a reeleição do Sr. Antoine Charles Kiefer, o qual embora afastado da companhia, continúa a merecer toda a sua estima e consideração. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente agradeceu aos Srs. accionistas a sua presença e mandou lavrar a presente acta, que foi lida perante a assembléa, submettida á discussão e unanimemente approvada. Eu, Galdino Pimentel Duarte, primeiro secretario da mesa, subscrevo e assigno com os accionistas presentes. — *Galdino Pimentel Duarte.* — *Francisco de Souza Barroso Junior.* — *Esmeraldino O. T. Bandeira.* — *Humberto Pimentel Duarte.* — *Dr. Octavio da Rego Lopes.* — *Dr. Domingos Alberto Niobey.* — *Arthur Bandeira.* — *José Galdino Pimentel Duarte.* — *José Bonho Ferreira da Fonseca.* (3.772)

FUNDIÇÃO FLUMINENSE S. A.

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA FUNDIÇÃO FLUMINENSE S. A.

Aos trinta dias do mez de abril de 1927, ás quinze horas, no escriptorio da sociedade, á avenida Rio Branco n. 61, loja, presentes accionistas representando 1.806 acções, conforme o livro de presença, o Sr. Dr. Euclides de Medeiros Guimarães Roxo, presidente da sociedade declarou aberta a sessão e convidou os Srs. accionistas a indicarem um dos presentes para dirigir os trabalhos. Foi unanimemente aclamado o mesmo Sr. Dr. Euclides Roxo para presidir a assembléa, tendo acceptado e tomado posse convidou para 1º e 2º secretarios, os Srs. Dr. Licínio da Rosa Ribeiro e José E. de Freitas Pedrosa, que acceptaram.

A seguir, o Sr. Dr. presidente communicou que conforme constava dos annuncios feitos pela imprensa era esta a terceira convocação de accionistas, tendo sido a primeira para 16 do corrente

mez, a segunda para 21 do mesmo mez, não tendo comparecido accionistas em numero sufficiente foi convocada a presente, que além dos referidos annuncios foram todos os Srs. accionistas convidados por carta a comparecerem pelo que a presente assembléa tomará todas as deliberações com o numero de accionistas presentes. Disse mais o Sr. presidente que nos termos das convocações feitas a assembléa tinha por fim julgar uma proposta da directoria para reforma do credito hypothecario e ampliação do mesmo, com parecer favoravel do conselho fiscal nos seguintes termos:

"O conselho fiscal da Fundição Fluminense S. A. tendo lido a proposta da directoria desta sociedade referente ao prolongamento do prazo para o resgate da divida hypothecaria e ampliação do debito para o maximo de 100:000\$000 (cem contos de réis), podendo ser effectuada com o mesmo credor actual ou outro que convenha aos interesses sociais, tendo em vista que esse augmento é para melhorar as condições de negocio da empresa é de opinião favoravel á operação e acho que deve ser a mesma approvada pelos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — *Francisco José Gomes Valente.* — *Joaquim Zeferino de Souza.* — *Elysio Rodrigues Lima.*"

A seguir pediu a palavra o accionista Sr. Francisco Pontes Corrêa e disse que achando de todo conveniente aos interesses da sociedade fosse a directoria autorizada a reformar o credito hypothecario que onera os seus immoveis, podendo elevar esse onus até a somma de cem contos de réis, contractando com o actual credor ou outro qualquer, a juizo da directoria, ficando a mesma autorizada a assignar a respectiva escriptura de divida e praticar todos actos necessarios a esse fim e nestes termos apresentava a sua proposta. O Sr. Dr. presidente submete a discussão e votação a proposta apresentada, tendo sido a mesma unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão por meia hora para ser lavrada a presente acta, o que foi feito, tendo sido reaberta a sessão. Lida a presente acta foi submettida a approvação, tendo sido a mesma approvada unanimemente. Eu, 1º secretario, que a redigi e assigno. — *Licínio da Rosa Ribeiro.* — *Euclides de Medeiros Guimarães Roxo.* — *José Elysio de Freitas Pedrosa.* — *Irineu Leite de Freitas.* — *Demetrio Antonio Basilio.* — *Maria Nazareth Guisard Aguiar.* — *Arnaldo G. Costa.* — *Francisco Pontes Corrêa.* — *Justin Norbert.* (3.778)

COMPANHIA NACIONAL DE ELECTRICIDADE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1927

Aos 16 dias do mez de abril de 1927, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 45, presentes accionistas em numero legal, representando maioria de capital, conforme assignaturas no livro de presenças, o presidente da companhia, assumindo a presidencia da assembléa, pede aos presentes que indiquem um dos seus pares afim de dirigir os trabalhos. Indicado o Sr. Sebastião Mendes de Brito pelo Sr. José da Cunha Louzada, assume aquelle accionista a presidencia, convidando para secretarios

os Srs. Armando da Silva Carvalho e José da Cunha Louzada, que completam a mesa. O Sr. presidente da assembléa declara então que conforme tem conhecimento os senhores accionistas, pelos avisos publicados na imprensa, cujos exemplares se acham sobre a mesa, a presente assembléa em 2ª convocação tem por objectivo a leitura, apreciação e julgamento do relatório, balanço e contas da directoria, durante o anno findo e bem assim do parecer do conselho fiscal, documentos que se acham sobre a mesa.

Procedida a leitura desses documentos pelo 1º secretario, o Sr. presidente submete á apreciação da assembléa, sendo approvados unanimemente, abstenendo-se os directores presentes de approvar as suas contas e os membros do conselho fiscal o seu parecer. O Sr. 1º secretario declara então que tem sobre a mesa uma carta do Sr. Dr. José Alcebades da Silva Fróta, renunciando o cargo de director, carta da qual foi feita a leitura, sendo a renuncia accepta pela assembléa.

O accionista Sr. Wladimir Mesquita Santiago propõe então que, como medida de economia não seja por enquanto preenchido esse cargo, proposta que é approvada pela assembléa.

O presidente declara então approvados o relatório, balanço, contas e mais actos da directoria, relativos ao anno social de 1926 e convida os senhores accionistas a elegerem os membros do conselho fiscal para o anno corrente. Corrido o escrutinio, verifica-se terem sido eleitos membros effectivos: Dr. Ignacio Verissimo de Mello, Dr. Alfredo João Louzada e Dr. Ricardo Villela; supplentes: Sebastião Mendes de Brito, Aclimado da Rocha e Primo Tavares da Motta, que são immediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende por alguns minutos a sessão para ser lavrada a presente acta, o que é feito por mim, José da Cunha Louzada, e sendo reaberta a sessão, é lida, achada conforme e approvada para ser assignada pelos presentes. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927. — *Sebastião Mendes de Brito.* — *Armando da Silva Carvalho.* — *José da Cunha Louzada.* — *Wladimir Mesquita Santiago.* — *Domingos Louzada.* — *Ignacio Louzada.* — *Ignacio Verissimo de Mello.* (3.774)

Junta Commercial da Capital Federal

n. 7.731

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 5 de maio de 1927, archivaram-se nesta repartição, sob o numero 7.731, os seguintes documentos referentes ao Banco Hollandez da America do Sul, a saber:

Publica forma da carta declaratoria do ministro dos Negocios da Fazenda, approvando a alteração dos estatutos e um exemplar do *Diário Official* de 5 de abril proximo findo, que publicou o decreto n. 17.752, de 30 de março ultimo, referente áquella approvação, seguido de actos correlativos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1927. — *João Hygino de Araujo,* 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000). Visto, J. C., em 6 de maio de 1927. — *Isidoro Campos,* director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (3.375)

THE ROYAL BANK OF CANADA

Incorporated in Canada

Capital autorizado	\$ 30.000.000,00
Capital realizado	\$ 24.400.000,00
Fundo de reserva	\$ 25.049.435,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRACA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE ABRIL DE 1927

Activo

Letras descontadas	15.225:148\$100
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	5.241:637\$310
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	12.551:014\$910
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	11.147:232\$470
Empréstimos em contas correntes	35.831:684\$325
Valores caucionados	32.596:096\$906
Valores depositados	21.733:214\$330
Agencias e filiaes no exterior	28.591:738\$280
Agencias e filiaes no interior	1.038:386\$868
Correspondentes no exterior	502:945\$170
Correspondentes no interior	956:573\$790
Títulos federaes pertencentes ao banco	1.011:807\$870

Caixa:

Em moeda corrente no banco	10.486:692\$827
Em outras especies	1:624\$700
No Banco do Brasil	1.844:235\$588
Em outros bancos	176:927\$934

Diversas contas	2.462:807\$758
-----------------	----------------

Total do activo 185.402:706\$436

Passivo

Capital	3.933:080\$000
Depósitos em conta corrente com juros	28.020:891\$766
Depósitos em conta corrente sem juros	3.349:364\$360
Depósitos a prazo fixo	20.392:077\$890
Depósitos em conta de cobrança do interior	24:532\$190
Títulos em caução e em depósito	54:329:218\$236
Agencias e filiaes no exterior	46.610:527\$035
Agencias e filiaes no interior	346:830\$183
Correspondentes no exterior	441:726\$270
Correspondentes no interior	833:169\$985
Diversas contas	3.423:041\$141
Letras em cobrança	23.698:247\$380

Total do passivo 185.402:706\$436

Pelo The Royal Bank of Canada: H. C. F. Fraser, gerente. J. Lipp, contador. (3.773)

NERY MARTINS & COMP., LIMITADA

Rio de Janeiro

Serviço Bancario

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1927

Activo

Móveis e Utensílios	13:013\$700
Hypotheças	12:000\$000
Títulos em caução	400:000\$000
Títulos em cobrança	19:077\$700
Letras Descontadas	335:419\$200
Liquidações em Suspensão	14:395\$200

Contas Correntes:

De Caução	400:000\$000
De Movimento	222:027\$640

Caixa	98:334\$286
Diversas Contas	16:254\$086

1.527:218\$806

Passivo

Capital	300:000\$000
Cauções	400:000\$000
Deposítantes em Caução	400:000\$000
Obrigações a Pagar	100:000\$000
Fundo de Reserva	26:815\$940

Contas Correntes:

De Movimento	43:604\$926
De Cobrança	19:077\$700
De Prazo fixo	170:399\$700
Diversas contas	87:320\$540
	1.527:218\$806

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — Nery Martins & Comp. Ltd. (3.776)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiaes em S. Paulo e Santos

Capital 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 30 DE ABRIL DE 1927

Activo

Capital a realizar	17.433:705\$000
Edifícios do Banco (matriz e filiaes)	5.464:692\$262
Letras descontadas	9.405:627\$780

Letras e effeitos a receber:

Letras do exterior	1.495:148\$530
Letras do interior	31.361:104\$359

Empréstimos em conta corrente	47.858:176\$595
Hypotheças	9.726:503\$490
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	42.989:739\$290
Valores caucionados	31.687:160\$341

Valores em administração e em depósito vinculado	179.510:415\$259
Ações em caução	80:000\$000
Agencias e filiaes	10.803:354\$425
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	13.595:984\$913
Contas diversas	35.885:399\$534

Caixa:

Em moeda corrente nacional	7.029:368\$362
Em ouro	\$
Em outras especies	13:924\$900
Em depósito noutros bancos	8.368:922\$976
	15.442:216\$238
	422.442:127\$016

Passivo

Capital	50.000:000\$000
Fundo de Reserva	7.626:127\$293
Fundo de Providencia	285:666\$960
Governo Federal — Conta de Melhoramentos da Baixada Fluminense	23.784:411\$463

Depósitos em conta corrente com juros:	
Conta corrente de movimento	31.985:424\$654
Conta corrente em moeda estrangeira	2.220:663\$235
Contas correntes garantidas, saldos credores	69:016\$650
Contas correntes limitadas	21.708:031\$421
Depósitos em conta corrente sem juros	3.267:136\$449
Depósitos a prazo fixo e letras a premio	6.260:212\$205
	65.510:484\$614

Credores por valores em caução e administração	177.863:476\$237
Valores hypothecarios	9.549:988\$260
Agencias e filiaes	11.670:197\$439
Caução da directoria	80:000\$000
Credores por letras e effeitos a receber	32.859:252\$889
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	13.513:438\$473
Dividendos a pagar	316:985\$300
Contas diversas	29.492:398\$287

422.442:127\$016

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1927. — O chefe da matriz: E. da Costa Teixeira — O presidente, Vasco Moraes. (3.770)

ANNUNCIOS

Companhia Suburbana de Terrenos e Construções

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores accionistas a se reunirem, no prédio n. 129, 2º andar, da rua do Rosario, nesta cidade, no dia 25 do corrente mez, às 14 horas, de accordo com o disposto no art. 143 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, para procederem a eleição dos administradores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927.
— *A directoria.* (3.767)

Sociedade Anonyma The Brazil Syndicate

Ficam convidados os senhores accionistas a se reunirem, no prédio n. 129, 2º andar, da rua do Rosario, nesta cidade, no dia 25 do corrente mez, às 14 horas, de accordo com o disposto no art. 143 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, para procederem a eleição dos administradores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927.
— *A directoria.* (3.767)

Companhia Fábrica de Vidros e Crystals do Brasil

Atuam-se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, a rua General Bruce n. 22, os documentos exigidos pelo art. 137 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927.
— *A directoria.* (3.771)

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "Argos Fluminense"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinária, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 7, no dia 14 de maio corrente, às 2 horas da tarde, para tratar da prorrogação do prazo da duração da companhia e alterações em alguns artigos dos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de ações até essa data.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. — Os directores: *Henrique José Gonçalves.*
Paulo Vieira de Souza. — *Americo Rodrigues.* (3.777)

Caixa Beneficente da Marinha

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 9 do corrente, às 17 horas, á rua Buenos Aires n. 58, 2º andar, para reforma dos estatutos e interesses geraes. — *A directoria.* (3.732)

Declaração

Vieira, Motta & Comp., declaram ter perdido o recibo da caução de cinco apo-líces da divida publica ns. 206.167 a 206.171, decreto n. 14.830, de 25 de maio de 1921, com 50 *coupons*, depositadas na Policia Militar do Districto Federal, no dia 17 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927.
— *Vieira, Motta & Comp.*

Reconheço a firma de Vieira Motta & Comp..

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Dante Guarinelli.* tabelião interino. (3.779)

A praça em geral

Fago sciênte aos interessados que vendi a pharmacia denominada "Gloria", sita á avenida Francisco Bicalho n. 252 (baixos), que vinha sendo regida sob a firma Orlando L. Soares & Comp., de minha exclusiva propriedade, com todos os seus pertences, livre e desembaraçada de quaesquer onus, ao Sr. capitão Augusto de Salles Pupo.

Qualquer reclamação deve ser apresentada dentro de cinco dias.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1927. — *Geraldo Lopes Soares.*

Nada a oppôr.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1927. — *Augusto de Salles Pupo.* (3.759)

A Praça

Jarbas Ramos & Comp., estabelecidas á rua Coronel Figueira de Mello n. 372, nesta Capital, com o negocio de pharmacia e laboratorio homeopaths, comunicam a esta praça e ás do interior que, de accordo com a alteração do seu contracto social, firmado em 25 de abril de 1927 e archivado na Junta Commercial, sob o numero 106.170, retira-se da sociedade, de commun accordo e na melhor harmonia, pago e satisfeito de todos os seus haveres, livre e desembaraçado de quaesquer onus ou responsabilidades, com plena e raza quitação, o socio Luiz Henriques Corrêa de Sá, e, bem assim, que admittiram como socia de industria D. Odette Aimês Ramos, assumindo a actual firma, que continúa sob a mesma razão social, inteira responsabilidade de todo o seu activo e passivo.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1927.
— *Jarbas Ramos & Comp.*

Confirmo a declaração supra, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1927.
— *Luiz Henriques Corrêa de Sá.*

Reconheço as firmas de Jarbas Ramos & Comp. e Luiz Henriques Corrêa de Sá.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio d'Acila.* tabelião interino. (3.551)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 691, pelo premio maior, 31.691, da loteria de segunda-feira, 2 de maio de 1927.

Inscrição 415, pelo premio maior, 39.415, da loteria de quarta-feira, 4 de maio de 1927.

Inscrição 896, pelo premio maior, 74.896, da loteria de quinta-feira, 5 de maio de 1927.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927. O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pode ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 82
(3.782)